



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 84

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			63
Poder Executivo	1	19	
Casa Civil	13	36	76
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	13	37	77
Secretaria de Estado de Saúde		40	84
Secretaria de Estado de Educação	15	58	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	16	58	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	17	58	84
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural			85
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação			85
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	17	58	89
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		60	90
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	17	60	90
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	17	60	91
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		61	
Secretaria de Estado da Mulher		61	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		61	
Secretaria de Estado de Turismo			91
Secretaria de Estado de Cultura.....	18	61	91
Defensoria Pública do Distrito Federal.....			91
Controladoria Geral do Distrito Federal		62	91
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	18	62	
Ineditoriais			92

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.298, DE 06 DE MAIO DE 2019
(Autoria do Projeto: Deputado José Gomes)

Institui o Selo Empresa Boa Pagadora no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Selo Empresa Boa Pagadora, no Distrito Federal, com o objetivo de incentivar as empresas a adotarem a responsabilidade social e fiscal.

Art. 2º As empresas do Distrito Federal ficam autorizadas a utilizar a informação e a marca gráfica denominada de Selo Empresa Boa Pagadora em suas peças publicitárias, embalagens de produtos e sítio eletrônico.

Art. 3º As empresas interessadas na utilização do selo devem observar os seguintes requisitos:

I - estar em dia com suas obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias;

II - não ter execuções cíveis e fiscais em tramitação;

III - possuir certidão negativa de débitos com a seguridade social e de débitos trabalhistas.

Art. 4º O uso do selo deve vir acompanhado do ano de sua utilização com os dizeres: O DF reconhece esta empresa como boa pagadora.

Art. 5º A falsidade sobre as informações utilizadas sujeita às sanções civis e penais, na forma da legislação federal pertinente, inclusive quanto ao prejuízo causado ao Distrito Federal pelo uso indevido do selo e de suas informações.

Art. 6º O governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, regulamentará esta Lei.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019050700001

Art. 7º Aplica-se a esta Lei, no que couber, o disposto na Lei nº 3.360, de 15 de junho de 2004, e seus decretos regulamentares, enquanto não sobrevier decreto regulamentar específico.

Parágrafo único. O Poder Executivo pode, por regulamento, instituir os emolumentos para a expedição dos respectivos selos, de forma a cobrir os custos pela sua expedição.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.299, DE 06 DE MAIO DE 2019
(Autoria do Projeto: Deputado Cláudio Abrantes)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação antecipada ao consumidor sobre interrupção, cancelamento ou qualquer alteração de cobrança em débito automático.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os fornecedores de serviços no Distrito Federal são obrigados a comunicar o consumidor cadastrado na modalidade de débito em conta, antecipadamente, sobre a interrupção ou cancelamento da cobrança em débito em conta ou sobre qualquer mudança no valor do serviço.

§ 1º A comunicação deve ser enviada para o endereço ou para o correio eletrônico indicado no contrato ou no cadastro realizado pelo fornecedor.

§ 2º A comunicação deve conter a data, a hora e o motivo da interrupção ou cancelamento da cobrança, ou da alteração do valor da fatura.

§ 3º O documento a que se refere o § 1º deve ser enviado ao consumidor no mínimo 48 horas antes que se verifique a interrupção ou cancelamento da cobrança em débito em conta ou a alteração no valor da fatura.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei enseja ao infrator as sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.300, DE 06 DE MAIO DE 2019
(Autoria do Projeto: Deputado Jorge Vianna)

Assegura a disponibilização de profissional apto a se comunicar na Língua Brasileira de Sinais - Libras nas unidades e nos órgãos da rede pública de saúde do Distrito Federal que prestam atendimento à população.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º Fica assegurada a disponibilização de profissional apto a se comunicar na Língua Brasileira de Sinais - Libras nas unidades e nos órgãos da rede pública de saúde do Distrito Federal que prestam atendimento à população.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se unidades e órgãos da rede pública de saúde do Distrito Federal que prestam atendimento à população, entre outros:

I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192;

II - hospitais;

III - Fundação Hemocentro de Brasília - FHB;

IV - Unidades de Pronto Atendimento - UPA;

V - Centros de Atenção Psicossocial - CAPS;

VI - farmácias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.301, DE 06 DE MAIO DE 2019
(Autoria do Projeto: Deputado Reginaldo Sardinha)

Dispõe sobre a prioridade na entrega de medicamentos nas farmácias públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º Fica garantida às mulheres vítimas de violência doméstica prioridade na entrega de medicamentos nas farmácias públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.804, DE 06 DE MAIO DE 2019

Altera as estruturas organizacionais que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passam a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de que trata o art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete aos órgãos listado afetados por este decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 39.804, de 06 de maio de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURIDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 05800170) - SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01(código SIGHR 05800100); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 05800101) - UNIDADE DE PRODUÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 05800113) - ASSESSORIA DE FOTOGRAFIA - Assessor, DFA-17, 01 (código SIGHR 05800122) - ASSESSORIA DE INTERNET - Assessor, DFA-17, 01 (código SIGHR 05800129) - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL - ASSESSORIA DE PROJETOS E INTERACAO DIGITAL - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 05800148) - ASSESSORIA DE MONITORAMENTO DIGITAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 05800172) - UNIDADE ESPECIAL DE CONTEUDO DIGITAL - Assessor, DFA-14 01 (código SIGHR 05800164) - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - OUVIDORIA - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 01000442) - ASSESSORIA ESPECIAL DE GER DO PROG DE TRANSPORTE URBANO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGHR 01000456) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE LOGISTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 01000470) - DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVENIOS - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 01000474) - SUBSECRETARIA DE SERVICOS - Assessor, DFA-14 01 (código SIGHR 01000391) - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 (código SIGHR 00800265) - ASSESSORIA JURIDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-13, 01 (código SIGHR 00800241) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 00800246) - SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - DIRETORIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUARIAS GRANJA DO TORTO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 00800191) - SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRARIO - DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 00800204) - SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 00800214) - DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUARIA E FISCALIZACAO - GERÊNCIA DE SAUDE ANIMAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01(código SIGHR 00800217) - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, DFA-12, 01(código SIGHR 03301304) - ASSESSORIA JURIDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGHR03301310); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 03301457) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATEGICA E PROJETOS - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 03300730); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 03301308) - UNIDADE GERAL DE ORGAOS COLEGIADOS - Chefe, CNE-06, 01 (código SIGHR 03300759) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-12, 02 (código SIGHR 03300771 e 03300773) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03300796); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 03301316) - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03300804) - GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 03300814) - COORDENAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03301323) - DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 03301325) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO, PARCERIAS E REDES - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 03301347) - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO, PARCERIAS E REDES - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 03301361) - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGHR 03300833); Assessor, DFA-12, 02 (código SIGHR 03300837 e 03301437) - COORDENAÇÃO DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03300844) - DIRETORIA TECNICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03300846) - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPUPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03300848) - DIRETORIA DE ATENCAO INTEGRAL AS FAMILIAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO GUARA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300874) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLANALTINA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300882) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ARAPOANGA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300884) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO RECANTO DAS EMAS - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300886) - CENTRO DE REFERENCIA

DE ASSISTENCIA SOCIAL DO RIACHO FUNDO I - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300888) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO RIACHO FUNDO II - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300890) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA SAMAMBAIA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300892) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA SAMAMBAIA EXPANSAO - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300894) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300896) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO SEBASTIAO - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300898) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO AREAL/AGUAS CLARAS - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300900) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOBRADINHO - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300902) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA CEILANDIA P. SUL - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300904) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOBRADINHO II - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300906) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAGUATINGA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300908) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO VARJAO - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300910) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRASILIA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300912) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAZLANDIA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300914) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA CEILANDIA NORTE - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300918) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA CEILANDIA SUL - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300920) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO GAMA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300922) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ESTRUTURAL - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300924) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOBRADINHO/FERCAL - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300926) - COORDENAÇÃO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - DIRETORIA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS A FAMILIAS E INDIVIDUOS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECECIALIZDA EM ASSISTENCIA SOCIAL DO NUCLEO BANDEIRANTE - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03301332) - CENTRO DE REFERENCIA ESPECECIALIZDA EM ASSISTENCIA SOCIAL DE BRASILIA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300955) - CENTRO DE REFERENCIA ESPECECIALIZDA EM ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAZLANDIA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300957) - CENTRO DE REFERENCIA ESPECECIALIZDA EM ASSISTENCIA SOCIAL DA CEILANDIA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300959) - CENTRO DE REFERENCIA ESPECECIALIZDA EM ASSISTENCIA SOCIAL DA ESTRUTURAL - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300961) - CENTRO DE REFERENCIA ESPECECIALIZDA EM ASSISTENCIA SOCIAL DO GAMA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300963) - CENTRO DE REFERENCIA ESPECECIALIZDA EM ASSISTENCIA SOCIAL DE PLANALTINA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300965) - CENTRO DE REFERENCIA ESPECECIALIZDA EM ASSISTENCIA SOCIAL DA SAMAMBAIA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300967) - CENTRO DE REFERENCIA ESPECECIALIZDA EM ASSISTENCIA SOCIAL DE SOBRADINHO - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300969) - CENTRO DE REFERENCIA ESPECECIALIZDA EM ASSISTENCIA SOCIAL DE TAGUATINGA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03300971) - DIRETORIA DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO - GERÊNCIA DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS DO AREAL - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03301003) - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 03301443) - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 03301011) - UNIDADE DE BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03301445) - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL - Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGHR 00701639) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretario, CNE-02, 01 (Código SIGHR 00701553) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-06, 01 (Código SIGHR 00701711) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 07200169) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (Código SIGHR 07200177) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 07200206) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 07300088) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 07300124) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULACAO - GERÊNCIA DE POLITICAS SOCIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 07300135) - GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 07300136) - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 07300138) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 07300139) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 07400106) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SIGHR 07400132) - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 07400153) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 07500072) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 07500107) -

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Redação e Administração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília - DF Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503 Editoração e impressão: Imprensa Nacional	IBANEIS ROCHA Governador MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador EUMAR ROBERTO NOVACKI Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
--	--

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 07600076) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 07600107) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOIA - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 07800072) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SIGHR 07800077) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 07800104) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 07800115) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 07800116) - GERÊNCIA DE APOIO A AREA RURAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 07800117) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NUCLEO BANDEIRANTE - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 07900071) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 07900102)- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILANDIA - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 08000114) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08000169) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARA - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 08100085) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08100121) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 08400087) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08400123) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAO SEBASTIAO - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 08500089) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08500124) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 08600158) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGHR 08600195) - DIRETORIA DE ARTICULACAO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 08600202) - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 08600206) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 08600207) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08600192) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 08700070) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 08700112) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 08700113) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08700101) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 08800072) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 08800115) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 08800116) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08800104) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 08900068) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08900101) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLANDIA - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 09000070) - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09000099) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS CLARAS - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 09100092) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09100129) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 09700123) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 09700165) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 09700166) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09700154) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJAO - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 09400070) - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 09400099) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 09500073) - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09500102) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 09600073) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 09600116) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 09600117) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09600106) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 09700069) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 09700108) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 09700109) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09700099) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTANICO - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 09800070) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULACAO - GERÊNCIA DE POLITICAS SOCIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 09800134) - GERÊNCIA CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 09800135) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE

TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09800123) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOA - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 09900070) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 09900112) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 09900113) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09900101) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 10200070) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 10200101) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 10300070) - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 10300099) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (código SIGHR 08200086) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUCAO DE OBRAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08200117) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVACAO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08200118) - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08200122) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08200136) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08200137) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUCAO DE OBRAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09300098) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVACAO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09300099) - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09300103) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULACAO - GERÊNCIA DE POLITICAS SOCIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09300110) - GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09300111) - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09300113) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 09300114) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (código SIGHR 08300112) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUCAO DE OBRAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08300152) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVACAO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08300153) -GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08300157) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULACAO - GERÊNCIA DE POLITICAS SOCIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08300173) - GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08300174) - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08300176) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08300177) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (código SIGHR 07700110) - GERÊNCIA REGIONAL DE PLANALTIMA E CONDOMINIOS - Gerente, CNE-07, 01 (código SIGHR 07700113) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUCAO DE OBRAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 07700151) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVACAO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 07700152) - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 07700156) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 07700172) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 07700173) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 (código SIGHR 10100070) - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - DIRETORIA DE ARTICULACAO - GERÊNCIA DE POLITICAS SOCIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 10100101) - GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 10100102) - DIRETORIA DE APROVACAO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TECNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 10100099).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 39.804, de 06 de maio de 2019)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULACAO - GERÊNCIA DE POLITICAS SOCIAIS, CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTANICO - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULACAO - GERÊNCIA POLÍTTICAS SOCIAIS, CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVACAO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVACAO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULACAO - GERÊNCIA DE POLITICAS SOCIAIS, CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO E DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVACAO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULACAO - GERÊNCIA DE POLÍTICAS SÓCIAIS, CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVACAO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO - COORDENAÇÃO EXECUTIVADIRETORIA DE ARTICULACAO - GERÊNCIA DE POLÍTICAS SÓCIAIS, CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITORIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Gerente, DFG-14, 01 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - ASSESSORIA DE APOIO À OUVIDORIA - Assessor Especial, CNE-07, 25 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERACOES NAS CIDADES - Assessor, DFA-14, 23.

DECRETO Nº 39.805, DE 06 DE MAIO DE 2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:
Art. 1º A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, órgão da administração direta, conforme Decreto n.º 39.610, de 1º de janeiro de 2019, passa a ser denominada Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.
Art. 2º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.
Parágrafo único. Ficam exonerados os ocupantes dos cargos relacionados no Anexo I.
Art. 3º Fica mantido o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seu atual ocupante.
Art. 4º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal passa a ser a constante no Anexo III.
Art. 5º O saldo financeiro remanescente das extinções e criações de que trata este Decreto passam a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.
Art. 6º Compete à Secretaria de Estado Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -Secretário de Adjunto, CNE-01, 01 (Código SIGHR 01400486); Assessor, DFA-14, 02(Códigos SIGHR 01400492 e 01400493); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SIGHR 01400496); Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SIGHR 01400697); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SIGHR 01400698); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400699); Assessor, DFA-15, 01 (Código SIGHR 01400700) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400497); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGHR 01400498) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01 (Código SIGHR 01400499); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SIGHR 01400500 e 01400641); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SIGHR 01400635); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGHR 01400636) - OUVIDORIA, Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400645) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 (Código SIGHR 01400512); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGHR 01400631); Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGHR 01400652); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (Códigos SIGHR 01400514 e 01400632) - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Chefe, CNE-05, 01 (Código SIGHR 01400648) - ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAL - Chefe, CNE-04, 01 (Código SIGHR 01400701) - ASSESSORIA DE ECONOMIA CRIATIVA - Chefe, CNE-05, 01(Código SIGHR 01400702) - ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS - Chefe, CNE-06, 01 (Código SIGHR 01400703) - ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400704) - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - Secretário-Executivo, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400705) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-06, 01 (Código SIGHR 01400706) - UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - Chefe, CNE-03, 01(Código SIGHR 01400707) - Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400708) - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CULTURAL - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGHR 01400709) - DIRETORIA DA BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400710) - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400711) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400712) - GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01(Código SIGHR 01400713) - DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400714) - GERÊNCIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400715) - GERÊNCIA DA MALA DO LIVRO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400716) - DIRETORIA DA RÁDIO CULTURA - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR

01400717) - Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGHR 01400718) - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400719) - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400720) - NÚCLEO DE JORNALISMO - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400721) - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO MUSICAL - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400722) - NÚCLEO DE LOCUÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400723) - NÚCLEO DE GRAVAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400724) - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400725) - NÚCLEO DE SUPORTE OPERACIONAL - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400726) - NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO - Chefe, DFG-12, 01(Código SIGHR 01400727) - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MUSEU DA REPÚBLICA - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400728); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SIGHR 01400729) - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400730) - NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400731) - UNIDADE DE ÁUDIO VISUAL - Chefe, CNE-05, 01 (Código SIGHR 01400732); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400733); Assessor DFA-12, 01 (Código SIGHR 01400734) - GERÊNCIA DO CINE BRASÍLIA - Gerente, DFG-14,01 (Código SIGHR 01400735) - SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SIGHR 01400529); Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGHR 01400664) - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - Secretário Executivo, DFA-14, 01 (Código SIGHR 01400532) - COORDENAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGHR 01400665) - DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MODALIDADES DE FOMENTO CULTURAL - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400666) - GERÊNCIA DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400667) - GERÊNCIA DE ADMISSIBILIDADE - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400668) - DIRETORIA DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - Diretor,CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400669) - GERENCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-14,01 (Código SIGHR 01400670); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (Códigos SIGHR 01400671 e 01400672) - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DE AÇÕES CULTURAIS FOMENTADAS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400673) - GERENCIA DE MONITORAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400674) - NÚCLEO DE CONTRAPARTIDA E MONITORAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400675) - GERÊNCIA DE CONTROLE DE RESULTADOS DE PROJETOS CULTURAIS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400676) - NÚCLEO DE CONTROLE DE RESULTADOS DE PROJETOS CULTURAIS - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400766) - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400677) - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGHR 01400678) - DIRETORIA DE PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400679) - GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400680) - GERÊNCIA DE ADMISSIBILIDADE DO PROGRAMA DE INCETIVO FISCAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400681) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400682) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SIGHR 01400552); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400553) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400560) - GERENCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400561) - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400562) - NÚCLEO DE CONTABILIDADE - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400650) - GERENCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ESTATISTICA - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400563) - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400564); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGHR 01400628) - GERENCIA PAGAMENTO E CONSIGNAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400565) - GERENCIA DE PESSOAL ATIVO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400566) - GERENCIA DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400568) - GERENCIA DE DIREITOS E DEVERES - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400640) - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO DE ESPAÇOS CULTURAIS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400570); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGHR 01400571) - GERENCIA DE MATERIAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400572) - NÚCLEO DE APOIO A LICITAÇÕES E COMPRAS - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400573) - GERENCIA DE PATRIMONIO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400574) - GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400575) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400576) - NÚCLEO DE REPAROS - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400577) - GERENCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400580) - GERENCIA DE TRANSPORTE - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400581) - GERENCIA DE ENGENHARIA - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400651) - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400684) - GERENCIA DE ELABORAÇÃO DE PARCERIAS E CONTRATO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400685) - NÚCLEO DE PARCERIAS E CONTRATO - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400686) - GERENCIA DE ANALISE E ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400687) - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS E INSTRUMENTO CORRELATOS - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400688) - GERENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400689) - GERENCIA DE GESTÃO SISTEMA DE CADASTRO GERAL DE CONTRAÇÕES ARTÍSTICAS - SISCULT - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400690) - GERENCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400691) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Chefe, DFG-12, 01(Código SIGHR 01400692) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400739) - Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGHR 01400740) - SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SIGHR 01400582); Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGHR 01400583); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SIGHR 01400584) - COORDENAÇÃO DE MUSEUS E PATRIMÔNIO - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGHR 01400585) - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01(Código SIGHR 01400586) - GERENCIA DE ACERVO - Gerente, DFG-14,01(Código SIGHR 01400587) - GERENCIA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO - Gerente, DFG-14, 01(Código SIGHR 01400588) - DIRETORIA DO MUSEU VIVO DA MEMORIA CANDANGA - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400589) - NÚCLEO DO MUSEU DO CATETINHO - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGHR 01400590) - DIRETORIA DO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400591) - DIRETORIA DO CENTRO CULTURAL 3 PODERES - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400592) - SUBSECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SIGHR 01400616); Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SIGHR 01400617); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SIGHR 01400618) - DIRETORIA DE APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400741) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PARCERIAS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400742) - DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA CULTURAL - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400743) - GERÊNCIA DE INCLUSÃO CULTURAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400744) - GERÊNCIA DE CULTURA VIVA - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400745) - ORQUESTRA SINFONICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - Maestro Titular, CNE-02, 01 (Código SIGHR 01400736) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGHR 01400737) - GERENCIA TÉCNICA OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400738) - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SIGHR 01400746); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SIGHR 01400747); Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SIGHR 01400748); Assessor, DFA-12, 02 (Códigos SIGHR 01400749 e 01400750); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SIGHR 01400751) - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO

CULTURAL - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGHR 01400752) - DIRETORIA DA CASA DO CANTADOR - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400753) - DIRETORIA DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400754) - DIRETORIA DO CENTRO DE DANÇA - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR 01400755) - COORDENAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS ESPECIAIS - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGHR 01400756) - DIRETORIA DE PROJETOS E EVENTOS - Diretor, CNE-07,01 (Código SIGHR 01400757) - GERÊNCIA DE MONTAGEM - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400758); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGHR 01400759) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PARCERIAS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400760); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGHR 01400761) - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E EVENTOS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400762) - GERÊNCIA DE PAUTA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE CULTURA - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400763) - GERÊNCIA DO COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400764) - GERÊNCIA DO COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTINA - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR 01400765).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 2º do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Executivo, CNE-01,01; Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-15, 01; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Chefe, CNE-05, 01 - Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAL - Chefe, CNE-04, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Chefe, CNE-05, 01 - ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE-06, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01 - Assessor Especial, CNE-04, 01 - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - OUVIDORIA - Chefe, CNE-07, 01 - DIRETORIA DA RÁDIO CULTURA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO MUSEU DA REPÚBLICA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO - Chefe, DFG-12, 01 - ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - Maestro Titular, CNE-02, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA TÉCNICA OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - Secretário Executivo, DFG-14, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MODALIDADES DE FOMENTO CULTURAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMISSIBILIDADE - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DE AÇÕES CULTURAIS FOMENTADAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE RESULTADOS DE PROJETOS CULTURAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMISSIBILIDADE DO PROGRAMA DE INCETIVO FISCAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONTABILIDADE - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA PAGAMENTO E CONSIGNAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DIREITOS E DEVERES - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DE ESPAÇOS CULTURAIS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE APOIO A LICITAÇÕES E COMPRAS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE REPAROS TÉCNICOS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ENGENHARIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PARCERIAS E CONTRATO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PARCERIAS E CONTRATOS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS E INSTRUMENTO CORRELATOS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE CADASTRO GERAL DE CONTRAÇÕES ARTÍSTICAS - SIS CULT - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACERVO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DA BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - Gerente, DFG14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DA MALA DO LIVRO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE DANÇA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DO COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DO COMPLEXO CULTURA DE PLANALTINA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DA CASA DO CANTADOR - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DO MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DO MUSEU DO CATETINHO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO CULTURAL TRÊS PODERES - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CULTURA VIVA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS ESPECIAIS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE APOIO A PROJETOS E EVENTOS ESPECIAIS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE MONTAGEM - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA

DE PRODUÇÃO E EVENTOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA OPERACIONAL DE PROJETOS E EVENTOS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE AUDIOVISUAL - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DO CINE BRASÍLIA - Gerente, DFG-14, 01.

ANEXO III
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
(Art. 4º do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019)
1. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2. GABINETE
3. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
4. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
5. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
6. ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL
7. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
8. ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
9. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
10. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
11. OUVIDORIA
12. DIRETORIA DA RÁDIO CULTURA
13. DIRETORIA DO MUSEU DA REPÚBLICA
13.1. GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL
13.1.1. NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO
14.ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO
14.1. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
14.1.1. GERÊNCIA TÉCNICA OPERACIONAL
15. SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL
15.1. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA
15.2. COORDENAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA
15.2.1. DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MODALIDADES DE FOMENTO CULTURAL
15.2.1.1. GERÊNCIA DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
15.2.1.2. GERÊNCIA DE ADMISSIBILIDADE
15.2.2. DIRETORIA DO FUNDO DE APOIO À CULTURA
15.2.2.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
15.2.3. DIRETORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DE AÇÕES CULTURAIS FOMENTADAS
15.2.3.1. GERÊNCIA DE CONTROLE DE RESULTADOS DE PROJETOS CULTURAIS
15.2.3.2. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES
15.3. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL
15.3.1. DIRETORIA DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL
15.3.1.1. GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL
15.3.1.2. GERÊNCIA DE ADMISSIBILIDADE DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL
15.3.1.3. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL
16. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
16.1. DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
16.2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
16.2.1. GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL
16.2.1.1. NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
16.2.1.2. NÚCLEO DE CONTABILIDADE
16.2.2. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA
16.3. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
16.3.1. GERÊNCIA DE PAGAMENTO E CONSIGNAÇÕES
16.3.2. GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO
16.3.3. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
16.3.4. GERÊNCIA DE DIREITOS E DEVERES
16.4. DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DE ESPAÇOS CULTURAIS
16.4.1. GERÊNCIA DE MATERIAL
16.4.1.1. NÚCLEO DE APOIO A LICITAÇÕES E COMPRAS
16.4.2. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
16.4.3. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS
16.4.3.1. NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
16.4.3.2. NÚCLEO DE REPAROS TÉCNICOS
16.4.4 GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO
16.4.5. GERÊNCIA DE TRANSPORTE
16.4.6. GERÊNCIA DE ENGENHARIA
16.4.7. GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO
16.4.7.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
16.5. DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATOS
16.5.1. GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PARCERIAS E CONTRATOS
16.5.1.1. NÚCLEO DE PARCERIAS E CONTRATOS
16.5.2. GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS
16.5.2.1. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PARCERIAS E INSTRUMENTOS CORRELATOS
16.5.3. GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
16.5.4. GERÊNCIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE CADASTRO GERAL PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS - SIS CULT
17. SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
17.1. DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO
17.1.1. GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO
17.1.2. GERÊNCIA DE ACERVO
17.2. DIRETORIA DA BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA
17.2.1. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
17.2.2. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
17.2.4. GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
17.2.5. GERÊNCIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA
17.2.6. GERÊNCIA DA MALA DO LIVRO
17.3. DIRETORIA DE GESTÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
17.3.1. GERÊNCIA DO CENTRO DE DANÇA
17.3.2. GERÊNCIA DO COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA
17.3.3. GERÊNCIA DO COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTINA
17.3.4. GERÊNCIA DA CASA DO CANTADOR
17.3.5. GERÊNCIA DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO
17.3.6. GERÊNCIA DO MUSEU VIVO DA MEMORIA CANDANGA
17.3.7. GERÊNCIA DO MUSEU DO CATETINHO
17.3.8. GERÊNCIA MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS
17.3.9. GERÊNCIA DO CENTRO CULTURAL TRÊS PODERES
18. SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

- 18.1. COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL
- 18.1.1. DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL
- 18.1.1.1. GERÊNCIA DA CULTURA VIVA
- 18.2. COORDENAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS ESPECIAIS
- 18.2.1. DIRETORIA DE APOIO A PROJETOS E EVENTOS ESPECIAIS
- 18.2.1.1. GERÊNCIA DE MONTAGEM
- 18.2.1.2. GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E EVENTOS
- 18.2.1.3. GERÊNCIA OPERACIONAL DE PROJETOS E EVENTOS
- 19. SUBSECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA
- 19.1. COORDENAÇÃO DE AUDIOVISUAL
- 19.1.1. GERÊNCIA DO CINE BRASÍLIA

DECRETO Nº 39.806, DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Art. 2º Ficam mantidos o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03 (Código SIGHR: 200000000), de Secretário de Estado, e o Cargo de Natureza Especial, CNE-02 (Código SIGHR: 200000002), de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal.

Art. 3º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal passa ser a constante do Anexo III.

Art. 4º Vincula-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal o Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - CONDETUR.

Art. 5º Cabe à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal a gestão do Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal - FITUR.

Art. 6º Para compensação financeira da transformação de cargos de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 7º Até a disponibilização orçamentária e financeira, as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria de que trata este Decreto continuarão sob a competência da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.806, de 06 de maio de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 (Código SIGHR: 200000001); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000003) - UNIDADE DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS - Chefe, CNE-03, 01 (Código SIGHR: 200000004) - Assessor Especial, CNE-07, 02 (Códigos SIGHR: 200000005 e 200000007); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGHR: 200000006) - SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 (Código SIGHR: 200000008); Assessor Especial, CNE-03, 01 (Código SIGHR: 200000009); Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SIGHR: 200000010); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SIGHR: 200000011); Assessor Técnico, DFA-11, 01 (Código SIGHR: 200000012) - UNIDADE DE GESTÃO DO ARTESANATO - Chefe, CNE-03, 01 (Código SIGHR: 200000013); Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SIGHR: 200000014) - DIRETORIA DE COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000015); Assessor, DFA-13, 01 (Código SIGHR: 200000016); Assessor Técnico, DFA-09, 01 (Código SIGHR: 200000017) - DIRETORIA DE MERCADO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000018); Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGHR: 200000019) - DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E DIFUSÃO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000020); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGHR: 200000021) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE - Chefe, CNE-03, 01 (Código SIGHR: 200000022); Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGHR: 200000023); Assessor, DFA-16, 01 (Código SIGHR: 200000024); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SIGHR: 200000025); Assessor Técnico, DFA-09, 01 (Código SIGHR: 200000026) - DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000027); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (Códigos SIGHR: 200000028 e 200000030); Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGHR: 200000029) - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SIGHR: 200000031); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SIGHR: 200000032); Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SIGHR: 200000033); Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGHR: 200000034) - COORDENAÇÃO DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGHR: 200000035); Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGHR: 200000036); Assessor, DFA-14, 02 (Códigos SIGHR: 200000037 e 200000038) - DIRETORIA DE PRODUTOS TURÍSTICOS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000039); Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGHR: 200000040) - DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO TURÍSTICO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000041); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000042); Assessor, DFA-12, 02 (Códigos SIGHR: 200000043 e 200000044) - DIRETORIA DO RECEPTIVO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000045); Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGHR: 200000046); Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGHR: 200000047) - GERÊNCIA DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR: 200000048); Assessor, DFA-12, 04 (Códigos SIGHR: 200000049, 200000050, 200000051 e 200000052) - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E PESQUISA - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000053); Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGHR: 200000054); Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGHR: 200000055); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (Código SIGHR: 200000056) - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SIGHR: 200000057); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SIGHR: 200000058); Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SIGHR: 200000059) - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGHR: 200000060); Assessor, DFA-15, 01 (Código SIGHR: 200000061); Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGHR: 200000062) - DIRETORIA DE MARKETING - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000063); Assessor Técnico, DFA-11, 01 (Código SIGHR: 200000064) - COORDENAÇÃO DE REDES SOCIAIS - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGHR: 200000065); Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGHR: 200000066) - DIRETORIA DE CONTEÚDO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000067); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGHR: 200000068) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGHR: 200000069) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGHR: 200000070); Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGHR: 200000071) - DIRETORIA DE EVENTOS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000072); Assessor Técnico, DFA-11, 01 (Código SIGHR: 200000073) - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SIGHR: 200000074); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SIGHR: 200000075) - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGHR: 200000084); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000085); Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGHR: 200000086) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA TORRE DE TV - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGHR: 200000081); Assessor, DFA-12, 02 (Códigos SIGHR: 200000082 e 200000083).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.806, de 06 de maio de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-12, 02 - SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS E FOMENTO - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03 - ASSESSORIA ESPECIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor, DFA-14, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-07, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - COORDENAÇÃO DE TURISMO CÍVICO, CINEMATOGRAFICO E ECONOMIA CRIATIVA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PRODUTOS PARA O MERCADO NACIONAL, INTERNACIONAL E STARTUPS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE RECEPTIVO E CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISMO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DO AEROPORTO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DA TORRE DIGITAL - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DA CASA DE CHÁ - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DO SETOR HOTELEIRO SUL - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DO SETOR HOTELEIRO NORTE - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DA RODOVIÁRIA - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE TURISMO NAUTICO, RURAL, DE AVENTURA E ECOLÓGICO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E PESQUISA - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTEÚDO DE REDES SOCIAIS - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE MÍDIA - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO TURISMO GASTRONÔMICO - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA REGIÃO CENTRO-OESTE - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01 - COORDENAÇÃO DA TORRE DE TV - Coordenador, CNE-06, 01 - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE CONTRATO E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AJUSTES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO FUNCIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE REDE E BANCO DE DADOS - Chefe, DFG-12, 01.

ANEXO III
UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(Art. 3º, do Decreto nº 39.806, de 06 de maio de 2019)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
2. SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO
3. GABINETE
4. ASSESSORIA ESPECIAL
5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
6. ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA
7. ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS E FOMENTO
8. ASSESSORIA ESPECIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
9. ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
10. OUVIDORIA
11. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
12. SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO
- 12.1 COORDENAÇÃO DE TURISMO CÍVICO, CINEMATOGRAFICO E ECONOMIA CRIATIVA
- 12.2 COORDENAÇÃO DE PRODUTOS PARA O MERCADO NACIONAL, INTERNACIONAL E STARTUPS
- 12.3 COORDENAÇÃO DE RECEPTIVO E CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISMO
- 12.3.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DO AEROPORTO
- 12.3.2. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DA TORRE DIGITAL
- 12.3.3. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DA CASA DE CHÁ
- 12.3.4. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DO SETOR HOTELEIRO SUL
- 12.3.5. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DO SETOR HOTELEIRO NORTE
- 12.3.6. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DA RODOVIÁRIA
- 12.4. COORDENAÇÃO DE TURISMO NAUTICO, RURAL, DE AVENTURA E ECOLÓGICO
- 12.5. COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO
- 12.6. COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E PESQUISA
13. SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING

- 13.1. COORDENAÇÃO DE CONTEÚDO DE REDES SOCIAIS
- 13.2. COORDENAÇÃO DE MÍDIA
- 13.3. COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
- 13.4. COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO
- 13.4.1. DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO TURISMO GASTRONÔMICO
- 13.4.2. DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA REGIÃO CENTRO-OESTE
- 14. SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO
- 14.1. COORDENAÇÃO DA TORRE DE TV
- 14.2. COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA
- 15. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 15.1. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
- 15.1.1. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
- 15.1.2. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
- 15.2. DIRETORIA DE CONTRATO E CONVÊNIOS
- 15.2.1. GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AJUSTES
- 15.2.2. GERÊNCIA DE MATERIAL E COMPRAS
- 15.3. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
- 15.3.1. GERÊNCIA DE REGISTRO FUNCIONAIS
- 15.3.2. GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS
- 15.3.3. GERÊNCIA DE ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS
- 15.4. DIRETORIA DE LOGÍSTICA
- 15.4.1. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
- 15.4.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
- 15.4.2.1. NÚCLEO DE PROTOCOLO
- 15.4.2.2. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
- 15.4.2.3. NÚCLEO DE REDE E BANCO DE DADOS

DECRETO Nº 39.807, DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam transformadas as Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I nas Unidades Administrativas e os Cargos de natureza especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º Fica mantido o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e seu atual ocupante.

Art. 3º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 4º Vinculam-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal:

- I - Conselho de Direitos do Idoso;
- II - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA;
- III - Conselhos Tutelares;
- IV - Conselho de Direito do Negro;
- V - Conselho de Política sobre Drogas CONEN/DF;
- VI - Conselho do Programa às Vítimas, Testemunhas e Familiares - PROVITA;
- VII - Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- VIII - Conselho Distrital de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania LGBT;
- IX - Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência;
- X - Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON - DF;
- XI - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP;

Art. 5º Cabe à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal a gestão dos seguintes Fundos:

- I - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF;
- II - Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD.

Art. 6º Para compensação financeira com a transformação de cargos de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 7º Compete ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 (código SGRH: 02801767); Chefe, CNE-02, 01 (código SGRH: 02801768) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH: 02801770); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH: 02802011); Assessor Especial, CNE-07, 03 (códigos SGRH: 02801772, 02801774 e 02801775); Assessor, DFA-16, 02 (códigos SGRH: 02801778 e 02802023); Assessor, DFA-14, 07 (códigos SGRH: 02801779, 02801780, 02801781, 02801782, 02802012, 02802024 e 02802110); Assessor, DFA-12, 03 (códigos SGRH: 02801783, 02802025 e 02802146); Assessor, DFA-11, 02 (códigos SGRH: 02802026 e 02802112); Assessor Técnico, DFA-10, 04 (códigos SGRH: 02801784, 02801785, 0281786 e 02802013); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH: 02801787) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH: 02801778); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH: 02802027); Assessor, DFA-14, 04 (códigos SGRH: 02801791, 02801792, 02801794 e 02801795); Assessor, DFA-12, 02 (códigos SGRH: 02801796 e 02802113) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 (código SGRH: 02801797); Assessor Especial, CNE-07, 02 (códigos SGRH: 02801798 e 02801799); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH: 02801800); Assessor, DFA-14, 02 (códigos SGRH: 02801801 e 02801802); Assessor, DFA-12, 02 (códigos SGRH: 02801803 e 02801804); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02801805) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 02801806) - COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - Presidente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02801807); Assessor Técnico, DFA-04, 05 (códigos SGRH: 02802114, 02802115, 02802116, 02802117 e 02802118) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01 (código SGRH: 02801810); Assessor, DFA-13, 01 (código 02801811) - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01 (código 02801815); Assessor, DFA-12, 01 (código 02801816) - CENTRO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Chefe, DFG-14, 01(código 02802029) - UNIDADE DE PROJETOS, APOIO, EVENTOS E MOBILIZAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 (código SGRH: 02802242);

Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH: 02802148); Assessor, DFA-16, 01 (código SGRH: 02802243); Assessor, DFA-14, 02 (códigos SGRH: 02802149 e 02802150); Assessor, DFA-12, 08 (códigos SGRH: 02802151, 02802152, 02802153, 02802154, 02802155, 02802156, 02802157 e 02802244); Assessor, DFA-11, 05 (códigos SGRH: 02802159, 02802160, 02802161, 02802162 e 02802163); Assessor Técnico, DFA-10, 06 (códigos SGRH: 02802164, 02802165, 02802166, 02802167, 02802168 e 02802169); Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SGRH: 02802170) - UNIDADE DE ARTICULAÇÃO DA ATIVIDADE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802171); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH: 02802172); Assessor, DFA-11, 02 (códigos SGRH: 02802245 e 02802246); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02802173) - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - Subsecretário, CNE-02,01, (código SGRH: 02801867); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH: 02801869); Assessor, DFA-14, 02 (códigos SGRH: 02801870 e 02802054); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH: 02801871); Assessor Técnico, DFA-11, 01 (código SGRH: 02801872); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (códigos SGRH: 02801873 e 02802055) - UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL - Chefe, CNE-05, 01 (código SGRH: 02801874); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 02801875); Assessor, DFA-12, 02 (códigos SGRH: 02801876 e 02801877); Assessor Técnico, DFA-10, 03 (códigos SGRH: 02801879, 02801881 e 02802056) - NÚCLEO DE APOIO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH: 02801882) - DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO UNIDADE RELACIONAMENTO COM SERVIDOR E USUARIO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 02801884); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 02801885) - DIRETORIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 02801889); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH: 02801890) - GERÊNCIA DA UNIDADE RODOVIÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02801892); Supervisor de Órgão, DFG-10, 02 (códigos SGRH:02801901 e 02802014); Assessor Técnico, DFA-10, 03 (códigos SGRH: 02802072, 02802073 e 02802074) - GERÊNCIA DA UNIDADE GAMA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02801903); Supervisor de Órgão, DFG-10, 03 (códigos SGRH:02801912, 02801913 e 02802015); Assessor Técnico, DFA-10, 04 (códigos SGRH: 02802063, 02802064, 02802065 e 02802066) - GERÊNCIA DA UNIDADE TAGUATINGA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02801914); Supervisor de Logística de Órgão, DFG-10, 01 (código SGRH: 02801915); Supervisor de Atendimento de Órgãos, DFG-10, 01 (código SGRH: 02801917); Supervisor de Órgão, DFG-10, 03 (códigos SGRH:02801918, 02801920 e 02802016); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02802075) - GERÊNCIA DA UNIDADE CEILÂNDIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02801923); Supervisor de Logística de Órgão, DFG-10, 01 (código SGRH: 02801924); Supervisor de Atendimento de Órgãos, DFG-10, 01 (código SGRH: 02801926); Supervisor de Órgão, DFG-10, 01 (código SGRH:02801928); Assessor Técnico, DFA-10, 03 (códigos SGRH: 02802067, 02802068 e 02802069) - GERÊNCIA DA UNIDADE SOBRADINHO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02801930); Supervisor de Órgão, DFG-10, 02 (códigos SGRH:02801934 e 02801936); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (códigos SGRH: 02802070 e 02802071) - GERÊNCIA DA UNIDADE EMPRESARIAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02801937); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH: 02801938); Supervisor de Órgãos, DFG-10, 01 (código SGRH: 02802019); Assessor Técnico, DFA-10, 04 (códigos SGRH: 02802059, 02802060, 02802061 e 02802062) - GERÊNCIA DA UNIDADE BRAZLÂNDIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802176); Supervisor de Logística de Órgão, DFG-10, 01 (código SGRH: 02802177); Supervisor de Recursos Humanos, DFG-10, 01 (código SGRH: 02802186); Supervisor de Órgão, DFG-10, 04 (códigos SGRH: 02802187, 02802188, 02802189 e 02802190) - UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO TÉCNICA - Chefe, CNE-06, 01 (código SGRH: 02802109) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH: 02801947); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH: 02802180); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH: 02802125); Assessor, DFA-14, 05 (códigos SGRH: 02801948, 02801950, 02801951, 02802101, 02802181); Assessor, DFA-11, 02 (códigos SGRH: 02802126, 02802182); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02802183) - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 02802191) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802192); Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SGRH: 02802193) - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802194); Assessor Técnico, DFA-05, 03 (códigos SGRH: 02802195, 02802196 e 02802197) - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802198); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (códigos SGRH: 02802199 e 02802200) - GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E PENSÕES - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802201); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02802202) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 02802203); Assessor, DFA-12, 02 (códigos SGRH: 02802204 e 02802205) - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E GESTÃO ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 02802206); Assessor, DFA-14, 02 (códigos SGRH: 02802207 e 02802208); Assessor, DFA-12, 02 (códigos SGRH: 02802209 e 02802211); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02802210) - GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802212); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 02802215); Assessor, DFA-12, 02 (códigos SGRH: 02802213 e 02802214) - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH: 02802216); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02802217) - NÚCLEO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH: 02802218); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02802219) - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802220); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH: 02802221) - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PROJETOS BÁSICOS E ACOMPANHAMENTO DE ATAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802222) - NÚCLEO DE MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH: 02802223) - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802224); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02802225) - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 02802226); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 02802227) - DIRETORIA DE CONTRATOS E FUNDOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 02802228); Assessor, DFA-14, 02 (códigos SGRH: 02802229 e 02802290) - GERÊNCIA DE CONTRATOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802230) -- DIRETORIA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 02802231); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02802232) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 02802233); Assessor, DFA-14, 02 (códigos SGRH: 02802234 e 02802235) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802236) - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802237); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02802238) - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802239) - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802240); Assessor técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02802241) - CONSELHO DO PROGRAMA ÀS VITIMAS, TESTEMUNHAS E FAMILIARES - PROVITA - Secretário Executivo, DFG-14, 01 (código SGRH: 02802009); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02802010) - SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - Subsecretario, CNE-02, 01 (código SGRH:0282132); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 02802133); Assessor técnico, DFA-10, 01 (código SGRH:02802134) - DIRETORIA DE TRATAMENTO, PREVENÇÃO E REINserção SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH:02802135); Assessor, DFA-12, 04 (códigos SGRH: 02802136, 02802137, 02802138, 0280139); Assessor Técnico, DFA-10, 03 (códigos SGRH: 02802140,02802141,02802142) - GERÊNCIA DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - Gerente, DFG-14, 01(código SGRH:02802143) - CONSELHO DE POLITICA SOBRE DROGAS - CONEN-DF - Secretário Executivo, DFG-12, 01 (código SGRH:02802144); Assessor Técnico, DFA-10,01(código SGRH:02802145) - SUBSECRETARIA DE APOIO AS VITIMAS DE VIOLENCIA - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH:02802247); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH:02802248); Assessor, DFA-14, 02 (códigos SGRH: 02802249, 02802250); Assessor, DFA-12 (códigos SGRH: 02802251,02802252) -

UNIDADE DE PROJETOS E PROGRAMAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA - Chefe, CNE-07, 01 (código SIGHR:02802253); Assessor, DFA-17, 01 (código SIGHR:02802254); Assessor, DFA-12, 03 (códigos SIGHR: 02802255,02802256, 02802257) - GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO TRAFICO DE PESSOAS E APOIO AO MIGRANTE - GERENTE, DFG-14, 01 (SIGHR:02802258); Assessor, DFA-12, 01 (SIGHR:02802259) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL AS FAMILIAS - Gerente, DFG-14, 01 (SIGHR:02802260); Assessor, DFA-12,02 (SIGHR:02802261, 02802262); GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AS VITIMAS DE VIOLÊNCIA- PRO-VITIMA - Gerente, DFG-14, 01 (SIGHR:02802263); Assessor, DFA-12, 14 (códigos SIGHR: 02802264, 02802265, 02802266, 02802267, 02802268, 02802269, 02802270, 02802271, 02802272, 02802273, 02802274, 02802275, 02802276, 02802277); NÚCLEO PRO VITIMA SEDE - Chefe, DFG-12, 01 (SIGHR:02802278); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (SIGHR:02802279) - NÚCLEO PRO-VITIMA MOVEI - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802280) - NÚCLEO PRO-VITIMA GUARA/ESTRUTURAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802281); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802282) - NÚCLEO PRO-VITIMAPARANOÁ - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802283) - NÚCLEO PRO-VITIMA TAGUATINGA/114 SUL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802284) - NÚCLEO PRO-VITIMA PLANALTINA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802285) - NÚCLEO PRO-VITIMA CEILANDIA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802286) - NÚCLEO PRO-VITIMA SANTA MARIA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802287) - NÚCLEO PRO-VITIMA SÃO SEBASTIÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802288) - NÚCLEO PRO-VITIMA SOL NASCENTE - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802289) - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SIGHR: 02802291); Assessor, DFA-15, 01 (código SIGHR: 02802292) - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802293); Assessor, DFA-12, 04 (código SIGHR: 02802294, 02802295, 02802296 e 02802297) - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DOS CEMITÉRIOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802298); Assessor, DFA-12, 02 (código SIGHR: 02802299 e 02802300) - CONSELHO DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO - Secretário Executivo, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802301); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802302) - CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS - Secretário Executivo, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802303); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802304) - CONSELHO DE DIREITOS IDOSO - Secretário Executivo, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802305); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802306) - CONSELHO DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Secretário Executivo, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802307); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802308) - CORREGEDORIA - Corregedor, CNE-02, 01 (código SIGHR: 02802309); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802310) - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802311) - GERÊNCIA DE SINDICÂNCIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802312) - UNIDADE DE INTELIGÊNCIA - Chefe, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802313); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR: 02802314); Assessor, DFA-11, 01 (código SIGHR: 02802315) - COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES - Presidente, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802316); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802317) - UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS - Chefe, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802318) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802319); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802320) - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802321) - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802322) - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Secretário Executivo, CNE-05, 01 (código SIGHR: 02802323); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802324) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802325) - DIRETORIA DE CADASTRO E REGISTRO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802326); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802327) - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NORMAS E COMISSÕES - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802328); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802329) - DIRETORIA DE PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802330); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802331) - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802332); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802333) - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SIGHR: 02802335); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR: 02802336); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802337); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802338) - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802339) - CENTRO INTEGRADO 18 DE MAIO - Chefe, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802340); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802341) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SIGHR: 02802342); Assessor, DFA-12, 02 (código SIGHR: 02802343 e 02802344); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR: 02802345); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802346) - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802347) - DIRETORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802348) - DIRETORIA DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802349) - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS TUTELARES - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802359); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802360) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE BRASÍLIA NORTE - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802361); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802362 e 02802363) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE BRASÍLIA SUL - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802364); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802365 e 02802366) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE GAMA I - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802367); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802368 e 02802369) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE GAMA II - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802370); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802371 e 02802372) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO TUTELAR DE TAGUATINGA NORTE - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802373) ; Assessor Técnico, DFA-08, 02 (códigos SIGHR: 02802374 e 02802375) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE TAGUATINGA SUL - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802376); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802377 e 02802378) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE BRAZILÂNDIA - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802379); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802380 e 02802381) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SOBRADINHO I - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802382); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802383 e 02802384) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SOBRADINHO II - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802385); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802386 e 02802387) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA I - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802388); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802389 e 02802390) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA II - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802391); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802392 e 02802393) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO PARANOÁ - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802394); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802395 e 02802396) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802397); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802398 e 02802399) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA I-NORTE - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802400); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802401 e

02802402) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA II-SUL - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802403); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802404 e 02802405) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA III - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802406); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802407 e 02802408) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA IV - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802409); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802410 e 02802411) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE GUARÁ - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802412); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802413 e 02802414) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO CRUZEIRO - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802415); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802416 e 02802417) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SAMAMBAIA SUL - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802418); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802419 e 02802420) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SAMAMBAIA NORTE - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802421); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802422 e 02802423) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA SUL - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802424); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802425 e 02802426) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA NORTE - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802427); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802428 e 02802429) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802430); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802431 e 02802432) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO RECANTO DAS EMAS - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 0282433); Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802434 e 02802435) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO LAGO SUL - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802436); Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SIGHR: 0282437 e 02802438) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO RIACHO FUNDO I - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802439); Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802440 e 02802441) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO CONSELHO TUTELAR DO RIACHO FUNDO II - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 0282442); Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802443 e 02802444) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO CONSELHO TUTELAR DO LAGO NORTE - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802445); Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802446 e 02802447) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE CANDANGOLÂNDIA - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802448); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802449 e 02802450) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE ÁGUAS CLARAS - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802451); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802452 e 02802453) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE VARIÃO - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802454); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802455 e 02802456) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DA ESTRUTURAL - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802457); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802458 e 02802459) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE ITAPOÁ - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802460); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802461 e 02802462) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE VICENTE PIRES - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802463); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802464 e 02802465) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO SUDOESTE/OCTOGONAL - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802466); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802467 e 02802468) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO PARK WAY - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802469); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802470 e 02802471) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO JARDIM BOTÂNICO - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802472); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802473 e 02802474) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO SIA - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802475); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802476 e 02802477) - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO FERCAL - Chefe, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802478); Assessor, DFA-08, 02 (código SIGHR: 02802479 e 02802480) - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802350); Plantonista, DFA-10, 08 (código SIGHR: 02802351, 02802352, 02802353, 02802354, 02802355, 02802356, 02802357 e 02802358) - SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SIGHR: 02802481); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802482); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR: 02802483); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802484) - CENTRAL DE VAGAS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802485); DIRETORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802486); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802487) - DIRETORIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSPORTE E ACOMPANHAMENTO EXTERNO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802488); Chefe de Plantão, DFG-08, 04 (códigos SIGHR: 02802489, 02802490, 02802491, 02802492) - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E SAÚDE MENTAL - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802493); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR: 02802494); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802495) - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802496) - DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802497); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802498) - COORDENAÇÃO DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802499) - DIRETORIA DE SEMILIBERDADE - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802500) - UNIDADE DE SEMILIBERDADE GAMA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802501); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802502) - UNIDADE DE SEMILIBERDADE SANTA MARIA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802503); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802504) - UNIDADE DE SEMILIBERDADE RECANTO DAS EMAS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802505); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802506) - UNIDADE DE SEMILIBERDADE CEILANDIA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802507); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802508) - UNIDADE DE SEMILIBERDADE GUARÁ - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802509); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802510) - UNIDADE DE SEMILIBERDADE TAGUATINGA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802511); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802512) - DIRETORIA DE INTERNAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802513) - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAÍDA SISTEMÁTICA - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802514); Vice-Diretor, DFG-17, 01 (código SIGHR: 02802515) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802516); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802517) - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802518) - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802519) - GERÊNCIA SOCIOPSICOPEDAGÓGICA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802520); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802521) - GERÊNCIA DE SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802522); Assessor Técnico, DFA10, 04 (código SIGHR: 02802523, 02802524, 02802525,02802526) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO, DISCIPLINA E CUIDADOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802527); Encarregado de Escola/Oficina, DFG-08, 01 (código SIGHR: 02802528); Chefe de Plantão, DFG-08, 08 (código SIGHR: 02802529, 02802530, 02802531, 02802532, 02802533, 02802534, 02802535, 02802536) - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802537); Vice-Diretor, DFG-17, 01 (código SIGHR: 02802538) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802539); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802540) - NÚCLEO DE

DOCUMENTAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802541) - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802542) - GERÊNCIA SOCIOPSICOPEDAGÓGICA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802543); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802544) - GERÊNCIA DE SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802545); Assessor Técnico, DFA-10, 04 (código SIGHR: 02802546, 02802547, 02802548, 02802549) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO, DISCIPLINA E CUIDADOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802550); Encarregado de Escola/ Oficina, DFG-08, 01 (código SIGHR: 02802551); Chefe de Plantão, DFG-08, 08 (código SIGHR: 02802552, 02802553, 02802554, 02802555, 02802556, 02802557, 02802558, 02802559) - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802560); Vice-Diretor, DFG-17, 01 (código SIGHR: 02802561) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802562); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802563) - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802564) - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802565) - GERÊNCIA SOCIOPSICOPEDAGÓGICA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802566); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802567) - GERÊNCIA DE SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802568); Assessor Técnico, DFA-10, 04 (código SIGHR: 02802569, 02802570, 02802571, 02802572) - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802573) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO, DISCIPLINA E CUIDADOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802574); Encarregado de Escola/ Oficina, DFG-08, 01 (código SIGHR: 02802575); Chefe de Plantão, DFG-08, 08 (código SIGHR: 02802576, 02802577, 02802578, 02802579, 02802580, 02802581, 02802582, 02802583) - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PLANALTINA - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802584); Vice-Diretor, DFG-17, 01 (código SIGHR: 02802585) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802586); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802587) - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802588) - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802589) - GERÊNCIA SOCIOPSICOPEDAGÓGICA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802590); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802591) - GERÊNCIA DE SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802592); Assessor Técnico, DFA-10, 04 (código SIGHR: 02802593, 02802594, 02802595, 02802596) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO, DISCIPLINA E CUIDADOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802597); Encarregado de Escola/ Oficina, DFG-08, 01 (código SIGHR: 02802598); Chefe de Plantão, DFG-08, 08 (código SIGHR: 02802599, 02802600, 02802601, 02802602, 02802603, 02802604, 02802605, 02802606) - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLANDIA - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802607); Vice-Diretor, DFG-17, 01 (código SIGHR: 02802608) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802609) - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802610) - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802611) - GERÊNCIA SOCIOPSICOPEDAGÓGICA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802612) - GERÊNCIA DE SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802613); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SIGHR: 02802614, 02802615) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO, DISCIPLINA E CUIDADOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802616); Encarregado de Escola/ Oficina, DFG-08, 01 (código SIGHR: 02802617); Chefe de Plantão, DFG-08, 04 (código SIGHR: 02802618, 02802619, 02802620, 02802621) - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SANTA MARIA - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802622); Vice-Diretor, DFG-17, 01 (código SIGHR: 02802623) - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802624), Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802625) - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802626) - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802627) - GERÊNCIA SOCIOPSICOPEDAGÓGICA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802628); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802629) - GERÊNCIA DE SAÚDE - DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802630); Assessor Técnico, DFA-10, 04 (código SIGHR: 02802631, 02802632, 02802633, 02802634) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO, DISCIPLINA E CUIDADOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802635); Encarregado de Escola/ Oficina, DFG-08, 01 (código SIGHR: 02802636); Chefe de Plantão, DFG-08, 08 (código SIGHR: 02802637, 02802638, 02802639, 02802640, 02802641, 02802642, 02802643, 02802644) - GERÊNCIA SOCIOPSICOPEDAGÓGICA - FEMININO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802645); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802646) - GERÊNCIA SEGURANÇA, PROTEÇÃO, DISCIPLINA E CUIDADOS - FEMININO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802647); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802648) - UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802649); Vice-Diretor, DFG-17, 01 (código SIGHR: 02802650) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802651) - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802652) - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802653) - GERÊNCIA SOCIOPSICOPEDAGÓGICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802654); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802655) - GERÊNCIA DE SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802656); Assessor Técnico, DFA-10, 04 (código SIGHR: 02802657, 02802658, 02802659, 02802660) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO, DISCIPLINA E CUIDADOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802661); Encarregado de Escola/ Oficina, DFG-08, 01 (código SIGHR: 02802662); Chefe de Plantão, DFG-08, 08 (código SIGHR: 02802663, 02802664, 02802665, 02802666, 02802667, 02802668, 02802669, 02802670) - UNIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL - Chefe, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802671); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SIGHR: 02802672, 02802673); Chefe de Plantão, DFG-08, 08 (código SIGHR: 02802674, 02802675, 02802676, 02802677, 02802678, 02802679, 02802680, 02802681) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802682); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802683) - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGHR: 02802684) - GERÊNCIA SOCIOEDUCATIVA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802685) - COORDENAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802686); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802687) - UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO PLANO PILOTO - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802688); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802689) - UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE BRAZLANDIA - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802690); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802691) - UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE CEILANDIA I - NORTE - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802692); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802693) - UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE CEILANDIA II - SUL - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802694); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802695) - UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO GAMA - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802696); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802697) - UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO GUARÁ - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802698); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802699); UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802700); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802701); UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO PARANOÁ - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802702); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802703); UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE PLANALTINA - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802704); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802705); UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO RECANTO DAS EMAS - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802706); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802707); UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE SAMAMBAIA - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802708); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802709); UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE SANTA MARIA - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802710); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código

SIGHR: 02802711); UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE SÃO SEBASTIÃO - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802712); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802713); UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE SOBRADINHO - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802714); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802715); UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE TAGUATINGA - Supervisor, DFG-10, 01 (código SIGHR: 02802716); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR: 02802717); SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SIGHR: 02802718); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802719); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802720); COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IGUALDADE RACIAL - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802721); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR: 02802722); DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802723); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802724); DIRETORIA DE POLÍTICAS DE DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802725); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802726); COORDENAÇÃO DE ENFRETEAMENTO AO RASCISMO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802727); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR: 02802728) - DIRETORIA DE ENFRETEAMENTO AO RASCISMO INSTITUCIONAL, Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802729) - DIRETORIA DE MONITOTIRAMENTO DO RACISMO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802730) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SIGHR: 02802731); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SIGHR: 02802732 e 02802734); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802733) - COORDENAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802735); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR: 02802736) - DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802737), Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802738) - GERÊNCIA DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E POLÍTICAS HABITACIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802739), Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802740) - GERÊNCIA DE LIBRAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802741); Assessor Técnico, DFA-10, 07 (código SIGHR: 02802742, 02802743, 02802744, 02802745, 02802746, 02802747, 02802748) - GERÊNCIA DE ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE TRABALHO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802749); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802750) - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802751) - GERÊNCIA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM AUTISMO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802752); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802753) - GERÊNCIA DE DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802754); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR: 02802755) - COORDENAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802756); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802757); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR: 02802758); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802759) - COORDENAÇÃO DE DIVERSIDADE - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802760); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802761) - COORDENAÇÃO DE VUNERABILIDADE - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR: 02802762); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802763); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR: 02802764); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR: 02802765) - DIRETORIA DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DO DF - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR: 02802766) - GERÊNCIA DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DA QNR 02 - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802767) - GERÊNCIA DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DA QNM 28 - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802768) - GERÊNCIA DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR: 02802769) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA CANDANGA - Chefe, CNE-04, 01 (código SIGHR: 02802334).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-15, 01; Assessor, DFA-14, 03 - SECRETARIA EXECUTIVA - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor, DFA-17, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PROJETOS - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 03 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 03; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor, DFA-14, 08; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor, DFA-14, 03 - CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA - Controlador, CNE-03, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE CORREÇÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS PRÉVIOS E ADMISSIBILIDADE - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITO - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DE FORNECEDORES - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - Coordenador, CNE-06, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO - Secretário Executivo, CNE-07, 01 - CONSELHO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CNE-07, 01 - CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS - Secretário Executivo, CNE-07, 01 - CONSELHO DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Secretário Executivo, CNE-07, 01 - CONSELHO DE DIREITOS DO NEGRO - Secretário Executivo, CNE-07, 01 - CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA LGBT - Secretário Executivo, CNE-07, 01 - CONSELHO DO PROGRAMA AS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E FAMILIARES - PROVITA - Secretário Executivo, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Secretário Executivo, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA DE CADASTRO E REGISTRO - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NORMAS E COMISSÕES - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS - Chefe, CNE-04, 01 - COORDENAÇÃO DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 - COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES - Presidente, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DE FAMILIARES - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 03 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE CEMITÉRIOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE VAGAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-11, 01

PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE LIBRAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 03 - GERÊNCIA DE ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE TRABALHO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM AUTISMO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DA UNIDADE DA RODOVIÁRIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DA UNIDADE DO GAMA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DA UNIDADE DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DA UNIDADE DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DA UNIDADE DE BRAZLÂNDIA - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DA UNIDADE DO RIACHO FUNDO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01 - DIRETORIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ACERTO FINANCEIRO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTO, TRIBUTOS E CONSIGNAÇÕES - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA FOLHA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE FUNCIONAL E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor , DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE E LANÇAMENTOS DE SUBSTITUÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE TEMPO DE SERVIÇO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA APOSENTADORIA E PENSÕES INDENIZATÓRIAS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ARQUITETURA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO E DE MELHORIAS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE AQUISIÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE PESQUISA E INSTRUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE INSTRUÇÃO FINANCEIRA - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE MATERIAL E DE PATRIMÔNIO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE PATRIMONIAL - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE DESFAZIMENTO DE BENS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE FROTA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DA FROTA - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE TOPOLOGIA DE REDES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DADOS DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ATENDIMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE AO USUÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TELEFONIA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-11, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-11, 01 - UNIDADE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Chefe, CNE-04, 01 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONCILIAÇÃO CONTÁBIL - Diretor, CNE-07, 01; - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA GESTÃO DE NÚCLEOS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA SEDE - Chefe, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 02 - NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA ÁREA I - Chefe, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 02 - NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA ÁREA II - Chefe, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 02 - NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA ÁREA III - Chefe, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 02 - GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E APOIO AO MIGRANTE - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE SEGURANÇA, DEFESA E LOGÍSTICA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 03 - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02.

- ANEXO III
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
(Art. 3º, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019)
1. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL
 2. GABINETE
 3. SECRETARIA EXECUTIVA
 4. ASSESSORIA ESPECIAL
 5. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
 6. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
 7. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 8. CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA
 - 8.1. COORDENAÇÃO DE AUDITORIA
 - 8.2. COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO
 - 8.3. COORDENAÇÃO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 8.3.1. DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS PRÉVIOS E ADMISSIBILIDADE
 - 8.3.2. DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
 - 8.3.3. DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITO
 - 8.3.4. DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DE FORNECEDORES
 - 8.4. COORDENAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
 - 8.5. OUVIDORIA
 9. CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO
 10. CONSELHO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL (CONEN-DF)
 11. CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS
 12. CONSELHO DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 13. CONSELHO DE DIREITOS DO NEGRO
 14. CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA LGBT
 15. CONSELHO DO PROGRAMA ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E FAMILIARES - PROVITA
 16. CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 16.1. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 16.1.1. DIRETORIA DE CADASTRO E REGISTRO
 - 16.1.2. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NORMAS E COMISSÕES
 - 16.1.3. DIRETORIA DE PROJETOS
 17. UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS
 - 17.1. COORDENAÇÃO DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD
 - 17.2. COORDENAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 17.2.1. DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 - 17.2.2. DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 - 17.2.3. DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 18. COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES
 19. SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
 - 19.1. DIRETORIA DE PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
 - 19.2. DIRETORIA DE PROGRAMAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DE FAMILIARES
 20. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS
 - 20.1. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 - 20.2. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE CEMITÉRIOS
 21. SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 - 21.1. COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE VAGAS
 - 21.1.1. DIRETORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 - 21.1.2. DIRETORIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E ACOMPANHAMENTO EXTERNO
 - 21.1.2.1. GERÊNCIA DO GRUPO DE APOIO OPERACIONAL
 - 21.1.2.2. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
 - 21.2. COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE DE JOVENS E ADOLESCENTES
 - 21.2.1. DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE JOVENS E ADOLESCENTES
 - 21.2.1.1. GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DE JOVENS E ADOLESCENTES
 - 21.2.1.2. GERÊNCIA DE ESTUDOS SOCIOEDUCATIVOS
 - 21.2.2. DIRETORIA DE ESCOLARIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO SOCIOEDUCATIVA
 - 21.3. COORDENAÇÃO DE INTERNAÇÃO
 - 21.3.1. UNIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL
 - 21.3.1.1. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
 - 21.3.1.1.1. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO
 - 21.3.1.1.2. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO
 - 21.3.1.2. GERÊNCIA SOCIOPSICOPEDAGÓGICA
 - 21.3.1.3. GERÊNCIA DE SEGURANÇA
 - 21.3.2. UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIÃO
 - 21.3.2.1. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
 - 21.3.2.1.1. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO
 - 21.3.2.1.2. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO
 - 21.3.2.2. GERÊNCIA SOCIOPSICOPEDAGÓGICA
 - 21.3.2.2.1. NÚCLEO PEDAGÓGICO
 - 21.3.2.2.2. NÚCLEO PSICOSSOCIAL
 - 21.3.2.3. GERÊNCIA DE SAÚDE
 - 21.3.2.4. GERÊNCIA DE SEGURANÇA
 - 21.3.2.4.1. NÚCLEO DE DISCIPLINA
 - 21.3.2.4.2. NÚCLEO DE SEGURANÇA ESCOLAR
 - 21.3.3. UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PLANALTINA
 - 21.3.3.1. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
 - 21.3.3.1.1. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO
 - 21.3.3.1.2. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO
 - 21.3.3.2. GERÊNCIA SOCIOPSICOPEDAGÓGICA
 - 21.3.3.2.1. NÚCLEO PEDAGÓGICO
 - 21.3.3.2.2. NÚCLEO PSICOSSOCIAL

21.3.3.3. GERÊNCIA DE SAÚDE
21.3.3.4. GERÊNCIA DE SEGURANÇA
21.3.3.4.1. NÚCLEO DE DISCIPLINA
21.3.3.4.2. NÚCLEO DE SEGURANÇA ESCOLAR
21.3.4. UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS
21.3.4.1. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
21.3.4.1.1. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO
21.3.4.1.2. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO
21.3.4.2. GERÊNCIA SOCIOPSIKOPEDAGÓGICA
21.3.4.2.1. NÚCLEO PEDAGÓGICO
21.3.4.2.2. NÚCLEO PSICOSSOCIAL
21.3.4.2.3. NÚCLEO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS
21.3.4.3. GERÊNCIA DE SAÚDE
21.3.4.4. GERÊNCIA DE SEGURANÇA
21.3.4.4.1. NÚCLEO DE DISCIPLINA
21.3.4.4.2. NÚCLEO DE SEGURANÇA ESCOLAR
21.3.5. UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO
21.3.5.1. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
21.3.5.1.1. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO
21.3.5.1.2. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO
21.3.5.2. GERÊNCIA SOCIOPSIKOPEDAGÓGICA
21.3.5.2.1. NÚCLEO PEDAGÓGICO
21.3.5.2.2. NÚCLEO PSICOSSOCIAL
21.3.5.3. GERÊNCIA DE SAÚDE
21.3.5.4. GERÊNCIA DE SEGURANÇA
21.3.5.4.1. NÚCLEO DE DISCIPLINA
21.3.5.4.2. NÚCLEO DE SEGURANÇA ESCOLAR
21.3.6. UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAÍDA SISTEMÁTICA
21.3.6.1. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
21.3.6.1.1. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO
21.3.6.1.2. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO
21.3.6.2. GERÊNCIA SOCIOPSIKOPEDAGÓGICA
21.3.6.2.1. NÚCLEO PEDAGÓGICO
21.3.6.2.2. NÚCLEO PSICOSSOCIAL
21.3.6.3. GERÊNCIA DE SAÚDE
21.3.6.4. GERÊNCIA DE SEGURANÇA
21.3.6.4.1. NÚCLEO DE DISCIPLINA
21.3.6.4.2. NÚCLEO DE SEGURANÇA ESCOLAR
21.3.7. UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLÂNDIA
21.3.7.1. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
21.3.7.1.1. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO
21.3.7.1.2. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO
21.3.7.2. GERÊNCIA SOCIOPSIKOPEDAGÓGICA
21.3.7.2.1. NÚCLEO PEDAGÓGICO
21.3.7.2.2. NÚCLEO PSICOSSOCIAL
21.3.7.3. GERÊNCIA DE SAÚDE
21.3.7.4. GERÊNCIA DE SEGURANÇA
21.3.7.4.1. NÚCLEO DE DISCIPLINA
21.3.7.4.2. NÚCLEO DE SEGURANÇA ESCOLAR
21.3.8. UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SANTA MARIA
21.3.8.1. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
21.3.8.1.1. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO
21.3.8.1.2. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO
21.3.8.2. GERÊNCIA SOCIOPSIKOPEDAGÓGICA MASCULINA
21.3.8.2.1. NÚCLEO PEDAGÓGICO
21.3.8.2.2. NÚCLEO PSICOSSOCIAL
21.3.8.3. GERÊNCIA SOCIOPSIKOPEDAGÓGICA FEMININA
21.3.8.4. GERÊNCIA DE SAÚDE
21.3.8.5. GERÊNCIA DE SEGURANÇA MASCULINA
21.3.8.5.1. NÚCLEO DE DISCIPLINA
21.3.8.5.2. NÚCLEO DE SEGURANÇA ESCOLAR
21.3.8.6. GERÊNCIA DE SEGURANÇA FEMININA
21.4. COORDENAÇÃO DE SEMILIBERDADE E DE MEIO ABERTO
21.4.1. DIRETORIA DE SEMILIBERDADE
21.4.1.1. GERÊNCIA DA SEMILIBERDADE DO GUARÁ
21.4.1.2. GERÊNCIA DA SEMILIBERDADE DE SANTA MARIA
21.4.1.3. GERÊNCIA DA SEMILIBERDADE DO GAMA
21.4.1.4. GERÊNCIA DA SEMILIBERDADE DO RECANTO DAS EMAS
21.4.1.5. GERÊNCIA DA SEMILIBERDADE DE TAGUATINGA I
21.4.1.6. GERÊNCIA DA SEMILIBERDADE DE TAGUATINGA II
21.4.2. DIRETORIA DO MEIO ABERTO
21.4.2.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO PLANO PILOTO
21.4.2.2. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE BRAZLÂNDIA
21.4.2.3. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE CEILÂNDIA I - NORTE
21.4.2.4. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE CEILÂNDIA II - SUL
21.4.2.5. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO GAMA
21.4.2.6. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO GUARÁ
21.4.2.7. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
21.4.2.8. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO PARANOÁ
21.4.2.9. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE PLANALTINA
21.4.2.10. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO RECANTO DAS EMAS
21.4.2.11. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE SAMAMBAIA
21.4.2.12. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE SANTA MARIA
21.4.2.13. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE SÃO SEBASTIÃO
21.4.2.14. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE SOBRADINHO
21.4.2.15. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE TAGUATINGA
22. SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
22.1. UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DF CRIANÇA
22.1.1. COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
22.1.1.1. DIRETORIA DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À PRIMEIRA INFÂNCIA
22.1.1.2. DIRETORIA DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL
22.1.2. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À AMEAÇA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
22.1.2.1. DIRETORIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
22.1.2.2. DIRETORIA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
22.1.2.3. DIRETORIA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE
22.1.3. COORDENAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO 18 DE MAIO
22.1.4. COORDENAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES

22.1.4.1. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE BRASÍLIA NORTE
22.1.4.2. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE BRASÍLIA SUL
22.1.4.3. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO GAMA I
22.1.4.4. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO GAMA II
22.1.4.5. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE TAGUATINGA NORTE
22.1.4.6. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE TAGUATINGA SUL
22.1.4.7. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE BRAZLÂNDIA
22.1.4.8. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SOBRADINHO I
22.1.4.9. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SOBRADINHO II
22.1.4.10. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA I
22.1.4.11. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA II
22.1.4.12. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO PARANOÁ
22.1.4.13. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO NÚCLEO BANDEIRANTE
22.1.4.14. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA I-NORTE
22.1.4.15. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA II-SUL
22.1.4.16. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA III
22.1.4.17. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA IV
22.1.4.18. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO GUARÁ
22.1.4.19. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO CRUZEIRO
22.1.4.20. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SAMAMBAIA SUL
22.1.4.21. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SAMAMBAIA NORTE
22.1.4.22. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA SUL
22.1.4.23. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA NORTE
22.1.4.24. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO
22.1.4.25. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO RECANTO DAS EMAS
22.1.4.26. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO LAGO SUL
22.1.4.27. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO LAGO NORTE
22.1.4.28. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO RIACHO FUNDO I
22.1.4.29. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO RIACHO FUNDO II
22.1.4.30. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DA CANDAGOLÂNDIA
22.1.4.31. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE ÁGUAS CLARAS
22.1.4.32. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO VARJÃO
22.1.4.33. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DA ESTRUTURAL
22.1.4.34. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO ITAPOÃ
22.1.4.35. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DE VICENTE PIRES
22.1.4.36. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO SUDOESTE/OCTOGONAL
22.1.4.37. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO PARK WAY
22.1.4.38. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO JARDIM BOTÂNICO
22.1.4.39. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
22.1.4.40. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DA FERCAL
22.1.5. COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
23. SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
23.1. COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO E CAPACITAÇÃO
23.1.1. DIRETORIA DO OBSERVATÓRIO BRASILIENSE DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS
23.1.2. DIRETORIA DE PREVENÇÃO E CAPACITAÇÃO
23.1.2.1. GERÊNCIA DE PREVENÇÃO E PROJETOS
23.1.2.2. GERÊNCIA DE MULTIPLICADORES E DE APOIO ÀS FAMÍLIAS
23.1.3. DIRETORIA DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ENTIDADES
23.1.4. DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
24. SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL
24.1. COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA
24.2. COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
24.3. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DE DIVERSIDADE SEXUAL
24.3.1. DIRETORIA DOS CENTROS DE ARTES UNIFICADOS
24.3.1.1. GERÊNCIA DO CENTRO DE ARTES QNR 02
24.3.1.2. GERÊNCIA DO CENTRO DE ARTES QNM 28
24.3.1.3. GERÊNCIA DO CENTRO DE ARTES DO RECANTO DAS EMAS
24.3.2. DIRETORIA DOS DIREITOS DA DIVERSIDADE SEXUAL
24.4. COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
24.4.1. DIRETORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
24.4.2. DIRETORIA DE POLÍTICAS TEMÁTICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS
24.5. COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

24.5.1. DIRETORIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS
24.5.1.1. GERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL
24.5.1.2. GERÊNCIA DE LIBRAS
24.5.1.3. GERÊNCIA DE ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE TRABALHO
24.5.1.4. GERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM AUTISMO
24.5.1.5. GERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS
24.5.2. DIRETORIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
25. SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA
25.1. COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
25.2. COORDENAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL
25.2.1. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES
25.2.2. DIRETORIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO
25.2.3. DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES
25.2.3.1. GERÊNCIA DA UNIDADE DA RODOVIÁRIA
25.2.3.1.1. NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO
25.2.3.1.2. NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO
25.2.3.2. GERÊNCIA DA UNIDADE DO GAMA
25.2.3.2.1. NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO
25.2.3.2.2. NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO
25.2.3.3. GERÊNCIA DA UNIDADE DE TAGUATINGA
25.2.3.3.1. NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO
25.2.3.3.2. NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO
25.2.3.4. GERÊNCIA DA UNIDADE DA CEILÂNDIA
25.2.3.4.1. NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO
25.2.3.4.2. NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO
25.2.3.5. GERÊNCIA DA UNIDADE DE SOBRADINHO
25.2.3.5.1. NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO
25.2.3.5.2. NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO
25.2.3.6. GERÊNCIA DA UNIDADE DE BRAZLÂNDIA
25.2.3.6.1. NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO
25.2.3.6.2. NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO
25.2.3.7. GERÊNCIA DA UNIDADE DO RIACHO FUNDO
25.2.3.7.1. NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO
25.2.3.7.2. NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO
26. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
26.1. UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
26.1.1. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
26.1.1.1. DIRETORIA DE REGISTROS FINANCEIROS
26.1.1.1.1. GERÊNCIA DE PAGAMENTO
26.1.1.1.1.1. NÚCLEO DE ACERTO FINANCEIRO
26.1.1.1.1.2. NÚCLEO DE PAGAMENTO, TRIBUTOS E CONSIGNAÇÕES
26.1.1.1.2. GERÊNCIA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA
26.1.1.1.3. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA FOLHA
26.1.1.2. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
26.1.1.2.1. GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
26.1.1.2.2. GERÊNCIA DE ANÁLISE FUNCIONAL E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA
26.1.1.2.3. GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS
26.1.1.2.4. GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR
26.1.1.3. DIRETORIA DE REGISTROS FUNCIONAIS
26.1.1.3.1. GERÊNCIA DE CADASTRO
26.1.1.3.1.1. NÚCLEO DE CONTROLE E LANÇAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO
26.1.1.3.1.2. NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
26.1.1.3.2. GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
26.1.1.3.3. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR
26.1.1.4. DIRETORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
26.1.1.4.1. GERÊNCIA DE PESSOAL
26.1.1.4.1.1. NÚCLEO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS
26.1.1.4.1.2. NÚCLEO DE TEMPO DE SERVIÇO
26.1.1.4.2. GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA APOSENTADORIA E PENSÕES INDENIZATÓRIAS
26.1.2. COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
26.1.2.1. DIRETORIA DE ARQUITETURA
26.1.2.1.1. GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS
26.1.2.1.2. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO E DE MELHORIAS
26.1.2.2. DIRETORIA DE ENGENHARIA
26.1.2.2.1. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
26.1.2.2.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO GERAL
26.1.3. COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
26.1.3.1. DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
26.1.3.1.1. GERÊNCIA DE COMPRAS
26.1.3.1.2. GERÊNCIA DE PESQUISA E INSTRUÇÃO
26.1.3.1.2.1. NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇO
26.1.3.1.2.2. NÚCLEO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
26.1.3.2. DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES
26.1.3.2.1. GERÊNCIA OPERACIONAL
26.1.3.2.1.1. NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO
26.1.3.2.1.2. NÚCLEO DE INSTRUÇÃO FINANCEIRA
26.1.3.2.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
26.1.3.3. DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES
26.1.3.3.1. GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO
26.1.3.3.1.1. NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO
26.1.3.3.1.2. NÚCLEO DE EXECUÇÃO
26.1.3.3.2. GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
26.1.4. COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA
26.1.4.1. DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS
26.1.4.1.1. GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO
26.1.4.1.2. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS
26.1.4.2. DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
26.1.4.2.1. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
26.1.4.2.1.1. NÚCLEO DE CONTROLE PATRIMONIAL
26.1.4.2.1.2. NÚCLEO DE DESFAZIMENTO DE BENS
26.1.4.2.2. GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO
26.1.4.2.2.1. NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO
26.1.4.2.2.2. NÚCLEO DE CONTROLE
26.1.4.3. DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.1.4.3.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE FROTA
26.1.4.3.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DA FROTA
26.2. UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
26.2.1. COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA

26.2.1.1. DIRETORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
26.2.1.1.1. GERÊNCIA DE TOPOLOGIA DE REDES
26.2.1.1.2. GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DADOS DA INFORMAÇÃO
26.2.1.2. DIRETORIA DE ATENDIMENTO
26.2.1.2.1. GERÊNCIA DE SUPORTE AO USUÁRIO
26.2.1.2.2. GERÊNCIA DE TELEFONIA
26.2.2. COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA
26.2.2.1. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
26.2.2.2. DIRETORIA DE TECNOLOGIA
26.3. UNIDADE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
26.3.1. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
26.3.1.1. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONCILIAÇÃO CONTÁBIL
26.3.2. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
26.3.2.1. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO
26.3.2.2. DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
27. SUBSECRETARIA DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
27.1. DIRETORIA DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA
27.2. DIRETORIA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
27.2.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE NÚCLEOS
27.2.1.1. NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA SEDE
27.2.1.2. NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA ÁREA I
27.2.1.3. NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA ÁREA II
27.2.1.4. NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA ÁREA III
27.2.2. GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E APOIO AO MIGRANTE
28. SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
28.1. DIRETORIA DE SEGURANÇA, DEFESA E LOGÍSTICA
28.2. DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 02 DE MAIO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 42, inciso L, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, usado por analogia por esta Administração Regional, resolve:
Art. 1º Revogar a Licença de Funcionamento nº 130/2010, expedida em 01 de junho de 2010 no processo nº 300-000142/2010, bem como o Alvará de Construção nº 113/2008, expedido em 21 de novembro de 2008 no processo nº 300-000094/2006, em favor da Recool - Real Construções LTDA, localizado na Rua Copaiba, Lote 03, Águas Claras, tendo em vista que o incentivo econômico e a pré-indicação da área concedida à empresa foram cancelados, e extinto o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 243/2005 firmado junto a TERRACAP, em face da falta de requisitos legais que a habilite a participar do programa de incentivos econômicos do Governo do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 30 DE ABRIL DE 2019
Institui normas complementares para a operacionalização do envio das informações previstas no art. 312-N do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 312-N do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:
Art. 1º As informações contidas no "SISCOMEX REMESSA" referente a todas as remessas expressas internacionais, tributadas ou não, destinadas ao DF, deverão ser encaminhadas nos prazos previstos nos incisos do art. 312-N do Decreto nº 18.955/1997 para o e-mail do Núcleo de Atendimento do Aeroporto: "nuaer.siscomexremessa@fazenda.df.gov.br".
Parágrafo único. O Núcleo de Atendimento do Aeroporto retornará o e-mail, encaminhado na forma do caput, com a declaração de que as informações foram recebidas, no prazo máximo de três dias úteis.
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2019
Institui a Declaração Eletrônica de ITCD - DEITCD e estabelece as hipóteses e condições para a sua utilização para fins de cálculo e recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 107 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 4º da Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 153, de 24 de abril de 2019, resolve:
Art. 1º Fica instituída a Declaração Eletrônica de ITCD - DEITCD, cuja utilização, para fins de cálculo e recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, dar-se-á nas hipóteses e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.
Art. 2º O contribuinte do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD poderá acessar a DEITCD por meio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br) na internet, com a utilização de certificado digital ou de login/senha.
§ 1º O acompanhamento do processamento da DEITCD, será realizado no próprio aplicativo.
§ 2º Caso o declarante não seja o contribuinte do imposto ou o inventariante, deverá atuar por meio de mandato outorgado pelo contribuinte elencado no art. 10 da Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 22 de outubro de 2014, mantendo a procuração sob sua guarda e à disposição do fisco pelo prazo decadencial.
Art. 3º A DEITCD poderá ser utilizada facultativamente na hipótese de sucessão legítima, quando o ITCD causa mortis não estiver vencido e desde que inexistam testamento ou dívidas dedutíveis do espólio a declarar.
Art. 4º Somente será considerada entregue e recepcionada pela Subsecretaria da Receita a declaração que retornar o status ENVIADA.

§ 1º Após o envio da DEITCD, o Documento de Arrecadação - DAR ficará disponível ao sujeito passivo no aplicativo, que efetuará o pagamento conforme o art. 3º da Portaria nº 153, de 24 de abril de 2019, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º O DAR gerado pela DEITCD consolidará o imposto relativo a todos os contribuintes.

§ 3º No caso de discordância com o valor calculado pelo aplicativo, o contribuinte, ou o seu representante, deverá impugnar o lançamento, nos termos do § 2º do art. 2º da Portaria nº 153, de 24 de abril de 2019.

§ 4º As declarações iniciadas e não enviadas permanecerão com status EM ELABORAÇÃO e serão canceladas após trinta dias.

Art. 5º O declarante deverá seguir as instruções de preenchimento disponibilizadas para download na própria DEITCD.

Art. 6º O declarante deverá prestar as informações solicitadas quanto à identificação pessoal dos contribuintes, do inventariante e do falecido/inventariado e quanto aos dados do inventário, obedecendo as regras do Código Civil vigente na data do óbito do falecido/inventariado e as condições estabelecidas para o lançamento por meio do aplicativo DEITCD.

Art. 7º O declarante deverá informar nos campos próprios da DEITCD a relação de todos os bens, direitos, títulos e créditos, conforme discriminado no campo "Instrução de Preenchimento" da DEITCD, observando a seguinte classificação:

I - imóveis urbanos sujeitos a inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal do Distrito Federal - CI/DF;

II - veículos cadastrados no DETRAN-DF (RENAVAM e placa);

III - contas bancárias e aplicações financeiras;

IV - joias, objetos de ouro e prata, obras de arte e outros bens móveis;

V - participações em empresas;

VI - imóveis localizados em outra Unidade da Federação;

VII - imóveis rurais localizados no Distrito Federal;

VIII - ações e demais títulos representativos de valores mobiliários;

IX - títulos de clubes e assemelhados;

X - semoventes; e

XI - demais bens, direitos, títulos e créditos não listados nos incisos anteriores.

§ 1º Os bens serão avaliados na data da elaboração da DEITCD.

§ 2º Em relação ao inciso III do caput, o valor será o constante de extrato bancário emitido no prazo máximo de trinta dias acrescido dos saques/retiradas ocorridos após a data do óbito, se for o caso.

§ 3º Em relação ao inciso V do caput, o valor das quotas será obtido levando em consideração o valor do Patrimônio Líquido obtido no último Balanço Patrimonial anterior à data do óbito do falecido/inventariado ou elaborado excepcionalmente na data do óbito.

Art. 8º A impressão da DEITCD, acompanhada do DAR gerado e consolidado pelo aplicativo e pago, é documento hábil para comprovação do recolhimento do imposto.

§ 1º O DAR consolidado poderá ser desmembrado em documentos de arrecadação individualizados por sucessores por meio de funcionalidade disponível no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br).

§ 2º O Termo de Quitação disponibilizado no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal tem o efeito de comprovação do pagamento do imposto.

Art. 9º Para efeito do inciso I do art. 9º do Decreto nº 34.982, de 19 de dezembro de 2013, a DEITCD acompanhada do DAR emitido pelo aplicativo disciplinado nesta Instrução Normativa e pago é equivalente a documento original comprovante do recolhimento do imposto.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 21/2019

PROCESSO: 00040-00066541/2018-99; ICMS. Integra a base de cálculo do ICMS o frete, quando o transporte, inclusive o realizado dentro do Distrito Federal, for efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem, e for cobrado em separado. Art. 36 do RICMS.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula Consulta envolvendo o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS - RICMS.

2. O Consulente propõe dúvida acerca da incidência do imposto nos fretes que cobra de seus clientes, relativamente a entregas realizadas dentro do território do Distrito Federal, quando acobertaria a correspondente prestação do serviço mediante a emissão de Nota Fiscal de faturamento, na qual preencheria o campo relativo ao frete cobrado separadamente.

3. Os serviços de frete seriam terceirizados pelo Consulente, mediante contratação de um motoboy, que faria a entrega dos produtos negociados pelo Consulente. Esse prestador dos serviços de transporte das mercadorias emitiria, ao final de cada exercício, uma Nota Fiscal de Serviço, consolidando nela todo o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), relativamente a todas as entregas efetuadas no período mensal.

4. Indaga sobre a incidência, ou não, do ICMS, relativamente à prestação dos serviços de transporte das mercadorias negociadas, bem assim, sobre a correspondente escrituração fiscal.

II - Análise

5. Preliminarmente, tratar-se-á sobre a questão afeta, unicamente, à responsabilidade do Consulente, nos termos que seguem.

6. Rege o assunto, especialmente, os Art. 36 e 85 do RICMS, in verbis:

Art. 36. Integra a base de cálculo do ICMS, inclusive na hipótese do inciso II do art. 34 (Lei nº 1.254/96, art. 8º, 'caput')":(NR);

(...)

II - o valor correspondente a:

(...)

b) frete, quando o transporte, inclusive o realizado dentro do Distrito Federal, for efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem, e for cobrado em separado.

(...)

Art. 85. A Nota Fiscal modelo 1 conterà, nos quadros e campos próprios, as seguintes indicações:

(...)

XI - quadro destinado ao cálculo do ICMS, a ser preenchido com:

(...)

d) valor do frete, do seguro e das demais despesas acessórias;

XII - quadro destinado a informações sobre o transportador, a responsabilidade pelo pagamento do frete e o produto transportado;

7. Nesse nexa, o Consulente promovendo o transporte, por sua conta e ordem, das mercadorias vendidas, e cobrando o frete/carreto em separado, realiza operações alcançadas pelo disposto na alínea b do inciso II do Art. 36 do RICMS, bem assim, na alínea d do inciso XI do Art. 85 do mesmo diploma legal.

8. Quanto à escrituração fiscal, o Consulente consta de lista de contribuintes com divergências atinentes ao Livro Fiscal Eletrônico - LFE, objeto de estudo do setor "Malha Fiscal" desta Subsecretaria da Receita (SUREC), já tendo sido comunicado dessa circunstância, o que prejudica a análise sobre o tema junto a este setor de esclarecimento de normas.

9. Assim, o Consulente deverá regularizar tais pendências junto ao Núcleo de Monitoramento Malha Fiscal (NUMAF) da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais (GEMAE) da Coordenação de Fiscalização Tributária (COFIT) desta SUREC. Veja-se, o Art. 79 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, parcialmente transcrito, abaixo:

Art. 79. Ao Núcleo de Monitoramento Malha Fiscal, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, compete:

I - propor e executar projetos de monitoramento de contribuintes inseridos no Sistema de Gestão da Regularidade dos Contribuintes do ICMS e do ISS do Distrito Federal - Malha Fiscal/DF;

II - realizar, no seu campo de atuação, diligências, auditorias e assistência em perícias definidas em programação fiscal ou em projetos de monitoramento;

(...)

III - Resposta

10. Integra a base de cálculo do ICMS o frete, quando o transporte, inclusive o realizado dentro do Distrito Federal, for efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem, e for cobrado em separado.

11. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

A consideração do Coordenador de Tributação da COTRI.

Brasília/DF, 30 de abril de 2019

ANTONIO BARBOSA JÚNIOR

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 03 de maio de 2019

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

Coordenação de Tributação

Coordenador

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 22/2019

PROCESSO: 00040-00066666/2018-19; ICMS. Imunidade tributária objetiva. Livro escrito em notas sobre pentagramas, contendo linguagem musical. Não incidência constitucionalmente qualificada, aplicável à espécie.

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida no Distrito Federal, apresenta Consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado no Distrito Federal pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - RICMS.

2. O Consulente relata sua convicção acerca da não aplicabilidade da alíquota de 18% (dezoito por cento), descrita na TABELA DE ALÍQUOTAS DO ICMS POR PRODUTO NOVEMBRO_2018, em relação à codificação da Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH 49040000 - Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada.

3. No seu entendimento, o livro escrito em notas sobre pentagramas contendo linguagem musical é abrangido pela imunidade de tributação do imposto, nos termos da Alínea "d" do Inciso VI do Artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil - CF, de 5 de outubro de 1988, que veda a cobrança de tributos em relação a livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão, pois contém a difusão de cultura.

4. Argumenta que a decisão contida no Recurso Extraordinário-RE nº 330817/RJ (Relator Ministro Dias Toffoli), julgado pelo Supremo Tribunal Federal-STF, aplica-se ao caso ora apresentado, sustentando seu entendimento quanto à vedação de cobrança do ICMS.

5. Finaliza a inicial nos termos transcritos, in verbis:

Ante o exposto, requer a exclusão do item 49040000 da Tabela Tabela de Alíquotas do ICMS (TABELA DE ALÍQUOTAS ICMS POR PRODUTO (NCM) NOVEMBRO_18) da Receita do Distrito Federal.

6. Anexa ao feito, cópia, em PDF, de livro partitura.

II - Análise

7. Trata-se ao fundo de esclarecer se livro escrito em notas sobre pentagramas, voltado à linguagem musical, está abrangido pela imunidade tributária quanto ao ICMS.

8. Preliminarmente, informa-se que a resposta será no sentido de apontar se é aplicável a alíquota de 18% (dezoito por cento) do ICMS, prevista na "TABELA DE ALÍQUOTAS DO ICMS POR PRODUTO NOVEMBRO_2018", nas operações com os produtos da codificação NCM/SH 49040000 - Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada. Tal tabela se encontra disponível em: http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=1151.

9. Nas imunidades voltadas para estimular a maior disseminação da cultura e educação, é certo que não cabe ao aplicador do direito fazer juízo de mérito quanto ao valor cultural e/ou educacional, contido em determinado livro. Assim, não se mostra razoável considerar que a disseminação da cultura musical não possa se dar através de livros, que têm em seu conteúdo partituras.

10. Se a intenção do legislador constitucional foi, objetivamente, impedir a incidência do ICMS em relação a livros, a fim de permitir maior difusão cultural, não cabe ao fisco, mediante atos infraconstitucionais, tais como edição de tabelas de referência, reduzir o alcance constitucionalmente previsto. O que é permitido, ao mesmo tempo apresentando-se como obrigatório ao fisco, é conferir àquela nota constitucional a exata efetividade a que se destina.

11. A efetividade, assim pretendida, encontra exemplo em ato do próprio fisco distrital, que, em ocasião oportuna, editou o Ato Declaratório Interpretativo nº 2, de 18 de setembro de 2002, dispondo:

Artigo único. As operações de circulação de livros, não importando a mídia utilizada para sua veiculação, e as vendas de assinatura de jornais e periódicos eletrônicos são amparadas pela imunidade quanto ao ICMS.

12. Quanto à cogitação de efeitos normativos da referida Tabela, informa-se que ela, por si só, por falta de previsão na legislação tributária, não os possui. As obrigações tributárias são as previstas formalmente na legislação de mesma espécie.

13. Na espécie, deve-se observar a norma constitucional relatada, que exclui do campo de incidência do imposto ICMS a tributação sobre livros, mesmo aqueles que tenham como conteúdo música impressa através de notas em pentagramas.

III - Resposta

14. Diante do exposto, não cabe tributação de ICMS sobre livro escrito em notas sobre pentagramas, contendo linguagem musical, pois se trata de hipótese de imunidade objetiva - não incidência tributária constitucionalmente qualificada, nos termos da Alínea "d" do Inciso VI do Artigo 150 da CF/88.

15. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.
A consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 30 de abril de 2019
GERALDO MARCELO SOUSA
Assessor técnico

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.
De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.
Brasília/DF, 02 de maio de 2019
ANTONIO BARBOSA JUNIOR
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Brasília/DF, 03 de maio de 2019
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenação de Tributação
Coordenador

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 13 de maio de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projecção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de maio de 2019, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.001.979/2011, Tributo ICMS, RV 483/2015, Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS MILÊNIO LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

b) Processo nº 128.002.525/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 212/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena L. P. X. de Oliveira.

c) Processo nº 045.000.064/2017, Tributo ITCD, REN 30/2018, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido IVAN CARLOS RIEDI, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

d) Processo nº 128.002.425/2016, Tributo ICMS, REN 37/2018, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida COMERCIAL DE ALIMENTOS CAIQUE LTDA., Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

e) Processo nº 040.000.506/2013, Tributo ICMS, RV 160/2018, Recorrente COMERCIAL LB LTDA., Advogada Alba Valéria de Mendonça OAB/DF 11.443, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

f) Processo nº 128.001.418/2014, Tributo ICMS, RV 275/2018, Recorrente OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA., Advogado Sérgio Pin Júnior OAB/SP 235.203, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

g) Processo nº 128.001.051/2013, Tributo ICMS, RV 332/2018, Recorrente MAR QUENTE CONFEÇÕES LTDA., Advogado Celso Romeu Cimini OAB/SP 102.153, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

h) Processo nº 128.000.290/2015, Tributo ICMS, RV 335/2018, Recorrente FABRIMAR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado Maurício Zockum OAB/SP 156.594, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

i) Processo nº 128.000.550/2014, Tributo ICMS, RV 437/2018, Recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS NOBRE LTDA., Advogado Daniel Puga OAB/GO 21.324, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

j) Processo nº 129.000.051/2016, Tributo ITCD, RV 485/2018, Recorrente RAFAEL ANDRADE REIS DE ARAÚJO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 14 de maio de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projecção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de maio de 2019, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 128.001.510/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 311/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

b) Processo nº 128.002.084/2014, Tributo ICMS, RV 287/2018, Recorrente DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Sandro Pontual Brotherhood OAB/DF 28.790, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

c) Processo nº 040.001.206/2013, Tributo ICMS, RV 310/2018, Recorrente COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS -AMBEV, Advogado Luiz Gustavo A. S. Bichara OAB/DF 21.445, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo nº 128.000.617/2013, Tributo ICMS, RV 337/2018, Recorrente BARU RESTAURANTE LTDA., Advogado Fernando Modesto Magalhães Vieira OAB/DF 30.788, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

e) Processo nº 047.001.035/2015, Tributo ITCD, RV 339/2018, Recorrente LUIZ SABBAG, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

f) Processo nº 128.000.859/2014, Tributo ICMS, RV 371/2018, Recorrente LINEAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogada Adrise Lage de Mendonça OAB/DF 46.801, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

g) Processo nº 045.001.314/2015, Tributo ITCD, RV 482/2018, Recorrente RENATA TELES MOREIRA, Advogado Ícaro Lobão de Castro OAB/DF 41.931, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

h) Processo nº 128.001.218/2015, Tributo ICMS, RV 401/2018, Recorrente ARAMÓVEIS INDÚSTRIAS REUNIDAS DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA., Advogada Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan OAB/PR 54.412, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

Brasília/DF, 6 de maio de 2019
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 133, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 99/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000013/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, da Escola Mundo Encantado, situada na QL 7, Conjunto C, Lote 12, Itapoã - Distrito Federal, mantido pelo EME Ensino Infantil e Fundamental Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Validar os estudos dos alunos irregularmente matriculados no ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar do ano letivo de 2017, até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 4º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 100/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000656/2017, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche para crianças de 0 a 3 anos de idade, pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental do 1º ao 9º ano, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, o Centro Educacional Angela Clara, situado na QI 1, Lote 20, Loja C, Setor Industrial, Gama - Distrito Federal, mantido por Ângela Clara Webe de Lima Centro Educacional-EIRELI-EPP, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 135, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 102/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 0084.000446/2016, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de três anos de idade, pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, o Colégio Aprovação Gênio, situado à Rua Rio Grande do Norte, Quadra 69-B, Lotes 12, 13 e 14, Setor Tradicional Planaltina-DF, mantido pelo Instituto Aprovação Gênio Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 136, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 105/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000637/2017, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento do Instituto Técnico de Educação de Brasília - Unidade Ceilândia, situado na QNN 31, Lotes I/J, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Técnico de Educação de Brasília EIRELI - ME, com sede no SHIGS Quadra 702, Conjunto C, Salas 303 a 307, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE MAIO DE 2019

Torna público, para o exercício de 2019, o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei nº 6.203, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2019, o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina - CRE Planaltina.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.2387.3984, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Por ocasião do pagamento do recurso constante no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pela Unidade Executora.

Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e

IV - ateste de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da Coordenação Regional de Ensino.

Art. 8º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de abril de 2019.

Processo: 084.000641/2017 Interessado: Colégio Galileu Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000641/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 98/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) validar os atos escolares praticados pelo Colégio Galileu, referentes aos estudos realizados pelos alunos matriculados em 2018, no 6º ano do ensino fundamental, conforme matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer, a contar de 29 de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018; b) advertir a instituição educacional pela inobservância da legislação vigente.

PROCESSO: 084.000517/2017 INTERESSADO: Colégio Santo Antônio Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000517/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 101/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche e pré-escola, de 3 a 5 anos de idade, do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e do ensino médio, de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, a Rede Educacional Franciscana Colégio Santo Antônio, situada no SGAS 911, Módulo B, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Franciscano Educacional, com sede na Avenida São Francisco de Assis nº 363, Sala B, Bairro Jundiaí, Anápolis - Goiás; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) aprovar a ampliação das instalações físicas da instituição educacional; d) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF; e) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000189/2016 INTERESSADO: Escola Mundo Mágico do Saber Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000189/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 103/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, a Escola Mundo Mágico do Saber, situada na QE 28, Conjunto A, Lotes 16/18, Guará II - Distrito Federal, mantida por Escolinha Mundo Mágico do Saber Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que atualize o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, contemplando a oferta da educação infantil, creche, e o ensino fundamental no campo de atividades; d) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000396/2015, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 117 artigos e 35 páginas, da Escola Ponta de Lápis, situada na QR 1-A, Conjunto RE, Lote 1, Candangolândia - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Educacional Águs Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a Resolução nº 1/2018-CEDF prepondera sobre os documentos organizacionais instruídos sob a égide da Resolução nº 1/2012-CEDF, os quais devem ser atualizados na forma da referida normativa até 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000552/2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 105 artigos e 32 páginas, do Pró-Educar Instituto Técnico Educacional, situado na QNA 41, Lote 3, 1º Pavimento - Salas 101, 102 e 103, 2º Pavimento - Salas 201, 202 e 203, 3º Pavimento - Salas 301, 302, 303 e 304, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Pró-Educar Instituto Técnico Educacional Ltda.- ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a Resolução nº 1/2018-CEDF prepondera sobre os documentos organizacionais instruídos sob a égide da Resolução nº 1/2012-CEDF, os quais devem ser atualizados na forma da referida normativa até 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00103062/2018-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título precário e em caráter excepcional, a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Secretariado eixo tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Secretaria Escolar eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social e Educação de Jovens e Adultos ensino fundamental anos finais e ensino médio, todos na modalidade de educação a distância, no CEAPE - Centro Educacional de Apoio ao Estudante, situada na CLN (Comércio), 05, Bloco K, Lote 01, 02 e 03, Térreo, Riacho Fundo I, Distrito Federal, mantida pelo IAP&C - Instituto de Apoio Pedagógico e Cultural - Ltda-Me, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 03 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00004488/2019-02, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sei nº 21399844, consubstanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento Sei nº 21716515 e restituo o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 06 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, resolve, em razão do descumprimento da obrigação contratual do Contrato nº 37.297 e após análise do recurso administrativo apresentado pela empresa Softline International Brasil Comercio e Licenciamento de Software Ltda, CNPJ nº 19.509.519/0001-28, constante no Processo SEI-GDF nº 00370-00004913/2018-42, indeferir o recurso e confirmar a aplicação da penalidade de multa, conforme termos previstos no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, de R\$ 77.892,00 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais), bem como a aplicação da penalidade de suspensão por 12 meses de participar de licitações e de contratar com a Administração, de acordo com o artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3329ª; Realizada em: 17/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001878/2000; Interessado: HORSE COMÉRCIO DE COUROS E CONFECÇÕES LTDA ME - Decisão nº: 173/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 481487-8 denominado Lote 08, Rua 05, Polo de Modas - SRIA - Guará/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 500/2002, celebrado entre a TERRACAP e a empresa HORSE COMÉRCIO DE COUROS E CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 03.318.046/0001-41, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 242/2018 - COPEP/DF, de 22/08/2018;

SESSÃO: 3329ª; Realizada em: 17/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001969/1999; Interessado: RITA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME - Decisão nº: 174/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 082277-9, denominado Lote 03, Conjunto "B", QI 606 - Samambaia/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 90/2001, celebrado entre a TERRACAP e a empresa Rita Maria dos Santos Oliveira - ME, CNPJ nº 01.832.699/0001-19, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 279/2018 - COPEP/DF, de 21/09/2018;

SESSÃO: 3329ª; Realizada em: 17/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001408/2002; Interessado: IMPÉRIO VEÍCULOS LTDA - Decisão nº: 175/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos a Decisão nº 607 - DIRET, de 18/05/2010, que declarou rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra nº 291/2005, tendo como objeto o imóvel denominado Lote 03, Conjunto 04, Quadra 13 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA - Guará/DF, considerando a Resolução nº 116/2017 - COPEP/DF, de 18/09/2017, que tornou sem efeito a Portaria nº 208, de 03/08/2009, bem como o Edital nº 355, de 04/08/2009, publicados no DODF nº 161, de 20/08/2009, que havia cancelado o incentivo econômico e a pré-indicação de área da empresa.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de abril de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 162/2019 - CPD/GAB/SSPDF (21532323); Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº 002/2018 - CPD/SSPDF (SEI/GDF nº 00480-00000710/2018-01 - restrito e SEI /GDF nº 00050-00053422/2018-39 - sigiloso). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 03 de maio de 2019, na forma do Art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância Investigativa nº 002/2018 - CPD/SSPDF (SEI/GDF nº 00480-00000710/2018-01 - restrito e SEI/GDF nº 00050-00053422/2018-39 - sigiloso), instaurada conforme Portaria nº 184, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 04 de outubro de 2018, que visa apurar a materialidade e autoria de possíveis transgressões disciplinares decorrentes de irregularidades na gestão e execução do Contrato nº 43/2013 - SSP, firmado entre esta Pasta e a HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico desta Secretaria de Estado de Segurança Pública. Publique-se.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 3 de maio de 2019

TORNAR SEM EFEITO a republicação, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2019, pág. 45, da Instrução nº 194, de 21 de fevereiro de 2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 71, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, em conformidade com o disposto nos artigos 229 a 267, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para apurar possíveis responsabilidades no âmbito do Contrato nº 008/2015 - SINESP, constantes nos autos do Processo SEI nº 00110-00004814/2017-96, que será apurado pelo processo nº 00110-00002287/2018-66.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da referida Comissão.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 101, de 04 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 02 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2019, o prazo estabelecido na Instrução nº 66 de 25/02/2019, publicada no DODF nº 46, p. 22 de 11/03/2019 para a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00094-00010788/2018-61.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/05/2019, o prazo estabelecido na Instrução nº 72 de 27/02/2019, publicada no DODF nº 44, p. 28 de 07/03/2019 para a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00094-00010385/2018-12.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública as outorgas:
Outorga Prévia/SRH nº 76/2019. DAMASO JOSÉ MENDES SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 9, Chácara 444, Lote 13-A, Ceilândia/DF. Processo nº 0197-000247/2017.
Outorga prévia/SRH nº 79/2019. CONDOMÍNIO PRIVÊ MORADA SUL ETAPA C, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, QI 29, Altiplano Leste, Lago Sul, Brasília/DF. Processo nº 0197-000916/2013.
Outorga Prévia/SRH nº 69/2019. CLEBER DE SOUZA RAMOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Santarém, Chácara 9, Ceilândia/DF. Processo nº 00197-00000970/2019-64.

Outorga Prévia/SRH nº 70/2019. HUMBERTO AMADO FRASONI VERCOSA FILHO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Gabriela Monteiro, Zona Rural, Gleba 2, Chácara 5, Brazlândia/DF. Processo nº 00197-00000981/2019-44.

Outorga Prévia/SRH nº 71/2019. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, concede outorga prévia para perfuração de oito poços tubulares, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Fazenda Guariroba, Sol Nascente, Trecho 3, Ceilândia/DF. Processo nº 0197-000643/2014.

Outorga Prévia/SRH nº 74/2019. AUTO POSTO SUDOESTE LTDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, uso comercial, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHC/SW, CHSW, Centro Hospitalar, Sudoeste, Brasília/DF. Processo nº 00197-00001766/2019-61.

Outorga Prévia/SRH nº 77/2019. JOSELITO FERREIRA DE MELO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, Chácara Imaculado Coração, Gama/DF. Processo nº 00197-00003160/2018-89.

Outorga Prévia/SRH nº 78/2019. PAULO CESAR CARDOSO DE SOUSA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 9, Gleba 3, Chácara 436, Ceilândia/DF. Processo nº 0197-000446/2015.

Outorga/SRH nº 267/2019. AZILEU DA SILVA RAYMUNDO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 01, Chácara 29 (antiga 540), Sobradinho/DF. Processo nº 0197-000264/2006.

Outorga/SRH nº 351/2019. DAMASO JOSÉ MENDES SILVA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 9, Chácara 444, Lote 13-A, Ceilândia/DF. Processo nº 0197-000247/2017.

Outorga/SRH nº 352/2019. WALKIR DE OLIVEIRA RIBEIRO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, DF - 001, Chácara 70, Sobradinho/DF. Processo nº 0197-000179/2006.

Outorga/SRH nº 353/2019. ANDERSON DA SILVA SANTOS, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e criação de animais. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 00, Travessa 3, Chácara 14, Sobradinho /DF. Processo nº 0197-001291/2010.

Outorga/SRH nº 354/2019. RINALDO MENDES DE SOUSA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano. Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Condomínio Victória, Ponte Alta Norte, Chácara 27, Gama/DF. Processo nº 00197-00000449/2018-46.

Outorga/SRH nº 358/2019. DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Fazenda Pilar, Margens da BR 040, Enre o Km 05 e 06, Santa Maria/DF. Processo nº 0197-000806/2010.

Outorga/SRH nº 360/2019. INGO HENRIQUE MAMEDE KRONEMBERGER, transfere outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, concedida a ROSELENE CARDOSO GALVÃO, por meio do Despacho/SRH nº 844, 03 de dezembro de 2014, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 12, Chácara 08, Sobradinho/DF. Processo nº 00197-00000030/2019-75.

Outorga/SRH nº 361/2019. ANA CRISTINA GARCIA RIERA DE FARIA, transfere a outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, concedida a OSMAR HENRIQUE LOBATO DE FARIAS, por meio do Despacho/SRH nº 415, 08 de novembro de 2010, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Fazenda Paranoá, Sítio Santos Dumont, Trecho 3, Chácara 02, Altiplano Leste, Paranoá/DF. Processo nº 00197-00000823/2019-94.

Outorga/SRH nº 363/2019. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, três poços tubulares, abastecimento humano. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Bairro Crixá do Programa Habita Brasília, São Sebastião/DF. Processo nº 0197-000283/2014.

Outorga/SRH nº 369/2019. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, renova a outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular (EPO SN / EPO.CSN.001), prestação de serviços públicos de abastecimento de água, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Rodovia BR 020, Chácara 9, Núcleo Rural Sítio Novo, RA VI - Planaltina/DF. Processo nº 00197-00004787/2018-57.

Outorga/SRH nº 377/2019. PAULO RIBEIRO DA MOTA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Rodovia DF 190, Km 04, Boa Esperança, Ceilândia/DF. Processo nº 00197-00003243/2018-78.

Outorga/SRH nº 379/2019. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, modifica a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, concedida por meio do Despacho/SRH nº 24, 16 de outubro de 2018, referente a um poço tubular, abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Bairro Crixá do Programa Habita Brasília, São Sebastião/DF. Processo nº 0197-000283/2014.

Outorga/SRH nº 385/2019. NILO SERGIO COSTA E SOUZA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura. Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Fazenda Tamanduá, Chácara 54, Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Gama/DF. Processo nº 00197-00004127/2018-76.

Outorga/SRH nº 388/2019. CONDOMÍNIO PRIVÉ MORADA SUL ETAPA C, LAGO SUL, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, dois poços tubulares, abastecimento humano, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, QI 29, Altiplano Leste, Lago Sul, Brasília/DF. Processo nº 0197-000916/2013.

RAFAEL MACHADO MELLO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2019

Revoga a Instrução Normativa nº 5, de 29 de abril de 2019 e dá outras providências

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no art. 60 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Distrital nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, considerando a vigência do Decreto nº 39.721, de 19 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 5, de 29 de abril de 2019, que aprovou o Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico do Bosque.

Art. 2º O Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico do Bosque somente será aprovado após concluídas as atividades do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 39.721, de 19 de março de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, Parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 150.003.090/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 55, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2019, páginas 11 e 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, Parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 150.000.174/2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 56, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2019, pág. 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 32/2019, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 09 DE MAIO DE 2019(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5126

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 33214/2014, Tomada de Contas Especial, MPC/DF; 2) 10558/2016-e, Representação, MPjTCDF; 3) 26314/2016-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, TCDF; 4) 36688/2018-e, Consulta, DPDF; 5) 38125/2018-e, Representação, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 6) 1790/2019-e, Reforma (Militar), SIRAC; 7) 3190/2019-e, Pensão Militar, SIRAC; 8) 3203/2019-e, Reforma (Militar), SIRAC; 9) 4480/2019-e, Pensão Civil, SIRAC; 10) 4528/2019-e, Pensão Civil, SIRAC; 11) 4935/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 5435/2019-e, Reforma (Militar), SIRAC; 13) 6059/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 7283/2006, Auditoria de Regularidade, RA - XXIX - SIA; 2) 16462/2008, Tomada de Contas Especial, CGDF; 3) 5650/2016-e, Auditoria Integrada, SEAUD; 4) 25215/2017-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 5) 7870/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 9325/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 7) 9775/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 25734/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XIV São Sebastião; 2) 36468/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 3) 16585/2017-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do DF; 4) 10689/2018-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 5) 8558/2019-e, Admissão de Pessoal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; 6) 9023/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 7) 9201/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 8) 9724/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 9953/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

SESSÃO RESERVADA Nº 1251

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 26700/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXI; 2) 2754/2019-e, Licitação, CEB - Companhia Energética de Brasília;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR CHRISTIANY SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE FERNANDES DOS S FILHO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO LUIZ DIAS DO LAGO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO WERNECK DE CAMPOS SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE DIAS DAS CHAGAS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR LAERCIO TEODORO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERSON CARLOS CAMPELO DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS MACHADO BARROS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO WERNECK DE CAMPOS SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE DIAS DAS CHAGAS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR LAERCIO TEODORO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERSON CARLOS CAMPELO DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS MACHADO BARROS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva da Administração Regional do Setor de Indústria E Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA FONSECA MOREIRA PUPE para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE GERALDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TEO CARLO NONATO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EVERTON CIRQUEIRA LEITAO para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON FURTADO DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WENDEL BARROS DE MEDEIROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA AUXILIADORA MENDONCA PAULINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR AMPHRISIO ROMEIRO FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO BORGES MERAZZI para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO MONTEIRO CARNEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIR ALVES PESSOA para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KENEDY AMORIM DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NELMA DE MENDONCA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NADELCO GONCALVES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLY PORTELA MATTAA para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SÍDELE DE JESUS SILVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR VILELA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROMILDO PERES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RIKELME NODA CUSTODIO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO JOSE COSTA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO ROSSI para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRO FERREIRA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO BOSCO DE ALMEIDA REGO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROMILDO VICTOR PERES RUAS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON MESQUITA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO OTAVIANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROMILDO E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO PAULINO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIO GABRIEL RODRIGUES FLORENCIO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WANDER LUIZ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR OLIVERIO LOPES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDMAR DA CONCEICAO DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JUBSON FAGUNDES TRINDADE para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JARDEL FERREIRA DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DE CARVALHO VAZ para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LIBONEZ FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DE OLIVEIRA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA MUNIZ GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DINALVA LOPES FONTES PACHECO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA BARRETO ORNELAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TACIANA IANNICELLI CREMA RODRIGUES SIQUEIRA CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAENNY CHRISTY MONTEIRO PINTO RUFINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MICHEL VIANA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA GRACIETE ALVES DE MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON NUNES COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO DO ROSARIO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO ASSIS DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JAIME SANTANA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe de Assessoria, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA AMORIM DE SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA MONTEIRO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIO GERALDO PAIVA DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA HANA FARIA DE OLIVEIRA BOECHAT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DENNER SOUSA ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALOYSIO TOFFANO SEIDEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Assessoria, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILCE SANT'ANNA TELES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NEIVA BARRETO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELLE SOARES LOPES REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO LUIZ BRAGANÇA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Assessoria, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AUGUSTO DARELLI LOMBELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDISON FIGUEIREDO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAYS MARINA LIMA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANA LIGIANE TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LYVIA PATRICIA LOPES MOREIRA SAPHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA DE OLIVEIRA BRAULE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA LIRA ORLANDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MISMA LAÍS VALÉRIO TAVARES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA MATA E PAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VERÔNICA SOARES LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA PAIVA BIAGE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA BARRETO BASTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA PEREIRA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO RODRIGUES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JANETE GOMES LEMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Assessoria, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HELLEN LOPES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GEOLANDO GOMES CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DENISE CAMARANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA BEZERRA DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS CRISTINA ALVES PASSOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LUIZ DO NASCIMENTO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO SILVA NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA MAYSA BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON MELO RIOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Controlador, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO DIAS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO RAIMUNDO PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO LIMA ALENCAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Auditoria, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Inspeção, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Procedimentos Prévios e Admissibilidade, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO FÉLIX BARBOSA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ SANTOS ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE BEATRIZ LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conciliação e Mediação de Conflitos, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA REQUIÃO DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Prévios e Admissibilidade, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CARVALHO CAVALCANTE ROLIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Transparência e Controle Social, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARINA RIBEIRO FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE DA SILVA CARVALHO CUNHA REGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Direitos do Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO ALENCAR RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal - CONEN/DF, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA FERNANDES DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA RAMOS DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS DIAS DE SÁ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Direitos do Negro, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO FERNANDEZ TAVARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho Distrital de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania LGBT, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA GABRIELA DE MELO MATOS DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho do Programa às Vítimas, Testemunhas e Familiares - PROVITA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROKMENGLHE VASCO SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA CRISTINA PORTELA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA FIGUEIRA DE ALENCASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Cadastro e Registro, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL CHRISOSTOMO PIRES MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DIELY DE CASTRO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA MARIA VENTURA PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE RABELO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Fundo Antidrogas do Distrito Federal, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA ARCÂNGELA DE ALMEIDA CARNEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIARA DE SOUSA BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE FERNANDES LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ZILMAR PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, Presidente, da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON GIL MESQUITA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA LUCENA REZENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SELMA DE MELO PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLÉCIO ANTONIO DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DUMAS TORRES FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NAYANE ESTEFANE SOUSA MENEZES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULY SOARES PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO RICHARD DA SILVA MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DEMONTIE ALVES BATISTA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO MURILO SOUZA HOTT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO GOMES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA SANTOS TOLENTINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CARDOSO NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANNA BARBOSA RUFINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Sistema de Informação para Infância e Juventude, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ITAMAR ÁQUILA OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIAN DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Grupo de Apoio Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO BARBOSA LAGARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência do Grupo de Apoio Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência do Grupo de Apoio Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência do Grupo de Apoio Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência do Grupo de Apoio Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA PEREIRA GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUNA MACHADO DRUMOND para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TALITA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde Mental de Jovens e Adolescentes, da Diretoria de Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ LEÃO YAMADA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudos Socioeducativos, da Diretoria de Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA ALMEIDA BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Escolarização e Profissionalização Socioeducativa, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Escolarização e Profissionalização Socioeducativa, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA RABELO DE CARVALHO BELTRÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO REIS MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA RODRIGUES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE CANDIDO AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA FONTENELE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO LIMA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CRISTINA OTONI BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WESDARLEY DANTAS FERRÉ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANGÉLICA DAS GRAÇAS DAMASCENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CIRO CAMILO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIO PORTELA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA SOUSA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE ALEXANDRE SILVA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE MARA REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIANE SILVA FREIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SOCORRO DE LIMA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE DA COSTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARISE BORGES MELERO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA GONÇALVES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROSYANE SALLABERRY DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA VITÓRIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON AURELIANO ALVES FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EVA BARBOSA FERREIRA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO TAVARES DE LOUREDO REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DOS SANTOS MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE EMIDIO DOS SANTOS JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JONIR RIBEIRO SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE GOUVEIA COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO JUNIO PINHEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR OLDAIR JORGE SILVA DE SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LISIANE AGUIAR SANTOS CARPANEDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ICARO DE TARCIO JOB E MEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIO ALVES MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO CESAR FARIA CANTUARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADALBERON ALVES DE SENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIAN DA ROCHA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO ANTONIO SILVA PRATES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA MENDONÇA ALBERNAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DIAS DAS CHAGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA MARIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ÊNIA MARIA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AURÉLIO LANDIM ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUELLEN MEDEIROS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SAMIRA SILVA DE SOUZA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE RANDALLS SILVA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI GUILHERME BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAGNO SANTOS MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARTIN ALVES KERRY PICANÇO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL LOPES REBELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER CARDOSO RAMOS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO RODRIGO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN DA SILVA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ TIBURTINO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON HIRLEY COELHO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIA FERNANDES FONTENELE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANE ALVES BASTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VIVILAINE LACERDA DE LIMA LUCAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NILO LUAEMAR DO BRASIL OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUARA BARRETO MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA REGINA EUZÉBIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVANI ASSIS DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência Sociopsicopedagógica Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE KATSUKO GOMES TIBANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TAIISA DE PAULA TROMBETA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CAROLINA DE PASCOA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KEYLA FERREIRA COSMO DE SOUSA SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA MARIA CONCEIÇÃO COSMO DE SOUZA MONTENEGRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON RAFAEL DO NASCIMENTO FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR OSINALDO ALMEIDA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR UELITON MENDES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO FERREIRA DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL VIEIRA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NORTON JESUS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON ALVES DE PAULO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA SILVA MORAES BIJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MICHEL DIAS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO DA COSTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA JOICE MARTINS PEREIRA NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA CAMILO FERREIRA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA GALIZA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA MACIEL CAETANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA GUERRA DE MIRANDA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LORRAYNE BORGES CAMBRAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IARA DE SOUSA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Semiliberdade do Guará, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA LETÍCIA GUERCIO GOUVEIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Semiliberdade do Guará, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GARY MOZART ALVES FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Semiliberdade de Santa Maria, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Semiliberdade de Santa Maria, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DA LUZ FREIRE JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Semiliberdade do Gama, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Semiliberdade do Gama, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA INÁCIO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Semiliberdade do Recanto das Emas, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIVAN RAMOS DA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Semiliberdade do Recanto das Emas, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KELY CRISTINA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Semiliberdade de Taguatinga I, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Semiliberdade de Taguatinga I, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO LEMOS VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Semiliberdade de Taguatinga II, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KASSIANE ALVES ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Semiliberdade de Taguatinga II, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA TAVARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA FERREIRA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAETANO BANÊ PAIVA DE AQUINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAÍRA CAVALCANTI GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CECILIA RIBEIRO LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Brazlândia, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GUIMARÃES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Brazlândia, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MARTINS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I - Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EVERTON GOMES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I - Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FERNANDES AQUINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia II - Sul, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MURILO DE AGUIAR BITENCOURT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia II - Sul, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Gama, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DRYELLE ALVES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Gama, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO MOTA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEATRICE PAOLA ANDRADE SANTIAGO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MARIA DAMASCENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto Núcleo Bandeirante, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DE ARAÚJO AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto Núcleo Bandeirante, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA YOSHII GALLI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS ALVES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON DA SILVA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Planaltina, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO GEOVANE ANDRADE DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Planaltina, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NADIA CRISTINA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Recanto das Emas, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA CILENE GOULART DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Recanto das Emas, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA FAGUNDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DE MORAES TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO CARVALHO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA SOUZA DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GLENIO ROSA GARCIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIA RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HUDSON BATISTA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL JOSÉ VIEIRA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE COELI BARBOSA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FÁRIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUISA NERES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL ARAGÃO DE SOUZA MENDES CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LÍVIA MAGALHÃES RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe de Unidade, da Unidade de Gestão do Programa DF Criança, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ ROCHA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JIMMYANA SOUSA NUNES DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atenção e Assistência à Primeira Infância, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR REBECA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programas de Desenvolvimento Integral, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA FEITOSA ANTUNES LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE RODRIGUES PARREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes,

NOMEAR JOICE ALINE ALVES MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOELSON SOUSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ NILDO DE CALDAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Estrutural, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELLA CORREIA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Estrutural, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL DA SILVA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Estrutural, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCO BARBOSA ISOTON para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSENILDE PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL RIBEIRO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEI ALVES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELE APARECIDA SANTOS NAKAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA PORTÍFIO MORAIS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA AMORIM HORTA BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA ARAÚJO MIGUEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA LEITE FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LYSSANDRA DE OLIVEIRA DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MORAES DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VALKIRIA VIEIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HELLEN CRISTINA RIBEIRO BASTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JURANDI DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAN BISPO BOMFIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Fercal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREZA MARTINS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Fercal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO BRITO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Fercal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO JONAS FRAGOLA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEN LUCIA CAVALVANTI FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EUDES OLIVEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RINALDO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA EUFRÁSIO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDER FELIPE AZEVEDO LINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLEYLA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WILBRANDO BRUNO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALYSSA ALESSANDRA WILSON SANTIAGO LOBO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prevenção e Projetos, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CESAR LEMES LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Multiplicadores e de Apoio às Famílias, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tratamento e Acompanhamento de Entidades, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NAIJA CRISTINE MARINHO DE FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atendimento e Fiscalização de Entidades, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO PEREIRA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SYLVIA NEVES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADNA SANTOS DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção da Liberdade Religiosa, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção da Liberdade Religiosa, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDCLEIDE MARTINS HONÓRIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Promoção e Proteção dos Povos e Comunidades Tradicionais, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA BENETTE CRUZUÉ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Proteção e Promoção de Direitos de Diversidade Sexual, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ÍTALO HUGO AYRES MOTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria dos Centros de Artes Unificados, da Coordenação de Proteção e Promoção de Direitos de Diversidade Sexual, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR OCIMAR DIÓGENES FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Centro de Artes QNR 02, da Diretoria dos Centros de Artes Unificados, da Coordenação de Proteção e Promoção de Direitos de Diversidade Sexual, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SCHNEIDER FERREIRA ACÁCIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Centro de Artes QNM 28, da Diretoria dos Centros de Artes Unificados, da Coordenação de Proteção e Promoção de Direitos de Diversidade Sexual, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ HUMBERTO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Centro de Artes do Recanto das Emas, da Diretoria dos Centros de Artes Unificados, da Coordenação de Proteção e Promoção de Direitos de Diversidade Sexual, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO ALVES BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria dos Direitos da Diversidade Sexual, da Coordenação de Proteção e Promoção de Direitos de Diversidade Sexual, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARJORIE NOGUEIRA CHAVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Promoção e Proteção da Igualdade Racial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS DIAS DE SÁ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Políticas Intersetoriais de Promoção da Igualdade Racial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VÂNIA MARIA GERVAZIO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Políticas Temáticas e Ações Afirmativas, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR *WLADSLA* VIVAINÉ OLIVEIRA *LINO* para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Promoção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRYAN ROBSON BLEY LIMA BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atenção às Pessoas com Deficiência Visual, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAYANE KELLY BRAGA DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Libras, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA FREITAS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LÍGIA ELIZA DOS SANTOS TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO MARTINS MACEDO RIOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS REGINA GONÇALVES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acessibilidade e Oportunidade de Trabalho, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE DA SILVA LIMEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atenção às Pessoas com Autismo, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atenção às Pessoas com Deficiências Múltiplas, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN FERREIRA DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Políticas de Promoção da Pessoa com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO SANTANA DE LACERDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA GOMES DE SOUZA EMERICH para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NATHÁLIA CASTELO BRANCO ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LOHANY SOARES BUENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO BARROSO SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO MARQUES OKUDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUSIMEIRE NOBRE VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO HENRIQUE DE SÁ CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NILSON JOSÉ BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA DARLENE OLIVEIRA LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ROSA TESSER RODRIGUES DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo, CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Implantação de Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Desenvolvimento e Implantação de Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DE MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo, CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAISA MENEZES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO SALLES MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo, CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUSSANE DE ARAÚJO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WALDECI BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA CRISTINA LYRA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDO LARANJEIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WEMERSON ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE SABINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMAR MOREIRA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ OSCAR BARBOSA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVARENGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RIVANIA MARIA ARAÚJO MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAUPH VILELA ARMANDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EVALDO GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO PINHEIRO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL MENDONÇA DE ARAÚJO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO PINTO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS ALISSON ARAÚJO DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARINALVA DE SENE CORADO SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ABADIA SOBRINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EBER DE OLIVEIRA PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IVANY SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI SANTOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO GODÊ DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade de Brazlândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO FERREIRA DOMINGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Brazlândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade de Brazlândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSILENE COSTA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FRUTUOSO TRINDADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LOURALBER GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GLÁUCIO GONÇALVES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALINNE CARVALHO PORTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA PONTES BINICHESKI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIA REGINA PIETSCHMANN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EVERALDO LIMA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA ALVES DO AMARAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON RODRIGUES LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON ALVES DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura e Segurança, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria da Segurança da Informação, da Coordenação de Infraestrutura e Segurança, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AGEU RAULINO PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topologia de Redes, da Diretoria da Segurança da Informação, da Coordenação de Infraestrutura e Segurança, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO CABRAL SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Proteção de Dados da Informação, da Diretoria da Segurança da Informação, da Coordenação de Infraestrutura e Segurança, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atendimento, da Coordenação de Infraestrutura e Segurança, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO NUNES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte ao Usuário, da Diretoria de Atendimento, da Coordenação de Infraestrutura e Segurança, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBYSON SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Telefonia, da Diretoria de Atendimento, da Coordenação de Infraestrutura e Segurança, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HARLEY GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento e Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLARESSA DANTAS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento e Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE BOTELHO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento e Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GRACE KELLY PONTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia, da Coordenação de Desenvolvimento e Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR POLYANA DE OLIVEIRA ALVES MENDONÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia, da Coordenação de Desenvolvimento e Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON SAMPAIO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDIMAR SOUZA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Conciliação Contábil, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA DE ARAÚJO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Conciliação Contábil, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR COSTA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Conciliação Contábil, da Diretoria de Orçamento e Conciliação Contábil, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Liquidação e Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALLAN CRISTHIAN SOUZA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Diretoria de Liquidação e Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIRENE PEREIRA DA SILVA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Liquidação e Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA CORREIA BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Orçamentário e Financeiro, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA CARDOSO BENTO CRISOSTOMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento Orçamentário, da Coordenação de Planejamento Orçamentário e Financeiro, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY CHARLES FERNANDES DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programação Orçamentária, da Coordenação de Planejamento Orçamentário e Financeiro, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS CARLOS DOMINGUES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ILZA MARIA ARAUJO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MENDES PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Arquitetura, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WILL FIGUEIREDO DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos, da Diretoria de Arquitetura, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN DAVIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Avaliação Pós-Ocupação e de Melhorias, da Diretoria de Arquitetura, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA ROCHA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO AUGUSTO CESAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Engenharia, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO VINÍCIUS DE OLIVEIRA CESAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO CLARINDO DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CARLOS DO PRADO BARREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS MARTINS GUEDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS NOGUEIRA DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS SOUZA LOBO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa de Preço, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA DE ANDRADE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Instrução Processual, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JALLES GONÇALVES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDIMILSON VELOSO BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Operacional, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Formalização, da Gerência Operacional, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS CARNEIRO BRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Instrução Financeira, da Gerência Operacional, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO RICARDO DA PAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento de Contratos, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIA DIAS FARIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JIANI FREITAS DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Formalização, Execução e Gestão, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS DE MOURA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Formalização, da Gerência de Formalização, Execução e Gestão, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução, da Gerência de Formalização, Execução e Gestão, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS BARBOSA DA SILVA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO VINÍCIUS DE SOUZA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEY DE FÁTIMA RODRIGUES DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIA WILMA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Comunicação Administrativa e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DE MENEZES TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Comunicação Administrativa e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO DINIZ BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Comunicação Administrativa e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CELIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Comunicação Administrativa e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL GOMES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ SAMUEL DOS SANTOS BLOHEM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle Patrimonial, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON CORDEIRO ROLIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Desfazimento de Bens, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO RINALDI MEIRELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Distribuição, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ALBERTO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Frota, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO PEREIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção da Frota, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO RODRIGUES MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ANTÔNIO LIMA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO TORRES LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Acerto Financeiro, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS MATIAS TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, Tributos e Consignações da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAS SENA TEODORO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Frequência, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA DAVID NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Controle de Frequência, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA CLAUDIA SOUZA COBALCHINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise de Conformidade da Folha, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO FELIPE ASSIS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELLA LINS BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA FERREIRA DA GUARDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise Funcional e Desenvolvimento de Carreira, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO DA SILVA COUTO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Análise Funcional e Desenvolvimento de Carreira, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS AMARAL DE BRAGANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Treinamentos Específicos, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VAINÉ SOTTO MAYOR PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde do Servidor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JANEIDE ADRIANA DA SILVA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Saúde do Servidor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TAIS BALDEZ CARVALHO SHIOZAKI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE LACERDA COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME CASSIANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle e Lançamento de Substituição, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atualização Cadastral, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLA SAMELLA BORGES MUNIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Movimentação de Pessoal, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SASKIA VOSSENAAR BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Movimentação de Pessoal, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA MARIA COSTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRAULIA LIMA FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA TOLEDO GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NOÉLIA NASCIMENTO BARRETO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA VIEIRA AUGUSTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Licenças e Afastamentos, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Tempo de Serviço, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual para Aposentadoria e Pensões Indenizatórias, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JUCIARA COSTÓDIO GUIMARÃES RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA ESCORSE DE MORAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE CASSEMIRO DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA CORRÊA LELLES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção e Combate à Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MARAVALHAS DE CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Prevenção e Combate à Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DÉRIK REIS DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, de Assessor, da Diretoria de Prevenção e Combate à Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE ALVES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA SANTOS DUPIM DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima Sede, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA KELLY FONSECA RÓBIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima Sede, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS GRACAS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima Sede, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUZIA DIAS FRANÇA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima Área I, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE FELIPE DE MELO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima Área I, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ISABEL DE JESUS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima Área I, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA D'ARC SOARES PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima Área II, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA KARINE CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima Área II, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima Área II, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO MENDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima Área III, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THALITA BARBOSA DE MACÊDO CARRIJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima Área III, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima Área III, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOZELIA MARIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Enfretamento ao Tráfego de Pessoas e Apoio ao Migrante, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO LURANDIR MOURA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO ROSA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL FERNANDO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RAMÃO MACEDO SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança, Defesa e Logística, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTONIO PIRES MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Segurança, Defesa e Logística, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO FRANÇA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Segurança, Defesa e Logística, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID OLIVEIRA PERNA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Segurança, Defesa e Logística, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARIA BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inteligência, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI REIS VIEIRA DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Inteligência, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO PIMENTEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Inteligência, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo, CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo, CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MIGUEL GONZAGA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SÁMEA LARISSE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ALDENISE MELO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LOANE TEREZA COSTA BERNARDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELE PINHEIRO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME VIEIRA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LETHICIA MATTOS ASSIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR AMELIA MENDES RABELO para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE- 05, de Chefe da Assessoria Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA TORRES DE FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 14, de Assessor, da Assessoria Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR, JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO para exercer o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Articulação de Política Cultural, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO OURIQUE DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE- 05, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SOLISANGELA ROCHA DOS MONTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe da Assessoria de Mobilização e Participação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR WILMA LEILANE DE FREITAS LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR BRENA DE MELO FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE- 03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MIRELLA PATRICIA MELO XIMENES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LAIZA MARA NEVES SPAGNA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA ADJUTO MENEZES BRANDÃO GRACINDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO ALBURQUERQUE DE MATTOS MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA BARBOSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DÉCIO LUCINDA FARAGE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE- 07, de Chefe da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME SALVI BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA MARCIA FARIA ESILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR WALTER DA SILVEIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria da Rádio Cultura, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES COSAC para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Museu da República, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA MAFRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Museu da República, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico Operacional, da Diretoria do Museu da República, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Suporte Técnico, da Gerência de Suporte Técnico Operacional, da Diretoria do Museu da República, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Maestro Titular, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA MOTA MOREIRA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR HERNANI DE SOUZA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência Técnico Operacional, Coordenação Administrativa, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE HYDE TRAVASSOS DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR THAYSE CAVALCANTE CAJANGO MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho Administração do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR IRENE TEREZINHA NUNES DE SOUZA INACIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho Administração do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO PERES NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANA DE BORTOLLI LIBRELOTTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Seleção de Projetos Culturais, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Admissibilidade, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO ARMANDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Fundo de Apoio à Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 14, de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio à Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência e Orçamento e Finanças da Diretoria do Fundo de Apoio à Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência e Orçamento e Finanças da Diretoria do Fundo de Apoio à Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA GOMES MALHEIROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA GOMES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 14, de Gerente da Gerência de Controle de Resultados de Projetos Culturais, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JURACY OLIVEIRA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Fiscalização de Prestação de Informações, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO CHAVES DE AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL VALADARES ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria do Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente da Gerência de Relacionamento Institucional, da Diretoria do Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Admissibilidade do Programa de Incentivo Fiscal, da Diretoria do Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA CIRQUEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Monitoramento e Controle de Resultados do Programa de Incentivo Fiscal, da Diretoria do Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO RODRIGO GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR EUNICE LOPES PRAZERES E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA CHAVES GENTIL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR VALDETE FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR HEDER FERREIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ALEFF FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Liquidação e Pagamento da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI DOS SANTOS JANUÁRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Contabilidade da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JOSE TELES DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA MARIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pagamento e Consignações, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 14, de Gerente, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Direitos e Deveres, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO DA COSTA MUNIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE- 07, de Diretor, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Assessor, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE SILVEIRA KESSELER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 12, de Chefe, do Núcleo de Apoio a Licitações e Compras, da Gerência de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO FILHUSI DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 14, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR HELIENE DE SOUZA para exercer o Cargo, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELITO DA SILVA IMAFUKO para exercer o Cargo, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Reparos Técnicos, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN MARIANO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON ALBUQUERQUE DE MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Engenharia, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência da Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Público, da Gerência da Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ANA KARINA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Parcerias e Contratos, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DA SILVA MUSTAFÁ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Análise e Acompanhamento de Parcerias, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Contratos e Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Parcerias, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA GOMES BANDEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CECILIA DOS SANTOS TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência da Gestão do Sistema de Cadastro Geral para Contratação de Artistas- SISCULT, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIAN JOSE OLIVEIRA SANTOS BRAYNER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MAYCON DOUGLAS PEREIRA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ COROA DO COUTO para exercer o Cargo de Natureza, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARIAH BOELSUNS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Conservação e Restauração, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN BRANCO CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acervo, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO LIMA para exercer o Cargo de Natureza, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DALMO MARTINS PINHEIRO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE LISBOA AGUIEROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 14, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE QUEIROZ AFONSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Biblioteca Pública de Brasília, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Mala do Livro, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CARLOS RAMOS MAGALHÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Centro de Dança, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DANNE VIANA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Complexo Cultural de Samambaia, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Complexo Cultural de Planaltina, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Casa do Cantador, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DE ALMEIDA LIBANIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Espaço Cultural Renato Russo, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE RODRIGUES PINHEIRO FALCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Museu Vivo da Memória Candanga, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ARTANI GRANJEIRO DA SILVA PEDROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Museu do Catetinho, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 14, de Gerente, da Gerência do Memorial dos Povos Indígenas, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RANGEL SOFFREDI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Centro Cultural Três Poderes, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO PAULO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO ERIK DA SILVA MELO MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO FERREIRA CALDAS DE MENEZES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, Assessor Especial, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 14, de Assessor, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA SILVA VALE NETA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 12, de Assessor, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE SOUZA PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SOLIMAR ALVES MENDONÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR ROMERO COELHO DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR VERA ALVES LAMOUNIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE- 07, de Diretor, da Diretoria de Promoção da Diversidade Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA ZAMBAM RODOLFO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura Viva, da Diretoria de Promoção da Diversidade Cultural, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA MARTINSMOTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA FRANCA ORNELAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio de Projetos Eventos Especiais, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CICERO EMIDIO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Montagem, da Diretoria de Apoio de Projetos Eventos Especiais, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS GERALDO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Produção e Eventos, da Diretoria de Apoio de Projetos Eventos Especiais, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Operacional de Projetos e Eventos, da Diretoria de Apoio de Projetos Eventos Especiais, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRICA BORDINHÃO LEWIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE- 02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNÁ LOUGUE DE FARIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MARCIO VASCONCELOS DAMASCENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA SILVA BASTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERLEI JOSÉ DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Coordenação de Audiovisual, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 12, de Assessor, da Coordenação de Audiovisual, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO RODRIGUES TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 14, de Gerente, da Gerência do Cine Brasília, da Coordenação de Audio Visual, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro 2011, aos servidores: JUSCELINO BATISTA GUARINO DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.419-4, quinquênio 2º, período de 05/01/2014 a 03/01/2019; CAROLINA ALCANFOR WERNECK, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.536-0, quinquênio 2º, período de 04/01/2014 a 02/01/2019; SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.551-4, quinquênio 2º, período 04/01/2014 a 02/01/2019; LÚCIA MAGNA SILVA DAMÁSIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.554-9, quinquênio 2º, período de 08/01/2014 a 06/01/2019; DANIELLE

SOARES DE LOIOLA ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.578-6, quinquênio 2º, período de 05/01/2014 a 03/01/2019; NARCISO MARQUES CERQUEIRA JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.660-X, quinquênio 2º, período de 04/01/2014 a 02/01/2019; MÔNICA RABELLO SILVA ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.710-X, quinquênio 2º, período de 04/01/2014 a 02/01/2019; DOGIVAL MENEZES JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.724-X, quinquênio 2º, período de 05/01/2014 a 21/01/2019; MARIA ROSA DA SILVA NETA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.762-2, quinquênio 2º, período de 11/01/2014 a 09/01/2019; SÔNIA NONATA SOUSA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.763-0, quinquênio 2º, período de 05/01/2014 a 03/01/2019; CLÁUDIA MALVERDI D'AMATO BELMOCK, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.782-7, quinquênio 2º, período de 07/01/2014 a 05/01/2019; RITA DE CÁSSIA PENA CARVALHO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.355-X, quinquênio 3º, período de 04/02/2014 a 02/02/2019; ESTHER RODRIGUES ALVES DE MELO VIANA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.443-2, quinquênio 2º, período de 04/02/2014 a 04/04/2019; JULIANA GUIMARÃES BORGES DE ALCANTARA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.390-8, quinquênio 2º, período de 04/02/2014 a 02/02/2019 e DIANA CRISTINA DE ARAÚJO MARTIN, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.263-1, quinquênio 2º, período de 01/10/2013 a 29/09/2018.

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, da Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, da determinação contida na Decisão nº 909/2017 - TCDF e, conforme solicitação contida no Memorando SEI-GDF Nº 09/2019-RA XXX/CTCE, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 46, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 109, de 08 de junho de 2017, página 27.

Art.2º Dispensar JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 83.227-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, como Membro Suplente.

Art. 3º Designar VALDELICE FERREIRA LEAL, matrícula nº 43.738-7, técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membro Suplente.

Art. 4º Designar IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 1.200.011-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Presidente em suas ausências legais, regulamentares, impedimentos ou suspeições.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, da Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, da determinação contida na Decisão nº 909/2017 - TCDF e, conforme solicitação contida no Memorando SEI-GDF Nº 09/2019-RA XXX/CTCE, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE, constituída por meio das Ordens de Serviço nos 88/2017 e 89/2017, ambas de 1º de setembro de 2017, publicadas no DODF nº 173, de 8 de setembro de 2017, página 52.

Art.2º Dispensar JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 83.227-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, como Membro.

Art. 3º DESIGNAR IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 1.200.011-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membro e substituir a Presidente em suas ausências legais, regulamentares, impedimentos ou suspeições.

Art. 4º Designar VALDELICE FERREIRA LEAL, matrícula nº 43.738-7, técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membro Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, da Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, da determinação contida na Decisão nº 5011/2017 - TCDF e, conforme solicitação contida no Memorando SEI-GDF Nº 09/2019-RA XXX/CTCE, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 130, de 23 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 230, de 4 de dezembro de 2018, página 18.

Art.2º Dispensar JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 83.227-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, como Membro.

Art. 3º Designar IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 1.200.011-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membro e substituir a Presidente em suas ausências legais, regulamentares, impedimentos ou suspeições.

Art. 4º Designar LEONILDO DOS SANTOS, matrícula nº 40.183-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membro Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

DANIEL DE CASTRO SOUSA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 25 DE ABRIL DE 2019 (*)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, resolve:
Art. 1º Designar os servidores, a contar de 1º de maio de 2019, MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 275.182-8 e EDILON RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 273.997-6, como executores titular e suplente respectivamente do Termo de Cooperação nº 009/2017 - AGEFIS NAS ESCOLAS, firmado entre a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Educação do DF.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 80, de 30/04/2019, página 47.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2019
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº. 196, de 1º de novembro de 2013, publicado no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, resolve: CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, para os servidores: MATRÍCULA,NOME, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 41.293-7, AGNUS MODESTO DE SOUSA, 5º, 15/04/2014 a 13/04/2019; 24.749-9, ALEX ZISCHEGG, 7º, 04/04/2014 a 02/04/2019; 41.154-X, ALEXANDRE GOMES MACHADO, 5º, 07/04/2014 a 05/04/2019; 41.003-9, ANTONIO DE PADUA AMORIM ARAUJO, 5º, 31/03/2014 a 21/04/2019; 41.188-4, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, 5º, 09/04/2014 a 07/04/2019; 24.764-2, CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, 7º, 18/04/2014 a 16/04/2019; 41.278-3, DAVID AQUINO DOS SANTOS, 5º, 14/04/2014 a 12/04/2019; 42.377-7, DEIZIMAR DA SILVA RODRIGUES, 5º, 09/04/2014 a 07/04/2019; 24.746-4, EDIO GLEISER DA SILVA GONDIM, 7º, 04/04/2014 a 02/04/2019; 24.744-8, EDSON VILASBOAS, 7º, 04/04/2014 a 02/04/2019; 91.683-8, ELISABETE COUTINHO GUERRA NUNES, 5º, 09/04/2014 a 07/04/2019; 41.148-5, ERLON REGES DA SILVA, 5º, 07/04/2014 a 05/04/2019; 41.145-0, FABIANA BARROS DA SILVEIRA, 5º, 07/04/2014 a 05/04/2019; 41.086-1, FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO, 5º, 03/04/2014 a 01/04/2019; 41.185-X, FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, 5º, 23/04/2014 a 21/04/2019; 41.241-4, FRANCISCO CELIO CARMO XIMENES, 5º, 13/04/2014 a 11/04/2019; 41.275-9, GERALDO BRANQUINHO JUNIOR, 5º, 14/04/2014 a 12/04/2019; 41.167-1, GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, 5º, 08/04/2014 a 06/04/2019; 41.080-2, GUTEMBERG TOSATTE GOMES, 5º, 03/04/2014 a 01/04/2019; 41.193-0, JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, 5º, 09/04/2014 a 07/04/2019; 41.084-5, JOSE CARLOS MARTINS MORAES, 5º, 03/04/2014 a 01/04/2019; 40.752-6, JULIANA BEZERRA ESPINDOLA GUERREIRO, 5º, 10/03/2014 a 06/04/2019; 41.270-8, KARLA REGINA SANTOS ALVARENGA, 5º, 14/04/2014 a 13/04/2019; 41.245-7, LUCIANA GUIMARAES, 5º, 13/04/2014 a 11/04/2019; 41.314-3, LUCIANA RIBEIRO AUCELIO, 5º, 20/04/2014 a 18/04/2019; 41.175-2, MARCELO BATISTA GOMES, 5º, 08/04/2014 a 06/04/2019; 41.131-0, MARCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, 5º, 06/04/2014 a 04/04/2019; 40.780-1, MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO, 5º, 11/03/2014 a 18/04/2019; 41.313-5, MARIA DA CONCEICAO FREITAS CANDELARIA, 5º, 20/04/2014 a 18/04/2019; 43.533-3, MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO, 5º, 10/04/2014 a 08/04/2019; 37.791-0, RICARDO LIMA DE ARAUJO, 7º, 17/04/2014 a 15/04/2019; 41.087-X, WELLINGTON PEREIRA GUEDES, 5º, 03/04/2014 a 01/04/2019; 41.190-6, WENDELL RODRIGUES FELICIANO, 5º, 09/04/2014 a 07/04/2019; 24.766-9, WILLIAMS MIGUEL FREIRE, 7º, 18/04/2014 a 16/04/2019.
ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 29 DE ABRIL DE 2019
A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00005659/2019-21, resolve:
DESIGNAR DIEGO JACQUES DA SILVA, matrícula 190.648-8, ocupante do Cargo de Coordenador do Processo Orçamentário, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA, matrícula 272.052-3, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Saúde, Educação e Segurança, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área Social e Territorial, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR PEDRO IVO DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 272.463-4, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Gestão Territorial e Habitação, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área Social e Territorial, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR SUELLEN AGUIAR BORGES, matrícula 272.464-2, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Gestão e Governança, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área de Infraestrutura e Governança, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR ERNESTO FAVORETO JUNIOR, matrícula 187.365-2, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Infraestrutura, Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área de Infraestrutura e Governança, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 30 DE ABRIL DE 2019
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00009248/2019-13, resolve:
DESIGNAR LEYVISTON APARECIDO MARTINS REIS, matrícula 274.109-1, para substituir LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, matrícula 1.430.557-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR ALESSANDRO MATOS DE SOUZA, matrícula 274.189-X, para substituir MÁRIO MARQUES FRANCO, matrícula 265.228-5, Diretor, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Serviços Colaborativos, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares.
JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 25 de abril de 2019
Processo SEI-GDF: 00040-00009117/2019-28. Interessados: FELIPE AZEVEDO GOIS e ARNALDO ALVES BATISTA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, c/c o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento dos servidores FELIPE AZEVEDO GOIS, matrícula nº 265.955-7, Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento e Gestão Corporativa de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e ARNALDO ALVES BATISTA, matrícula nº 274.220-9, Diretor, da Diretoria de Projetos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para participar da 147ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho das Associadas e da 107ª RFDAFs - Reunião do Fórum dos Diretores Administrativos Financeiro, realizadas entre os dias 25 e 26 de abril de 2019, em Vitória/ES, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e à Subsecretaria de Administração Geral, desta Pasta, para os fins pertinentes.

Processo SEI-GDF: 00040-00009485/2019-76. Interessados: CÍCERO ROBERTO DE MELO e GLADIS ZENKNER SARTINI. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento dos servidores CÍCERO ROBERTO DE MELO, matrícula nº 201.091-7, representante do Grupo de Educação Fiscal do Distrito Federal (GEF/DF), da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Portaria Conjunta nº 13, de 08 de novembro de 2018, e GLADIS ZENKNER SARTINI, matrícula nº 32347-0, representante do Grupo de Educação Fiscal do Distrito Federal (GEF/DF), conforme Decreto nº 39.240/2018, para participar da 69ª Reunião do Grupo Nacional de Educação Fiscal (GEF), a se realizar na Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Campo Grande/MS, de 23 a 25 de abril de 2019, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.
JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 29 de abril de 2019
Processo: 00055-00012830/2019-81. Interessado: LUÍS CARLOS MARTINS LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, com art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor LUÍS CARLOS MARTINS LIMA, matrícula nº 40.262-1, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer as suas atividades na Gerência Regional de Trânsito do Paranoá (GERTRAN IV), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. Fim determinado: Atendimento ao público. Prazo certo: 02 (dois) anos a contar da publicação. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 03 de maio de 2019
Processo: 00150-00003921/2017-58. Interessada: EDILEUSA FAGUNDES DE MENEZES MICAS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016-TCDF, resolve:
RETIFICAR o Despacho do Secretário, de 23 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 224, de 24/10/2014, pág. 17, para refletir os dispositivos legais, na forma que ONDE SE LÊ: "...combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011...", LEIA-SE: "...combinado com o art. 157, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011...".
RETIFICAR o Despacho do Chefe da Casa Civil, de 27 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 21, de 28/1/2015, suplemento, pág 39, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "...combinado com os arts. 152 § 3º, 153 e 154 § único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...), (...) até 31/12/2015...", LEIA-SE: "...combinado com o art. 157, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...), (...) de 1º/01/2015 a 31/12/2015...".
RETIFICAR o Despacho da Secretária, de 22 de março de 2016, publicado no DODF, nº 56, de 23/3/2016, pág. 18, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "...e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...), (...) até 31/12/2016...", LEIA-SE: "...e na forma do disposto no o art. 157, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...), (...) de 1º/01/2016 até 31/12/2016...".
AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, e na forma do art. 157, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora EDILEUSA FAGUNDES DE MENEZES MICAS, matrícula nº 1.650.632-8, Técnica de Atividades Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECULT, para exercer as suas atividades na Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDEF. FIM DETERMINADO: Suprir carência de servidores nas atividades administrativas do órgão. PRAZO CERTO: De 1º/01/2017 até 24/03/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0390-000165/2016. Interessado: CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, conforme a Decisão nº 6.285/2016-TCDF, resolve:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o ato relativo à cessão do servidor CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 158.033-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Convênios e Contratos, consubstanciado no Despacho do Secretário, de 31/03/2016, publicado no DODF nº 62, de 01/04/2016, p. 45, de forma que ONDE SE LÊ: "na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011", LEIA-SE: "na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011"; AUTORIZAR, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 158.033-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-7, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECULT/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00366-00000144/2019-62. Interessado: PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, com art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 61.664-8, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Administração Regional de Vicente Pires. Fim determinado: atuação na Gerência de Cultura, Esporte e Lazer. Prazo certo: da publicação até 31/12/2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00413-00001144/2017-32. Interessada: RAIMUNDA IRIENE RODRIGUES TEIXEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora RAIMUNDA IRIENE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 137.164-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Arrecadação, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 14/03/2018. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00392-00001097/2019-75. Interessada: LEDA VIRGINIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora LEDA VIRGINIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA, matrícula nº 33.516-9, Auditora de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP/DF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Núcleo de Projetos de Regularização, da Diretoria de Regularização de Interesse Social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, com ônus para o órgão de origem, a contar de 22/01/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00392-00000530/2019-55. Interessada: FABIANA FERRARI DIAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 9º, inciso II, e nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora FABIANA FERRARI DIAS, matrícula 156.913-9, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06 - Assessor Sênior, da Gerência de Regularização Fundiária, da Diretoria de Regularização de Interesse Social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, a contar de 15 de janeiro de 2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00370-00000843/2019-34. Interessada: VALÉRIA GONÇALVES REGIS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora VALÉRIA GONÇALVES REGIS, matrícula nº 220.950-0, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00000530/2019-27. Interessado: RICARDO BRITO DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor RICARDO

BRITO DOS SANTOS matrícula nº 219.824-X, Analista de Gestão Educacional - Ciências Contábeis, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00390-00000996/2019-15. Interessado: ALEXANDRE SAUMA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula nº 184.030-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00142-00000643/2019-20. Interessado: RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos art. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 91.305-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal - RA-XII. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII, para as providências pertinentes. JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA
Em 06 de maio de 2019

Processo SEI-GDF: 00040-00010906/2019-10. Interessados: RICARDO WAGNER CAETANO SOARES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula 46.234-9, Auditor Fiscal da Receita do DF, no período de 8 a 10 de maio de 2019, para a cidade de Manuas/AM, a fim de participar da Reunião do GT-47 - Reforma Tributária da COTEPE/MF, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo SEI-GDF: 00040-00010384/2019-48. Interessados: SEBASTIÃO LOPES SALLES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor SEBASTIÃO LOPES SALLES, Auditor Fiscal da Receita, Chefe do Núcleo de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 06/05/2019 a 07/05/2019, para Salvador/BA, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho que trata das discussões sobre desenvolvimento da Plataforma de Consultas para Antecipações de Recebíveis - PLAC dos Estados implantada na Sefaz Virtual do Estado da Bahia, estabelecidos pelo Acordo de Cooperação 01/2018, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para os fins pertinentes. JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2019
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE FAZENDA, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, designado pela Portaria SEPLAG nº 47, de 09 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 15 de fevereiro de 2017, no uso da atribuição conferida pelo art.9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:
Art.1º Tornar Público o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do art.10 do Decreto nº 37.770/2016, para fins de Promoção Funcional dos servidores da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, atendimento ao critério de mérito, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente:
ADALTO NERIS DA CONCEICAO, 01745530, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 3ª, V, 55, 40, 95, -, SIM, 2ª, I, 09/01/2019, 00040-00005193/2019-64; ADRIANA MARA RODRIGUES, 0174285X, Analista em Pol Publ e Gest Gov Lei 5195/13, 2ª, V, 51, 40, 91, -, SIM, 1ª, I, 07/01/2019, 00040-00006380/2019-65; ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA, 01260170, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 1ª, V, 57, 40, 97, -, SIM, Esp, I, 18/04/2019, 00040-00006865/2019-59; ADRIANO SABINO DE MELO, 01747118, Analista em Pol Publ e Gest Gov Lei 5195/13, 2ª, V, 47, 40, 87, -, SIM, 1ª, I, 05/01/2019, 00040-00006209/2019-56; AILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR, 01275682, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 62, 40, 102, -, SIM, Esp, I, 05/05/2019, 00040-00006895/2019-65; AMANDA MENDONCA DE MOURA GOES, 01261290, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 87, 40, 127, -, SIM, Esp, I, 18/04/2019, 00040-00006868/2019-92; AMARILIS MIOSSO SILVA MENDES, 01278223, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 64, 40, 104, -, SIM, Esp, I, 11/05/2019, 00040-00006941/2019-26; ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA MUNDINI, 01271695, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 50, 40, 90, -, SIM, Esp, I, 05/05/2019, 00040-00006886/2019-74; ANA CAROLINA CASAL MACHADO DE CARVALHO, 01275844, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 51, 40, 91, -, SIM, Esp, I, 05/05/2019, 00040-00006896/2019-18; ANA CELIA OTONI CUNHA, 01472399, Enfermeiro, 2ª, V, 20, 40, 60, -,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I, 12/11/2018, 00040-00005197/2019-42; MAYRA DE MORAES CAMPOS, 01742493, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 54, 40, 94, -, SIM, 1ª, I, 27/01/2019, 00040-00006675/2019-31; MERCIO SANTANA RAMOS, 0124664X, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 1ª, V, 75, 40, 115, -, SIM, Esp, I, 18/04/2019, 00040-00006870/2019-61; MICHELE DOS SANTOS CARVALHO, 01747207, Analista em Pol Publ e Gest Gov Lei 5195/13, 2ª, V, 50, 40, 90, -, SIM, 1ª, I, 12/01/2019, 00040-00006668/2019-30; MILENA VIEIRA BRAGA TELES, 01280910, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 62, 40, 102, -, SIM, Esp, I, 05/05/2019, 00040-00006907/2019-51; MONICA RICARTE PETERS SOARES, 16609514, Médico, 3ª, V, 62, 40, 102, 30, SIM, 2ª, I, 05/11/2018, 00040-00005196/2019-06; MURILO MACIEL DA SILVA, 0125670X, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 64, 40, 104, -, SIM, Esp, I, 18/04/2019, 00040-00006872/2019-51; NADIA MOHAMAD SARAH, 01252348, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 1ª, V, 63, 40, 103, -, SIM, Esp, I, 18/04/2019, 00040-00006681/2019-99; NAYA DELANA BATISTA SILVA, 01747185, Analista em Pol Publ e Gest Gov Lei 5195/13, 2ª, V, 50, 40, 90, -, SIM, 1ª, I, 05/01/2019, 00040-00006211/2019-25; NAYANA CAROLINE LEAL LOPES DE SOUSA, 0174643X, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 61, 40, 101, -, SIM, 1ª, I, 05/01/2019, 00040-00006920/2018-89; NEILSON MOURA DA SILVA, 01256432, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 72, 40, 112, -, SIM, Esp, I, 18/04/2019, 00040-00006382/2019-54; NIVALDO GUEDES DA SILVA, 0128195X, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 63, 40, 103, -, SIM, Esp, I, 05/05/2019, 00040-00006905/2019-62; PATRICIA DOS SANTOS SOUZA, 01748726, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 40, 85, -, SIM, 1ª, I, 12/01/2019, 00040-00006670/2019-17; PAULO ROBERTO MAGALHAES CORDEIRO, 01271148, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 63, 40, 103, -, SIM, Esp, I, 05/05/2019, 00040-00006884/2019-85; PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, 01744542, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 78, 40, 118, -, SIM, 1ª, I, 11/01/2019, 00040-00006661/2019-18; POLLYANA BARROS SAKAYO, 01747495, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 68, 40, 108, -, SIM, 1ª, I, 06/01/2019, 00040-00006365/2019-17; RAFAEL LEONEL DE CARVALHO EVANGELISTA, 01744550, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 58, 40, 98, -, SIM, 1ª, I, 06/01/2019, 00040-00006619/2019-91; RAILDE FERREIRA TAVARES, 01748343, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 84, 40, 124, 9, SIM, 1ª, I, 06/01/2019, 00040-00006367/2019-14; RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA, 01737198, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 46, 40, 86, -, SIM, 1ª, I, 26/12/2018, 00040-00006193/2019-81; RAQUEL CAYRES LIMA, 01745166, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 60, 40, 100, -, SIM, 1ª, I, 20/01/2019, 00040-00006673/2019-42; RENATO GOMES DE FARIA, 01746405, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 46, 40, 86, -, SIM, 1ª, I, 06/01/2019, 00040-00006363/2019-28; RENATO SANTOS RIBEIRO, 01271075, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 1ª, V, 56, 40, 96, -, SIM, Esp, I, 05/05/2019, 00040-00006883/2019-31; RICARDO ALEXANDRE DE SOUSA NUNES, 01259113, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 64, 40, 104, -, SIM, Esp, I, 23/04/2019, 00040-00006875/2019-94; ROBERTO RAMOS BASTO, 02702908, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 2ª, V, 54, 40, 94, -, SIM, 1ª, I, 01/07/2019, 00040-00007068/2019-99; RODRIGO BATISTA RAPOSO, 01353071, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 58, 40, 98, -, SIM, Esp, I, 01/07/2019, 00040-00006957/2019-39; ROMULO CARDOSO PINHEIRO, 12002739, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 91, 40, 131, -, SIM, 1ª, I, 05/01/2019, 00040-00006215/2019-11; ROSA CLEIA DA SILVA, 01355759, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 83, 40, 123, -, SIM, Esp, I, 08/07/2019, 00040-00007005/2019-32; ROSE MARY VIEIRA DE LIMA, 0125930X, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 4, 40, 44, -, NÃO, 1ª, V, 18/04/2019, 00040-00007209/2019-73; ROSYLANE NASCIMENTO DAS MERCES ROCHA, 01628291, Médico, 2ª, V, 5, 40, 45, -, NÃO, 2ª, V, 10/05/2019, 00040-00007167/2019-71; RUBENS ODA, 01253727, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 1ª, V, 81, 40, 121, -, SIM, Esp, I, 18/04/2019, 00040-00006682/2019-33; SALOMAO SANCHES LEONEL BATISTA, 01747487, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 46, 40, 86, -, SIM, 1ª, I, 05/01/2019, 00040-00006212/2019-70; SAMANTHA CRISTIANE DA COSTA OLIVEIRA SATO, 01279122, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 62, 40, 102, -, SIM, Esp, I, 05/05/2019, 00040-00006900/2019-30; SAMUEL JORDAO DE LIMA, 01842277, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 59, 40, 99, -, SIM, 1ª, I, 09/12/2018, 00040-00005404/2019-69; SHAYLLON MARINHO ROCHA TRINDADE, 01339834, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 1ª, V, 63, 40, 103, -, SIM, Esp, I, 04/07/2019, 00040-00003545/2019-47; SILVIA MARIA LIMA LACERDA, 01355694, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 62, 40, 102, -, SIM, Esp, I, 11/07/2019, 00040-00006906/2019-15; SILVIA ROSSETTO SENA, 01273620, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 55, 40, 95, -, SIM, Esp, I, 05/05/2019, 00040-00006893/2019-76; SIMONE DINIZ, 01746995, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 72, 40, 112, -, SIM, 1ª, I, 09/01/2019, 00040-00006660/2019-73; SONIA GERHARDT REZENDE, 01343831, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 1ª, V, 0, 40, 40, -, NÃO, 1ª, V, 27/06/2019, 00040-00006955/2019-40; SORAYA SUMAYO WATANABE BARROS, 0127130X, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 56, 40, 96, -, SIM, Esp, I, 05/05/2019, 00040-00006933/2019-80; SYNARA TADEU DE OLIVEIRA FERREIRA, 01279238, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 64, 40, 104, -, SIM, Esp, I, 05/05/2019, 00040-00006901/2019-84; TATIANA BARROS COSTA, 01363115, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 53, 40, 93, -, SIM, Esp, I, 11/07/2019, 00040-00007059/2019-06; TIAGO DIAS GALVAO CAVALCANTI, 01279246, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 55, 40, 95, -, SIM, Esp, I, 05/05/2019, 00040-00006909/2019-41; VANESSA GONCALVES FERREIRA COELHO DA SILVA, 01745182, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 53, 40, 93, -, SIM, 1ª, I, 05/01/2019, 00040-00006197/2019-60; VANESSA PEIXOTO CAVALCANTE, 01748408, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 64, 40, 104, -, SIM, 1ª, I, 12/01/2019, 00040-00006669/2019-84; VANESSA SOARES ALBERTO, 01746588, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 73, 40, 113, -, SIM, 1ª, I, 05/01/2019, 00040-00006206/2019-12; VERIDIANA BARBOZA RIBAS, 01256386, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 77, 40, 117, -, SIM, Esp, I, 18/04/2019, 00040-00006688/2019-19; VICTOR DOS SANTOS GAMA, 01743953, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 67, 40, 107, -, SIM, 1ª, I, 06/01/2019, 00040-00006218/2019-47; VITAL MACARIO DA CRUZ, 0125667X, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 64, 40, 104, -, SIM, Esp, I, 18/04/2019, 00040-00006871/2019-14; VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, 01746944, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 2ª, V, 10, 40, 50, -, NÃO, 2ª, V, 09/01/2019, 00040-00006659/2019-49; WESLEY DO PRADO MARQUES, 01255274, Analista em Pol Publ e Gest Gov, 1ª, V, 51, 40, 91, -, SIM, Esp, I, 18/04/2019, 00040-00006199/2019-59; WILKER ARYLDIO XAVIER SANTOS, 01355678, Gestor em Pol Pub e Gest Gov, 1ª, V, 54, 40, 94, -, SIM, Esp, I, 06/07/2019, 00040-00007002/2019-07;

Art.2º A partir da publicação desta ordem de serviço, no prazo de 30 dias caberá recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito - SEFP/SAGA/CADAM, acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art.3º O processo de promoção funcional ocorrerá anualmente, no mês de julho, com efeitos financeiros retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art.4º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor, mediante ato do titular, no mês de julho de cada ano, observado o cronograma da folha de pagamento.

RUBENS ODA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE MAIO DE 2019
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor KLEBER DUARTE DE MORAES, matrícula nº 32.380-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no

percentual de 20% (vinte por cento), por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 09 de abril de 2019. Processo SEI nº 040-00009480/2019-43.

ANDERSON DE MELO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº. 708 de 03 de julho de 2018, resolve: TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores das Carreiras Médicas, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, relacionados no anexo desta ordem de serviço de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 840/2011 e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o Decreto nº. 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2019 e com efeitos retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário à sua concessão, de acordo com o Processo: 00060.00048346/2019-93. Será concedida Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto 37.770/2016 e que no anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecem com asterisco (*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para recorrerem junto a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade na qual é lotado, o recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

- ADMC - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133713-0; SORAYA VASCONCELOS MANITO; PRIMEIRA VII; 80.00; ESPECIAL I; - 0134706-3; ALDINEY MILHOMEM LOPES; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0134939-2; RENATA VIEIRA ESPINDOLA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0135407-8; EDITE BATISTA SANTANA; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0138742-1; CELIA REGINA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 35.00 *; - 0139191-7; TEREZA CRISTINA FELIX SOARES; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141092-X; KERGINALDO RODRIGUES DE CARVALHO NETO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0141220-5; JACY DE ALMEIDA CAVALCANTE; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0144230-9; GEZINEIA ROSA DA SILVA; SEGUNDA VII; 112.00; PRIMEIRA I; - 0144687-8; ANA CLAUDIA SILVA NEVES; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0145367-X; ROSIMEIRY ELIAS DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0146599-6; JULIANA HAYNE KLANOVICH; SEGUNDA VII; 42.00 *;; - 0146600-3; HERICA DE FATIMA GUSMAO BARROS TEIXEIRA DIAS; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0146805-7; LILIAN KARINA TAVEIRAS PADILHA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0147022-1; GONCALO CAMARGO DE LACERDA; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0147122-8; MARIA DA GLORIA FONSECA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0147166-X; HELENY CARVALHO DE ARAUJO CERBINO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0147591-6; CLAUDIA CARDOSO DE AQUINO ALVES; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0147620-3; MARIA DO DESTERRO SANTOS CARVALHO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0147628-9; SARA FERREIRA DE AGUIAR; SEGUNDA VII; 108.00; PRIMEIRA I; - 0147634-3; ALYSSON DA GLORIA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150017-1; ROGERIO ROSSATO DANELLUCCI; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192727-2; RUBEM BUENO SILVA; TERCEIRA VII; 127.00; SEGUNDA I; - 0196432-1; ROSA INES DA SILVA GUANDALINI FERREIRA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 0196841-6; LUCIA EMILIA D'ANDURAIN MORALES; TERCEIRA VII; 125.00; SEGUNDA I; - 0196867-X; FELIPE MUNIZ MARINHO DA ROCHA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0198640-6; ANA PAULA FONSECA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0198652-X; FREDERICO TORRES BRAZ; TERCEIRA VII; 140.00; SEGUNDA I; - 0199660-6; MARCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1431627-7; HUDSON RODRIGUES ARMANDO; TERCEIRA VII; 116.00; SEGUNDA I; - 1432850-X; HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1433253-1; CLAUDIO LISIAS TARGINO; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1434072-0; NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 10.00 *; - 1434170-0; QUEYLA CAIXETA ARAUJO PEREIRA; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1434275-8; OLGA VASCONCELOS RODRIGUES; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1434382-7; ISABEL DE SOUZA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435325-3; MONICA MOREIRA BARBOSA INACIO; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1435343-1; HELIO GOMES DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435344-X; FLAVIO MORAES DAMACENA; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 1435349-0; NALAIRA BARBARA MATOS DE QUEIROZ; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1435388-1; JACQUELINE SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435412-8; GABRIELA PARREIRA LOPES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435437-3; SAULO DIAS DOS SANTOS MENDES; TERCEIRA VII; 177.00; SEGUNDA I; - 1435444-6; ANGELA MARIA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435448-9; PEDRO FILIPE MENEZES PIEDADE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435451-9; BENIVALDO DE MORAIS SANTOS; TERCEIRA VII; 93.00; SEGUNDA I; - 1435464-0; ELNATAN DE MOURA GAMA; TERCEIRA VII; 116.00; SEGUNDA I; - 1435496-9; ANGELA REGINA VALENTIN MAKINO; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1435498-5; LIDIANE MARCIANO DA SILVA MONTEIRO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435506-X; ULASIO SILVA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435508-6; ANA RAQUEL REIS DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435509-4; HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 1435531-0; JESSICA CUNHA FONTENELE; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1435533-7; ANA PAULA LOPES DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 93.00; SEGUNDA I; - 1435549-3; ERISSLENE DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1435578-7; CAROLINA COTA PEREIRA; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 1435589-2; SILAS DINO DE SOUSA; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1435597-3; ROBERTO RICARDO RODRIGUES; TERCEIRA VII; 121.00; SEGUNDA I; - 1435689-9; EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 1435728-3; ISABELLA FREITAS DA COSTA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1435745-3; VALDISIA LIMA GOMES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435804-2; ANTONIO CARLOS RODRIGUES CARVALHO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435809-3; PATRICIA NERIS OLIVEIRA GOMES; TERCEIRA VII; 93.00; SEGUNDA I; - 1435810-7; ANDERSON FERREIRA DANTAS DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435812-3; PATRICIA VALLADARES MADEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1435817-4; LEONARDO MOREIRA GOMES; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1435828-X; AURELIA RODRIGUES BORGES DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 1435833-6; CLAUDIA DENISE BAUMGAERTNER; TERCEIRA VII; 108.00; SEGUNDA I; - 1435863-8; CRISTINA SOARES DE MOURA DE JESUS CAMPELO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435870-0; SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1435895-6; SUELLEN LINHARES CANTANHEDE; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1435896-4; ROSILENE MARIA

FARIA DUTRA; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I; - 1443913-1; RAFAEL FERNANDES PAIXAO; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1657830-9; PAULO HENRIQUE SEBBA NOLASCO MARINHO; TERCEIRA V; 136.00; SEGUNDA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134006-9; MIRIAM PEREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0136097-3; CARMELINA NETA CARVALHO RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0136112-0; ANA MARIA FERREIRA GOMES; PRIMEIRA VI; 25.00 *; - 0136239-9; MARIA SEBASTIANA ROSA BRAGA; PRIMEIRA VI; 25.00 *; - 0136283-6; ANTONIA CLAUDETE MARTINS TELES; PRIMEIRA VI; 25.00 *; - 0136289-5; AUREA DE MEDEIROS SILVA; PRIMEIRA VI; 75.00 *; - 0138054-0; SABRINA RIBEIRO DE ARAUJO CAPITA PITTA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0138421-X; TATYANNA DE SOUZA RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 25.00 *; - 0139024-4; HELVIO FREDERICO MARTINS; PRIMEIRA VI; 25.00 *; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139624-2; APARECIDA DE FREITAS LOURENCO FORTES; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0139900-4; FRANKLIN JOSE TEIXEIRA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0142873-X; TANIA MATTOS ALHADEF; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0142926-4; JEFERSON DA SILVA TOMAZ; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0142944-2; MARCELO RAIMUNDO VIANNA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0145639-3; GIVANILDO NUNES VALENTIM MARTINS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145652-0; LUCILENE LUIZ COUTO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0146868-5; FATIMA BENEDITA SIQUEIRA SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0146902-9; RITA LUCY SANTIAGUA PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0147131-7; JULIANA CRISTINA CAMILO NUNEZ; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0147209-7; MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0147263-1; LAURYENE FERREIRA NERY; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0147359-X; MARIA RITA CUNHA RIBEIRO; SEGUNDA VII; 105.00; PRIMEIRA I; - 0147524-X; SILMEI ABADIA ROSA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0147637-8; EDINALVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0150663-3; DANIELA GRASSI BARRETO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150668-4; FAYGA MELRY SILVA SOUSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150673-0; CIRO WALNEY BATISTA ARANTES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150713-3; SABRINA MADANELO TEODORO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0150749-4; ROSILAINE DA SILVA AMORIM; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0150754-0; CATIA REGINA GARCIA DIAS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150829-6; LUCILENE PEREIRA GOMES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150859-8; LIGIA APARECIDA M. DE CASTRO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0150863-6; CARLA CRISTINA COUTINHO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0150875-X; MARILENE BARROS FERREIRA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0150882-2; KELMA APARECIDA DOS REIS FERNANDES PIMENTEL; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150914-4; VERONICA MARIA SOUTO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150935-7; CRISTIANA MARIA PAULINO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150951-9; HELEN CRISTINA ALBERGARIA MOURAO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150973-X; CRISTIANE FELIX ARAUJO; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0172742-7; LUDGERO CUTRIM BASTOS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0180356-5; JUVELINA ABADIA DE OLIVEIRA A. DE SOUZA; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 0183730-3; EDNA MARIA DE FREITAS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1432872-0; EMIVAL PEREIRA DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1433804-1; DEIZE ALVES PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1433961-7; ALINNE NAZARE DIAS SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1433965-X; MARLENE APARECIDA FARIAS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1433982-X; WANDORLY ARAUJO DA COSTA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1434116-6; JOEL ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435135-8; EDILEUSA DA COSTA BEZERRA; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1435292-3; PAULO AMERICO DE FARIA; TERCEIRA VII; 133.00; SEGUNDA I; - 1435332-6; JANDIRA ALVES RABELO; TERCEIRA VII; 50.00 *;; - 1435776-3; SHIRLENE SIQUEIRA DE JESUS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435798-4; ANA OLDENIA DE SOUZA LOBO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1435832-8; LIVIA PEDROLINA MACHADO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1435913-8; MILENE DA SILVA COELHO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436141-8; HERIKA DIAS SARAIVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436142-6; MARTA CARMEM PAIVA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 124.00; SEGUNDA I; - 1436178-7; VALDENICE ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1436218-X; JOSEFINE HELENA AZEREDO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1436229-5; JURAILDES MARTINS CHAVES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436230-9; CLEIA DA SILVA ROCHA; TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I; - 1436280-5; ALESSANDRA MARTINS SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436297-X; WESLEY DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1436301-1; MARIA APARECIDA XAVIER SILVA; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 1436486-7; POLIANA GONCALVES DA LUZ; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1436537-5; POLYANA SILVA GOMES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1436671-1; MEIRE REIS DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1436694-0; WILSA MARIA DA SILVA; TERCEIRA VII; 93.00; SEGUNDA I; - 1436732-7; ELIZANGELA GOMES MACEDO DA SILVA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1436748-3; GIANNI GOULART TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436775-0; ANA CAROLINA MARQUES COSTA SANTIAGO; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1436797-1; SELSONE FERREIRA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436805-6; OSMAR DE JESUS LOPES LIMA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1436821-8; FERNANDILMA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436863-3; MARIA OSORIA DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1436887-0; MARIA DAS DORES OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436938-9; ANA PAULA MARTINS SOUTO TRINDADE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436957-5; MILTON JOSE CARNEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436962-1; MERCEDES MOREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1436964-8; LINDEMBERG ROSA LOPES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1437613-X; SILMA MEIRELES DE ARAGAO MOTTA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438788-3; MARIA CRISTINA SOARES OLIVEIRA CAVALCANTE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142454-8; DALVA DE SOUZA CRUZ; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145380-7; SANDRA MARIA PEREIRA GURGEL; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0146990-8; ROZILDA MONTEIRO COSTA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438720-4; IVONE BARBOSA DA SILVA ALMEIDA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I. - HOSPITAL DE APOIO - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435688-0; LENICE ZANATTA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0134231-2; CELSO ROBERTO FIRMINO; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438314-4; FABIANO CARDOSO VIEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1438338-1; LUIZ HENRIQUE AGNELO GUIMARAES; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 1438348-9; STEPHAN RENZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438366-7; ANTONIO NUNES DA CONCEICAO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140580-2; LUIZ PHILPE PEREIRA PARENTE DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1665056-5; PATRYCIA DE SOUZA MACEDO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145294-0; MARCO ANTONIO DE SOUSA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701053-02 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 0142196-4; BEATRIZ RIBEIRO VERSIANI; SEGUNDA V; 134.00; PRIMEIRA I; - 0142752-0; MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA CARDOSO; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 0158942-3; CRISTINA TOUGUINHA NEVES MEDINA; SEGUNDA V; 116.00; PRIMEIRA I | 701059-03 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0186171-9; GILBERTO BROWN DE ANDRADE; TERCEIRA V; 40.00*; | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0155612-6; DENIZE BOMFIM SOUZA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0154395-4; MONIQUE FROTA SIQUEIRA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664410-7; DEBORA FERREIRA REIS;

TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0154692-9; HELOIZA MACHADO DE SOUZA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0159607-1; VIVIANE LEMES DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1659370-7; MARIANA GOMES BAIÃO; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1659654-4; CAROLINA DE SOUZA CUSTODIO; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1660578-0; ANNA CHRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1660617-5; MATEUS OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1663092-0; MARIA AUREA RIBEIRO SOARES; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0150688-9; MONIQUE OLIVEIRA POUBEL; SEGUNDA V; 130.00; PRIMEIRA I; - 0154225-7; MARJORIE LIMA BRITO; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 0154739-9; GABRIELLE BORGES BARBOSA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1659943-8; WIVIANY KAROLINY COSTA CARVALHO; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139860-1; RENATA DE SIQUEIRA BASTOS SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0147285-2; ANA MARIA ABREU DE BRITO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150625-0; MYRTEZ DE ARAUJO MARTINS LEMOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150861-X; ISABELLA QUEIROZ SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150929-2; LUCINEIDE PIMENTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0150994-2; SUZANE CARVALHO DA MOTA FLORES; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1435353-9; MARILUCE LOPES BORGES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435790-9; LILIA ALVES VIANA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1436247-3; TERESA OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436977-X; INALDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1436095-0; LUANA MAGALHAES PINTO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I. - HSVP - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435340-7; ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO; TERCEIRA VII; 141.00; SEGUNDA I; - 1435522-1; CLEYMENNE CERQUEIRA BARBOSA; TERCEIRA VII; 153.00; SEGUNDA I; - 1435548-5; CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS; TERCEIRA VII; 115.00; SEGUNDA I; - 1435579-5; LUIZ CARLOS COSSAO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 115.00; SEGUNDA I; - 1435836-0; IVANDETE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1436348-8; GILDA BEATRIZ SANDOVAL; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I | 6010-02 - MOTORISTA; - 0147329-8; OLIMPIO RICARDO BORGES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0147396-4; NELSON RIBEIRO DE SOUSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438438-8; RONEY DA CONCEICAO RAMOS DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0140583-7; MARCIO JUPURITI DRAGO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0140645-0; LEONARDO DE SOUZA LIMA VENTURA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154237-0; PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0154369-5; GUSTAVO FLAUBER ALMEIDA SILVA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0154371-7; MARIA CARMEN DE SOUSA FREITAS; SEGUNDA V; *; | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0135669-0; SONIA MARIA LEMOS IGREJA; SEGUNDA V; *; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0137946-1; JOELMA DOS PASSOS BRAGA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0162828-3; RONALDO PORTELA; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I; - 0163691-X; DENY HERICA B. DE ARAUJO FRANCA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139867-9; GESO JULIAO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0154597-3; CLAUDIO ALVES DE MELO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0158635-1; MURIA LILIAN BATISTA NEIVA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0158650-5; RICARDO MARTINS LIMA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 0158691-2; RENATA SANSO CABRAL; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0158692-0; ANA LUCIA COSTA SCHALCHER; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0158693-9; MARISTELA SOARES DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0163023-7; EDNEI FERNANDES ANDRADE; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1659531-9; LORENA GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1659676-5; POLLIANNA DO AMARAL RIBEIRO; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1660655-8; VANESSA BARBOSA DE AGUIAR; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1663243-5; LUDMILA DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138147-4; EDNA GIRLENE CAMPOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; *; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150641-2; JOSE JOCIVANIO TORRES DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150656-0; DEBORA BRITO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150679-X; ANDRE GUSTAVO BORGES DA CUNHA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150744-3; WANDA PEREIRA FERNANDES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0150874-1; ALESSANDRO JOSE DA CONCEICAO RAULINO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0150900-4; ITALA ALVES REGIS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0189351-3; LUCILEIDE ANA DA SILVA TOMAZETTE; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1435284-2; DANIEL PIRANGI GOMES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435385-7; ROSELY OLIVEIRA DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435943-X; CRISTAN RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1435201-X; DORALICE SANTOS DE ALMEIDA GONCALVES; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I. - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134961-9; POLIANA SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145469-2; JULIO CESAR BARROS DE MORAES TRINDADE; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0189636-9; MARCELO GOMES DE FREITAS; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1435342-3; LEYLA CRISTINA MENDES DUARTE; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I; - 1435347-4; VIRNA ROSA DO REGO LUNA DIAS; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1435475-6; MARCIA MARIA DOS REIS; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 1435726-7; VINICIUS SANTANA GOMES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435765-8; RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1436391-7; ARIDANI DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1436785-8; ANA SILVIA PIRES DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438429-9; THAIS DE CARVALHO PALACIO; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1438482-5; MARCELÓ ANTONIO DA SILVA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1438502-3; ROGERIO CORREA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1438635-6; ALEXANDRE ROGERIO SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140409-1; ANDREA DE OLIVEIRA PENIDO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0140470-9; NATERCIA CUNHA VIANA GEPP; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0140506-3; JOSLENE APARECIDA REGIS; PRIMEIRA IV; 118.00; ESPECIAL I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0156811-6; RAIMUNDO MORAIS FILHO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0158687-4; GESIEL BARRETO LUZ; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145145-6; MARGARIDA CASTANHEIRA RODRIGUES BRETAS BASTOS; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1442039-2; LENARA CONCEICAO TESSARI; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1661815-7; CAMILA OLIVEIRA FALCAO FIGUEIREDO; TERCEIRA V; 68.00 *; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0143964-2; EURICO APARECIDO LOPES DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0154162-5; RAFAEL OLIVEIRA GALVAO; SEGUNDA V; *;; - 0154336-9; FELIPE DIAS MACIEL DINIZ; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0154489-6; GUSTAVO BERNARDES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0162914-X; MARCOS GIOVANI PEREIRA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0158941-5; FABIO GOMES FARIA; SEGUNDA V; 48.00 *; | 701020-03 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1441486-4; GUSTAVO SOUZA GUIMARAES; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1661179-9; CLENDES PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140443-1; MARCIA CARDOSO

NUTRICIONISTA; - 1659896-2; ANA LILIAN BISPO DOS SANTOS; TERCEIRA V; 174.00; SEGUNDA I; - 1659913-6; SILVIA DA PENHA DE LIMA MOREIRA; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1659923-3; FABIO DE RESENDE BATISTA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1659926-8; TATIANA LETICIA RODRIGUES ROSA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1659929-2; ALANA GOUVEIA DE SIQUEIRA; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1659930-6; ANA PAULA DE SOUSA MENDES; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1659938-1; CAMILA LACERDA DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1659942-X; CAMILA SOUSA COSTA PESSOA; TERCEIRA V; 138.00; SEGUNDA I; - 1659946-2; JEANNE SILVA OLIVEIRA MAGALHAES; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1659952-7; AMANDA DE MORAES ARAUJO; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I; - 1659953-5; LIDIANE CARVALHO CAVALCANTE; TERCEIRA V; 128.00; SEGUNDA I; - 1659985-3; MARIANE DE ALMEIDA MONTE CARDEAL; TERCEIRA V; 126.00; SEGUNDA I; - 1659988-8; JANICE CARDOSO SILVA; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1659989-6; LAUDIA CRISTINA AMARAL CUNHA; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1660015-0; MARIA ROSA RODRIGUES MARINO CRUZEIRO; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1660018-5; PRICILLA GOMES SILVA; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1660025-8; NICELIA PEREIRA VERAS; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1660027-4; VITOR TEIXEIRA DE MIRANDA; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1662291-X; SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I; - 1662366-5; LORENA BATISTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 155.00; SEGUNDA I | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1659898-9; MARIA LUIZA GUIMARAES MUNIZ; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1659900-4; MARIA PAULA EUGENIO RUBIM DE TOLEDO; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1659917-9; MICHELLI CRISTINA FERREIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1659962-4; KASSIA VALERIA ARAUJO DUTRA; TERCEIRA V; 180.00; SEGUNDA I; - 1660007-X; IRAIDES DOS SANTOS; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0146737-9; MARCIUSNEY DE MEDEIROS LUCENA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0154708-9; JORGINETE DE SOUZA VIANA; SEGUNDA V; 75.00 *; | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132940-5; NEI FERNANDO ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 25.00 *;; - 0136026-4; LINDOMAR FERREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 25.00 *;; - 0136383-2; ELIANA TAVARES DO ESPIRITO SANTO; PRIMEIRA VI; 31.00 *;; - 0138228-4; FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140122-X; CARLOS JOSE JORGE DOS SANTOS; SEGUNDA VI; 25.00 *; - 0145412-9; ROGERIO DANIEL SANTOS DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0145890-6; SILVANA MEDEIROS RAMOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146666-6; RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0146878-2; SIMONE GONCALVES DE ANDRADE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0146879-0; EILTON LEITE MACHADO; SEGUNDA VII; 39.00 *; - 0146914-2; MERCIA CRISTIANE NASCIMENTO E SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0146915-0; FRANCISCA MARIA DE ABREU GONCALVES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0146927-4; FRANCOISE FERREIRA DE SOUSA MATIAS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0146928-2; MARINEZ MONICA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0147036-1; CLEIA RAMOS DE SOUZA ALMEIDA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0147067-1; EDNA ALVES DE OLIVEIRA MARIANO; SEGUNDA VII; 50.00 *; - 0147233-X; SILESIA JOSE DE SOUSA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0147441-3; MARIA SOLANGE RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0147512-6; JERONIMA D'ARK CHAVES; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0150611-0; RUTH LEA LAGES HERMIDA CARDOSO; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0150619-6; KENIA LILIAN PINHEIRO DA COSTA; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0150621-8; GLACIENE ALMEIDA BORGES; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0150632-3; MYCHELLA MONTEIRO COSTA CASTRO; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0150645-5; ELUIZ MIRANDA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150647-1; FLAVIA DE SENA BARROS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150651-X; MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0150658-7; ALDEMIR MELO CUNHA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150669-2; ELIAS BONIFACIO ALVES; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0150696-X; MARILUZE GAMA VIEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150697-8; SELMA ALVES ROCHA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150704-4; CELEIDE SERAFIM SABINO; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0150707-9; SANDRA MARIA DA CONCEICAO ALVES; SEGUNDA VII; 45.00 *; - 0150708-7; RAQUEL PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0150722-2; MARLUCE ALVES SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150745-1; MARIA IVANILDA RIBEIRO ANDRADE; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0150763-X; LUCIMAR MOURAO DE ARAUJO PARENTE; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0150773-7; ERMITA VIEGAS BELO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150791-5; FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150800-8; QUEILA NUNES SOARES LEIS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150811-3; VALDECINA GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150819-9; ADRIANA MARIA DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150830-X; ALESSANDRA BATISTA GOMES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150836-9; LAMARCK LALYS RODRIGUES BARBOSA; SEGUNDA VII; 65.00 *;; - 0150844-X; LEDA DA SILVA PAIXAO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150845-8; ROSANA DEODATA DAS NEVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150862-8; MARY JONES BISPO; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0150893-8; MARIA JOSE AVILA; SEGUNDA VII; 102.00; PRIMEIRA I; - 0150904-7; MAILDE MARTINS DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 57.00 *;; - 0150909-8; CELI REGINA MATIAS TOMAS; SEGUNDA VII; 103.00; PRIMEIRA I; - 0150912-8; EDISONIA MACIEL AGUIAR; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0150931-4; RENATA BARROS CABRAL; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150932-2; KEILA DA COSTA PASSOS SOUZA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150939-X; ANA CELIA DE SOUSA TORRES; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0150941-1; JANICLER DE ALMEIDA LIMA; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0150945-4; VALDIR TAVARES DA SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150969-1; LUCINEIDE JOSE DA CUNHA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150970-5; EDIVAN FABRICIO BATISTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150986-1; ROZILDA MEIRE RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150991-8; AFRANIO MARIANO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151249-8; AIDAMAR LEDES EVANGELISTA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180191-0; FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0180229-1; MICHELLA DE ANDRADE LIMA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0189345-9; THIAGO GUIMARAES FONSECA; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 0198637-6; ELISANGELA DOUGLAS VENANCIO DE MIRANDA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0198899-9; GRACE KELLY COSTA XAVIER; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0199077-2; ALINE LUIZA DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0199085-3; CLERANY DE FATIMA ANDRADE SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0199280-5; JOSENICE DE SOUSA NUNES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0199390-9; IZANA PEREIRA DE MAGALHAES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0199522-7; LUCINEDE MOREIRA SPINDOLA COSTA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 0199547-2; VANIA DA CRUZ RODRIGUES; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0199611-8; ALEXANDRE GOMES DA COSTA; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 0199684-3; GRAZIELLE DE ANDRADE MOURA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1431407-X; ADRIANA DOS R. BORGES; TERCEIRA VII; 10.00 *; - 1432637-X; ROSANA M. SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1432788-0; YARA PAIVA DAMASCENO; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1432793-7; DILMA MENEZES DA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1433059-8; IVANA GOUVEIA DA COSTA; TERCEIRA VII; *; - 1433759-2; ISABEL LUISA CAETANO DE SOUSA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1433778-9; LUCE CARDOSO CARVALHO; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1433912-9; ELISETE GOMES DE CASTRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1433921-8; EVA DE LOURDES MOREIRA SALDANHA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1433970-6; ANA PAULA DOS SANTOS LOPES; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1433991-9; THAIS FERREIRA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1434102-6; TAMAR NUNES BANDEIRA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1434134-4; VIVIANY ODRIGUES DA CRUZ; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1434573-0; ROSA MARIA

DOS REIS; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 1434842-X; MARIA DE JESUS LEANDRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435113-7; LUCIANA DA COSTA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1435140-4; MONICA MARIA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435144-7; SIMONE ROCHA RODRIGUES AMARO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1435147-1; EDNAMAR SILVIA SALGADO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1435148-X; LAURECILDA MATIAS DE MELO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1435150-1; JULIANA CORREIA ROQUE; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1435152-8; IVANILDE BRAZ SANTOS SILVA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1435232-X; CINTIA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I; - 1435235-4; CHRISTIANNE SOARES LEANDRO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435237-0; MARIA DA CONCEICAO ALVES MUNIZ; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435238-9; TATYANE DE SOUSA SILVA PAIVA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1435239-7; EUZA DA SILVA BOTELHO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1435286-9; MICHELE DE SOUSA MEDEIROS; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1435312-1; WALDETE VAZ DE SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 60.00 *;; - 1435314-8; MONICA DE JESUS SILVA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1435330-X; LAVINE ROSA SILVEIRA DUARTE; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1435331-8; ELIZABETH BEZERRA DE ARAUJO MEDEIROS GONCALVES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435348-2; FRANCISCA JAQUELINE DA SILVA CARDOSO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435361-X; VERA LUCIA MARTINS ROCHA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1435366-0; MARIA NECI CARVALHO SOARES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435374-1; MARIA NAZARETH ALVES CARDOSO RIBEIRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435395-4; MARIA IVETE SIQUEIRA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1435398-9; ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435401-2; DARLENE FERREIRA DE MELO; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1435403-9; LUCINEIA JOSE TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435414-4; CLAUDIANE LEAL DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1435424-1; LUIZA FERNANDA DUARTE ROQUE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435469-1; SUSANA MENDES CALIXTO DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1435480-2; MARIA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435514-0; ANDERSON ANTONIO DA ROCHA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435516-7; ROSILDA DOS REIS CUNHA; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1435520-5; ANGELICA KELLY DE SIQUEIRA RAMOS; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1435530-2; LILIAN INACIO MONTIJO; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1435541-8; ALINE DO ROSARIO COSTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435557-4; ANA INDIARA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1435572-8; LIDIANE CARDOSO DA SILVA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1435585-X; MARIA ELIVANE DOS SANTOS SENA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435595-7; JULIANO JUNIO QUEZA DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435603-1; FABIOLA VIEIRA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1435605-8; DAIANNE RODRIGUES DA GAMA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1435661-9; THAIS SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1435665-1; CARLA DA SILVA FONSECA; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 1435675-9; MARIA DA CONCEICAO NUNES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1435676-7; MARIA DA CONCEICAO NONATO PINTO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435680-5; PAULO ROBERTO SILVA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1435682-1; JENNIFER ALVES LIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435687-2; IVONETE ABADIO DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435708-9; RAIMUNDO NONATO PLACIDO CUNHA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1435716-X; DAYANE EMMANUELLE DE GODOY XAVIER TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435720-8; MONICA PINTO RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435721-6; TAUANA GOMES SOARES; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1435731-3; KEILA PEREIRA BORGES DO CARMO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435743-7; KENIA REJANE MORAES SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435746-1; FLAVIA CRISTINA A. VIEIRA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1435747-X; JACQUELINE CANDIDO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435805-0; ERICA IRIA SANTOS RIBEIRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435816-6; MARIA DE LOURDES G DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1435821-2; SILVANA APARECIDA DE SOUSA GOMES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435846-8; EDILMA VIEIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1435847-6; CARLA NUBIA PEREIRA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435855-7; MARIA ELIANE PIMENTEL DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I; - 1435869-7; MARIA CONCEICAO TAVARES; TERCEIRA VII; 93.00; SEGUNDA I; - 1435888-3; ELAINE ALVES DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1435930-8; ELIANE RIBEIRO LOPES SANTANA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435961-8; KILDA CELESTE DE CARVALHO DIAS; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1435971-5; MARIA DO CARMO SOARES MARQUES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436152-3; MARIA NUBIA FERREIRA BRANDAO; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1436160-4; INES DE ALMEIDA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436163-9; NADIA FERREIRA MARTINS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436203-1; JULIANO FERREIRA DOS REIS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1436206-6; KELLY IDELFONSO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436213-9; CRISTIANA LIMA SILVA GUIMARAES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1436256-2; MARILENE DE CARVALHO FARIAS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436259-7; KASSIA MARIANA FERNANDES RIBEIRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436264-3; JULIANE GONCALVES DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1436275-9; JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436276-7; GILMARA SWEL NUNES DA COSTA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1436281-3; JAQUELINE MARCIA DA CUNHA SERRAO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436284-8; MARIA JOSE MAGALHAES BRAGA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436285-6; ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SOUSA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1436303-8; LUCIANA GONCALVES MONTEIRO CARVALHO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436306-2; IOLANDA DE JESUS OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1436345-3; MARIA JOSE CAVALCANTE; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1436354-2; ELIETE ALMEIDA DE AMORIM; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1436369-0; APARECIDA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436373-9; LUCIANA BRITO MOREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436450-6; KESIA PEREIRA DA ROCHA; TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I; - 1436466-2; DANIELLE VIEIRA MACIEL; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1436512-X; ANDREIA BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436528-6; TATIANE DE PAULA BRANQUINHO SOUZA; TERCEIRA VII; 93.00; SEGUNDA I; - 1436546-4; BERNARDINO JOSE COSTA ROCHA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436553-7; ROSILEIDE GONCALVES DE ABREU OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1436562-6; ALINE APARECIDA BOLZAN ROCHA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436570-7; LUZINETE PEREIRA; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1436576-6; FELIPE MATHEUS LIMA MENDES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1436589-8; LANA SOARES DE PAULA VIANA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1436625-8; SABRINE PEREIRA GOMES ROCHA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1436629-0; RAQUEL ARRUDA DE JESUS MAGALHAES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1436630-4; RICARDO ALVES FELIPE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436643-6; LEILA ELIAS MENDONCA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436647-9; MARISE DE FATIMA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1436659-2; GRAZIA MARIA DA SILVA OKUBO; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1436677-0; RUFINA GASPAR DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436687-8; FRANCISCA JANAINA ALVES LOPES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436739-4; ORLANDO RIBEIRO DE AVILA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1436772-6; WASLEN DAS SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436773-4; ADRIANA CANDIDIO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1436778-5; RAIMUNDA FERREIRA CAMPOS; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1436806-4; VALDENIR

CARVALHO; SEGUNDA VII; 72.00 *;; - 0147516-9; ANDREA MARIA DE SOUZA SILVA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0147519-3; ELY ARRUDA ALMEIDA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150576-9; ADRIANA BRITO DE DEUS DE SOUZA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150590-4; TANIA VANIA DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150591-2; ROSILENE CUNHA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150594-7; REGINA PORTELA CARDOSO; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0150599-8; FRANCILENE DE MEDEIROS ROBERTO DE AZEVEDO; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0150602-1; CYNTHIA ALESSANDRA COSTA BRITO; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0150609-9; CLEIDE ROCHA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150622-6; PATRICIA MAIA DE ASSUNCAO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150640-4; LEILA APARECIDA OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150646-3; FRANCISCO FERREIRA SOUSA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0150649-8; DEISE RAMOS DANTAS FERREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150653-6; FLAVIA ALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0150655-2; TERESINHA JOSE URCINO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0150657-9; LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0150662-5; SONIA ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150667-6; FATIMA VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0150680-3; DEUSIMAR PARENTE DE MELO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150693-5; GLAUCILENE LIMA ALMEIDA ALIMANDRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150700-1; ALESSANDRA CAMELO LISBOA TOPINI; SEGUNDA VII; 42.00 *;; - 0150703-6; LUSILENE CARNEIRO PINHEIRO; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0150711-7; ROSIMARY MARIA DE PAULA; SEGUNDA VII; 94.00; PRIMEIRA I; - 0150717-6; CLAUDIA MORENO CARDOSO; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0150719-2; FABIANA SILVA MEDEIROS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0150721-4; EURIMAR TURIBIO MENDES; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0150734-6; REGIANY CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150748-6; LILIANE ALCANTARA DOMINGOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150751-6; DIRCLEIA SOARES DE LIMA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0150753-2; MARLI PEREIRA PINTO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150762-1; ARINETE DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0150764-8; QUEZIA TEIXEIRA DIAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150765-6; GIVANETE CARVALHO NUNES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150777-X; MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150787-7; MARLI DIAS PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150788-5; FRANCISCA ALZIRA MATOS DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0150794-X; AURILENE DE JESUS PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150797-4; TIAGO VINICIUS BELOTI LACERDA; SEGUNDA VII; 105.00; PRIMEIRA I; - 0150805-9; ISABEL CRISTINA DE CARVALHO SOUZA DA SILVA; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; - 0150812-1; MARIA DE FATIMA MUNIZ DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150823-7; SILVANIA MARIA BARBOSA BARSANOU; SEGUNDA VII; 45.00 *;; - 0150828-8; GISELY PEREIRA DE SOUZA ARAUJO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150831-8; EDILEUZA DE ALCANTARA LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150834-2; LUCILENE DA SILVA CRUZ JACOMINI; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150835-0; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150841-5; ANGELA DA SILVA VIEIRA; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0150858-X; SHEILA MARCOS RODRIGUES; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0150868-7; GLAUCILEIA DA SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150870-9; TEREZINHA ALVES RIBEIRO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0150872-5; ROSIMEIRE DE SOUSA DOURADO DE LIMA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0150873-3; ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0150876-8; IARA DE FATIMA LAURENTINO; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0150878-4; ELIENE RODRIGUES ALVES NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 45.00 *;; - 0150887-3; SILVIANIR BRANDAO CARDOSO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150888-1; ZACARIAS JOSE DE BRITO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150894-6; FRANCISCA VALDE DA SILVA LOBO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150896-2; MARLEI TORRES CERQUEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150908-X; ABSAIL VIANA ARAUJO DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150913-6; LEDA DA SILVA SOUZA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150921-7; CECILIA MARTINS DE SOUSA; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0150923-3; LAIZ DIAS DE ASSUNCAO ALMEIDA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150925-X; DORIVALDO BIAM CARDOSO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150936-5; MARCIDA CAMPOS DE FARIA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150946-2; LUZIVAN JOSE GONCALVES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150954-3; JACQUELINE MACEDO RIBEIRO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150961-6; MARIA HELENA GORGONHO DE MOURA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150968-3; EDNA PEREIRA BISPO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150971-3; RAQUEL VENANCIO BRAZ; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0150974-8; CRISTINA MARIA DUARTE GARCIA MAXIMIANO; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150976-4; ADRIANA DA SILVA; TERCEIRA VII; 55.00 *;; - 0180179-1; NAZARE SILVA BARBOSA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0180346-8; GILDENE FERREIRA LOPES; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 0180451-0; SANDRA REGINA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183209-3; JACKSON DA COSTA FARIA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0183463-0; JEFFERSON MOREIRA DE FARIA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0183838-5; LILIANA VIEIRA DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0192712-4; EVA MILHOMENS DA CRUZ; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 0198979-0; MARTA ALVES SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0199001-2; POLLYANA FERNANDA LICIO; TERCEIRA VII; 55.00 *;; - 0199035-7; GINANDRIA GONCALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 37.00 *;; - 1431406-1; HILDENE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1432456-3; ANA PAULA DE MOURA MELO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1432693-0; ROSANA MONTEIRO VIANA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1432740-6; CAMILA PRENHOLATTO DA COSTA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1433705-3; ROZIANA ANGELICA WERNER DE SANTANA; TERCEIRA VII; 49.00 *;; - 1433731-2; SILONI DOS SANTOS FERREIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1433788-6; CONSUELO RODRIGUES PAMPLONA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1433797-5; ROMULO DE ARAUJO SOUZA; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1433811-4; DEISE ANNE BRAZ RIBEIRO DA SILVA DE JESUS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1433959-5; RAFAEL MATOS DOS SANTOS SOUZA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1433973-0; KATHARYNE DOS SANTOS AGUIAR; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1434010-0; PAULA CRISTIANE DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1434059-3; HUMBERTO DE SOUSA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1434115-8; RAIMUNDA DULCIMAR NOGUEIRA DO COUTO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1434458-0; FRANCISCO MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1434465-3; EDINA MELO CARVALHO; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1435039-4; TACCIANA FABRINA PUCCINELLI; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1435139-0; FRANCISCA CLEIDE LEITE DA SILVA NEIRELLI; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1435149-8; GILDA FRANCISCA DA SILVA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1435154-4; RODRIGO DE JESUS SOUSA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1435225-7; CLAUDIA LUZIA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435231-1; WALLACY HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 65.00 *;; - 1435234-6; GISANE SANTIAGO BORGES; TERCEIRA VII; 86.00; SEGUNDA I; - 1435250-8; ONEA BARBOSA PARENTE DA COSTA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1435270-2; JOSELIA FEBRONIA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435315-6; DELVANI DE DEUS LOPES DA SILVA SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435319-9; NOEMI DE SOUSA TAVEIRA LISBOA; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 1435335-0; ALINIE SUZAN MACEDO LIMA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1435396-2; MARTA MARCIANA ROCHA DE LIMA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1435470-5; ALEXANDRA APARECIDA ROSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435544-2; ISIS DE PADUA DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435598-1; ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435626-0; ALZENIRA ALENCAR; TERCEIRA VII; 61.00 *; - 1435628-7; GISELLE

RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1435641-4; ROSE DE SOUZA BRAZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435674-0; SORAYA KELLY FELIX DE SOUSA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1435703-8; GILDENIA DA SILVA MEDRADO SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435715-1; VANIA ELI RIBEIRO DA SILVA ABREU; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435744-5; GILNEIDE LIMA ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1435807-7; DANIELA DO CARMO LOPES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435885-9; JOSELIA DOS SANTOS GAZOLA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435937-5; EVELENE RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1435958-8; ZILDENE MARIA DE FREITAS DUARTE; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1435996-0; VERONILA FERREIRA BARBOSA; TERCEIRA VII; 47.00 *; - 1436164-7; DEBORA APARECIDA TEODORO DOS SANTOS LUCENA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1436187-6; NARIANE PEREIRA BRITO; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1436202-3; ELZA MIRELE RIBEIRO EVANGELISTA DA SILVA; TERCEIRA VII; 143.00; SEGUNDA I; - 1436225-2; CRISTIANE TEODORA DE ASSUNCAO OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1436228-7; MICHELLE ARAUJO DE SOUSA; TERCEIRA VII; 56.00 *; - 1436251-1; SELMA BATISTA DE LIMA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436282-1; MARIA DE LOURDES DIAS DE MORAES; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I; - 1436283-X; ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436291-0; DEBORA FALCAO LEMES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436296-1; ANA CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436308-9; DANIEL SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436341-0; CLEONICE GOMES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436358-5; ANA CLAUDIA DE SOUSA BRAGA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1436368-2; KALINE ALVES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436375-5; MEIRIELE ROGATTO BRANDAO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436376-3; EDUARDO LACERDA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436379-8; BRIANNA VIEIRA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1436380-1; PATRICIA GRAZIELLA MEDEIROS DA COSTA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1436400-X; EDMILSON DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1436403-4; MARINALVA CORREIA DE ARAUJO MIRANDA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1436470-0; ANA MARIA NOGUEIRA LIMA PAES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1436472-7; ELENISA SILVA ROCHA; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1436477-8; DINALVA FERNANDES SOUTO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436497-2; GIRLEIDE APARECIDA DA SILVA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1436525-1; ELISANGELA CELESTINO PEIXOTO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436534-9; MARIA LUCIA DE ARAUJO ARRUDA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1436549-9; ADRIANA LEONARDO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1436555-3; REJANE DA SILVA BARROS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436590-1; ERIKA DURAES SILVA; TERCEIRA VII; 54.00 *;; - 1436603-7; MARIA DE LOURDES HELENO; TERCEIRA VII; 115.00; SEGUNDA I; - 1436604-5; ANA CAROLINA ALVES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 60.00 *;; - 1436620-7; FLAVIA RAMOS ROSA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1436627-4; OLIVEIRA SIMAO DOS REIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436649-5; WALDENE GOMES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1436673-8; SARA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436674-6; FLAVIA LOPES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1436686-X; ALCY PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436703-3; LUZENI CUSTODIO DE AGUIAR; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1436710-6; HARLI RODRIGUES DE SOUSA MIRANDA; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I; - 1436713-0; VALCY LEOTERIO DAMACENA; TERCEIRA VII; 119.00; SEGUNDA I; - 1436729-7; MARIA JOSE TAVARES DA SILVA; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 1436738-6; LUZIA MARIA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 86.00; SEGUNDA I; - 1436740-8; EVA LUCIA FERNANDES DE ASSIS; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 1436787-4; LINDAURA RODRIGUES REZENDE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436803-X; MARIA ANTONIA RODRIGUES PEREIRA; TERCEIRA VII; 10.00 *; - 1436804-8; JOANA D'ARC PAZ DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 69.00 *; - 1436815-3; ERICA ROCHA XIMENES; TERCEIRA VII; 10.00 *; - 1436827-7; CINTHIA CORDEIRO DA ROCHA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1436830-7; FRANCIRLEIDE RODRIGUES DA CRUZ; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1436845-5; VERA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1436855-2; CRISTIANE DE SOUZA BRITO ALVES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436878-1; SILVIA DE OLIVEIRA FRANCA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1436881-1; RENATA CANDIDA BARBOSA FREITAS; TERCEIRA VII; 60.00 *;; - 1436888-9; SILESIA APARECIDA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1436905-2; ARILEIDE FERREIRA DE MELO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1436917-6; MARIA MIRIAN DOS SANTOS DE SOUZA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1436926-5; RODIENES FRANCISCO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1436943-5; AURIELSON BEZERRA DINIZ; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1436965-6; VANDERLEIA RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436999-0; MIRIAM ROSALY DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1437001-8; SIMONE RIBEIRO TAVARES; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1437394-7; GERALDA FERREIRA COSTA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1437408-0; ANDREIA APARECIDA DOS REIS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146892-8; APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 25.00 *; | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181425-7; ESSEN RUFINO PEREIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1438464-7; JACKELYNE DA SILVA DANTAS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1438545-7; HUGO DE CASTRO ARAUJO; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1438741-7; SAMUEL ALVES MARTINS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1438822-7; CESAR BOSCO CARDOSO; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1438852-9; LEONICE MARIA GEISEL; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438477-9; LIDIANNE COSTA GOMES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1438478-7; MARIA GABRIELLA MOREIRA DE CARVALHO BAHIA GAVIN; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438480-9; ELAINE CORDEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438523-6; VANIA ALVES OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 10.00 *;; - 1438524-4; BARBARA LILIAN ARAUJO CORDEIRO; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 1438735-2; NEIDYARA SILVA DE ARAUJO RODRIGUES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1438751-4; MARCIA SILVA LIMA MEDEIROS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1438752-2; ELENICE MARTINS DA SILVA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1438753-0; WALNICE MARIA MESQUITA DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1438755-7; MONICA SERAFIM FALCAO; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I; - 1438756-5; MARILEIA JOSE DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1438766-2; CHRISTYANNE MEISTER SIMAS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1438768-9; TAYANE FERNANDES MOTA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1438772-7; CARLOS AUGUSTO FELIPE; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1438776-X; POLLYANNA CRISTINA CAMPOS DE REZENDE COELHO; TERCEIRA VII; 143.00; SEGUNDA I; - 1438893-6; MERILANE DA SILVA MATOS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1438996-7; MARINA CARVALHO MENDES ROCHA; TERCEIRA VII; 119.00; SEGUNDA I; - 1439003-5; LUZENIRA ALVES DE LIMA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1439008-6; AMANDA COUTO DA SILVA LIMA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1439063-9; RENATA DE MELLO OLIVEIRA FERREIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1439064-7; CINTHIA MARIA RIBEIRO LOPES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1439128-7; FABIANA SILVA RIBEIRO DE PAULA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146659-3; DARILENE GOMES NOLASCO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0147224-0; MONICA ANTUNES ROSA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0147411-1; CYNTHIA DOS SANTOS REBELLO OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 66.00 *; | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0144030-6; MARINA ELEUZA SOARES DE NOVAIS; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1434625-7; ELAINE MARCOLINO DA SILVA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1434626-5; DHEILDE BATISTA DIAS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1434631-1; ADRIA ROCHA COELHO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA

1659940-3; MARIA GABRIELA LIBERATORI OTTOLINI DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 126.00; SEGUNDA I; - 1659941-1; MAGDA MARQUES CASTRO; TERCEIRA V; 172.00; SEGUNDA I; - 1659947-0; MARCELA CARVALHO LANER; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1659990-X; KAROLINE DE LIMA CANDIDO NOGUEIRA; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I; - 1660024-X; ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1662238-3; VERONICA RODRIGUES DE SOUZA MORAES; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1665011-5; CARLA DE CEZARO; TERCEIRA V; 183.00; SEGUNDA I; - 1665044-1; MARIANA HOMERO LIMA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1659951-9; FERNANDA FERREIRA CALDAS; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1659958-6; CAMILA GARCIA REIS; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1659961-6; ANA CAROLINA GONTIJO PASSOS; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1665015-8; CARLA GIOVANNA SILVA BORGES; TERCEIRA V; 40.00 *;; | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0154511-6; MARCELO ZANCANELA MOTTA; SEGUNDA V; 121.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134234-7; CRISLEY DE LUCENA BARROSO; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0134793-4; VALDETE DE SOUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0134921-X; IOLANE ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0135102-8; NILMA MARIA MATOS; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0136003-5; CLEIDE LOPES DA FONSECA; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0136141-4; EDIMAR DA COSTA; PRIMEIRA VI; 25.00 *;; - 0136229-1; HELIANE RAMOS NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0138428-7; ROSENI RODRIGUES LIMA; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0138965-3; JOSE CARLOS DOS SANTOS FERNANDES; PRIMEIRA VI; 10.00 *; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144055-1; VALQUIRIA ALVES VIEIRA; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0144143-4; GISELLE DE SOUSA CASTRO; SEGUNDA VII; 59.00 *;; - 0144352-6; FERNANDO SOARES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0144353-4; CECÍLIA MARTINS PEREIRA SIQUEIRA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0144632-0; RENATA DE OLIVEIRA PINTO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0145461-7; TATIANE NUNES PINHEIRO CAVALCANTE MACHADO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0145782-9; SWENEY NONATO PASSOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0146669-0; GEYSA SILVA CURADO; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0146765-4; JEANE CARNEIRO DE LIMA SILVA; SEGUNDA VII; 72.00 *;; - 0146770-0; MARIA DE JESUS FERNANDES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0146781-6; JUDITE MARIA BARROS DE SOUSA; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0146794-8; JOELMA RICARDO DE AGUIAR BARREIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0147062-0; MARLY RODRIGUES SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0147071-X; VERA LUCIA DUARTE PAZ; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0147178-3; CLAUDIA DE ARAUJO MARTINS; SEGUNDA VII; 10.00 *;; - 0147217-8; CARLOS DERLI ALMEIDA CORNELIO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0147361-1; GERALDA CARVALHO BARBOSA DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0147437-5; SABRINA TAVARES DIAS DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150584-X; SONIA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0150596-3; MARIA SILENE DE SOUSA LIMA PIRES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150597-1; ERIDAN SOUSA CRUZ; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150598-X; LUCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150601-3; GERALDA DUCENIR IZIDORIO ROCHA DA SILVA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0150614-5; ANTONIA GESILDA MARQUES; SEGUNDA VII; 10.00 *;; - 0150616-1; SANDRA FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VII; 50.00 *;; - 0150628-5; JANAINA SANT'ANNA RIBEIRO RABELO; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0150636-6; MARIA JOSE SILVA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150639-0; LAURA DE MORAES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150685-4; NAIR BERNARDES PINTO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150692-7; ELIANA VIEIRA MARQUES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150714-1; ALZIRA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150716-8; JOELICE MALTA ALMEIDA; SEGUNDA VII; 60.00 *;; - 0150740-0; DORIS APARECIDA VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 10.00 *;; - 0150741-9; MIRAMAR DAS GRACAS OLIVEIRA DIAS; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0150747-8; LUCRECIA LEITE LIRA; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0150766-4; ADRIANA BRITO MOITINHO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150770-2; DANIEL JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0150779-6; JAQUELINE PATRICIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0150783-4; THAIS SOARES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150790-7; ELLEN GONCALVES DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150793-1; ERIKA GOUVEIA DAMASCENO; SEGUNDA VII; 10.00 *;; - 0150798-2; MARCELO HUZVELT DE SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150806-7; MILCA VIEIRA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150822-9; MARISLEIDE LEMOS SANTIAGO; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0150837-7; MARLI BORGES FONSECA; SEGUNDA VII; 96.00; PRIMEIRA I; - 0150839-3; EDNA SOUSA VAZ; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0150842-3; WILTON MAGALHAES SOUZA; SEGUNDA VII; 88.00; PRIMEIRA I; - 0150885-7; GILBERTO COELHO DE LIMA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150889-X; CRISTIANA MARA NAGASHIMA DINIZ; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0150892-X; JOAO OLIVEIRA CRISOSTOMO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150916-0; JOSE ELISIO VIEIRA DE SALES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150922-5; MARCELO PAULO CEZAR; SEGUNDA VII; 10.00 *;; - 0150949-7; AURILANE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150950-0; EVA AURELIO DA COSTA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0150952-7; JAMILLA GONCALVES ROCHA FERREIRA; SEGUNDA VII; 94.00; PRIMEIRA I; - 0150975-6; VALDINA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150982-9; GRAZIELA SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150990-X; EVANDRO CARVALHO DE SOUSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151050-9; JOSE CARLOS DOS SANTOS BATISTA; SEGUNDA VII; 10.00 *; | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153852-7; GERCILENE BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 0183608-0; ELIANE DA SILVA R OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0184458-X; RITA RODRIGUES DUARTE; TERCEIRA VII; 10.00 *;; - 0198284-2; LILIAN ALON ALBUQUERQUE DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0198407-1; MADEIRA FRANCISCA DE MELO MATOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0198432-2; SILVIA GOMES DIAS DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0198636-8; SHEILA DE BRITO SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0198653-8; NUBIA DE JESUS MOTA FERNANDES; TERCEIRA VII; 60.00 *;; - 0199031-4; MARIA DA CONCEICAO RICARDO MOTA; TERCEIRA VII; 62.00 *;; - 0199272-4; EDUARDO SILVA JUNIOR; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0199338-0; DANIELA NUNES PASSOS DOS REIS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0199431-X; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0199536-7; BIANCA B DE OLIVEIRA SOARES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0199555-3; ROSEMEIRE APARECIDA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0199669-X; KURT WAGNER WELZEL; TERCEIRA VII; 10.00 *;; - 1432642-6; RAIMUNDO FRANKLIN DIAS DA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1432769-4; ANDREIA ALVES C BRANCO; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1433134-9; ELLEN KAROLINE RODRIGUES DIAS; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1433852-1; NATHANIEL PEREIRA TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1433888-2; CRISTIANE DA SILVA VIEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1433907-2; ADRIANA SILVA MORAES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1434089-5; MARIA DA FONSECA MELO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1434558-7; FLAVIA NUNES CARDOSO; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1435017-3; MARIA LEIDE DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435083-1; MARCILENE MARILIA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1435151-X; GLAUCIMEIRE MARTINS ABREU; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435153-6; MARCOS DE SOUSA PEREIRA; TERCEIRA VII; 119.00; SEGUNDA I; - 1435252-4; ELIZANGELA TEIXEIRA DO CARMO; TERCEIRA VII; 58.00 *;; - 1435285-0; THALITA MAGALHAES; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1435303-2; TATIANE ANDRADE SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435327-X; MAGNA RABELO XAVIER GOIS; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1435345-8; MARIA MADALENA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 1435450-0; LEOSMAR FELIX COTRIM; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1435461-6; LEIDE PORTELA DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1435473-X; WEISLEY ATILLA RAMOS PAIVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1435518-3; DIEGO DE SENA FERREIRA; TERCEIRA VII; 10.00 *;; -

1435622-8; RAUFLO VILARINDO GOMES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1435648-1; JAQUELINE FERNANDES DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1435664-3; DIANA AIRES DE SANTANA SOUZA; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1435738-0; MARIA CRISPIM DOS SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I; - 1435740-2; NILVA SOARES VALENTE; TERCEIRA VII; 50.00 *;; - 1435783-6; KARINA EIKO KIYOSHI TELES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435916-2; MARTA MARIA CARVALHO RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1436023-3; ALEXANDRA SOARES DA COSTA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1436031-4; CINTIA SPINDOLA CHAVES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436157-4; GIORGIANA BARBARA SALES OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436181-7; MARLENE CORDEIRO DE ARAUJO CHAVES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436226-0; ELIENE JOSE DA SILVA; TERCEIRA VII; 60.00 *;; - 1436257-0; LINDALVA OLIVEIRA MACHADO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1436258-9; ANDRE OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436277-5; TIAGO FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436278-3; MARINALVA PINHEIRO DE SANTANA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436286-4; DIONE SONIA MARTINS DOS SANTOS LEAO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436288-0; LUCILEIA MARTINS LOPES FERNANDES; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1436290-2; MARCIA ADRIANNE COSTA DE SALES BECKMAN; TERCEIRA VII; 60.00 *;; - 1436304-6; LIDIANE DIAS PACHECO BRAGA AIRES; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1436347-X; VIVIAN CARLA OLIVEIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 69.00 *;; - 1436463-8; WALKIRIA DE JESUS OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1436471-9; MARCIONIL MARTINS ALVES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436479-4; EDINA RAQUEL SOUZA SANTANA; TERCEIRA VII; 59.00 *;; - 1436487-5; DANIEL GUSTAVO OLIVEIRA DIAS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1436560-X; ROSENICE NERES ALVES; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1436569-3; LUCIENE PAULINO ALVES; TERCEIRA VII; 62.00 *;; - 1436596-0; NAYRA GIRLENE OLIVEIRA BATISTA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1436598-7; BARBARA VALE CAVALCANTE MOREIRA; TERCEIRA VII; 50.00 *;; - 1436612-6; ALDERINO PEREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436623-1; TATIANE MACHADO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436648-7; SUELEN SANTANA LIMA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1436651-7; AYRTON MARTINS VALE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436682-7; DENISE DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 47.00 *;; - 1436688-6; LUCIANA RODRIGUES LEMOS; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 1436744-0; CLEONICE PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1436788-2; GENI DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1436789-0; IZAILDE AGUIAR DOS REIS SANTANA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1436828-5; MARTA DUARTE SOARES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1436851-X; GUIOMAR GOMES ORLANDO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436871-4; MARIA LUCIA VIEIRA DE PADUA; TERCEIRA VII; 10.00 *;; - 1436903-6; ELIANE MARTINS DE MELO LEAL; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436997-4; SUELI NUNES DA SILVA; TERCEIRA VII; 10.00 *;; - 1436998-2; MARIA CRISTINA BARCELOS MOURA; TERCEIRA VII; 53.00 *;; - 1437003-4; NEILA FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1437110-3; BEATRIZ MARCAL DA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00 *; | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0132100-5; DELCIADES TADEU OLIVEIRA GOMES; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146756-5; MARCOS DE OLIVEIRA BALDOMIR; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0147202-X; MARINALVA FERREIRA DE AGUIAR OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438437-X; JOSE CHARLES BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438750-6; FERNANDA CARDOSO GOIS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438449-3; SELENE MOURAO ALVES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1438591-0; SILVANIA MARIA DOS SANTOS AMORIM; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1438620-8; ADRIANA MARCAL RIBEIRO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1438668-2; MARIA APARECIDA MOURAO ALVES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438695-X; SUANY NONATO PASSOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438737-9; AVILA LISBOA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 55.00 *;; - 1438744-1; MAYARA FERNANDES DAMASCENO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1438754-9; HELIO CIRINESIO DE MELO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1438784-0; MARY CRISTINA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438882-0; FRANCIELI MIRANDA DA SILVA GUIMARAES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438887-1; MARGARETH DE ARAUJO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1438973-8; PATRICIA PAULINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0133483-2; HELIO GONCALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0138044-3; ROMULO FERNANDO MENESES SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141270-1; MARIA TERESA PEREIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1434686-9; ZILMARA VALERIA PEREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438658-5; EVA AURELIO DA COSTA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0192456-7; LUCIANA NASCIMENTO DE ARRUDA CAMARA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1434717-2; RANIELLY SANTOS ANDRADE; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1434719-9; MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BORGES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1434722-9; TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435460-8; DIVALDA SOARES DANTAS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1435465-9; DANIEL MOREIRA LIMA CATUABA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1435757-7; MANOEL ARNOBIO DA PONTE; TERCEIRA VII; 50.00 *;; - 1435762-3; TATIANE MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1438476-0; KATRINE RAIANE PORTILHO MOREIRA AZEVEDO; TERCEIRA VII; 67.00 *;; - 1438704-2; NEIDE DE SOUZA VIEIRA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1438717-4; DIVINA TORRES BRANDAO; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1438995-9; AMINOAN FERREIRA DE SOUSA DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I. - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146683-6; DHARLEY AFONSO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0147457-X; JOSE RIBAMAR DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0147486-3; TRAJANO SILVA NEIVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192957-7; FREDERICO LEITE MARQUES; TERCEIRA VII; 10.00 *;; - 1435326-1; JAILMA MARTINS DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1435434-9; CIBELLE LUZARDO DE SOUSA LINS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435502-7; WALDEIR MACEDO SANTANA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435723-2; CELIA DA CONCEICAO SANTOS DE SANTANA; TERCEIRA VII; 177.00; SEGUNDA I; - 1435877-8; HEVERTON DA COSTA MACEDO; TERCEIRA VII; 162.00; SEGUNDA I; - 1435887-5; MARIA DE LURDES SANTA CRUZ SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1436374-7; MARIA DIVINA DE BRITO CASTRO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1437038-7; RAPHAEL GONCALVES DE CAMPOS; TERCEIRA VII; *; | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438359-4; FRANCISCO LEANDRO DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1438375-6; BALBINO RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438391-8; GERALDO MAGELA DE ASSIS AGUIAR; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438424-8; MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438455-8; FERNANDO HENRIQUE ALVES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1438481-7; JOSE ANTONIO FERREIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1438487-6; DANIEL DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1438499-X; MARCOS REMIR LIMA BEZERRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1438608-9; GLEDSON SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153754-7; MARCO SCHINKOETH REIS BARBOSA DA CRUZ; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0154417-9; MARCOS VIEIRA CUNHA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0159641-1; MARIANA SCALIA RODRIGUES; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1661085-7; LARA PEREIRA DA COSTA; TERCEIRA V; 100.00;

4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435394-6; CAROLINA DA SILVA QUEIROZ; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1435507-8; RAQUEL CRISTINA PEREIRA DE FREITAS LIMA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1435861-1; JEFERSON GONCALVES CORBARI; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1435955-3; NATALIA ALEXANDRA PINTO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435989-8; FRANCLILINA LIMA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436699-1; SANDRA DE OLIVEIRA GOMIDE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 6010-02 - MOTORISTA; - 0146626-7; PAULO SILAS ALVES; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0147044-2; SILAS RABELO DE CASTRO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0147663-7; SERGIO VICENTE SCHNEIDER; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438277-6; WENEY DE SOUSA FERREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438297-0; DANIEL SANTANA GUEDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438298-9; EDUARDO RIBEIRO MARQUES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1438308-X; ADRIANO ARAUJO LOPES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1438309-8; KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1438310-1; CLAUDIO VALDIVINO DE SOUSA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438311-X; AMERICO MONTEIRO MARQUES; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1438317-9; HELDER DA SILVA SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438318-7; KLEBER JOSE RIBEIRO EUSTAQUIO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1438319-5; VALDERI CAETANO DE SOUSA MORAIS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1438320-9; EUDACIO SEGUNDO BRANDAO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1438325-X; WESLEI BRITO DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1438335-7; NEURIVAN PEREIRA CONRADO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1438339-X; MAURICIO TAVARES BENJAMIM; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438340-3; FABRICIO MORAIS CARDOSO; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1438341-1; MARCOS ANTONIO DA CRUZ GONCALVES; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1438343-8; ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1438345-4; FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1438346-2; JOSE EDILSON GOMES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1438347-0; TIAGO ASEVEDO BARBOSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438349-7; ALAN DIONES DOS SANTOS PAIVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1438351-9; SINVAL VIEIRA LIMA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438355-1; ISMAEL SARAIVA LIMA DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438357-8; ALESSANDRO JUNIOR ALVES BRAZ; TERCEIRA VII; 163.00; SEGUNDA I; - 1438361-6; JONAS FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438363-2; MARIO ONICIO FERNANDES DE AGUIAR; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1438373-X; GEORGE LUIZ ANTUNES RODRIGUES JUNIOR; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1438374-8; FAUSTO JUNIO MOREIRA DA COSTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438376-4; CLESIO DUARTE ARAUJO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1438377-2; FABIO FRANCISCO DA SILVA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1438379-9; FRANCISCO EUDES DANTAS BORGES; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 1438380-2; ROGERIO FREIRE LIMA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1438384-5; FRANCISCO BARROS DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438389-6; MARCUS VINICIUS MARIANO SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438393-4; IVAN WANDERLEY CALDAS CARVALHO JUNIOR; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1438397-7; CRISTIANO ROCHA DE ECA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1438398-5; HUGO RAMON DE SOUSA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1438400-0; CARLOS RENATO DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438401-9; GLAUCO REORIS CAVALCANTI LISBOA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1438403-5; FRANCISCO TEOBALDO DE OLIVEIRA JUNIOR; TERCEIRA VII; 52.00 *;; - 1438404-3; MOISES ADRIANO ALVES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438408-6; FABRICIO PORTELA DE SA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1438410-8; JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438414-0; RENATO DE SANTANA FERNANDES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438416-7; ANDERSON ALVES GUIMARAES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438417-5; THIAGO CANDEIA DE LIMA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438418-3; WENDEL DE ARAUJO PEREIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1438420-5; EDSANDRO SILVA SOARES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1438431-0; EDSON DE SOUSA CALDAS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1438433-7; WELINSON NUNES MENEZES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438439-6; JUCIELTON SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1438453-1; JENECY JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1438458-2; CLEITON VALDEVINO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1438459-0; LEONARDO XAVIER; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1438461-2; VAGNER ROCHA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1438465-5; ROGERIO MAGALHAES DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438467-1; RODRIGO DA CONCEICAO DA CUNHA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1438496-5; CARLOS VICENTE DE SOUZA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1438497-3; GUSTAVO WAGNER SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438507-4; JOSE CARLOS DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438511-2; CLEYTON LEITE DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1438515-5; PAULO CESAR HENRIQUE CARES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438528-7; EVERALDO COELHO LOPES; TERCEIRA VII; 122.00; SEGUNDA I; - 1438558-9; ANDRE SALES MENEGON; TERCEIRA VII; 137.00; SEGUNDA I; - 1438593-7; JOAO MOISES PINHEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438603-8; LEONARDO VINICIUS SEVERIANO CARREIRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438609-7; RENATO PEREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1438610-0; RONALDO MACARIO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438633-X; FABRICIO RAUL FERREIRA ALVES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1438699-2; CAETANO MATEUS DE MOURA; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1439001-9; MARCIO LUIS RODRIGUES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146223-7; LILIAN SUZANY PEREIRA LAUTON; TERCEIRA V; 10.00 *;; - 0157109-5; FERNANDO HENRIQUE DE PAULA UZUELLI; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0157381-0; RAFAEL BARRETO DE LIMA; SEGUNDA V; 75.00 *;; - 0159271-8; HAMILTON JOSE DA SILVEIRA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442120-8; ALINE NUNES BATISTA; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1442275-1; THIAGO MARTINS PRATES; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1442513-0; WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA; TERCEIRA V; 10.00 *;; - 1443910-7; ANA CLAUDIA NUNES SOLA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1443944-1; MARCUS VINICIUS CASTRO PEREIRA; TERCEIRA V; 10.00 *;; - 1658546-1; ALEXANDRE DE BRITO BORGES PIMENTEL; TERCEIRA V; 10.00 *;; - 1661102-0; DANIEL AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1661195-0; NAYANNE DE LIMA MALTA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1661196-9; JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA; TERCEIRA V; 10.00 *; - 1661219-1; DANIEL PINHEIRO LIMA; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 1661222-1; LUAN DIEGO MARQUES TEIXEIRA; TERCEIRA V; 10.00 *; - 1661230-2; FABIO COELHO NETO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1663253-2; JOSE MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1663346-6; RAFAEL QUARESMA DE LIMA; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0135562-7; SUSANY DE OLIVEIRA SUDERIO; SEGUNDA V; 10.00 *;; - 0156037-9; FERNANDO FERREIRA NATAL; SEGUNDA V; 74.00 *; | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0142188-3; FERNANDO DIOGO BARBOSA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0132225-7; GAUTAMA ANTULIO BRANDAO; PRIMEIRA IV; 10.00 *; | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154416-0; URSULA VALESKA POTI ARAUJO LIMA; SEGUNDA V; 126.00; PRIMEIRA I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157110-9; HELANE CATARINE DANTAS DO NASCIMENTO RIBEIRO; SEGUNDA V; 139.00; PRIMEIRA I; - 0157147-8; RENATA COLACO RIBEIRO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0157746-8; MARISA VALE CAVALCANTI; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1435645-7; REBECA DE SOUZA COSTA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140438-5; LUIZ HAMILTON DA SILVA; PRIMEIRA IV; 129.00; ESPECIAL I | 701050-

02 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0147366-2; IVANDIRA ARAGAO GUERRA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0162911-5; VILMA DEL LAMA; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1442940-3; NORTON FERRAZ SANCHES; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1442961-6; VINICIUS OSORIO LUCAS DA CONCEICAO; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0138515-1; LUCIANA MARTINS WESTPHALEN; PRIMEIRA IV; 10.00 *;; - 0139751-6; FABIO TARGINO DO VALE; PRIMEIRA IV; 80.00 *;; - 0139784-2; IVANIR CASELLI JUNIOR; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0140207-2; VIVIANE MARCAL DA SILVA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0140373-7; ANA PAULA MOREIRA LISBOA; PRIMEIRA IV; 65.00 *; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0154690-2; PAULO ROBERTO MENDONCA SOARES; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0154712-7; PAOLA CARVALHO SILVA; SEGUNDA V; 144.00; PRIMEIRA I; - 0154761-5; MARCIANA REGIA RIBEIRO DE SOUSA; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 0156388-2; MARCIO MARTINS MELO; SEGUNDA V; 69.00 *;; - 0156468-4; CLEIDE REGINA DE JESUS PACHECO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0159215-7; GISELE RIBEIRO ARAUJO; SEGUNDA V; 83.00 *;; - 0159250-5; SILVIA SCHROEDER SCHREINER; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1440236-X; SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1440280-7; RENATA SILVEIRA HAAG; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I; - 1440408-7; DANIELLE MUNIQUE CAMPOS MARTINS; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1440412-5; ALESSANDRA BATISTA DE CAMPOS; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1440462-1; TIAGO SILVA VAZ; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1659291-3; ANA PAULA BEZERRA BARBOSA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1659295-6; FERNANDA DA SILVA CORREA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1659297-2; ESLANNY JHENYFR ALVARENGA GOMES; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1659309-X; LEILANE BORGES DE SOUSA; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I; - 1659367-7; NATIELE ALVES DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1659578-5; ALCIEANNE ASCENSO DE SOUZA; TERCEIRA V; *;; - 1663164-1; ELIAS ARAUJO BARBOSA; TERCEIRA V; 54.00 *;; - 1663167-6; THIAGO BATISTA MARTINS; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1663216-8; SIMONE DE JESUS SANTOS DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1665401-3; FELIPE DAS NEVES GONCALO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135125-7; FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0138257-8; MAURITANHA ALVES ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0138893-2; MARIA APARECIDA LUIZ DE PAULA MARTINS; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0138896-7; MATILDE LYSANDRA DE QUEIROZ MARTINS; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0138943-2; FERNANDO SOARES COSTA; PRIMEIRA VI; 35.00 *;; - 0139390-1; ROBERTO DE OLIVEIRA PEDREIRA; PRIMEIRA VI; 75.00 *; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142731-8; JOSIVALDO SOARES DA SILVA; SEGUNDA VII; 10.00 *;; - 0142843-8; FERNANDO MEDEIROS SALES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0142901-9; MARCIA DE ARAUJO DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0143289-3; ROSINEIDE MARTINS DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0145785-3; GILSEMAR MACHADO GUIMARAES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0147052-3; ELIENE GOMES DE OLERIA CARNEIRO; SEGUNDA VII; 37.00 *;; - 0147128-7; MARIA HELENA PAZ CUNHA; SEGUNDA VII; 50.00 *;; - 0147172-4; MOABI JOSE DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0147203-8; ELISANGELA DE ANDRADE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 23.00 *;; - 0147249-6; ROBSON CARLOS RAMOS TORQUATO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0147256-9; ROSANGELA FERREIRA MENDES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0147326-3; AILTON JOSE SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0147370-0; ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0147403-0; AGUINALDO VAZ DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0147609-2; IRAIDES JOSE DE SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150608-0; GIRLENIA SOUZA DE AGUIAR; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0150617-X; MICHELLE KENYA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 52.00 *;; - 0150618-8; ANA PAULA DE SOUZA NUNES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 50.00 *;; - 0150624-2; RODRIGO DE SOUSA RESENDE; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0150664-1; SONIA MARIA DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 44.00 *;; - 0150671-4; IVETE DO CARMO TEIXEIRA PONTE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150702-8; YURI REJANE WATANABE RODRIGUES; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0150738-9; DENISE MARCELO ROCHA; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0150772-9; ALESSANDRO GUTENBERG DE FRANCA VERAS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150850-4; ROSELI DA SILVA ALVES; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0150905-5; CRISTIANE BRAGA JACINTO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150910-1; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARIAS; SEGUNDA VII; 72.00 *;; - 0150944-6; DOMINGAS DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0150955-1; EDNA SARDINHA CLAUDINO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0173873-9; DANIANE PAULON DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0182938-6; GABRIELA DA SILVA ALMEIDA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 0183870-9; GILBERTO DE JESUS CAMPOS FERREIRA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 0183945-4; RODRIGO SILVANO DA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1432767-8; SUELMA SANTOS DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 57.00 *;; - 1434510-2; ELEINE SONALY BARRETO DA SILVA; TERCEIRA VII; 67.00 *;; - 1434976-0; DENIS PEDRO DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1435145-5; ELISANGELA NUNES DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435196-X; CICERO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 1435679-1; MARIA ROCHELIA VIEIRA CAVALCANTE; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 1435684-8; ALEX FELIX CARVALHO; TERCEIRA VII; 65.00 *;; - 1435696-1; WESLEY FRANCO DE MELO; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1436010-1; THIESSE LOURRAINE CINTRA NUNES; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1436208-2; EDUARDO GEREMIAS ARAUJO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436298-8; VALTERCIDES MESSIAS DE PAULA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1436573-1; PABLO RANDEL RODRIGUES GOMES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436763-7; ROSILENE CARVALHO DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1436872-2; ADRIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS; TERCEIRA VII; 40.00 *; - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - -4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134883-3; CHRISTIANE ANTHONELLI C SALLENAVE DE ALENCAR; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144699-1; LINDOLFO ADJUTO BOTELHO; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435851-4; MARIA DE LOURDES SILVA BRANDAO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1435860-3; GEANE FERNANDES DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435900-6; JULIANA MARIA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438390-X; CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438413-2; ALLAN FERNANDES GONCALVES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438500-7; RAFAEL FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438606-2; WILLIAN SARMENTO BERNARDES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438868-5; LUCAS CHAGAS JOSE PEREIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0139812-1; ACIMAR GONCALVES DA CUNHA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0157091-9; EDIONE MAGDA NERI; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0157219-9; WALLACE ACIOLI FREIRE DE GOIS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701019-03 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1441945-9; BRUNA DE SA OLIVEIRA PARAISO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0139678-1; CARMEN GUIMARAES MENEZES PALHAS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0139698-6; ANDERSEN CHARLES DAROS; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I; - 0140345-1; CYNTHIA VIRGINIA RIBEIRO ARRUDA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138420-1; FRANCISCA EDLANIA MIRTES LIMA DE AQUINO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0139498-3; SERGIO HENRIQUE MATTIODA DE LIMA; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I; - 0140398-2; EDUARDO FRANKLIN DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 0140492-X; MARCELO FREITAS DE CABRAL FAGUNDES;

PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0140558-6; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES D OLIVE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156104-9; DANIELLA CRUZ NUNES DE CARVALHO ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0157159-1; MONIA CARLA ARAUJO BARBOSA SOARES; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0157263-6; NATALIA IVET ZAVATTIERO TIERNO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0157358-6; ALBERTO HENRIQUE BARBOSA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0159299-8; RENATA PEIXOTO CAMPOS DE MEDEIROS; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0159312-9; BRENO CESAR ABREU SENA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0159317-X; LIDIANA LOBO CARNEIRO MAGALHAES; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 0159328-5; TACIANA FONTES ROLINDO; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 0159405-2; RICARDO BARBOSA ALVES; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 0159623-3; IRIS GARDENIA CAVALCA E SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0160568-2; LARISSA MACIEL RIBEIRO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0161697-8; ROSALY RULLI COSTA GODANO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0161703-6; PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1662347-9; LEILANE GABRIELE NOLETO LIMA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1662369-X; MARIANA FONSECA ROLLER; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140598-5; UMBERTO SATYRO FERNANDES FILHO; PRIMEIRA IV; 121.00; ESPECIAL I | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0159439-7; RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0134376-9; CANDIDA DAS GRACAS SILVA DE BEIRIGO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0140467-9; IKE BARIS PEDREIRA; PRIMEIRA IV; 44.00 *; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159286-6; LUCIA RODRIGUES FERREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0159592-X; VANESSA GEMUS OLINTO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1665344-0; RODRIGO COELHO MOREIRA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140755-4; SILVIA ROSENBERG; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0158910-5; APARECIDA DE FATIMA LEMES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0161437-1; ANDRE ALBERNAZ FERREIRA; SEGUNDA V; 55.00 *; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442254-9; THIAGO ANDRE FUSCALDI CORREA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0159695-0; LIV VIEIRA PORTO POMPEU CAVALCANTE; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0140563-2; SIDNEY CUNHA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0140587-X; ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0140692-2; SELMA HARUE KAWAHARA; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I | 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1441651-4; TATIANE OLIVEIRA BORGES; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 701067-02 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL; - 0145525-7; ANTONELLA MARCIA MERCADANTE DE A DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0159366-8; CANDIDA DAS GRACAS SILVA DE BEIRIGO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701070-03 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1440389-7; LUDMILA INACIO DE LIMA UCHOA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163103-9; ALCIDESIO SALES DE SOUZA JUNIOR; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I; - 0163692-8; IZAQUIEL DIAS DA SILVA; SEGUNDA V; 44.00 *; | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663966-9; THAIS MESSIAS PEREIRA DA CUNHA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443932-8; DANIEL MISZCZUK; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0139421-5; CRISTIANE DUTRA SANTOS; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139193-3; JAMAR EUSTAQUIO ALVES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0140173-4; FABIOLA AMARAL LEITE CANUTO; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0146000-5; DULCIMAR MOREIRA SERRA DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0146692-5; ANTONIA MARIA DO SOCORRO LIMA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0146981-9; PATRICIA HELENA ALMEIDA BACELAR GAMA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0154601-5; RENATA DE ARAUJO DUARTE; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0154622-8; LUDMYLLA DE OLIVEIRA BELEZA; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 0156490-0; EDUARDO MAMEDE DOS SANTOS; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0158677-7; MARLY DA COSTA LIMA PORFIRIO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0159171-1; VIVIAN MARIA ROSA REZENDE; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0159245-9; DANIELA MORAES PINTO DO CARMO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0159248-3; MICHELLI SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0159601-2; ANA LIGIA DA SILVA SOUSA; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0173609-4; ADRIANA CORDEIRO FERNANDES PINHEIRO; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1659346-4; KEILLA MENDES ALMEIDA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1659373-1; JANAINA IARA GOMES DE SA SOUSA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1659647-1; GLORIA MARIA CARDOSO DE MELO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1659672-2; GISELLE BITENCOURT; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1659965-9; ANA CHRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1660618-3; VALQUIRIA REGINA MALAFAIA VON; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1663096-3; BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1663299-0; IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0150585-8; IONA IRBER; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0150853-9; PAULA FURTADO DE CAMARGO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0153758-X; RAQUEL DE ARAUJO CARDOSO PRATA DA FONSECA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1659984-5; FERNANDA DAMAS DE MATOS; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 0154533-7; TAYANA TEIXEIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0154604-X; EMMANUELLE SILVA COUTINHO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1659920-9; CAROLINA COSTA CARDOSO; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1659936-5; ERIKA LUISA FIRME LIMA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1659960-8; KARRIE NUNES DA COSTA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0150709-5; LETICIA MARTINS NARCISO; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 0150880-6; PRISCILA VALADARES GERTRUDES QUEIROZ; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134258-4; JOSENI JOSE SEABRA; PRIMEIRA VI; 25.00 *;; - 0135767-0; WALMIR NUNES SIQUEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0135897-9; TANIA MARIA CARVALHO FARIAS; PRIMEIRA VI; 25.00 *;; - 0136089-2; NADIR MAFRA CARNEIRO RODRIGUES SANTANA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0143319-9; MARIA JOSE BRITO DE FIGUEIREDO VELOSO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0144642-8; ANGELA MARIA LIRA BEZERRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0147169-4; MARIA DE FATIMA CAVALCANTE RODRIGUES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0147197-X; ELIENE LACERDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 68.00 *;; - 0147303-4; EDITE ARAUJO GOMES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0147310-7; SALVINA CERQUEIRA DE AZEVEDO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150633-1; ALDA LUCIA DA COSTA ROCHA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150650-1; CRISTIANE LEMOS CARDOSO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150652-8; ROSANGELA ALMEIDA SILVA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0150690-0; DENISE DA SILVA PIMENTEL; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150691-9; KATIA RIBEIRO DE BRITO GONCALVES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150710-9; DEIZE SEVERINO RODRIGUES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150712-5; LUZANIRA DUARTE DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150736-2; GIANI PATRICIA PINTO DE OLIVEIRA BESSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150742-7; RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150808-3; LUCIA MENDONCA DE JESUS DO PATROCINIO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150903-9; SONIA DE OLIVEIRA SOARES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150940-3; IONE RIBEIRO SANTANA CAMPOS; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0150987-X; JANETE TEIXEIRA BORGES RAPOSO SEVERIANO; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0179745-X; RAQUEL TRENTO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0188890-0; FELIPE SALDANHA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; -

0189113-8; MARIA DE FATIMA PARREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 0189194-4; ALEXSANDRA MORAIS RESENDE; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0198621-X; IARA CAROLINE SOARES MARTYNOWICZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1434146-8; KARLA MARQUES DOS SANTOS DIAS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435143-9; MARCIA GESILDA DE SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435220-6; MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA BARROS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435287-7; ALINE SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 86.00; SEGUNDA I; - 1435409-8; ARLETE DOS SANTOS LACERDA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435492-6; LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435565-5; TATIANE MENDONCA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1435742-9; LAURA MARIA ROFINO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1435767-4; JULIANA SOUSA SILVA; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 1435815-8; ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1436357-7; LETICIA FRAGA DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1436628-2; ELAINE ALVES PEREIRA FONSECA; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1437007-7; ACILONE BISPO DE SOUZA FILHO; TERCEIRA VII; 86.00; SEGUNDA I; - 1437048-4; VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1437840-X; FRANCISCO DAS CHAGAS V DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438692-5; ALYNE DINIZ DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138596-8; DANIEL MISZCZUK; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140318-4; ANA CAROLINA ALVES ROCHA; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1434685-0; SUELI ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1434764-4; GLAUCIA JUREMA S DE O DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435725-9; KASSIA LEONEL MIRANDA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1434710-5; FRANCINEIDE COSTA DO NASCIMENTO SIMOES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1435732-1; EUNICE LIMA BARROS; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 1435939-1; NAYANE LINS SAIGG; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1435982-0; HILANA SOARES LOPES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1437070-0; MARA LEYNEIR DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1438598-8; CHRISTIANE AZEVEDO FERREIRA CRUVINEL; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I. REGIONAL.: 043 - HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASILIA 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0152605-7; MARCIO FERREIRA MARCELINO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140421-0; ANA RAQUEL MACEDO FRANCO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0140444-X; DANIELA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0140624-8; MARIA ANGELICA DE CARVALHO BARBOSA VIANA; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159293-9; ANA CRISTINA DE ARAUJO BEZERRA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0159483-4; DILMA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0159501-6; KARINE SANTIELLE PEREIRA MALHEIROS; SEGUNDA V; 132.00; PRIMEIRA I; - 0159608-X; DANIEL BRUNO BENTES SIMOES ZANCANARO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; | 701067-02 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL; - 0146191-5; CLARA MIYUKI KONDO MELO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0159241-6; JOSEETE MENDONCA MESQUITA DOS ANJOS; SEGUNDA V; 40.00 *.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve RETIFICAR A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, no que se refere ao Ato publicado no DODF nº 120, de 10/06/2014, página 59, ONDE SE LÊ: "...1% - Auxiliar de Enfermagem; 1436202-3, ELZA MIRELLE RIBEIRO DA SILVA..."; LEIA-SE: "...4% - Auxiliar de Enfermagem; 1436202-3, ELZA MIRELLE RIBEIRO DA SILVA...". DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Portaria SES nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125 de 04 de julho de 2018, páginas 09 e 10, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora AMANDA SPINOLA AMARAL, Médico Psiquiatra, matrícula nº: 1.673.329-0, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, durante o período de 05/06/2019 a 08/06/2019, para participar do Congresso on Brain, Behavior and Emotions 2019, a realizar-se em Brasília - DF, conforme Processo SEI 00060-00020319/2019-56.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 22 DE ABRIL DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR FLORDUARDO BESERRA NETO, matrícula 0110425-X, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir LUANA CALIXTO SARAIVA, matrícula 1674013-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, do Centro Especializado em Reabilitação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00147425/2019-86.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 30 DE ABRIL DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR DIOGO MOREIRA LINS, matrícula 198.638-4, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir MAURICIO WEBER DE OLIVEIRA, matrícula 0141984-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 06 de Samambaia/DIRAPS/SRSSO, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00163282/2019-50.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 30 DE ABRIL DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR JANAÍNA RASMUSSEN BARBOSA, matrícula 0188859-5, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir KEILA SOARES DE LIMA, matrícula 0183759-1, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00164092/2019-50.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR LUANA DE CÁSSIA SOUSA SILVA BENIGNO, matrícula 0172769-9, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, para substituir JANAÍNA OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, matrícula 1658438-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, do Centro de Atenção Psicossocial Caps - Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00147425/2019-86.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR DENISE DA COSTA GONTIJO BARRETO, matrícula 0198833-6, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir JANAÍNA RASMUSSEN BARBOSA, matrícula 0188859-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00164098/2019-27.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 144, DE 06 DE MAIO DE 2019

Altera a Portaria nº 526, de 29 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 05 de dezembro 2017, para substituir um membro da Equipe de Implantação do Programa de Ensino Médio em Tempo Integral-EMTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 526, de 29 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231,05 de dezembro 2017, para substituir um membro da Equipe de Implantação do Programa de Ensino Médio em Tempo Integral-EMTI.

Art. 2º Designar FRANCIS MARA FRAGA ÁVILA, matrícula 30.233-3, Especialista em Gestão, em substituição à servidora OZANIA VIEIRA DE FREITAS, matrícula 212.126-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 209.191-X, para substituir MARLENE DE SOUZA BESERRA, matrícula 203.296-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, pelo período de 02/05/2019 a 16/05/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ROSÂNGELA DA SILVA BARROS, matrícula 34.421-4, para substituir LUCELENA ROSA DA SILVA, matrícula 203.306-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Pedra Fundamental, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, pelo período de 20/05/2019 a 08/06/2019, por motivo de férias do titular.

RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DISPENSAR ADRIANO LEAL PIMENTEL, matrícula nº 232.050-9, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, Gerência de Seleção e Provisão, da Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00086908/2019-22.

DESIGNAR DÉBORA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 240.823-6, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, Gerência de Seleção e Provisão, da Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00086908/2019-22.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias 08 abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10/04/2019, página 24, o ato que dispensou THANA LARA RODRIGUES MARRA, matrícula nº 239.705-6, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente da Gerência de Tempo de Serviço, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00051311/2019-67.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias 08 abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10/04/2019, página 24, o ato que designou LAURA HELENA DA SILVA, matrícula nº 215.472-2, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Tempo de Serviço, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00051311/2019-67.

DISPENSAR EDER DA SILVA SANTOS, matrícula nº 29.394-6, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00081747/2019-81.

DESIGNAR ANA FLAVIA ELEUTERIO GUIMARAES, matrícula nº 219.811-8, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00081747/2019-81.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 25 de abril de 2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2019, página 18, o ato que suspendeu, por necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS GARDEL MOREIRA, ONDE SE LÊ: "... no período de 12/08/2019 a 31/12/2019 ...", LEIA-SE: "... no período de 12/08/2019 a 31/08/2019 ...".

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 03 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com o Art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2019, no período de 06/03/2019 a 19/07/2019, no turno diurno, a RONALD PAIVA LIMA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula nº 182.002-8, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo nº 113.008855/2012.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 03 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR IVANISE COELHO MONTEIRO, matrícula 221.534-9, para substituir MARIA MARLENE CAVALCANTE SABOIA, matrícula 94.137-9, no cargo de APOIO OPERACIONAL, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 10/06/2019 A 19/06/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO BENONIMO MORENO, matr. 93.533-6, 2º quinquênio 28/11/1988 a 07/01/2001, 3º quinquênio 08/01/2001 a 06/01/2006, 4º quinquênio 07/01/2006 a 05/01/2011 e 5º quinquênio 06/01/2011 a 04/01/2016.

FAUZI NACFUR JUNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF Nº 73, de 17 de abril de 2019, pág. 17.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 22, de 02 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00001509/2019-06, resolve: DESIGNAR WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 272.048-5, como substituto eventual do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 02 a 07 de maio de 2019, por motivo de licença médica do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Juízo de Admissibilidade de Viagem SSP/GAB 20956286, o pedido de afastamento, com ônus ao Distrito Federal relativo ao pagamento de diárias, em benefício de CEL QOPM JULIAN ROCHA PONTES, Matrícula 1.684.236-7, Subsecretário da Subsecretaria de Operações Integradas desta Pasta, para participar da Viagem de Estudos do Curso de Altos Estudos em Defesa à Região Sudeste, que será realizada no período de 27 a 31 de maio de 2019, nas cidades de São José dos Campos - SP, Resende - RJ e Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 03 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, resolve:
Art. 1º Autorizar, em caráter de homologação, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, mediante dispensa de ponto, em benefício dos servidores Maj. QOPM JASIEL TAVARES FERNANDES, matrícula 1.679.660-8, no dia 19 de março de 2019, de 14h50 às 15h30, Maj. QOPM LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula 1.658.649-2, no dia 20 de março de 2019, de 14h50 às 15h30, Maj. QOPM GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 1.667.109-0, no dia 20 de março de 2019, de 16h50 às 17h30, e Maj. QOPM KELLY DE FREITAS SOUZA CEZÁRIO, matrícula 1.655.583-X, no dia 20 de março de 2019, de 16h50 às 17h30, em razão da apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Altos Estudos - CAE QOPM 2018/2019, realizado no Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento da PMDF, em Brasília-DF.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 03 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, Inciso I, c/c art. 173, bem como o art. 200, §3º, incisos I e II, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 026/2018-SESIPE, resolve:
Art. 1º Deferir, parcialmente, o Pedido de Reconsideração apresentado pelo servidor DANNIEL DE PINHO RIBEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 189.313-0, onde, inconformado com a sanção disciplinar de 12 (DOZE) dias de SUSPENSÃO que lhe foi aplicada nos autos do Feito supra, requereu absolvição no mérito e arquivamento dos autos, em segundo plano, a diminuição da reprimenda, e por fim, pugnou pela conversão da sanção de suspensão em multa, sendo acolhida apenas este último pedido.
Art. 2º Sem arguição de preliminares, a defesa não trouxe à baila discussão de qualquer fato novo e/ou relevante que motive nova reflexão e modificação da decisão anterior, tão somente, alterou a tese de legítima defesa para legítima defesa putativa, limitando-se a repetir as mesmas alegações constantes da Defesa Escrita, já devida e amplamente rebatidas, de fato e direito, no Despacho Julgamento do Feito, cujas razões ratifico nesta decisão para manter a sanção de 12 (DOZE) dias de suspensão. Todavia, em obediência a previsão legal contida no art. 200, §3º, incisos I e II, da LC 840/2011, CONVERTO A SANÇÃO em MULTA, determinando que a citada punição seja convertida à proporção de 50%, do valor diário da remuneração, relativo aos dias da reprimenda aplicada ao sindicado, devendo o servidor em questão permanecer trabalhando pelo período integral correspondente à sanção.
Art. 3º Encaminhe-se à unidade de lotação do servidor para devida Notificação, acerca da presente decisão.
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 03 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 249, § 2º da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e pelo contido nos autos da Sindicância nº 001/2019-SESIPE; resolve:
Art. 1º Designar WILLIAN RIBEIRO QUEROBIM, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 193.702-2, para atuar nos autos do procedimento administrativo disciplinar em questão como Defensor Dativa, representando o servidor sindicado ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, Agente de Atividades Penitenciarías, matrícula nº 196.627-8, em substituição a servidora ÁNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, Agente de Atividades Penitenciarías, Matrícula nº 193.732-4, pelos motivos alegados na Certidão (21336986), para que no prazo de 10 (dez) dias apresente a respectiva Defesa Escrita, preservando a Ampla Defesa. Vale dizer, que o sindicado em questão é considerado revel no presente processo, conforme teor da Certidão (21362914).
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADVAL CARDOSO DE MATOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 06 de maio de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00001319/2019-03. Interessado: CEL PM RR HELIO DE ALMEIDA JARDIM, Mat. 50.253-7. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.
No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:
1. DEFERIR o pedido do Interessado;
2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 09), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 97 (Documento SEI nº 21795406), a contar de 20 de fevereiro de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CAP PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.
3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.
MARCUS PAULO KOBOLDT

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2019
A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 21208831 e o DODF edição EXTRA Nº 025 Seção II Pág. 01, de 1º de abril de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 1º de abril de 2019, o Coronel JÚLIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA - Mat. 50.204/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF 21204103 e o DODF 069 Seção II Pág. 13, de 11 de abril de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de abril de 2019, o Capitão ADAILTO FERNANDES CARNEIRO - Mat. 50.832/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal.
SHEYLA SOARES SAMPAIO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 618, DE 03 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00037806/2019-82. resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 36, § 3º, inc. I, artigo 37, caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002,, o benefício da pensão militar legado pelo 1º SGT PM FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA VASCONCELOS, Matrícula nº 09.194/4, da reserva remunerada, falecido em 13 de abril de 2019, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária: MARINEIDE DOS REIS VASCONCELOS, DANIELLE ROCHA VASCONCELOS e ISABELA ARAUJO VASCONCELOS, respectivamente, viúva, filha maior de 24 anos de outro leito e filha menor de 21 anos, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2019
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Cond. RICARDO LEÃO FERNANDES BACELAR, matrícula. 1402472 ao respectivo Quadro a contar do dia 26 de abril de 2019, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00034273/2019-13.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Intd. GASPAR MEIRELES COUTO, matrícula. 1417768 ao respectivo Quadro a contar do dia 27 de abril de 2019, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00034474/2019-11.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, resolve: REVER, a Portaria de 24 de fevereiro de 2006, publicada no DODF nº 44, de 3 de março de 2006, referente à pensão militar instituída pelo 1º TEN JORGE PASCHE, matrícula nº 1417788, para incluir ROGÉRIO DA SILVA PASCHE, filho maior, inválido, a contar de 20 de março de 2019, data do requerimento, que fará jus à 1/2 (um e meio) metade do benefício, conforme o parágrafo único do art. 37 da Lei nº 10.486/2002.
JOSTON ALVES DE SOUSA

APOSTILAMENTO DE 02 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, resolve: CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo nº 00053.00035916/2019-38 - CBMDF, o pagamento da pensão militar de FRANCISCA DOS SANTOS ROSA, matr. nº 05360544, instituída pelo ex- 2º Tenente BM, Ref. ARLINDO TINOCO, matr. 1406356. Em consequência, transferir a referida cota-parte para as pensionistas remanescentes, MARTA FERNANDES SANTANA TINOCO, matrícula nº 04217781, MÔNICA TINOCO PEREIRA, matrícula nº 04217802, MARISTELA PEREIRA TINOCO, matrícula nº 04221648, ROSÂNGELA CRISTINA TINOCO, matrícula nº 04218566 e MÁRCIA TINOCO PEREIRA, matrícula nº 04217811, cabendo a cada, 1/5 (um quinto) a contar da data do cancelamento, com fulcro no art. 50, da Lei nº 10.486/2002.
JOSTON ALVES DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 418, DE 03 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula 1302-1, períodos de 29/04/2014 a 27/04/2019; ALMIR FREIRES DA SILVA matrícula 1198-3, períodos de 06/03/2014 a 03/04/2019; SILLAS CRUZ OLIVEIRA, matrícula 682-3, períodos de 30/04/2014 a 28/04/2019; WESLEY ARAUJO CAVALCANTE, matrícula 65566-X, períodos de 29/04/2014 a 27/04/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 194, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado por ADEMAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula nº 793-5, no total de 224 dias, ou seja, 0 anos, 7 meses e 14 dias, referentes aos períodos de 20/05/1977 a 16/12/1977 e 15/08/1978 a 01/09/1978, contados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, constante do Processo SEI nº 00055-00011575/2019-59.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 39, de 25/02/2019, pág. 22.

INSTRUÇÃO Nº 383, DE 25 DE ABRIL DE 2019 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00023811/2019-80, resolve: DESIGNAR JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA, Analista de Trânsito, matrícula 250.269-0, para substituir BRUNO AURELIO BAZILIO GONÇALVES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.346-8, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Engenharia de Trânsito - Geren, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - Diren, do Detran/DF, no período de 06 a 15/05/2019, por motivo de férias do titular.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 77, de 25/04/2019, pág. 45.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, (Decreto Nº 38.927, de 13 de março de 2018), tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve:

Art. 1º Designar, em atendimento ao disposto no artigo n.º 45 da Lei n.º 4.990, de 12 de dezembro de 2012, a Assessora Especial de Gabinete, MARÍLIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula 222.042-3, diretamente subordinada ao Diretor-Geral do IDC/DF, para na qualidade de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, exercer as seguintes atribuições no âmbito deste Instituto:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV - Orientar as respectivas unidades do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal no que se refere no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei n.º 4.990/2012 e seus regulamentos; e

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar no âmbito deste Instituto os titulares das áreas indicadas abaixo, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Diretor-Geral;

II - Assessora de Comunicação;

III - Secretaria Executiva do Conselho

IV -Diretora Jurídica;

V - Diretora de Administração Geral;

VI - Diretor de Fiscalização; e

VII - Diretora de Atendimento ao Consumidor.

Art. 3º Caberá aos titulares das unidades elencadas no art.2º, as seguintes competências:

I - zelar pelo sigilo das informações recebidas, bem como pelo sigilo dos dados do denunciante sob pena de responder administrativamente, civilmente e penalmente, conforme dispõem a Lei Complementar nº 840/2011;

II - encaminhar o processo, com total atenção ao sigilo necessário, às partes citadas na manifestação para conhecimento, providências necessárias e/ou esclarecimentos;

III - restituir o processo à Ouvidoria do IDC/DF, contendo respostas precisas sobre as medidas adotadas e informações claras e objetivas, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 03, de 04 de maio de 2015, deste Instituto.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 02 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com os termos do Artigo 25, Inciso VII do Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão da Comissão Permanente de Sindicância de Acidente em Serviço, onde ficou constatado o acidente em serviço com MARIA DA GUIA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 83.359-2, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ocorrido no dia 11/12/2018. Conforme Laudo nº 057/2019 GPSS/DISPSS/SUBSAÚDE/SEFP, não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, apurado no Processo nº SEI 00094-00000074/2109-26.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 06 de maio de 2019

AUTORIZO com fundamento na alínea "e", inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, o afastamento do país de PAULO CELSO DOS REIS GOMES, matrícula 273.608-X, a fim de participar do Simpósio "Waste to Resources 2019" - 8º Simpósio Internacional de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), Valorização de materiais (FRM) e Reciclagem, no período de 11/05/2019 a 17/05/2019, em Hannover/Alemanha, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo SEI nº 00094-00001853/2019-49.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

FELIX ANGELO PALAZZO

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2019

A COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO MÉRITO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Instrução nº 110, de 26 de março de 2019, publicada no DODF 59, de 28 de março de 2019, página 19, resolve:

I - TORNAR PÚBLICO o resultado parcial da Aferição do Mérito nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.770/2016, para fins de promoção funcional (mudança de classe).

II - O servidor concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recurso junto a Comissão de Aferição do Mérito deste SLU.

III - O recurso de que trata o item II deverá ser acompanhado das provas necessárias.

IV - Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

V - Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência.

a) Da Segunda Classe, Padrão V, para Primeira Classe, Padrão I, do cargo de ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL:

174.388-0, PAULO TEIXEIRA DE ABREU, 2ª V, 55.00, 40.00, 95.00, 1ª I, 05/01/2019.

FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO

Presidente da Comissão

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 02 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Designar para compor comissão de executores, CÍCERO CARLOS GOMES LACERDA, matrícula 81.185-8, ESTÉFANI PEDROSA DOS SANTOS, matrícula nº 273.606-3, com atribuições técnicas de engenharia e os servidores RAFAEL SOUZA ARAÚJO, matrícula 1.200.307-7 e JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, matrícula 98.998-3, para atuarem na execução das atribuições administrativas/financeiras, todos como Executores do Contrato 55/2018, celebrado com a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, dos efluentes líquidos (Chorume) gerados no Aterro Sanitário de Brasília - ASB e descarga desses na Estação de Tratamento de Esgotos Melchior. Processo SEI nº 00094-00009529/2018-98.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Revoga-se o art. 2º da Instrução nº 17 de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29/01/2019.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve: RETIFICAR a Portaria nº 11, de 02 de maio de 2019, publicada no DODF nº 83, de 06 de maio de 2019, página 28, que institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a atualização e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...FERNANDA ALVARENGA LINHARES...", leia-se: "...FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA..."

JOSÉ SARNEY FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 06 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018 e com base na Instrução nº 330, de 30 de agosto de 2018, artigo 1º, § 2º, e Anexo I, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do IBRAM, resolve:

Art.1º Designar os Membros Titulares e Suplentes do Colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal - CCAF.

Parágrafo Único. O referido colegiado será composto por Representantes Titulares e Suplentes do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Distritais, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 2º O colegiado será composto por:

I - Representantes do IBRAM: Titular da Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM; Titular da Superintendência de Fiscalização Ambiental - SUFAM; Titular da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação - SUC; Titular da Superintendência de Biodiversidade - SUBIO e Titular da Superintendência de Administração Geral - SUAG.

II - Representantes do ICMBio: MAURÍCIO CORTINES LAXE, matrícula nº 137.288-7, como Membro Titular e DANIELA COSTA DE ASSIS, matrícula nº 179.927-1, como Membro Suplente;

III - Representantes da SEMA: RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1.675-980-X, como Membro Titular e SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, Matrícula nº 272.988-1, como Membro Suplente;

IV - Representantes da UnB: PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 74.324-1, como Membro Titular e REUBER ALBUQUERQUE BRANDÃO, matrícula nº 101.763-2, como Membro Suplente.

V - Representantes dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação, como membros titulares: GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA, CPF: 645.444.191-15 e ALDA DUTRA DUARTE WEIGANG, CPF: 673.286.793-87. Como Membros Suplentes, respectivamente: REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI, CPF: 120.104.301-82 e SÉRGIO BUENO DA FONSECA, CPF: 369.878.246-49.

Parágrafo único. Os Membros Titulares do IBRAM terão por Suplentes os servidores: RAFAEL LOSCHI FONSECA, matrícula nº 1.952.331, representando a SULAM; FLÁVIA DE MORAES MENDES, Matrícula nº 264259-X, representando a SUFAM, GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS, matrícula nº

169.09135, representando a SUC; JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula nº 264.645-5, representando a SUBIO e ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula nº 183.941-1, representando a SUAG.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 377, de 14 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 38, DE 03 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando a necessidade de descentralização e simplificação de rotinas operacionais para conferir agilidade ao processo de Chamamento Público no âmbito da Subsecretaria de Assistência Social, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para conduzir os procedimentos relativos à confecção de Edital de Chamamento Público, análise de propostas apresentadas, verificação da habilitação documental, e confecção de Ata de Julgamento Final das propostas apresentadas, pelas Organizações da Sociedade Civil-OSC, a qual terá como objetivo "o atendimento, mediante entrevistas de pessoas e famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal, visando o preenchimento de formulários de atualização cadastral e/ou inserção de nova inscrição junto à base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo do Distrito Federal, de acordo com os termos do Manual do Entrevistador, e , após encaminhamento à rede de atendimento de serviço público, conforme o grau de vulnerabilidade social identificado" por um período de 12 (doze) meses prorrogáveis nos termos da Lei.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 215.561-3, Presidente, representando a Subsecretaria de Assistência Social - Subsas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES;

II - MARIA PAULA DOS REIS, matrícula 103.950-4, Membro, representando a Subsecretaria de Assistência Social - Subsas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES;

III - JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 275.278-6, Membro, representando a Subsecretaria de Administração Geral- SUAG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES;

IV - LUANA FRANCO PEREIRA JULICH, matrícula 274488-0, Membro, representando a Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos no Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal- SEDES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALÉRIA DE SOUSA ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 03 DE MAIO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso I, alínea a, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus total, nos dias 07 a 11 maio de 2019, dos servidores: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula: 197.651-6, MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula: 174.493-3, LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula: 272.899-0, DÍOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula: 173.143-2, VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA, matrícula 38.134-9, para participarem do 4º Encontro Técnico do Fundo Nacional e Fundos Estaduais de Assistência Social que acontecerá em João Pessoa - PB, promovido pelo Fundo Nacional de Assistência Social. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 57, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 83, de 06 de maio de 2019, páginas 28e 29, o ato que designou o servidor DANILO MEDRADO BRANDÃO, matrícula 197.671-0, para substituir RICARDO DE FRANCO CIPRIANO ARAUJO, matrícula 103.978-4, ONDE SE LÊ: "...no período de 29 de março a 13 de maio de 2019...", LEIA-SE: "...29 de abril a 13 de maio de 2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art.1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art.2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos- fases corrente, intermediária e permanente;

III -Fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art.3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

Jean Costa Souza- Matrícula nº 184726-0

Idohakila Nascimento Santos - Matrícula nº 185867-X

André Fonseca da Guia - Matrícula nº 1653124-8

Denis Costa Reis - Matrícula nº 184879-8

Eloisa de Oliveira Varela Alves - Matrícula nº 172239-5

Pollyana da Cunha Gonçalves - Matrícula nº 1662794-6

Mary Cristina Ramalho - Matrícula nº 0273497-X

Gustavo Aranha Araújo Ramos - Matrícula nº 184914-X

Michelle C. de Abrantes Silva - Matrícula nº 274614-X

Art.4º A Comissão será presidida por Jean Costa Souza, Matrícula nº 184726-0 e nos seus impedimentos legais e eventuais por Gustavo Aranha Araújo Ramos, Matrícula nº 184914-X.

Art.5º Compete à CSAD, conforme art.12 do Decreto nº 24.204/2003

I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - Desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III -Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV -Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art.6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

I -Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

II - Identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

III - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

IV - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

V - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na alínea d), inciso III, artigo 1º, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal para desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, e para a modernização de sua base tecnológica e de sua infraestrutura informacional, no âmbito da SEL/DF, conforme preceitua a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, e nos moldes do Guia de Elaboração de PDTI no portal do SISP;

Art. 2º Designar para compor a Comissão: LEONARDO DE MOURA SOARES, matrícula 274.727-8, Gerente de Tecnologia da Informação (Presidente); THIAGO ROBERTO COSTA PADILHA, matrícula 275.322-7, Gerente de Material e Patrimônio (Presidente Substituto); RONALDO PRATES MENDES, matrícula 270.024-7, Diretor de Logística (membro); e FERNANDO BARBOSA ALVES, matrícula 274.741-3, Assessor da Gerência de Tecnologia da Informação (membro).

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo até 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 19/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00001388/2019-51, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula 174697-9, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, como Executor para acompanhamento da Termo de Ajuste de Ocupação Sem Repasse de Recursos nº 25/2019, conforme processo SEI nº 00150-00001853/2019-54, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 03 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS - Matrícula 1650510-0, como Executora para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 20/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00001546/2019-73, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 03 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º- Designar SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, Matrícula 240507-5 e SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS, Matrícula 1650510-0 , como Executoras para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 27/2019, conforme processo SEI nº 00150-00002315/2019-87, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 03 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º- Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula 174697-9 - ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 28/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00001784/2019-89, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 03 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche a LAURO HENRIQUE TIVERON, matrícula nº 1650416-2, pela dependente Maira Lauanda Alves Tiveron, nascida em 21 de março de 2017, à contar de 01.03.2019, conforme documentação apresentada no processo SEI nº 00150-00001013/2019-91, com base no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, Matrícula 175.483-1, e BRUNO RAMOS PINTO, Matrícula 2419424, como Executores para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 30/2019, conforme processo SEI nº 00150-00001966/2019-50, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 167, DE 03 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701 e c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Requisitar os servidores ERIVALDO SILVA ALVES, matrícula 43.371-3, Técnico de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; CARLOS RESENDE DE PINTO, matrícula 108.739-8, Inspetor Técnico de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, JOVENAL GONÇALVES DE MORAIS, matrícula 126.967-4, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, FABIO EDUARDO GONÇALVES BORGES, matrícula 189.544-3, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, EPITÁCIO FARIAS BRITTO JUNIOR, matrícula 138.687-5, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, LIGIA COSTA COELHO, matrícula 136.652-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, MARCIA REGINA DA PAZ, matrícula 41.718-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, CIRLENE GOMES VIEIRA, matrícula 1.200.270-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, RAFAELA MATA E PAES, matrícula 197.951-5, Especialista Socioeducativo - Direito e Legislação, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal, ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, matrícula 1.431.181-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal, FRANKYS CAVALCANTE ARAUJO, matrícula 84.014-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula 81.060-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, matrícula 40.674-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para compor comissões disciplinares.

Art. 2º Os servidores citados no artigo 1º ficarão lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO DE ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 205, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO, matrícula 670-0, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, do Núcleo de Recursos.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 206, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019-e, resolve: DISPENSAR THIAGO OLÍMPIO FERREIRA, matrícula 1627-8, Auditor de Controle Externo, Classe A Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Núcleo de Recursos.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 207, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019-e, resolve: DISPENSAR AUDREY FERREIRA, matrícula 430-8, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor-Técnico, símbolo FC-4, da Secretaria de Fiscalização Especializada.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 208, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DISPENSAR THIAGO OLÍMPIO FERREIRA, matrícula 1627-8, Auditor de Controle Externo, Classe A Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, do Núcleo de Recursos.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 209, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve:

AUDREY FERREIRA, matrícula 430-8, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Fiscalização Especializada.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 210, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, THIAGO OLÍMPIO FERREIRA, matrícula 1627-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, do Núcleo de Recursos.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 211, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019-e, resolve: DESIGNAR CLAUDIO ZUMPICHIATTE MIRANDA, matrícula 1606-7, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor-Técnico, símbolo FC-4, da Secretaria de Fiscalização Especializada.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 212, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JORGÉ ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula 418-9, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Fiscalização Especializada, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 001-000.293/2018; Favorecido: OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA; Valor: R\$ 261.200,00; Objeto: Fornecimento de licença de Mensageria MENTORH, instalação e configurações iniciais da mesma, com acompanhamento especializado das alterações na legislação que tenham impacto no e-SOCIAL e treinamento para usuários e gestores no processamento das informações no MENTORH, referentes ao e-SOCIAL; Amparo Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 06/05/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

EDITAL Nº 40/2019 DE RESULTADO DEFINITIVO DA
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E RESULTADO FINAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se referem os Editais nºs 01 e 02/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve:
1. Informar que os recursos após a divulgação dos resultados da Avaliação dos Títulos foram analisados pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, conforme disposto nos Capítulos 11 e 13, respectivamente, dos Editais acima mencionados.
1.1 As respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. Tornar público e homologar o resultado definitivo da Avaliação dos Títulos e o Resultado Final do Concurso e para os cargos do Edital nº 02/2018 (Consultor Técnico Legislativo - Categorias: Administrador, Arquiteto, Arquivista, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Médico (Ambulatorial/Perito), Médico do Trabalho, Odontologista (Perito), Pedagogo, Psicólogo (Área 1 - Organizacional), Psicólogo (Área 2 - Clínico/Perito), Revisor de Texto, Técnico em Comunicação Social/Jornalista, Técnico em Comunicação Social/Relações Públicas, Técnico em Comunicação Social/Publicitário, Técnico em Comunicação Social/Produtor de Multimídia, Analista de Sistema - Área 1, Analista de Sistema - Área 2, Analista de Sistema - Área 3, Analista de Sistema - Área 4) por meio do Anexo Único deste Edital.
3. Tornar público e homologar o resultado definitivo da Avaliação dos Títulos e o Resultado Final do Concurso para todos os cargos do Edital nº 01/2018 (Consultor Legislativo - Áreas: Constituição e Justiça; Desenvolvimento Urbano; Direito Humanos, minorias, cidadania e sociedade; Educação, cultura e desporto; Finanças públicas; Meio ambiente; Regulação econômica, Infraestrutura e Serviços Públicos; Saúde; Tributação; Redação Parlamentar) por meio do Anexo Único deste Edital.
4. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Brasília/DF, 07 de maio de 2019.
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 40/2019

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVERSOS CARGOS
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E RESULTADO FINAL)
Legenda:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
N/A - NÃO APRESENTOU
Cargo/Categoria: C11 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - ADMINISTRADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0072057e	LUAN PEREIRA BARRETO	0000000010570185	302.42	89.40	2.00	393.82	1
0067422j	ALINE AMORIM DE SENA	0000000002141513	300.98	90.00	2.00	392.98	2
0095013a	JOAO CARLOS DE MOURA MEDEIROS	0000000004571830	298.67	89.00	2.00	389.67	3
0099475d	PEDRO HENRIQUE DOURO AZEVEDO	0000000002778835	302.42	83.70	2.00	388.12	4
0071110k	LIDIANE DUARTE SILVA DE OLIVEIRA	0000000217487149	290.30	91.00	5.00	386.30	5
0072049f	JULIANA SIMON	0000000089414288	290.30	95.70	N/A	386.00	6
0071231a	LAURO MUSUMECI ALVES VELHO	0000000003644032	293.04	91.70	N/A	384.74	7
0072056c	LOUISEANE FERNANDES FEITOSA OLIVEIRA	0000000002260299	279.05	97.70	7.00	383.75	8
0071937h	RAQUEL DE HOLANDA KOETZ	0000000002797915	292.18	90.70	N/A	382.88	9
0066696i	THAIS GONCALVES GUIMARAES	0000000002904731	288.43	92.70	N/A	381.13	10
0067442e	FERNANDA SILVA RODRIGUES	0000000004049061	290.30	90.00	N/A	380.30	11
0067193j	ROBERTO ROMASKEVIS SEVERGNINI	0000000009316495	286.12	91.70	2.00	379.82	12
0072090c	DAVI BEZERRA SOUTO	0000001150673532	290.30	89.00	N/A	379.30	13
0071636e	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	0000000125531665	288.86	83.00	7.00	378.86	14
0066947h	THAIS MONTEIRO PREDEBON	0000000002982080	290.73	86.00	2.00	378.73	15
0067056k	BARBARA DE CARVALHO GOMES	0000000002227273	280.49	96.70	N/A	377.19	16
0099425k	RAMON GONTIJO ADAME	0000000002001940	284.24	90.40	2.00	376.64	17
0066906e	ANA PAULA DE ANDRADE AGUIAR	0002000010263978	282.37	92.00	2.00	376.37	18
0067407c	RAPHAELLA EL HADDAD	0000000002699265	286.55	89.70	N/A	376.25	19
0066607f	ANDREA MARQUES PORTO	0000000001825834	285.11	89.10	2.00	376.21	20
0067325a	JULIANA RIBAS PARAISO	0000000002359648	284.24	91.70	N/A	375.94	21
0066892i	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GIRALDES	0000000003119231	285.11	90.50	N/A	375.61	22
0071535j	LUCAS MOURA DIAS	0000000002590693	282.37	89.90	2.00	374.27	23
0095081g	HARISSON DE OLIVEIRA LIMA	0000000647140802	284.67	89.40	N/A	374.07	24
0067248i	VITOR PINHAL LANDIM	000000MG16246644	278.18	93.70	2.00	373.88	25
0071561k	ADERSON DE LIMA CALAZANS	0000000006512804	286.55	84.40	2.00	372.95	26
0071097a	GABRIELA CRUZ MORAIS	000000MG16185694	278.61	94.00	N/A	372.61	27
0066643j	RAFAELA DA ROCHA COSTA	0000000002480652	286.55	85.40	N/A	371.95	28
0071259a	SUELEN FRANCA FIALHO	0000000002245589	288.86	80.70	2.00	371.56	29
0071413g	JAN RIELLA	0000000001628476	280.92	83.40	7.00	371.32	30
0067199k	WAGNER LANNA E MELO LISBOA	0000000014178539	286.98	83.80	N/A	370.78	31
0067198i	THAIS ANDRADE FERNANDES	0000000002153881	276.31	94.00	N/A	370.31	32
0071940h	RODRIGO PAULO RODRIGUES DA SILVA	0000000006313974	281.93	88.10	N/A	370.03	33
0072171c	ALEXANDRE AVILA FURIATI	0000000002373226	280.49	87.00	2.00	369.49	34
0071234g	LUCIANA ANCHIETA BOUERES(D)	0000000001704849	276.31	90.70	2.00	369.01	35
0071175f	LIDIANE CORDEIRO SAMPAIO REBOUCAS	0000000004143455	277.17	89.70	2.00	368.87	36
0067316k	FERNANDA TIBERTI SANTOS	0000000003247467	277.17	90.70	N/A	367.87	37
0094935i	GABRIELA PACE CARREIRA BITTENCOURT	0000000014314336	274.43	91.00	2.00	367.43	38
0066616g	DIEGO KEMPS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0002000010481215	272.99	94.00	N/A	366.99	39
0071325j	RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA	0000000002192644	274.00	85.80	7.00	366.80	40
0066818h	GABRIEL VERLY FERREIRA	0000000282437805	278.18	88.40	N/A	366.58	41
0067352d	SARAH BOSCO SOARES	0000000002284078	278.61	85.80	2.00	366.41	42
0071416b	KAMILA CLEMENTE DILON	0000000010951484	272.55	91.80	2.00	366.35	43

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 001-000.163/2019. Contrato: nº 010/2019 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 88.633.680/0002-02 (Contratada), em 22/04/2019. Objeto: Manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, preventiva e suporte técnico do software aplicativo MentoRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, conforme Termo de Referência; Valor total do contrato: R\$ 875.760,76. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126600325572627, fonte de recurso 1000000000; natureza da despesa 339039; Nota de empenho: 2019NE00253, com valor de R\$ 656.820,57 de 30/04/2019. Vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA - Representante.

0072183j	EXPEDITO DOS SANTOS SANTANA	0000000671681591	274.43	89.00	2.00	365.43	44
0067159j	CAMILA DE MEDEIROS ESCOBAR	0000000002492586	276.31	87.00	2.00	365.31	45
0071215c	GELSON LUIS HECK	0000007024649696	280.49	84.80	N/A	365.29	46
0066876k	LEONARDO DA SILVA SANTANA	0000001306173426	278.18	87.10	N/A	365.28	47
0094870g	LEANDRO JAIME DIAS MENDES	0000000002367372	278.61	84.20	2.00	364.81	48
0071808h	RENAN PEREIRA DA SILVA	0000000213490568	274.86	89.10	0.00	363.96	49
0066977f	LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES	0000000002032754	275.72	85.70	2.00	363.42	50
0066759g	BRUNO TAKATSU ANDRADE	0000000002474462	272.12	89.00	2.00	363.12	51
0067290h	POLYANA COSTA RESENDE	0000000001952307	274.43	86.10	2.00	362.53	52
0066909k	CASSIO DE MATTOS DIAS	0000000004366838	276.31	84.00	2.00	362.31	53
0099447j	FELIPE RAMALHO DE SOUZA SANTOS	0000000002279815	274.43	87.70	N/A	362.13	54
0095094e	NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA	0000000002652002	276.74	82.70	2.00	361.44	55
0071798i	MAC REGIO SAMPAIO FRANCO	0000000MG9216293	276.74	77.70	7.00	361.44	56
0071623g	TIAGO LIRA AGUIAR	0000000002486162	274.00	86.70	N/A	360.70	57
0066687h	MARCUS PAULO PEIXOTO MENDES	0000000001480150	284.24	76.40	N/A	360.64	58
0094931a	CAMILA FERNANDES DRUMON	0000000002542340	280.49	80.10	N/A	360.59	59
0066873e	JOAO FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	0000000002747354	278.61	81.80	N/A	360.41	60
0066703b	ANDRYANI PIACINI	0000000002860933	272.12	84.40	2.00	358.52	61
0071035a	LEONARDO CORREA DE ANDRADE AVILA(D)	00000001482818DF	272.55	85.80	N/A	358.35	62
0071839h	DAIANNE SOARES PIRES	0000000002327030	272.12	84.00	2.00	358.12	63
0067156d	BRAULIO ALMEIDA DINIZ	0000000001570110	272.55	84.00	N/A	356.55	64
0067131j	LUIS PAULO PAGLIONE MARCONDES	0000000401239081	276.31	78.10	N/A	354.41	65
0072161k	RENATO ALVES TAVARES SILVA	00002508669SSPDF	271.54	79.10	2.00	352.64	66
0066824c	HUGO DELLEON MIRANDA	0000000502620948	274.43	76.80	N/A	351.23	67

67 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C12 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - ARQUITETO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0072477e	ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI	0000000002665422	303.56	68.80	2.00	374.36	1
0072444a	LUIZ MARINO KULLER	0000000292206549	285.17	76.60	N/A	361.77	2
0068857f	JOAO LUCAS SANTOS FLORES	0000000002742058	287.56	71.30	N/A	358.86	3
0068923d	MARIA RAQUEL BARBOSA DUARTE	0000000002336321	276.94	75.40	2.00	354.34	4
0072318g	MARCELO ULISSES PIMENTA	0000000002684439	275.00	71.60	2.00	348.60	5
0072238i	ISABEL ARAUJO MIRANDA GONTIJO	0000000002362999	269.16	66.10	N/A	335.26	6
0097548f	BARBARA LUIZA VIEGAS PAULO LAUAR	000000MG13123376	267.22	63.00	N/A	330.22	7

7 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C13 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - ARQUIVISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0072814h	LEONARDO NEVES MOREIRA	0000000002169008	307.29	82.70	5.00	394.99	1
0072708i	NATHALY RODRIGUES DA COSTA	00002880428SSPDF	271.64	81.80	2.00	355.44	2
0081205f	CRISTIANE MARY OTAVIANO DE A DOS SANTOS	0000000000965358	266.50	77.50	0.00	344.00	3
0096591b	PATRICK DA SILVA LELIS	0000000002589057	251.74	82.70	2.00	336.44	4
0072817c	LUIZ TADAYUKI ONO	0000000002252299	254.63	73.10	N/A	327.73	5
0072826d	PATRICIO DA SILVA FONTES	0000000001666715	254.63	63.10	7.00	324.73	6
0094479i	EMILLYANNE FREITAS DA SILVA	00002754611SSPDF	257.52	62.10	N/A	319.62	7

7 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C14 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - ASSISTENTE SOCIAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0067569g	THIAGO DUTRA HOLLANDA DE REZENDE	0000000013976171	284.33	71.95	5.00	361.28	1
0070917h	KAMILA PACHECO VELASCO	0000000017337862	291.36	68.95	N/A	360.31	2
0070991i	NATALIA DANIELA AQUINO DE SOUSA	0000000003272653	280.61	63.40	N/A	344.01	3
0070636k	DANIELE MEIRA DE PINHO RODRIGUES PAULINO	000000MG13004005	265.75	78.00	N/A	343.75	4
0070815k	ADRIANE BARBOSA DE BRITO	0000000001846981	280.03	60.70	N/A	340.73	5
0095712e	ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA	0000000003332102	262.83	60.70	5.00	328.53	6

6 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C15 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - BIBLIOTECÁRIO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0073008h	AMANDA MARTINS MORAES	0000000426344352	291.21	87.80	N/A	379.01	1
0072865c	FRANCIANE SANTANA GRIMALDI DE OLIVEIRA	0000000002673076	293.75	70.80	N/A	364.55	2
0067591k	MIGUEL ANGELO BUENO PORTELA	0000000002690922	281.96	76.10	2.00	360.06	3
0067620c	SUZANE MOURA PESSOA	0000000002704627	282.81	67.50	2.00	352.31	4
0072892f	SHEILA GIOVANA MORAIS ROCHA	0000000002363497	273.12	68.30	N/A	341.42	5
0073044a	SARA ALENCAR MAGALHAES	0000000005427689	259.25	61.90	N/A	321.15	6

6 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C16 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - CONTADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0073771j	CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO	0000000003092064	297.37	99.90	2.00	399.27	1
0073131g	LARISSA GABRIELA DE ABREU TOLEDO	000000MG16197118	293.36	97.85	N/A	391.21	2
0067785b	GABRIEL VINICIUS QUEIROZ GUELF	0000000002557929	293.36	95.10	2.00	390.46	3
0073458f	DANILLO MARCUS MOREIRA	0000000018128223	293.99	95.50	N/A	389.49	4

0073837c	FILIPI ASSUNCAO OLIVEIRA	0000004154004310	291.98	90.00	5.00	386.98	5
0073407k	GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA	0000000002918579	289.97	95.70	N/A	385.67	6
0073390i	BRENDA GIORDANI FAGUNDES	0000000002657764	291.35	91.90	2.00	385.25	7
0073313b	THIAGO TAVARES DE ANDRADE	0000000001792784	292.59	91.90	N/A	384.49	8
0067791h	IARA GUIMARAES ROCHA	0000000001906370	290.74	91.10	2.00	383.84	9
0095898a	EDVALDO VIEIRA LIMA JUNIOR	0000001336208597	293.36	89.90	N/A	383.26	10
0067732c	BRENO GUIMARAES ROCHA	0000000001905342	287.33	94.90	0.00	382.23	11
0073802f	MARCELE LUIZA FROSI	0000003099024915	285.32	93.90	N/A	379.22	12
0073693e	MICHELLE MUDESTO DA SILVA	0000000442996664	281.31	97.70	N/A	379.01	13
0073253j	SAULO DE OLIVEIRA NONATO	0000000002170610	283.32	93.40	2.00	378.72	14
0073896h	JEFFERSON PEDROSA FEITOSA	0000000003807560	283.32	93.00	2.00	378.32	15
0073123h	JACIARA BRITO DA COSTA E SILVA DUARTE	0000001285662563	286.12	89.80	N/A	375.92	16
0095854c	DIEGO CARDOSO MOREIRA	0000000126079748	280.70	93.70	N/A	374.40	17
0073441k	ALINE BORGES BARBOSA	0000001134546947	273.44	97.50	2.00	372.94	18
0073518i	HUGO LEONARDO BATISTA DE MESQUITA	0000000002621145	278.09	92.85	2.00	372.94	19
0073752f	MARIANA MELO DE MORAIS	0000000002351904	279.30	91.50	2.00	372.80	20
0095966c	LUCAS DA SILVA BERNARDINO	0000000002580210	272.07	98.00	2.00	372.07	21
0067789j	GUSTAVO BARROSO COUTINHO	0000000002568898	275.45	95.70	N/A	371.15	22
0073844k	IGOR ALENCAR GONCALVES DE LIMA	0000000002865541	276.69	92.40	N/A	369.09	23
0073617k	CASSIO FERNANDES NEGREIRO	0000000002862620	275.45	93.50	N/A	368.95	24
0073901h	JULIANA SAVY MOURA	0000004062882313	277.46	90.70	N/A	368.16	25
0073305c	RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA	0000000002452007	278.09	86.90	2.00	366.99	26
0073799j	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS	0000000002562419	272.07	91.60	2.00	365.67	27
0095963h	JOAO VICTOR ALVES DA SILVA	0000001133943063	287.33	78.00	N/A	365.33	28
0095942k	VINICIUS SARAIVA DA SILVA	0000000002763418	274.68	90.50	N/A	365.18	29
0073659e	SINEZIO GOMES DE ALMEIDA NETO	0000000018838960	281.94	81.00	2.00	364.94	30
0073291g	JOSE HUMBERTO BORGES JUNIOR	0000000002278361	276.08	88.30	N/A	364.38	31
0073922e	TAMIRIS DO NASCIMENTO SOARES	0000000002586311	268.05	94.00	2.00	364.05	32
0095917a	KARLA DIAS FIGUEIRO	0000000016169789	264.20	97.50	2.00	363.70	33
0073446j	ANDREA IZUMI FUNAGOSHI	0000000259225770	268.66	92.70	2.00	363.36	34
0094623a	LINEA PASCHOAL WESTPHAL DE OLIVEIRA	0000000002634582	265.41	95.80	2.00	363.21	35
0073898a	JOAO AUGUSTO GARCIA DE SANTANA	0000000002936834	281.31	80.70	N/A	362.01	36
0073683b	JULIANA ALMEIDA COSTA	0002009010036037	282.71	79.30	N/A	362.01	37
0073806c	OTAVIO GOULART MINATTO	0000000004906650	266.21	91.80	2.00	360.01	38
0073370c	NAINA DE CASTRO BARBOSA	0000000003006018	266.81	90.40	2.00	359.21	39
0094597d	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	0000000002837874	276.08	82.80	N/A	358.88	40
0073151b	RAQUEL NASCIMENTO VARANDAS	0000000013168850	270.83	81.05	7.00	358.88	41
0073707a	VIVIAN SANTOS DE MORAES	000000MG13664767	262.80	93.95	2.00	358.75	42
0073821j	ALINE MARIA DUARTE ALMEIDA DE SOUSA	0000000339080358	278.70	79.20	N/A	357.90	43
0073568b	GELMA LETICE OLIVEIRA FONSECA	0000000004049298	262.19	94.70	N/A	356.89	44
0067747e	FABIANO MORAIS DE ALBUQUERQUE	0000000005680026	263.40	93.40	N/A	356.80	45
0073642j	LUIZ HENRIQUE GOMES MONTEIRO	0000000001975515	265.41	91.20	N/A	356.61	46
0073605d	THIAGO DOS SANTOS ALVES	0000000208547018	272.07	82.50	2.00	356.57	47
0073373i	RAFAEL FARIA DE CASTRO	0000000012609009	281.47	73.00	2.00	356.47	48
0096042b	ALINE COSME DA CUNHA	0000000002040329	263.57	92.00	N/A	355.57	49
0073383a	WILK FARIAS FREIRE	0000523343520145	266.21	86.45	2.00	354.66	50
0073694g	MIGUEL LAURENTINO DE SOUZA NETO	0000000003125673	272.84	81.50	N/A	354.34	51
0073125a	JANAINA FERNANDES GONCALVES	0000000002985756	273.44	78.50	N/A	351.94	52
0073271a	CARLOS ALBERTO CARDOSO JUNIOR	0000000002764632	272.07	79.50	N/A	351.57	53
0073297h	LUCAS MARDIO TEIXEIRA SANTOS	0000000002608525	279.30	69.30	N/A	348.60	54
0073280b	DIOGO PEREIRA FRANCA	0000000003055603	265.41	78.50	N/A	343.91	55
0073639j	LEANDRO ALVES GUIMARAES	0000000013710132	266.21	77.50	N/A	343.71	56
0067823f	IGOR SIMOES DE SOUZA	000000MG13827828	269.43	73.10	N/A	342.53	57
0073595e	PRISCILA KARLA DA SILVA WINK	0000000006966558	264.81	69.40	7.00	341.21	58
0073908k	OSMARINO JUNIOR TAVARES TEIXEIRA	00001546907SSPPA	263.40	64.80	2.00	330.20	59
0067765g	RICARDO EL KOURY DAOUD	0000000003010377	266.81	61.80	N/A	328.61	60

60 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C17 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - ECONOMISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0074091d	JOAO BOSCO AMARAL JUNIOR	0000000003847742	273.16	88.50	13.00	374.66	1
0073988b	FELIPE GOMES PEREIRA COUTINHO	0000000129750477	292.77	76.60	5.00	374.37	2
0074064a	VINICIUS DE OLIVEIRA BOTELHO	00371332734SSPSP	267.34	92.70	5.00	365.04	3
0074002a	MARCOS VINICIUS GONCALVES NIHARI	0000000002690439	277.03	82.70	5.00	364.73	4
0074061f	TARCISIO RENATO TONETTO JUNIOR	0000000131987943	278.97	69.00	2.00	349.97	5
0074019g	ALLAN SILVEIRA DOS SANTOS	0000000031848990	249.67	83.70	13.00	346.37	6
0074085i	FERNANDO DE FARIA SIQUEIRA	0000000013650183	251.61	87.70	5.00	344.31	7
0073955i	MURILO FERREIRA VIANA	0000000004914117	272.31	70.50	0.00	342.81	8
0074025b	CARLOS EDUARDO CEZARIO DE MELO	0000000005285161	265.41	64.40	7.00	336.81	9
0074011b	RODRIGO DE OLIVEIRA STUCKERT	0000000002603572	255.72	81.00	N/A	336.72	10
0096097e	MATEUS SOARES GALINDO	0000000002383736	259.36	71.40	N/A	330.76	11
0094700d	RODRIGO DOS REIS OLIVEIRA	0000000002581000	253.54	73.00	2.00	328.54	12

12 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C18 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - ENFERMEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0074464f	LINCOLN VITOR SANTOS	0000000000147165	298.52	98.10	7.00	403.62	1
0075407j	EMANUELLA BARROS DOS SANTOS	0000000031692419	306.81	81.10	13.00	400.91	2
0075294a	TATIANE NEVES VILELA	0000000002705819	313.82	84.30	2.00	400.12	3
0074298d	LUCAS DENONI CRATO	0000000003554002	309.14	77.70	2.00	388.84	4
0074334d	FERNANDA ANDRADE TONETO BARBOZA	0000000972453563	309.79	76.60	2.00	388.39	5
0074634e	SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	0000000002385228	299.16	75.33	7.00	381.49	6
0075468h	RAIZA RANA DE SOUZA LIMA TROMBINI	0000000002844017	289.17	84.10	5.00	378.27	7
0097379i	NATALIA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA	0000000002999523	283.86	85.25	0.00	369.11	8
0074846i	MARCELO DE SOUSA MELO	0000000001976254	275.57	86.30	7.00	368.87	9
0074746e	ANA PATRICIA BARRETO CARVALHO	0000000001635333	290.23	78.20	N/A	368.43	10
0097206k	CYNTHIA FERREIRA DE MELO BRITO	0000000003847575	290.45	74.50	2.00	366.95	11
0097182a	LETICIA FELIPE FELIX	0000000002925267	282.58	78.00	N/A	360.58	12
0075293j	TALITHA CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA	0000000031734561	276.85	75.70	N/A	352.55	13
0075394e	ANA CATARINE MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO	0000000002581459	273.87	75.40	2.00	351.27	14
0074510i	BARBARA DE ALBUQUERQUE BERCOT	0000000001967384	275.57	71.10	N/A	346.67	15
0075013k	WEBERT FELIX DE OLIVERA	0000000002885751	276.21	70.40	N/A	346.61	16
0097383k	PAOLA COSTA CARVALHO	0000000003292146	279.19	64.80	N/A	343.99	17

17 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C19 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - ENGENHEIRO CIVIL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0075597h	MARCELO AUGUSTO FERNANDES	0000000096049714	316.64	94.20	2.00	412.84	1
0069210e	DANIEL JURGEN PLATTNER FERNANDEZ	00002602507SSPDF	295.94	87.70	N/A	383.64	2
0075818i	VINICIUS TEIXEIRA TAMBARA	0000001076138864	292.04	85.20	5.00	382.24	3
0075604a	PAULO HENRIQUE FORTUNA ROLEMBERG	0000000002567595	299.19	80.40	N/A	379.59	4
0075794j	LEONARDO DE ALMEIDA BENVENUTO	0000000482595164	289.46	89.40	N/A	378.86	5
0097619c	MATEUS JOSE DE MATOS LOSCHA	0000000014996072	294.63	78.50	N/A	373.13	6
0075592i	LAIS COSTA CAMPOS	0000000002460951	288.15	78.60	2.00	368.75	7
0075785i	GUILHERME RIBEIRO RAYOL	0002001002417382	277.15	90.10	N/A	367.25	8
0069250f	PEDRO AUGUSTO CESAR	0000000002870069	289.46	76.40	N/A	365.86	9
0075730f	RAFAEL TELDO FONSECA ALVES	000000MG14283792	281.04	82.30	N/A	363.34	10
0075808f	OLAVO CATUNDA NETO	0000000019833970	274.53	85.30	2.00	361.83	11
0075918b	VINICIUS NORONHA MATOS	0000000002447949	281.04	79.70	N/A	360.74	12
0076046i	GABRIEL ABDALA VIEIRA DI COIMBRA	0000000005173348	280.37	74.60	N/A	354.97	13
0069162i	BRUNA CAMPOS FIGUEIREDO	0000000002522731	276.48	75.10	N/A	351.58	14
0075889j	JEAN PAULO MORAES CANEZIN	0000000002266374	270.03	79.60	N/A	349.63	15
0069137j	RAFAEL DE MORAES THOME	0000000004366190	268.09	74.90	N/A	342.99	16
0069198h	RAFAEL ASSIS DOS SANTOS	0000000002812675	269.37	70.80	N/A	340.17	17

17 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C20 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO-ENGENHEIRO MECÂNICO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0067893e	BAIRON EMILIANO PEREIRA DA SILVA	0000000004279765	286.32	68.40	N/A	354.72	1
0067918f	BRUNO HENRIQUE DA SILVA CUNEO	0000000004008254	280.25	69.00	N/A	349.25	2
0077534e	LEANDRO FONSECA PESSOA	0000000005618650	284.32	64.70	N/A	349.02	3
0077431f	MATHEUS MELO PIMENTA DE FIGUEREDO	0000000015407563	274.03	72.80	N/A	346.83	4
0067931i	HERONILTON MENDES DE LIRA	0000000004496850	259.50	71.10	15.00	345.60	5
0077441i	ROBERTO MENDES BESERRA FILHO	0000000585434657	282.25	60.40	N/A	342.65	6
0077489d	EDUARDO MIORANZA VIVAN	0000006079963762	263.65	78.40	N/A	342.05	7
0077524b	DIEGO MUNIZ BENEDETTI	0000000M11653765	261.74	68.80	7.00	337.54	8
0077508d	RICARDO FERREIRA QUIXADA	0000000002671218	265.81	67.40	N/A	333.21	9
0096473g	ANTONIO CLOVIS MELHOR GALVO DOS SANTOS	0000000929704274	243.14	60.10	N/A	303.24	10

10 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C21 - CONSULTOR TÉCNICO-LEG MÉDICO (AMBULATORIAL/PERITO)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0076534k	CLAUDIO HUMBERTO GONCALVES MAIA	0000000005101091	315.55	74.37	2.00	391.92	1
0076253c	VICTOR SABOIA DA SILVA	0000000001830358	297.86	75.00	2.00	374.86	2
0076162k	PAULO REGIS SOUZA SANTOS	0000000957427271	277.74	78.50	2.00	358.24	3
0076452i	FELIPE EZEQUIEL SOUSA SILVA	0000000002543481	291.44	65.90	N/A	357.34	4
0076269g	DEBORA BARBOSA KAWANO	0000000001987620	271.32	77.50	2.00	350.82	5
0076406b	DIEGO JOSE FERNANDES	0000000005351744	278.60	69.00	2.00	349.60	6
0076359h	EDUARDO BOTELHO SILVA MAUAD	0000000002517657	281.03	68.00	N/A	349.03	7
0076314h	FERNANDA FERRAZ DE FREITAS GUEDES	0000000002088203	268.16	74.00	N/A	342.16	8

8 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C22 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - MÉDICO DO TRABALHO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0076817a	HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO	0000000003031399	288.53	95.00	7.00	390.53	1
0076851a	GABRIELLA FERNANDES GONTIJO MARTINS	000000MG13406602	271.76	94.00	2.00	367.76	2

0076890k	EULARINO DE SOUZA PATARO TEIXEIRA	000000MG10021856	273.94	86.70	2.00	362.64	3
0097985f	MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES	0000000003031507	250.62	90.30	2.00	342.92	4
0076905i	RENATO VICTOR BATISTA	0000000013501366	254.97	85.60	2.00	342.57	5
0076854g	JAMILE SOARES NOLETO ATAYDE	0000000003031172	249.07	85.50	2.00	336.57	6
0076859f	LUCAS ALESSANDRO MACEDO TAVARES CRUZ	0002002002090640	259.32	72.50	2.00	333.82	7
0076912f	SERGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO	00000000M6963915	254.97	71.10	2.00	328.07	8
0076893f	HELIO HENRIQUE DE CASTRO JUNIOR	000000MG10828778	251.25	67.70	2.00	320.95	9
0076836e	SANDRA PEREIRA CARRIJO	0000000003721752	245.32	71.60	2.00	318.92	10
0076880h	ANDERSON DE MOURA PEREIRA	0000000031057888	240.38	73.40	0.00	313.78	11

11 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C23 - CONSULTOR TÉCNICO-LEG - ODONTOLOGISTA (PERITO)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0076996e	PRISCILLA SOARES DE SALLES	0000000203741293	281.07	79.70	2.00	362.77	1
0077137f	RICARDO STEHLING	0000000MG5503243	285.44	75.10	2.00	362.54	2
0077288e	FELIPE CORREA DE ALMEIDA	0000000011744543	283.25	62.90	2.00	348.15	3
0077330k	ELAINE NAYARA GOMES SANTANA	0000000004524791	264.63	81.20	N/A	345.83	4
0069353e	VICTOR YURI NICOLAU FERREIRA	0000000003400500	283.25	60.25	N/A	343.50	5
0077221f	RAISSA AFONSO DA COSTA	0000000026646706	266.99	68.55	7.00	342.54	6
0077238a	DAIANA ANDRADE NASCIMENTO	0000001408189607	269.00	65.50	2.00	336.50	7
0077197b	FELLIPE JOSE LICARIO DE SOUZA MELO	0000000007594909	262.79	71.40	2.00	336.19	8
0077321j	ALINE GRATIERI COSTA	0000000005129466	264.97	68.20	2.00	335.17	9
0077023b	GUILHERME GUERRA DE ALMEIDA NEVES	0000000001928109	262.96	64.90	2.00	329.86	10

10 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C24 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - PEDAGOGO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0069424b	GERSON ANDRE DA SILVA E SILVA	0000000001893558	299.56	73.40	7.00	379.96	1
0078348b	MARILIA MAGALHAES TEIXEIRA	0000000002161658	299.03	73.70	5.00	377.73	2
0069535k	ALINE MIDORE ARAKAKI	0000000003390799	287.61	88.10	2.00	377.71	3
0077810c	THAIS DE OLIVEIRA	0000000002466319	292.89	78.00	5.00	375.89	4
0078097c	BARBARA VALLE CARVALLHO MAFRA DE SA	0000000006439979	292.06	80.10	N/A	372.16	5
0069411d	ANDREZA JESUS MEIRELES	0000000001949616	288.45	73.00	7.00	368.45	6
0077993d	POLLYANNA COSTA MIRANDA	0000000001899244	292.89	68.40	7.00	368.29	7
0069505b	LUCIANO DARTORA	0000000004683947	286.75	72.00	2.00	360.75	8
0077761e	ANDERSON CHRISTIAN PEREIRA	0000000008637241	290.67	62.80	7.00	360.47	9
0095191c	ALLINE NUNES ANDRADE	0000001129732568	289.83	67.70	2.00	359.53	10
0069372i	FREDERICO COELHO KRAUSE	0000000002064624	285.39	63.50	7.00	355.89	11
0077692a	ADRIANA DIAS ULHOA	00001447994SSPDF	285.39	68.20	2.00	355.59	12
0095246b	JULIANA PONCE DE LEAO LESSA	0000098010136933	285.39	62.50	2.00	349.89	13
0096250i	ANTONIA LAIS OLIVEIRA DA SILVA	0000000005040645	281.78	66.10	2.00	349.88	14
0096264i	FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS	0000000002283850	280.95	64.00	2.00	346.95	15
0077694e	ALDA MARIANA DE MEDEIROS REIS	0000000002297887	280.42	64.50	2.00	346.92	16
0095265f	VINICIUS BATISTA PINHEIRO MARQUES	0000000002473326	280.08	60.60	N/A	340.68	17

17 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C25 - CONSULTOR TÉC-LEG PSICÓLOGO(ÁREA 1-ORGANIZACIONAL)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0095336c	TATIANA RIBEIRO TANABE LOUREIRO	0000000003684247	248.51	84.40	7.00	339.91	1
0069595g	DANIELA SOARES DOS SANTOS	0000000001863053	251.51	83.10	N/A	334.61	2
0077629e	KAREN CHRISTINE VILAR DE AZEVEDO REGAL LIRA	0000000002825249	252.56	76.85	2.00	331.41	3
0098046i	DENISE MOURAO DE ABREU	0000000002630800	262.58	67.75	N/A	330.33	4
0077572b	KAUE MACHADO ALMEIDA	0000000940510545	249.52	73.65	N/A	323.17	5
0077596e	SONIA RESENDE	0000000001234705	247.54	67.35	7.00	321.89	6
0098050k	JAISSON RODRIGO COSTACURTA	0000000003412988	247.54	61.20	7.00	315.74	7
0098044e	CLARA NOVAIS SILVA	0000000067913078	249.52	62.50	2.00	314.02	8

8 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C26 - CONSULTOR TÉC-LEG PSICÓLOGO(ÁREA 2-CLÍNICO/PERITO)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0078632j	HUGO JOSE MESQUITA DA SILVA	0000000129291258	301.35	88.30	N/A	389.65	1
0078773f	ANA LUISA BORGES MIRANDA	0000000011813144	280.78	86.50	N/A	367.28	2
0078498j	JOVIANE MARCONDELLI DIAS MAIA	0000000288492754	256.14	95.90	15.00	367.04	3
0078679c	EDUARDO RIBEIRO VASCONCELOS	0000000001992737	261.90	97.10	2.00	361.00	4
0069703f	DANIELLE FERREIRA VASCONCELOS	0000000002544888	255.83	92.20	2.00	350.03	5
0069752h	KAMILLA TOME JULIO	0002006010386742	255.83	90.50	N/A	346.33	6
0078692f	SUELEN CRISTINA MOTA	0000000005156232	270.66	74.90	N/A	345.56	7
0078433d	ISABELLA TAVARES CASTELO BRANCO	0002004002091686	266.27	79.15	N/A	345.42	8

0095387i	THAYSE DUARTE VARELA DANTAS CESAR	0000000003639920	258.17	78.55	2.00	338.72	9
0069707c	HORTENSIA PEREIRA DE SOUZA	0000000002648463	260.19	69.15	N/A	329.34	10

10 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C27 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - REVISOR DE TEXTO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0078865k	DANIEL RAMEH DE PAULA	0000000013289870	283.32	97.10	5.00	385.42	1
0069875b	MARCUS CORREA FERNANDES	0000000001418445	285.27	90.20	5.00	380.47	2
0069925b	LUCIANE CHEDID MELO BORGES	0000000011099786	281.37	87.30	7.00	375.67	3
0078829g	ELENITA GONCALVES RODRIGUES	0000000001657027	269.25	89.30	15.00	373.55	4
0079023a	REGIVALDO BATISTA MONTEIRO	0000000760851634	269.53	95.60	7.00	372.13	5
0095459h	JULIANA CABRAL PERISSE	0000000003012849	275.37	94.30	2.00	371.67	6
0069846f	ANDRE SPILLER FERNANDES	0000000003572960	277.17	92.90	N/A	370.07	7
0069988d	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS E VALADARES	0000000002327087	281.22	84.70	2.00	367.92	8
0069938k	RAQUEL BEZERRA DE GODOY	00002553154SSPDF	275.22	89.60	2.00	366.82	9
0070043f	WANDERSON DE MELO GONCALVES	0000000002477187	275.22	86.10	5.00	366.32	10
0078874a	GUILHERME JOAO CENCI	0000000002745903	269.53	91.30	2.00	362.83	11
0079130b	ANA DANIELA REZENDE PEREIRA NEVES	0000000002280166	267.42	90.20	5.00	362.62	12
0079251c	MARCELO CORADO DE ALBUQUERQUE	0000000001946662	269.37	92.80	N/A	362.17	13
0069914h	ENDERSON FELIPE RODRIGUES ANDRADE	0002003005108549	267.42	94.20	N/A	361.62	14
0097860h	NAZARENO ARAO DA SILVA	0000093027002764	271.32	89.10	N/A	360.42	15
0069900h	ANA PAULA MARTINS GUILHEM	0000000461561062	267.30	88.00	5.00	360.30	16
0078899f	JOSIAS MENDES DA SILVA	0000000003595226	279.27	79.00	N/A	358.27	17
0078969a	ALLAN BRAZ IACONE SANTOS	0000000206895609	269.37	87.80	N/A	357.17	18
0097908j	MARIA EMMILY AZEVEDO LEITAO LACERDA	0000000002915466	267.30	89.20	N/A	356.50	19
0069943d	THIAGO HENRIQUE MENDES MIRANDA	0000000002466906	267.30	88.60	N/A	355.90	20
0097869d	RONALDO DA SILVA PEREIRA	0000000001348992	271.32	83.70	N/A	355.02	21
0078856j	RAONI SCHIMITT HUAPAYA	0000000001389311	277.32	69.00	7.00	353.32	22

22 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C28 - CONSULT.TÉC.LEG - TÉC. COMUNIC.SOCIAL/JORNALISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0079531i	MARIO BANDEIRA DE ASSIS ESPINHEIRA	0000000930719140	283.65	94.35	N/A	378.00	1
0079460a	LUIS FELIPE SILVA	000000MG12585941	279.73	92.60	N/A	372.33	2
0098182f	BRUNO LARA DE CASTRO MANSO	0000000209738566	267.53	91.10	13.00	371.63	3
0098188g	ELLIS REGINA ARAUJO DA SILVA	0000000001211093	259.69	96.70	13.00	369.39	4
0079590c	GREYCI GIRARDI FIRMA PAZ	0000000004282047	273.41	90.60	2.00	366.01	5
0079473j	ALEXANDRE SILVA BRANDAO	0000000291418399	281.69	83.90	N/A	365.59	6
0068046b	MARIAMA MORENA ALVES AVALLONE	000000034268452X	279.29	84.70	N/A	363.99	7
0079406f	CHRISTOPHER AUGUSTO MATHEUS PAIXAO GAMA	0000000000796309	273.41	86.10	2.00	361.51	8
0068040a	IVAN LUIS DAVID IUNES	0000000001925488	260.77	94.30	5.00	360.07	9
0068133h	DANIELA REIS DO NASCIMENTO	0000000224041855	258.81	95.35	5.00	359.16	10
0068095d	ROSSANA STEPHANIE GASPARINI DE MAGALHAES	0000000002445908	258.81	98.00	2.00	358.81	11
0079373f	ANA TERESA ALVES MALTA	0000000003013881	265.57	91.60	N/A	357.17	12
0079312h	LETICIA TELLES BARRETO	0000000030400490	269.05	80.40	2.00	351.45	13
0079596d	LUIS EDUARDO ALVES GOMES E SANTOS	0000000009119920	258.81	90.20	2.00	351.01	14
0079264a	ANA RACHEL GONCALVES PEREIRA	0000000030549310	264.69	83.70	2.00	350.39	15
0079504f	ROMULO ROCHA MACEDO	0000000001950535	271.89	76.20	N/A	348.09	16
0095500a	JOAO GABRIEL AMADOR	0000000002773246	260.77	79.00	N/A	339.77	17
0079502b	REBECA MOREIRA SILVEIRA GOMES AMARAL	0000000945623003	267.09	69.60	N/A	336.69	18
0068151j	RAPHAEL BRUNO DE SOUZA	0000000002256728	260.77	74.30	N/A	335.07	19
0095494j	DANIELLI ROIG FERNANDES	0000000003679039	261.21	71.30	2.00	334.51	20

20 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C29 - CONSULT.TÉC.LEG -TÉC.COMUNIC. SOCIAL/REL.PÚBLICAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0079634h	LISFLAVIA OLIVEIRA DOS REIS	0000000003795386	263.26	98.80	N/A	362.06	1
0079620h	DANIELA PRISCILA DE OLIVEIRA VERONEZI	0000000351648008	260.93	92.90	7.00	360.83	2
0079643i	RODRIGO SCHIAVON GONCALVES DA SILVA	0000000434507817	262.20	96.35	2.00	360.55	3
0079613k	ADRIANO WAMBIER GUSSO	0000000001724337	264.52	87.85	2.00	354.37	4
0079636a	MAYANA BARROS DOS SANTOS	0000000786799978	257.35	95.05	N/A	352.40	5
0095528a	JOAO CARLOS SARAIVA PINHEIRO	0000000241791375	245.92	96.80	7.00	349.72	6
0079618j	CLARISSA QUEIROZ SOARES LINDOSO	0000171555520019	250.57	97.00	2.00	349.57	7
0079666j	JULIA CONSENTINO SOUZA	0000000792181301	252.89	92.30	2.00	347.19	8
0068184c	RENATA TEIXEIRA GOMES	0000000077498370	254.13	89.05	2.00	345.18	9
0079651h	ANDRE AURELIANO DE SOUSA	0000331988220070	262.20	79.40	N/A	341.60	10
0079685c	ANA CAROLINA SANTOS FONTES	0000171172920012	246.98	94.60	N/A	341.58	11
0079624e	EMANUEL BATISTA RODRIGUES	0000098001213513	250.57	88.60	2.00	341.17	12
0079641e	PRISCILA BORGES DE CASTRO	000000MG13189456	240.17	92.50	2.00	334.67	13
0068163f	BEATRIZ CASTRO AVELAR	0000000002927041	253.96	77.80	N/A	331.76	14
0079622a	DEBORA TARGINO TEIXEIRA	0000000002077859	245.92	81.75	2.00	329.67	15

15 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C30 - CONSULT.TÉC.LEG -TÉC.COMUNIC. SOCIAL/PUBLICITÁRIO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0079793f	DANIEL LIMA DE AMORIM GALINDO	0000000006432510	298.54	99.20	2.00	399.74	1
0079913a	FABIANA YUKA FUJIMOTO	0000000002669972	277.91	99.35	2.00	379.26	2
0079858h	NUBIA DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO	0000000002413116	274.18	99.70	N/A	373.88	3
0068240i	JULIA BARROS DE ALENCAR MUNIZ	0000000008755527	275.05	97.70	N/A	372.75	4
0079852g	LUIS ROMEL DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR	0000000589231286	266.62	99.40	5.00	371.02	5
0079833c	BIANCA REIS LATERZA BRENTINI	0000000001767104	273.19	93.65	2.00	368.84	6
0079877a	ENRILE RIBEIRO CAMPOS BARROS	0000000007749666	265.72	99.65	N/A	365.37	7
0068337b	PRISCILA CAMPOS DA SILVA MUNIZ	0000000002478553	269.45	95.60	N/A	365.05	8
0079787k	ANGELICA GOUVEIA BRITO	0000000006667008	265.72	96.95	2.00	364.67	9
0068312h	ANDRE SILVA NETO CAMPOS	0000000002149954	263.86	99.60	N/A	363.46	10
0068270g	CINTIA NANI ARAUJO CRUZ	0000000002586320	261.02	100.00	2.00	363.02	11
0068327j	JOAO RICARDO BEZERRA V DE OLIVEIRA	0000000006909036	265.72	93.75	2.00	361.47	12
0079875h	DAVID DUARTE RODRIGUES	0000000002782441	267.59	93.65	N/A	361.24	13
0068233a	GUSTAVO RIBEIRO NESIO	000000MG10600078	258.16	99.70	2.00	359.86	14
0098235a	HENRIQUE ARRAES DE SOUZA RODRIGUES	0000000003001292	261.02	98.05	N/A	359.07	15
0079915e	FRANCISCO DE ASSIS BENICIO RODRIGUES	0000000002540544	260.13	94.95	N/A	355.08	16
0079883g	GUSTAVO ANDRE BACELLAR TAVARES DE SOUSA	0000000002253977	259.16	95.20	N/A	354.36	17

17 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C31 - CONSULT.TÉC.LEG-TÉC.COM.SOCIAL/PROD. MULTIMÍDIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0079978g	FLAVIO CORREA FERREIRA	0000000001824437	281.90	97.60	2.00	381.50	1
0068404b	JULIA KOSLOVSKI BRANCO FIGUEIREDO DE LIMA	0000000118252352	276.01	92.00	N/A	368.01	2
0068360h	ADRIANA DE MELO SALVIANO MOTA	0000000005533066	262.23	98.50	7.00	367.73	3
0068366i	CRISTIANO SAUDE BELEM	00000000M7626002	274.01	79.70	2.00	355.71	4
0095608j	FELIPE MACHADO PORTO	0000000002936276	256.22	96.55	2.00	354.77	5
0098300h	ALEXANDRE GOMES DOERNER SENA	0000000001326138	256.22	94.65	N/A	350.87	6
0068398k	GUILHERME DO CARMO OLIVEIRA FEIJO	0000000335759890	262.11	82.65	N/A	344.76	7
0068384k	VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO	0000000001383622	257.97	79.55	5.00	342.52	8
0068368b	FRANCISCO RAMOS CRAESMEYER	0000000281895880	250.08	89.90	N/A	339.98	9
0079991j	PALOMA MARQUES FIGUEIROA	0000000003280461	264.11	73.80	2.00	339.91	10
0080034k	NOELLE SANTOS OLIVEIRA	0000000002317221	246.20	90.90	2.00	339.10	11
0095598k	FLAVIA AGUIAR DUTRA	0000000002897635	242.29	96.20	N/A	338.49	12
0080031e	MATHEWS VINICIUS JUSTINIANO FONSECA DA SILVA	0000000002921876	246.30	91.50	N/A	337.80	13
0095613c	MARCOS VIANA TULIO	0000000001104175	254.22	82.25	N/A	336.47	14
0068413c	RAFAEL JOSE FORMIGHIERI	0000000081735220	248.08	86.70	N/A	334.78	15
0068396g	FERNANDO BRAGA RENNO	0000000002825161	248.21	81.45	N/A	329.66	16
0095610h	GABRIELA NEPOMUCENA DO NASCIMENTO	0000000004846286	240.41	82.80	N/A	323.21	17
0080027c	MARCELO VILLARES COELHO	0000000000480757	242.29	79.10	N/A	321.39	18
0080044c	WALTER GOMES CUNHA	0000000002668698	246.42	69.50	N/A	315.92	19

19 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C32 - CONSULT.TÉC.LEG - ANALISTA DE SISTEMAS - ÁREA 1

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0080071f	RONIE PAULUCIO PORFIRIO	0000000002247131	270.50	93.20	2.00	365.70	1
0080059e	HUGO DE PAULA SANTOS	0000000003685374	273.78	91.70	0.00	365.48	2
0095617k	FABIO VIRGILIO DE SOUZA NEVES	0000000002917629	272.62	89.00	2.00	363.62	3
0068464i	LASARO DA SILVA OLIVEIRA	00892812761SSPBA	264.37	91.80	N/A	356.17	4
0080143e	JOAO RAUL JARDIM MENESES	0000000007326803	257.08	96.90	2.00	355.98	5
0098334c	ISANIO LOPES ARAUJO SANTOS	0000000796812977	266.49	82.20	7.00	355.69	6
0080104f	LUCAS BENEVIDES DIAS	0000093016004990	261.32	87.00	7.00	355.32	7
0080123j	ALTAIR CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR	0000000000725718	266.49	87.50	N/A	353.99	8
0098377j	OSWALDO FERRAZ REBELLO	0000000001595002	263.18	85.70	2.00	350.88	9
0068448k	THIAGO ALMEIDA SIQUEIRA	0000000001879069	253.77	85.40	5.00	344.17	10
0080077g	ANDREZA MIQUELETTI	0000000291095549	250.72	91.00	2.00	343.72	11
0098346j	RICARDO FELIPE LACERDA DE ANDRADE	00002423182SSPDF	249.54	89.30	2.00	340.84	12
0080097b	IGOR MATARAZZO WOLLMANN	0000000202001996	254.71	84.70	N/A	339.41	13
0080087j	FILIPE PONTE LIMA	0000000002915642	258.01	79.90	N/A	337.91	14
0080114i	RENATO CARLOS PINTO	0000000002661864	251.88	82.40	N/A	334.28	15
0098371i	LUCAS PACHECO LOPES	0000000002652624	256.11	70.90	N/A	327.01	16
0098359h	DANILO GAMA BOTELHO	0000000003786008	259.20	65.65	N/A	324.85	17

17 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C33 - CONSULT.TÉC.LEG - ANALISTA DE SISTEMAS - ÁREA 2

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0080253a	YURI MAGALHAES DO CARMO	0002005009184785	302.73	98.40	2.00	403.13	1
0080273g	LUIS FELIPE RABELLO TAVEIRA	0000000002653894	294.22	97.30	5.00	396.52	2
0098443h	BRUNO DE MIRANDA CORTEZ MAROTA	0000000003979206	288.09	96.10	2.00	386.19	3
0070284f	MARCELO MENDES MARINHO	0000000001416168	281.53	97.60	5.00	384.13	4
0098511j	RODRIGO FONSECA BORGES	0000000752330888	281.53	90.10	N/A	371.63	5

0080386i	LEONARDO SANTANNA DO VALLE DIAS	0000000205126071	279.34	90.70	N/A	370.04	6
0080391b	MARCELA GOMES CORREA	0000000002528066	274.96	91.60	2.00	368.56	7
0080210e	ALESSANDRA GUARACY DE OLIVEIRA SANCHES	0000000010880841	277.15	89.50	N/A	366.65	8
0070259g	RAFAEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	0000000001209454	277.15	86.90	2.00	366.05	9
0070296b	VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA	0000000265689877	279.34	85.20	N/A	364.54	10
0080261k	DANILO BALBY SILVA CASTANHEIRA	0000000001747918	268.84	92.50	2.00	363.34	11
0080221j	FABIO MARQUES MOREIRA	0000000004513056	272.77	87.30	2.00	362.07	12
0098490f	FABIANO ALVES DOS SANTOS	00000002674158DF	268.16	92.10	N/A	360.26	13
0098508j	RAFAEL SIMONASSI	0000000001907415	272.54	86.60	N/A	359.14	14
0070257c	PAULO ESTEVAO DA CRUZ LIMA JUNIOR	0000000003524538	270.35	88.70	N/A	359.05	15
0080365a	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BRASILEIRO	0000098002406200	270.58	88.00	N/A	358.58	16
0080179d	GONCALO TEIXEIRA NUNES	00000000355352DF	281.29	75.00	N/A	356.29	17
0070234b	ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA	000000MG13191362	270.58	78.70	2.00	351.28	18
0080430h	FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA	0000000015221130	270.79	75.80	N/A	346.59	19

19 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C34 - CONSULT.TÉC.LEG - ANALISTA DE SISTEMAS - ÁREA 3

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0070346b	PEDRO CUNHA REGO CELESTIN	0000000002659272	314.76	87.80	N/A	402.56	1
0080496e	NEUTON MARTINS COSTA	0000000002757115	291.19	94.40	2.00	387.59	2
0098660e	PAULO JORGE LINO SILVA JUNIOR	0000000004066402	288.95	90.00	2.00	380.95	3
0080654h	ALEXANDRE PEREIRA MOLINA	0000000002354159	282.23	91.50	2.00	375.73	4
0080836c	ALBERTO DE CARVALHO FRIEDMAN	0000000001963049	278.50	96.00	N/A	374.50	5
0080680i	MARCELO VALE ASARI	0000000002388242	276.26	89.30	2.00	367.56	6
0080865j	MARCIO AUGUSTO PARENTE LEOCADIO	0000000084534437	275.87	86.60	5.00	367.47	7
0080745k	AIRTON BORDIN JUNIOR	0000000095003800	273.26	85.60	7.00	365.86	8
0080726g	LEONARDO LEITE MARTINS	0000000002073737	267.66	95.80	2.00	365.46	9
0080792i	ALLAN ALVES DA SILVA	0000000002317138	269.14	90.10	N/A	359.24	10
0080812k	JURANDY GOMES BARBOSA NETO	0000001161568301	275.50	81.50	N/A	357.00	11
0080727i	LEONARDO LUIZ CRUZ BUCHER	0000000001488146	271.78	84.00	N/A	355.78	12
0070321h	GABRIEL DE LEMOS SILVA	0000000002612944	268.03	85.50	2.00	355.53	13
0080642a	SELMISON CAMPELO DE MIRANDA	0000000004481395	267.66	85.70	N/A	353.36	14
0080507f	THOR CASTILHOS SANCHOTENE	0000003116167713	271.78	80.30	N/A	352.08	15
0080951c	JHOSEFER FRANCA PEREIRA	0000294553720058	271.02	77.10	N/A	348.12	16
0080519b	ERIC BARBOSA JALES DE CARVALHO	0000000002238806	271.78	73.10	N/A	344.88	17
0080616k	GUILHERME CARVALHO CHEHAB	0000000001263825	267.66	74.70	2.00	344.36	18

18 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C35 - CONSULT.TÉC.LEG - ANALISTA DE SISTEMAS - ÁREA 4

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0081065e	DIEGO FERREIRA GARCIA	0000002087700684	298.67	89.50	N/A	388.17	1
0081331k	RAYRONE ZIRTANY NUNES MARQUES	0000176044620010	294.30	84.20	5.00	383.50	2
0098879a	DAVID JEFFERSON PALMEIRA	0000000002169406	287.24	86.20	2.00	375.44	3
0070187h	JONATHAS ALBUQUERQUE FERREIRA PINTO BANDEIRA	00000003013825DF	295.95	77.30	N/A	373.25	4
0098829h	ANTONIO VICTOR SCHRAMM FONSECA	0000001016714823	272.16	97.90	0.00	370.06	5
0081380b	WOSHINGTON RODRIGUES DA SILVA	0000000005404315	283.24	82.90	2.00	368.14	6
0081298f	CESAR AUGUSTO RIBEIRO DA FONSECA	0000000002237710	276.52	89.50	2.00	368.02	7
0070208a	WILLY PATRICK DE FREITAS TORRIANI	0000000001746114	298.67	68.70	N/A	367.37	8
0081407g	RICARDO CAMPOS SILVA	0000000341622850	280.89	83.60	2.00	366.49	9
0098735j	ELIANDRA ISYS SANDES SILVA	0000000002927694	278.54	86.20	N/A	364.74	10
0081275e	SAVIO MOREIRA TORQUATO	0002002030051034	283.24	80.50	N/A	363.74	11
0081384j	CAMILO PAIVA MATOS PIMENTEL	0002004002137732	264.05	97.20	N/A	361.25	12
0070132e	CARLA CRISTINA BARROS	0000000003671370	271.82	87.40	2.00	361.22	13
0070122b	REGIANE MARIA ALVES DIAS	0000000001456003	275.82	82.10	2.00	359.92	14
0098831f	BRUNO NAGANO	0000000001745120	278.17	81.30	0.00	359.47	15
0081284f	YURI ALISSON CARRARO ALENCAR	0000000002665240	267.11	92.20	N/A	359.31	16
0070127a	THIAGO LUIZ LEITE RIBEIRO DA COSTA	0000000002349051	269.47	87.50	2.00	358.97	17
0081125h	RAMON JORGE DE SOUZA	0002006005180554	281.23	74.50	0.00	355.73	18
0081116g	KELTON FRANCISCO TEIXEIRA BOMTEMPO	000000MG12838876	275.82	75.50	2.00	353.32	19
0081352h	EDER ALMEIDA COSTA	0000000995683069	271.82	78.10	N/A	349.92	20
0081336j	RODRIGO REIS LOBO DE REZENDE	0000000001236548	264.42	82.30	2.00	348.72	21
0081180e	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	0000000002757684	273.83	74.10	N/A	347.93	22
0081273a	ROMULO AUGUSTRO BRITTO KLEIN	0000000002587703	275.82	67.50	2.00	345.32	23
0081397h	LUIS GUSTAVO SOUZA SILVA	0000000012342914	262.75	81.30	N/A	344.05	24
0081325e	MARCO AURELIO DE AGUIAR SANTOS	0000000002781953	276.52	67.00	N/A	343.52	25
0081044h	PERICLES DA SILVA BASTOS SALES	0000000008552661	259.35	84.00	N/A	343.35	26
0081317f	JORGE LUIZ CONTREIRAS GUENNA JUNIOR	0000000939986353	260.39	80.10	2.00	342.49	27
0081010b	DANIELLY VERIDIANA FONTANIVA NUNES	0000000086118904	253.67	86.70	2.00	342.37	28
0081062j	CRISTIANO FRANCIS MATOS DE MACEDO	0000000013651323	278.17	63.20	N/A	341.37	29
0098773g	ALTAMIR ARAUJO GUIMARAES JUNIOR	0000000002041134	259.72	80.40	N/A	340.12	30
0081348f	BRUNO VILLELA AMIGO	0000000122312697	261.70	78.30	N/A	340.00	31

0070176c	DANIEL VIEIRA COELHO	0000000002241071	260.39	77.40	2.00	339.79	32
0098844d	KLERYSTON ROBERTO SANTOS SOBRINHO	00011266604SSPMG	269.80	68.50	N/A	338.30	33
0081050c	VANESSA LARIZE ALVES DE CARVALHO	0000001372374990	255.35	75.10	7.00	337.45	34
0081127a	VANESSA KENYA DOS SANTOS	0000000002127113	253.33	79.20	2.00	334.53	35
0081034e	LUIZ HIRAM DE AGUIAR BEZERRA	0000097026004120	265.10	67.40	N/A	332.50	36
0081037k	MARCELO SOUTO MAIOR MONTEIRO	0000000204598114	261.10	65.20	5.00	331.30	37
0070218d	DEYVENSON DE CARVALHO	00000000M5544431	262.07	67.00	2.00	331.07	38
0070217b	DENILSON ROBERTO ZYCH	0000000053149820	253.67	76.10	N/A	329.77	39
0081274c	RUBENS COELHO DE CARVALHO GOES	0000003022540890	258.04	68.40	2.00	328.44	40
0081052g	YURI FELIPE FARIA	0000000010604006	253.33	72.70	2.00	328.03	41
0098737c	FABIO ARAUJO CRUZ	0000000791656993	253.67	73.10	N/A	326.77	42
0081181g	FILIPE MACHADO DA COSTA BARROS	0000000001821710	253.33	71.10	2.00	326.43	43
0081009f	DANIEL VITOR DO CARMO HUBNER MOREIRA	00000016206055MG	255.69	69.90	N/A	325.59	44
0098760i	PAULO CESAR DE SOUZA FILHO	0000000567140696	260.73	62.70	2.00	325.43	45
0098836e	EVANDRO DA SILVA MARTINIANO JUNIOR	0000000017983606	253.33	61.90	2.00	317.23	46

46 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L01 - CONSULTOR LEGISLATIVO - CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0030105k	OLAVIA CRISTINA GOMES BONFIM	0000000002530636	282.54	187.70	2.00	472.24	1
0031563b	JOAO ALEXANDRE VIEGAS COSTA NETO	0000000001907190	282.02	185.20	2.00	469.22	2
0033136d	SARAH DELMA ALMEIDA VASCONCELOS	0000000002933252	291.16	172.40	2.00	465.56	3
0032732d	RAFAEL MARQUES ALEMAR	000000MG14632069	287.62	172.70	2.00	462.32	4
0031203e	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	0000000002357530	293.19	167.00	2.00	462.19	5
0030193a	ANDRESSA VIDAL LOPES MEIRA	0000000002822829	289.13	170.50	2.00	461.63	6
0031913c	ALEXANDRE CARDOSO SAHADI	0000000440507443	293.19	168.20	N/A	461.39	7
0033109a	JEFFERSON DE OLIVEIRA DAMASCENA	0000000000564764	279.99	177.90	2.00	459.89	8
0033960k	ALICE RIBEIRO BRAATZ	0000000002422678	294.73	164.20	N/A	458.93	9
0029105f	RAFAEL BERNARDES LUCCA	0000000217089267	280.51	175.10	2.00	457.61	10
0029003i	CHANTAL FERRAZ MACEDO	0000000002659815	284.05	171.70	N/A	455.75	11
0032075e	LIBIA DALVA DE MELO RODRIGUES ZAGHETTO	0000000002299580	287.10	166.50	2.00	455.60	12
0032721j	MATEUS GOMES VIANA	0002004010161078	293.19	159.20	2.00	454.39	13
0027770i	NEWTON DE BRITO SOARES JUNIOR	0000000005012366	280.51	172.50	0.00	453.01	14
0029294b	LUIZ PAULO SIMOES FERREIRA BARBOSA	0000000350147280	284.05	166.45	2.00	452.50	15
0028698j	JOSE MAURO QUEIROZ ROCHA	0000000002602819	275.93	173.80	2.00	451.73	16
0029413f	JULIANA DE FARIA FRANCA	0000000002413604	280.51	167.50	2.00	450.01	17
0034077h	LEON KOKAY VALENTE	0000000002047968	282.54	165.00	2.00	449.54	18
0031253i	RAFAEL KENDI HANADA	0000000006489036	283.56	165.50	N/A	449.06	19
0027317k	CLARA LEONEL ABREU	0000000002781388	273.40	173.50	2.00	448.90	20
0033983a	FABIANA ALVES RODRIGUES GUMPRICH	0000000001531730	280.51	166.70	N/A	447.21	21
0031199g	TARCISIO MIRANDA VIEIRA DA FONSECA	0000000002758121	285.59	161.50	N/A	447.09	22
0033051g	JOSE EDUARDO GALVAO	0000000283057956	287.10	158.70	N/A	445.80	23
0031007e	THIAGO ARAUJO FERNANDES DO NASCIMENTO	0000000004028358	293.19	149.80	2.00	444.99	24
0031243f	MARCIO DE FREITAS SILVA ARAGAO	0000000001828320	282.02	162.90	N/A	444.92	25
0030924c	PEDRO HENRIQUE FERNANDES MACEDO	0000000005038919	287.62	156.60	N/A	444.22	26
0032894h	LUCIANA RODRIGUES CALLIARI ALVES	0000000001572608	287.10	156.50	N/A	443.60	27
0029666b	EUNICE VITORIO DE OLIVEIRA	0000000006581579	282.02	161.50	N/A	443.52	28
0028860d	TAMARA CORDEIRO POLO MENDES	0000000001865000	285.59	157.70	N/A	443.29	29
0028714d	PAULA MACHADO RIBEIRO	00000002312739DF	284.05	159.00	N/A	443.05	30
0029543h	TASSO IURI LOPES DE MIRANDA	0000000004868876	284.05	155.90	2.00	441.95	31
0033168f	GUILHERME DEL NEGRO BARROSO FREITAS	0000000002571812	289.65	147.00	5.00	441.65	32
0032451g	ANA LUISA TARTIER NUNES	0000000002539705	276.45	158.00	7.00	441.45	33
0032086j	NELSON DOS SANTOS E SILVA	0000000000932995	279.50	159.80	2.00	441.30	34
0030951f	ANA CRISTINA DIOGENES REGO	0000000001804196	278.48	162.50	N/A	440.98	35
0032058e	DANIEL DE ALMEIDA DALLARIVA	0000000002671018	280.51	160.40	N/A	440.91	36
0034197g	FELIPE ALMEIDA GARCIA SANTOS	0000001376896249	275.93	164.30	N/A	440.23	37
0025271c	JAQUILINE LIZ STAUB	0000000143581101	274.91	161.60	2.00	438.51	38
0032453k	ANTONIO DIOVANE ARAUJO DOS SANTOS	0000000003818296	282.02	156.10	N/A	438.12	39
0031023c	DENISE SOARES VARGAS	00000016058OABDF	276.45	154.00	7.00	437.45	40
0033478j	RENATA FREIRE CAMARGOS	0000000002203148	284.05	151.20	2.00	437.25	41
0031265e	THAIS RODRIGUES REIS	0000000001140298	281.53	155.60	N/A	437.13	42
0029212g	FERNANDO FERRAZ REIS	0000000885257677	282.54	149.45	5.00	436.99	43
0027170g	LEONARDO LEAO LAMB	0000000002868005	280.51	155.50	N/A	436.01	44
0030269h	DEBORAH GONCALVES FEITAL	0000000002054926	276.45	156.50	2.00	434.95	45
0032135h	LEANDRO OLIVEIRA VAZ DE SOUZA	0000000002341230	284.05	148.90	2.00	434.95	46
0027030b	RODRIGO MENDES DE MEDEIROS	0000000002070833	276.45	156.60	N/A	433.05	47
0024810b	THYAIRO DOS ANJOS FERREIRA	0000000002541879	282.02	150.50	N/A	432.52	48
0029696k	RAFAELA FERNANDES FELIX FARIA	0000000011889603	279.99	149.90	2.00	431.89	49
0032489j	MICHELL BORGES CASTANHEIRA DE CARVALHO	0000000010140280	279.99	151.70	N/A	431.69	50
0026944k	CAIO HENRIQUE SPINDOLA MACEDO	0000000002661366	283.56	147.40	N/A	430.96	51
0033561h	ANALICE NUNES MOREIRA	0000000019179017	275.93	154.00	N/A	429.93	52
0025795d	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DE ALENCASTRO	0000000002609463	275.93	151.90	2.00	429.83	53
0032967i	ATHOS ALEXANDRE CAMARA ATTIE	0000000003069003	278.48	151.10	N/A	429.58	54
0033176e	LAURA CARVALHO DE OLIVEIRA MARTINS	0000000002812308	284.05	144.00	N/A	428.05	55
0027454j	JULIANA RAMELLA PEZZA ANDRADE	0000000002753751	273.40	154.40	0.00	427.80	56
0034174f	RAFAEL CRUVINEL SAMPAIO	0000000002598213	274.42	153.30	N/A	427.72	57
0032804c	CARLOS EDUARDO REIS FORTES DO REGO	0000000002753243	277.96	144.00	5.00	426.96	58
0029356i	LARISSA MACIEL DINIZ	0000000001945430	277.96	148.70	N/A	426.66	59
0030647c	LAIZA MARA NEVES SPAGNA	0000000010205656	276.45	144.40	5.00	425.85	60
0028568h	LARYSSA GOMES VIEIRA	0000000002959111	274.91	149.70	N/A	424.61	61

0025266j	EDUARDO LOUREIRO TEIXEIRA	0000000002090316	276.45	146.00	2.00	424.45	62
0031785i	TAINAN ALMEIDA BONFIM	0000001381709591	285.07	138.80	N/A	423.87	63
0028703j	LUIS FERNANDO AFONSO SABOIA VIEIRA	0000000002646009	274.91	146.50	2.00	423.41	64
0033846b	MARILIA TERRA DE ALMEIDA	0000000004944966	276.45	146.70	N/A	423.15	65
0027266i	EUGENIO DE JESUS VIANA	0000000004357724	273.40	147.20	2.00	422.60	66
0031533d	ALINE SANTOS BARIZON	0000000002475380	276.94	142.00	2.00	420.94	67
0030591b	FERNANDO CARDOSO PILONI	0000000002477665	274.91	143.40	2.00	420.31	68
0032198j	NATHALIE CALDAS SIMONETTI	0000000002143528	274.42	143.50	2.00	419.92	69
0029567k	FERNANDO RODRIGUES DE MENDONCA	0000000001897891	281.53	136.90	N/A	418.43	70
0032619h	PAULO MURILO FERREIRA RODRIGUES	0000000002452256	274.91	141.00	N/A	415.91	71
0033582e	FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR	0000000001419036	276.45	136.00	2.00	414.45	72
0027586e	ANDRE VINICIUS NUNES SILVA	0000000003564555	274.91	139.40	N/A	414.31	73
0031900e	RICARDO OLIVEIRA GONCALVES	0000000002496857	274.42	138.70	N/A	413.12	74
0028758b	ITALO TOMAZ AUGUSTO	0002001002172886	274.91	138.00	N/A	412.91	75
0031500k	LAWRENCE TEIXEIRA DA SILVA	0000000002119875	282.02	130.20	N/A	412.22	76
0033376b	PAOLO RICCARDO MIRANDA DE ARAUJO	0000000001961020	276.45	135.10	N/A	411.55	77
0029669h	FERNANDA SOARES DO PRADO	0000000002685542	282.02	127.80	N/A	409.82	78
0030160h	LUIZA MENDES DE CAMPOS	0000007086512063	274.91	131.40	N/A	406.31	79
0033451a	URIEL DA CRUZ SANTOS PINTO	0000000002576431	274.42	129.70	2.00	406.12	80
0033750k	LUCAS MARTINS DE SA MANDEL	0000000002538480	273.40	130.50	2.00	405.90	81
0032922i	CLARISSA SOUSA DE ARAUJO	00003308366SSPDF	273.40	125.50	N/A	398.90	82

82 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L02 - CONSULTOR LEGISLATIVO - DESENVOLVIMENTO URBANO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0034490e	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LANCELLOTTI	0000000002492677	301.39	150.50	2.00	453.89	1
0034744j	JOSABETTE MONICA GOMES DE SOUZA	0000000001777652	277.37	166.00	0.00	443.37	2
0034772d	ALEXANDRE ROSA LOPES	0000000098041445	274.82	152.50	2.00	429.32	3
0034928i	BRUNO LIMA TEIXEIRA	0000000003014420	272.81	145.70	N/A	418.51	4
0024825d	FERNANDO RESENDE BARBOSA	000000MG12837474	274.82	133.80	N/A	408.62	5
0034416d	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA NEVES	0000000002615534	279.64	127.00	N/A	406.64	6
0034424c	HIGOR GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	0000000011962467	268.52	135.80	N/A	404.32	7
0027813a	MONISE HELENA DE CARVALHO JOSE	0000000002273665	263.70	130.00	2.00	395.70	8

8 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L03 - CONSULT LEG.-DIR.HUMANOS,MINORIAS,CIDADANIA E SOC.

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0035335i	NATALIA FERNANDA GOMES SOBESTIANSKY	00003760477SSPDF	319.81	181.70	7.00	508.51	1
0035640c	RENATA NUNES DUARTE	0000000337831336	300.53	182.50	5.00	488.03	2
0035499f	RAIMER RODRIGUES REZENDE	0000000008012967	304.81	178.00	5.00	487.81	3
0035565d	WENDEL SANTOS CHAVES E SILVA	0000000002098356	296.62	181.20	2.00	479.82	4
0035200h	MAIANNA GIANIN DE SOUZA	0000000002270039	296.62	181.00	N/A	477.62	5
0035061i	RODINEI TARCIANO SILVA	0000000001544688	284.55	177.00	15.00	476.55	6
0035252e	BARBARA SILVA DINIZ	0000001028668349	280.28	188.50	7.00	475.78	7
0035397i	TIAGO KALKMANN	0000000004110980	287.13	187.00	N/A	474.13	8
0026005i	IVONETE ARAUJO CARVALHO LIMA GRANJEIRO	0000000000770422	283.24	175.00	15.00	473.24	9
0035144b	ANA CAROLINA PARANHOS DE CAMPOS RIBEIRO	0000000002687720	287.49	178.50	5.00	470.99	10
0035576i	DEBORA DORNELAS CAMARA SOBRAL	0000000326865219	285.53	177.50	7.00	470.03	11
0035405d	ALESSANDRA LOPES CAMARGO	0000000287070293	285.20	178.20	5.00	468.40	12
0026029a	VINICIUS MACHADO CALIXTO	0000000002671119	275.71	180.20	7.00	462.91	13
0035332c	MARIANA SILVA ABREU	0000000013783366	279.62	174.70	5.00	459.32	14
0035170c	VERONICA SALES VERAS	0000000001942302	276.69	169.90	7.00	453.59	15
0035199e	LUDMYLA NELLEN ROCHA BARROS	0000011581626277	287.13	166.40	N/A	453.53	16
0027862c	LEVY CHRISTIANO DIAS RAMOS	000000MG10087178	282.56	162.20	2.00	446.76	17
0035346c	VICTOR DE MORAES RAMOS	0000001156694345	273.43	166.70	2.00	442.13	18
0035039e	GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES	0000000002348826	277.99	131.80	N/A	409.79	19

19 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L04 - CONSULTOR LEGISLATIVO-EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0024937d	FABIANA MARGARITA GOMES LAGAR	0000000001790735	311.30	156.70	7.00	475.00	1
0035816c	ALINE MIDORE ARAKAKI	0000000003390799	290.08	164.10	2.00	456.18	2
0036148d	GUILHERME DE FREITAS KUBISZESKI	0000006094011126	286.04	165.00	5.00	456.04	3
0035872b	GABRIELA MARIA LINS MACHADO	0000000009690463	284.56	165.00	2.00	451.56	4
0036184h	FRANCISCO NAZARENO BRASILEIRO DIAS	0000098002157412	278.09	167.00	2.00	447.09	5
0036188e	GERSON ANDRE DA SILVA E SILVA	0000000001893558	279.01	160.00	7.00	446.01	6
0026067i	JULIANA MAURER EHLERT	0000000003637783	275.89	167.00	2.00	444.89	7
0036046g	LIVIA MOURA DELFINO DA COSTA	0000000030504422	291.56	146.10	2.00	439.66	8
0035813h	VINICIUS BATISTA PINHEIRO MARQUES	0000000002473326	281.24	155.70	N/A	436.94	9
0025393f	BRUNO EDUARDO NASCIMENTO COSTA	0000000001952971	285.28	148.00	N/A	433.28	10
0036195b	JOAO BENEILSON MAIA GATINHO	0000000001644544	274.05	153.70	2.00	429.75	11
0026085k	POLLYANNA LARA MILANEZI	0000000419567847	277.37	133.00	7.00	417.37	12
0026049g	CARLOS JOSE PINHEIRO TEIXEIRA	0000000000649964	282.89	125.70	7.00	415.59	13
0035972f	REINALDO ARAUJO GREGOLDO	0000000002498185	274.97	131.10	2.00	408.07	14

0035860f	BRIZA FEITOSA MENEZES	0000000003103244	272.57	128.40	2.00	402.97	15
0035695f	SARA EMMANUELA MOREIRA	000000MG14324715	274.97	124.10	2.00	401.07	16

16 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L05 - CONSULTOR LEGISLATIVO - FINANÇAS PÚBLICAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0036490d	VITOR HIDEKI FUJIMOTO	0000000001999420	279.60	171.50	N/A	451.10	1
0036764d	SAULO DE OLIVEIRA NONATO	0000000002170610	275.76	153.50	2.00	431.26	2
0036322e	OTAVIO GOULART MINATTO	0000000004906650	278.33	150.20	2.00	430.53	3
0028017d	RAFAEL FARIA DE CASTRO	0000000012609009	277.45	149.70	2.00	429.15	4
0036754a	LUCAS DA SILVA BERNARDINO	0000000002580210	283.89	139.20	2.00	425.09	5
0036532e	THACIO GARCIA SCANDAROLI	0000000002105166	268.05	156.70	N/A	424.75	6
0037921j	RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA	0000000002452007	269.74	153.00	2.00	424.74	7
0024997k	LUIS PAULO PAGLIONE MARCONDES	0000000401239081	279.60	144.20	N/A	423.80	8
0036268c	VINICIUS RIBEIRO NASCIMENTO	0000000002374037	273.16	143.50	N/A	416.66	9
0036550g	BRENDA GIORDANI FAGUNDES	0000000002657764	271.89	136.00	2.00	409.89	10
0036610j	CESAR MACHADO VIEIRA	0000000002154060	266.35	135.40	N/A	401.75	11
0026120i	JORGE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	0000000004146605	274.03	126.50	N/A	400.53	12
0036513a	GUSTAVO HADDAD FRANCISCO E SAMPAIO BRAGA	0000000362708125	268.05	130.50	N/A	398.55	13
0036618d	FREDERICO NAKAHARA SILVA	000000MG14946127	273.16	121.50	N/A	394.66	14

14 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L06 - CONSULTOR LEGISLATIVO - MEIO AMBIENTE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0037092h	DANIELA PINA VON ADAMEK	0000000003211519	321.09	178.00	2.00	501.09	1
0037000j	ANDRE FELIPE DA SILVA	0000000107206493	311.88	183.00	N/A	494.88	2
0036891k	MOIRA PARANAGUA NOGUEIRA	0000001424363489	314.15	174.45	2.00	490.60	3
0037307c	ALEX PAIVA RAMPAZZO	0000000002053293	302.52	183.00	2.00	487.52	4
0036845d	ISABELA LUSTZ PORTELA LIMA	0000000002092294	288.18	185.50	13.00	486.68	5
0037292e	LETICIA SALUA MARASCHIN MOTTOLA	0000000037512129	304.49	177.95	N/A	482.44	6
0037453c	ANDRE MOLINAR VELOSO	0000000002650097	290.60	188.75	2.00	481.35	7
0037557d	GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI	0000000002348651	285.61	184.50	7.00	477.11	8
0025542h	LUDMILLA DEMATTE DE FREITAS COUTINHO	0000000002240221	294.97	177.70	2.00	474.67	9
0037419c	DENIO SOUZA COSTA	0000000002271288	300.11	169.45	5.00	474.56	10
0037281k	DHEBORA BATISTA ROSA VENTURA	00001960695SSPDF	290.75	171.50	5.00	467.25	11
0037080a	ROSEVAL JUNIOR TELESFORO COSTA	0000000004099957	297.54	159.70	2.00	459.24	12
0037020e	MATHEUS FERNANDES DALLOZ	0000000116609561	290.45	162.50	5.00	457.95	13
0037388g	JULIA NORAT CAVALCANTI	0000000002891340	285.61	171.95	N/A	457.56	14
0037188j	JOSE MARIA JESUS FERREIRA DA CRUZ	0000000002272211	285.77	168.90	N/A	454.67	15
0037244e	VANESSA BARBOZA DOS SANTOS	0000000237671250	288.48	161.70	2.00	452.18	16
0037349h	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	0000000037318307	292.56	155.00	2.00	449.56	17
0036858b	RAFAEL VARGAS MARQUES	0000000017362095	292.56	149.15	7.00	448.71	18
0037474k	NICOLE MEIRELES DUBOIS	00002412270SSPDF	295.43	146.70	5.00	447.13	19

19 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L07 - CONSULTOR LEGISLATIVO - REGULAÇÃO ECONÔMICA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0025112e	GABRIEL MIRANDA RIBEIRO	0000000002410509	283.01	174.20	2.00	459.21	1
0037835f	FABIO MARCEL VILLAR CORREA	0000000078847131	266.18	173.00	7.00	446.18	2
0037809e	RAPHAEL MENEZES DO NASCIMENTO	0000000001931240	290.12	152.00	2.00	444.12	3
0028149j	ALEXANDRE KENJI TSUCHIYA	0000000286308356	273.49	155.00	7.00	435.49	4
0037842c	LEVI BORGES DE OLIVEIRA VERISSIMO	0000000002863434	268.88	156.50	2.00	427.38	5
0025140j	WILNER BRUNO VILELA GOUVEIA	0000000002037664	263.97	159.50	2.00	425.47	6
0024438h	PEDRO DA MOTA FARIAS	0000000002358576	261.77	155.80	2.00	419.57	7
0024450i	RUBENS BARDELLI JUNIOR	0000000249819909	266.38	140.90	5.00	412.28	8
0025609c	RAISSA SILVEIRA THEOPHILO	0000098002316723	259.36	150.50	N/A	409.86	9
0037806j	LUCAS MORAIS NASCIMENTO	0000000002474761	252.05	155.20	N/A	407.25	10
0037768f	JOAO ERISSON PIMENTA MELO	0002004028101891	273.39	131.20	2.00	406.59	11
0025612c	RODRIGO FORTES LOPES	0000000014253374	266.18	139.50	N/A	405.68	12
0025093e	ALAN ANTUNES ROSENDO	0000000032027508	249.84	152.07	2.00	403.91	13
0024422d	ELTON DA SILVA JESUS	0000000002593067	256.67	138.50	2.00	397.17	14
0025114i	HELIO GUEDES CAMARGO	0000002846865212	266.38	124.00	2.00	392.38	15
0037787j	YUTARO TANAKA	0000000001414466	254.55	131.50	5.00	391.05	16
0026477f	EMANUEL ERENILSON SILVA SOUZA	0000000002506860	242.83	146.00	N/A	388.83	17
0026508b	THERTISON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0000000002313409	256.76	122.00	7.00	385.76	18
0025123j	LUIS ALFREDO LINS RAMOS	0000000002577281	247.25	134.60	N/A	381.85	19
0025579i	ELICLELSON MELO DA COSTA	0000389935020104	259.17	122.40	N/A	381.57	20
0025569f	ANGELO GAMBA PRATA DE CARVALHO	0000000000056144	242.93	128.30	N/A	371.23	21

21 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L08 - CONSULTOR LEGISLATIVO - SAÚDE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0038471j	FABIELE MAIDEL FRITZEN	0000000073241650	297.38	179.95	2.00	479.33	1
0038805b	FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS BRUM	00000003913429DF	277.91	188.00	7.00	472.91	2
0026293g	NATALIA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA	0000000002999523	285.45	182.00	0.00	467.45	3
0025624j	AMANDA RODRIGUES COSTA	0000000038006189	272.96	184.00	7.00	463.96	4
0038601h	LINCOLN VITOR SANTOS	0000000000147165	292.70	163.70	7.00	463.40	5
0039266c	MARYANE OLIVEIRA CAMPOS SCHERER	0000000003937027	271.43	175.80	15.00	462.23	6
0026254h	ROBERTO SOUZA GERVASON DE MACEDO	0000000MG8727730	287.78	171.20	2.00	460.98	7
0038562b	LUCAS ALVES DE BRITO OLIVEIRA	0000000002394961	266.76	190.00	2.00	458.76	8
0038670e	DANIELLE OSHIRO AFONSO DE ALMEIDA	0000000002946403	280.77	173.25	2.00	456.02	9
0039061g	ANTONIO JOAQUIM BONFIM	0000001449430260	278.16	168.60	7.00	453.76	10
0038130f	HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS	00032113927SSPMA	272.96	167.00	13.00	452.96	11
0038984f	GERSON JOSE DE ANDRADE JUNIOR	0000000001938151	282.83	163.05	7.00	452.88	12
0026545h	PATRICIA ARAUJO BEZERRA	0000000006382108	283.88	161.90	7.00	452.78	13
0026388g	LUCAS DENONI CRATO	0000000003554002	278.16	172.40	2.00	452.56	14
0026327i	FERNANDA ANDRADE TONETO BARBOZA	0000000972453563	278.68	169.55	2.00	450.23	15
0038402b	MARIANA ITAMARO GONCALVES	0000000005090865	263.89	175.70	7.00	446.59	16
0039268g	NATTAN SOARES SOUSA	0000155649020005	278.16	165.45	2.00	445.61	17
0038661d	ANA LUISA SOUZA DE PAIVA MOURA	0000000002055743	263.89	173.70	7.00	444.59	18
0039111g	AYDAMARI JOAO PEREIRA FARIA JUNIOR	0000000107108193	269.09	160.90	13.00	442.99	19
0038864g	MARIANA ALENCAR SALES	0000000012257601	270.63	164.70	7.00	442.33	20
0039206g	DANUZA GONCALVES DE SOUZA	0000000001920752	267.77	166.70	7.00	441.47	21
0038452f	REBECA CARMO DE SOUZA CRUZ	0000000002397933	268.57	164.50	8.00	441.07	22
0024493e	FELIPE PEREIRA DE CASTRO SAMPAIO	0002001012050600	293.23	145.75	2.00	440.98	23
0038169k	JOAO CARLOS SANTIAGO NERY	0000000001119994	273.24	167.45	N/A	440.69	24
0039044g	LUCAS MACHADO BARBOSA DE LELIS	0000000004942655	268.57	171.00	N/A	439.57	25
0038340f	CAMILA PADILHA FERNANDES	0000000844308269	265.18	170.15	2.00	437.33	26
0026315b	ANA CRISTINA TEIXEIRA CYRINO SANTOS	0000000003616875	266.76	169.60	N/A	436.36	27
0039366g	ELENI ANACLETO DE FREITAS RIBEIRO	0000000002387997	273.49	157.70	2.00	433.19	28
0026512d	ADRIANO DE OLIVEIRA	0000000035147342	266.76	164.35	2.00	433.11	29
0038946i	JULIANE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA	0000000002441257	270.90	160.20	2.00	433.10	30
0039148h	THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	0000000884003019	265.95	161.70	2.00	429.65	31
0025650k	JESSICA DO AMARAL DUTRA	0000000002799202	270.63	155.25	2.00	427.88	32
0039338b	ESTEVAO CUBAS ROLIM	0000000002825295	268.04	146.50	2.00	416.54	33
0038382k	ANA ELIZABETH DE ALMEIDA GOMES	0000000002511936	266.48	147.60	N/A	414.08	34
0038277c	NEIDSONEI PEREIRA DE OLIVEIRA	0000000802418082	268.57	141.50	2.00	412.07	35
0026278k	ISABELLA CRISTINA FERNANDES PEIXOTO	0000000003097793	266.23	143.20	N/A	409.43	36

36 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L09 - CONSULTOR LEGISLATIVO - TRIBUTAÇÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0040188c	JULIO AKIHIRO FUJIOKA	0000000376824645	278.23	155.40	N/A	433.63	1
0025685h	CEZAR VINICIUS DE SOUZA	0000000100651959	290.76	138.50	N/A	429.26	2
0025723a	THIAGO DUTRA HOLLANDA DE REZENDE	0000000013976171	277.17	137.00	5.00	419.17	3
0025703f	JEFERSON CARLOS FERNANDES DE SOUSA	0000000002483093	286.38	128.40	2.00	416.78	4
0040104d	DANIEL ALMEIDA BURGOS	0000000234941466	283.17	128.70	N/A	411.87	5
0039793d	ASTERIO BATISTA CORDEIRO NETTO	0000000003731467	274.98	126.70	N/A	401.68	6

6 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L10 - CONSULTOR LEGISLATIVO - REDAÇÃO PARLAMENTAR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CLASS
0040580c	JOAO PEDRO ESTEVAO DE VASCONCELOS MARTINS	0000000002697077	316.82	166.30	N/A	483.12	1
0040520g	GERSON DE MATTOS GUIMARO NETO	0000000348569129	291.84	175.00	N/A	466.84	2
0040288g	GABRIELLE DO NASCIMENTO FERNANDES	0000000002664298	279.68	182.30	2.00	463.98	3
0040316h	RAFHAEL RIBEIRO REZENDE	0000000015107387	296.46	159.30	5.00	460.76	4
0040724a	RODRIGO ROCHA SILVEIRA	0000000002306659	282.31	164.20	7.00	453.51	5
0040419g	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS E VALADARES	0000000002327087	279.87	169.90	2.00	451.77	6
0040375b	RAPHAEL BRUNO DE SOUZA	0000000002256728	282.31	166.40	N/A	448.71	7
0025780b	WANDERSON DE MELO GONCALVES	0000000002477187	272.82	168.70	5.00	446.52	8
0040307g	NAHIMA MACIEL DE SOUZA VIANNA	0000000001450888	282.31	158.80	5.00	446.11	9
0040470g	ANDRE SPILLER FERNANDES	0000000003572960	280.10	159.00	N/A	439.10	10
0040511f	CESAR MARQUES PAINO PAIN	0000000303337692	284.75	154.30	N/A	439.05	11
0024565d	AMANDA MENDES CASAL PINHEIRO	0000000014098553	277.66	147.60	5.00	430.26	12
0040670d	DIEGO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	0000000209877190	277.89	147.80	2.00	427.69	13
0040408b	LUCAS SOARES SIQUEIRA LINHARES DE ARAUJO	00002336852SSPPI	272.82	153.50	N/A	426.32	14
0040475f	DANIELA PIRES CARDOSO	0000000002420021	266.18	157.10	2.00	425.28	15
0040681i	LUAN CAETE DE ARAUJO	0000000002664383	272.82	150.20	N/A	423.02	16
0040358b	LUCIANA SOARES SARGIO	0000000001796718	266.82	152.30	2.00	421.12	17

0040362d	MARCUS CORREA FERNANDES	0000000001418445	273.04	142.50	5.00	420.54	18
0040723j	RAFAEL DE SOUZA PAVAO	0000000003642971	266.18	139.80	N/A	405.98	19
0024601d	HELKE CUNHA DE CARVALHO	0000000001578862	271.25	133.90	N/A	405.15	20
0040698d	ALLAN BRAZ IACONE SANTOS	0000000206895609	268.17	133.50	N/A	401.67	21

21 Candidato(s) nesta opção
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E RESULTADO FINAL)
Legenda:
N/A - NÃO APRESENTOU
Cargo/Categoria: C11 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - ADMINISTRADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0071234g	LUCIANA ANCHIETA BOUERES	0000000001704849	276.31	90.70	2.00	369.01	1
0071035a	LEONARDO CORREA DE ANDRADE AVILA	00000001482818DF	272.55	85.80	N/A	358.35	2
0074485c	DANIEL CAETANO BENTO	0000000002482298	264.62	90.10	2.00	356.72	3
0066745g	REGINALDO RODRIGUES	0000000273491829	244.99	89.10	N/A	334.09	4
0081204d	ANGELA BISPO DA SILVA	0000000002078099	248.75	84.70	N/A	333.45	5
0067300g	WALDIRAN DAMASCENO FERREIRA	0000000002419827	250.19	78.10	2.00	330.29	6

6 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C16 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - CONTADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0073897j	JESSICA GONCALVES DA SILVA	0000000002470866	248.74	83.20	0.00	331.94	1
0073685f	KLEDISON COELHO LEITE	0000001011327783	245.50	77.85	2.00	325.35	2

2 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C18 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - ENFERMEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0096979f	KASSIA CORREA CASTRO	0000000013196554	241.55	73.30	2.00	316.85	1

1 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C19 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - ENGENHEIRO CIVIL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0075499h	GUSTAVO CAMARGO DE FREITAS	0000000402036633	256.41	63.70	N/A	320.11	1

1 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C27 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - REVISOR DE TEXTO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0079203c	CRISTIANE LEITE PEREIRA	0000000004105799	263.53	89.40	2.00	354.93	1

1 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C28 - CONSULT.TÉC.LEG - TÉC. COMUNIC.SOCIAL/JORNALISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0079307d	FRANCISCO EDUARDO ESPINOLA DIAS	0000000MG5607746	240.26	74.60	2.00	316.86	1

1 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C30 - CONSULT.TÉC.LEG -TÉC.COMUNIC. SOCIAL/PUBLICITÁRIO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0068283e	GUSTAVO ROUX DIAS	0000000252103877	240.37	98.80	2.00	341.17	1

1 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C31 - CONSULT.TÉC.LEG-TÉC.COM.SOCIAL/PROD. MULTIMÍDIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0068390f	ANDREA HELOIZA GOULART	0000000208187984	240.29	89.20	7.00	336.49	1

1 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Categoria: C34 - CONSULT.TÉC.LEG - ANALISTA DE SISTEMAS - ÁREA 3

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Estudo de Caso	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0098642c	HUGO LEITE FLORENCO MAIA	0000000002087177	251.60	70.70	N/A	322.30	1
0080714k	IAN FERREIRA DOS SANTOS	0000000002641444	240.34	69.70	N/A	310.04	2

2 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L01 - CONSULTOR LEGISLATIVO - CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0030931k	RODRIGO JOSE VIANA OTTONI	0000000002315216	268.82	166.20	2.00	437.02	1
0027143d	CAMILA SERAFINI MACHADO	0000001086033766	268.82	165.40	N/A	434.22	2
0034033j	DANIEL MEDEIROS DE MENDONCA	0000000002903069	268.82	156.50	N/A	425.32	3

0031146h	AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES	0000000002951246	262.23	144.40	2.00	408.63	4
0039425h	CARLOS HENRIQUE SILVA	0000000002907940	259.69	138.80	N/A	398.49	5
0032995c	LUCAS ZABULON DE FIGUEIREDO	0000000002210675	258.17	136.50	2.00	396.67	6
0024806k	MANUELA SOBRAL MARTINS E ROCHA	0000000002377571	256.63	129.05	2.00	387.68	7

7 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L03 - CONSULT LEG.-DIR.HUMANOS, MINORIAS, CIDADANIA E SOC.

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0035065f	THIAGO PALARO DI PIETRO	0000000002763364	245.01	167.00	2.00	414.01	1
0040255c	KELLVYN KENNYEL FONSECA	0000000003847675	250.92	155.00	N/A	405.92	2

2 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L05 - CONSULTOR LEGISLATIVO - FINANÇAS PÚBLICAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0037879d	KLEDISON COELHO LEITE	0000001011327783	246.59	130.20	2.00	378.79	1

1 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L06 - CONSULTOR LEGISLATIVO - MEIO AMBIENTE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0036923i	PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA	0000000000384189	254.97	170.75	N/A	425.72	1

1 Candidato(s) nesta opção
Cargo/Área: L08 - CONSULTOR LEGISLATIVO - SAÚDE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Objetiva	Discursiva	Títulos	NOTA FINAL	CL_DEF
0038694h	SARAH KELLY SOUZA DE CARVALHO FARIA	0000000002754671	254.27	128.20	N/A	382.47	1

1 Candidato(s) nesta opção

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
Processo: 001-000854/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos do Setor de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ: 17.232.997/0001-08. Valor total: R\$ 9.219,80 (nove mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650. Brasília/DF, 06 de maio de 2019. Edmilson de Jesus - Pregoeiro.

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019
Processo: 00304-00000424/2019-41. Contratante: Administração Regional de Sobradinho II. Contratada: Connec Telecomunicações e Informatica LTDA-EPP, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva Corretiva, Programação, Instalação e Reinstalação para Central Telefônica. Vigência: 24/04/2019 a 24/04/2020. Valor Anual: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais), Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 Signatários: Pelo Distrito Federal, Alexandre de Jesus Silva Yañez - Administrador Regional, pela Contratada, Maria Madalena da Silva Ribeiro - Sócia Proprietária.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2019
O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa n.º 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art.113, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 147, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, fundamentado no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: DIEGO RIZZO, 014.176.661-10, D042663-OEU, de 23/01/2017, 0361-001553/2017 e 024449; ROGERS SANDREY LIMA MELO, 665.857.591-68, D116223-OEU, de 23/02/2016, 0361-001882/2016 e 033567; DALMIR CÊSAR LOPES DE ASSIS, 338.225.656-87, D097377-OEU, de 11/01/2016, 0361-003011/2017 e 025186; JOSÉ CÍCERO GOMES DA SILVA/RIVALINO PIO DE LACERDA, 804.351.904-82, D120354-OEU, de 09/03/2016, 0361-001401/2017 e 023760; VARANDA GOURMET RESTAURANTE EIRELI ME, 15.828.548/0001-00, D029454-OEU, de 06/07/2015, 0361-002933/2017 e 025220; NEMESE FERREIRA PINHEIRO, 573.565.721-68, D059196-OEU, de 07/07/2017, 0361-006535/2017 e 028704; JOSÉ FREITAS MOREIRA, 112.795.241-20, D076073-OEU, de 04/05/2016, 0361-001541/2017 e 024437; MARIO CARVALHO VIANA, 090.426.871-34, D120155-OEU, de 06/06/2016, 0361-002945/2017 e 028245; MARLY APARECIDA DE OLIVEIRA, 006.544.401-90, D042838-OEU, de 28/11/2016, 0361-006064/2017 e 028919; PAULINO FERREIRA VAZ, 296.957.798-40, D075003-OEU, de 31/05/2016, 0361-001561/2017 e 024637; IZA AMÉLIA BATISTA DE SOUSA, 289.451.901-04, D099011-OEU, de 10/01/2017, 0361-000745/2017 e 022566; JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 462.449.641-87, D054834-OEU, de 20/07/2017, 0361-006711/2017 e 029148; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL MINAS GERAIS, 19.930.959/0001-54, D076350-OEU, de 11/01/2017, 0361-002725/2017 e 025237; GILCLÉCIO GENES BRAZ, 815.487.881-04, D051096-OEU, de 10/04/2017,

0361-005130/2017 e 027454; ANILSON VIDAL DE SOUZA, 024.347.671-09, D060294-OEU, de 17/01/2018, 0036100001621/2018-67; FRANCSISLAINE DA SILVA, 261.382.258-99, D060327-OEU,de 17/01/2018, 00361.00003435/2018-62; DONIZETE ALVES DE ARAÚJO, 313.789.601-065, D060295-OEU, de 25/01/2018, 0036100003732/2018-16; EVALDO MARTINA DE OLIVEIRA, 539.340.911-72, B000102-ODE, de 27/03/2019, 00361.00005492/2019-67; PEDRO CARLOS DE CARVALHO, 120.071.961-15, D078528-OEU, de 10/02/2019, 0036100002548/2019-21; JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, 120.193.301-3, A000643-ODE, de 24/09/2018, 00361.00021606/2018-35. Com esteio no art. 117, nos incisos VI, VII e XII, da Instrução Normativa n.º 124/2017, combinado com §1º, art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos autos de INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar a demolição da obra irregular ou, querendo, interpor recurso voluntário em segunda instância em um dos postos de Atendimento ao Cidadão da Agência de Fiscalização, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09, DE 02 DE MAIO DE 2019
O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições prevista no inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa n.º 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art.113, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 147, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, fundamentado no Art.11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: DIEGO RIZZO, 014.176.661-10, D042663-OEU, de 23/01/2017, 0361-001553/2017 e 024449; ROGERS SANDREY LIMA MELO, 665.857.591-68, D116223-OEU, de 23/02/2016, 0361-001882/2016 e 033567; DALMIR CÊSAR LOPES DE ASSIS, 338.225.656-87, D097377-OEU, de 11/01/2016, 0361-003011/2017 e 025186; JOSÉ CÍCERO GOMES DA SILVA/RIVALINO PIO DE LACERDA, 804.351.904-82, D120354-OEU, de 09/03/2016, 0361-001401/2017 e 023760; VARANDA GOURMET RESTAURANTE EIRELI ME, 15.828.548/0001-00, D029454-OEU, de 06/07/2015, 0361-002933/2017 e 025220; NEMESE FERREIRA PINHEIRO, 573.565.721-68, D059196-OEU, de 07/07/2017, 0361-006535/2017 e 028704; JOSÉ FREITAS MOREIRA, 112.795.241-20, D076073-OEU, de 04/05/2016, 0361-001541/2017 e 024437; MARIO CARVALHO VIANA, 090.426.871-34, D120155-OEU, de 06/06/2016, 0361-002945/2017 e 028245; MARLY APARECIDA DE OLIVEIRA, 006.544.401-90, D042838-OEU, de 28/11/2016, 0361-006064/2017 e 028919; PAULINO FERREIRA VAZ, 296.957.798-40, D075003-OEU, de 31/05/2016, 0361-001561/2017 e 024637; IZA AMÉLIA BATISTA DE SOUSA, 289.451.901-04, D099011-OEU, de 10/01/2017, 0361-000745/2017 e 022566; JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 462.449.641-87, D054834-OEU, de 20/07/2017, 0361-006711/2017 e 029148; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL MINAS GERAIS, 19.930.959/0001-54, D076350-OEU, de 11/01/2017, 0361-002725/2017 e 025237; GILCLÉCIO GENES BRAZ, 815.487.881-04, D051096-OEU, de 10/04/2017, 0361-005130/2017 e 027454; ANILSON VIDAL DE SOUZA, 024.347.671-09, D060294-OEU, de 17/01/2018, 0036100001621/2018-67; FRANCSISLAINE DA SILVA, 261.382.258-99, D060327-OEU,de 17/01/2018, 00361.00003435/2018-62; DONIZETE ALVES DE ARAÚJO, 313.789.601-065, D060295-OEU, de 25/01/2018, 0036100003732/2018-16; EVALDO MARTINA DE OLIVEIRA, 539.340.911-72, B000102-ODE, de 27/03/2019, 00361.00005492/2019-67; PEDRO CARLOS DE CARVALHO, 120.071.961-15, D078528-OEU, de 10/02/2019, 0036100002548/2019-21; JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, 120.193.301-3, A000643-ODE, de 24/09/2018, 00361.00021606/2018-35. Com esteio no art. 117, incisos VI, VI e XII, da Instrução Normativa n.º 124/2017, combinado com §1º, art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário é de 10 (dez) dias, ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância, de INDEFERIMENTO da impugnação requerida, mantendo os efeitos dos AUTOS DE NOTIFICAÇÃO supracitados, devendo o(s) interessado(s) efetuar o saneamento da irregularidade ou, querendo, interpor recurso voluntário em 2º instância ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/AGEFIS - contra a Decisão Administrativa que manteve os efeitos dos citados autos de notificação em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão, preferencialmente, no posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017
Processo: 0040-002499/2014 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) alterar o contrato nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no disposto no Decreto Distrital nº 39.624/2019, considerando a justificativa apresentada pela Assessoria de Investigação Fiscal (ASINF/SUREC) nos termos do Relatório SEI-GDF nº 1/2019 - SEFP/SUREC/ASINF, para suprimir aproximadamente 0,95% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 417.080,68 (quatrocentos e dezessete mil, oitenta reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 413.120,68 (quatrocentos e treze mil, cento e vinte reais e sessenta e oito centavos); c) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/05/2019 a 05/05/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0040; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 40.425,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE05254, emitida em 02/05/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.39; IV - Fonte de Recursos: 136. O empenho é de R\$ 219.080,68 (duzentos e dezenove mil, oitenta reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE05255, emitida em 02/05/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/05/2019 a 05/05/2021. DA ASSINATURA: 03/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA, na qualidade de Presidente Executivo.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 925041
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e sazonais, visando a implantação e o fornecimento de solução global de Contact Center, para atender os canais dos serviços da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, envolvendo recursos materiais, tecnológicos e humanos, incluindo pesquisas qualitativas e quantitativas, aplicação de métodos, técnicas e padrões de interação e relacionamento com os usuários por meio de multicanaís, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, foi suspenso "sine die" em obediência a determinação constante da letra "a" do inciso II do Despacho Singular nº 157/2019GCPM do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF. Processo-TCDF nº 9546/2019. Diretoria de Compras/COLIC/SCG/SAGA-SEFP/DF, situada no Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 504 - CEP: 70.075.900-Brasília-DF, telefone: (61) 3313.8497. Processo (SEI) n.º: 00040-00005069/2019-07.

Brasília/DF, 6 de maio de 2019

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

EDITAL NORMATIVO Nº 1/CP-30 - BRB, DE 6 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., considerando a autorização do Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas alterações; no Decreto Distrital no 21.688, de 7 de julho de 2000, e suas alterações; e no Decreto Distrital no 28.690, de 17 de janeiro de 2008; torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, de Engenheiro de Segurança do Trabalho e de Médico do Trabalho, todos de nível superior, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento IADES.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento das vagas indicadas no item 3 e formação de cadastro de reserva.

1.2.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade do BRB.

1.3 Todas as atividades referentes ao concurso público serão realizadas no Distrito Federal.

1.4 O concurso público consistirá de prova objetiva e de prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.5 Os candidatos aprovados no concurso público serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais e exames médicos admissionais, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação.

1.6 Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal do BRB serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília.

2 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital no período de 7 a 13 de maio de 2019.

2.2 O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) (ver item 19) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

2.3 Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pelo BRB e pelo IADES.

2.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, o IADES divulgará, em seu sítio eletrônico, endereço <http://www.iades.com.br>, na data provável de 17 de maio de 2019, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

2.5 Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

3 DOS CARGOS

3.1 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO 102)

3.1.1 CARREIRA: Tecnológica.

3.1.2 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.1.3 QUANTIDADE DE VAGAS: 10 (dez) vagas para provimento imediato e formação de cadastro de reserva.

3.1.4 MISSÃO/OBJETIVOS: desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento e codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao cliente e elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisas tecnológicas em informática.

3.1.5 REMUNERAÇÃO: R\$ 7.690,22 (sete mil, seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

3.1.6 JORNADA DE TRABALHO: 6 (seis) horas diárias, caracterizando 30 (trinta) horas semanais.

3.1.7 DAS DEMAIS VANTAGENS: a) participação nos lucros e nos resultados, nos termos da legislação pertinente e do Acordo Coletivo vigente; b) possibilidade de participação em Plano de Saúde e em Plano de Previdência Complementar; c) auxílio Refeição/Alimentação nos termos da legislação e do Acordo Coletivo vigentes; d) auxílio Cesta/Alimentação nos termos da legislação e do Acordo Coletivo vigentes.

3.2 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 103)

3.2.1 CARREIRA: Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho.

3.2.2 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de conclusão de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas, em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

3.2.3 QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (uma) vaga para provimento imediato e formação de cadastro de reserva.

3.2.4 MISSÃO/OBJETIVOS: coordenar os serviços especializados do SESMT; se convocado, elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e demais atividades relativas à Segurança do Trabalho, assumindo a coordenação técnica na implantação das medidas necessárias para a melhoria das condições ambientais nas dependências da empresa e o cumprimento da legislação pertinente, visando à preservação da saúde dos empregados e do patrimônio do BRB.

3.2.5 REMUNERAÇÃO: R\$ 11.041,46 (onze mil e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

3.2.6 JORNADA DE TRABALHO: 6 (seis) horas diárias, caracterizando 30 (trinta) horas semanais.

3.2.7 DAS DEMAIS VANTAGENS: a) participação nos lucros e nos resultados, nos termos da legislação pertinente e do Acordo Coletivo vigente; b) possibilidade de participação em Plano de Saúde e em Plano de Previdência Complementar; c) auxílio Refeição/Alimentação nos termos da legislação e do Acordo Coletivo vigentes; d) auxílio Cesta/Alimentação nos termos da legislação e do Acordo Coletivo vigentes.

3.3 MÉDICO DO TRABALHO (CÓDIGO 104)

3.3.1 CARREIRA: Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho.

3.3.2 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

3.3.3 QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (uma) vaga para provimento imediato e formação de cadastro de reserva.

3.3.4 MISSÃO/OBJETIVOS: coordenar os serviços especializados do SESMT; se convocado, coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); atender aos empregados do BRB, através da realização dos exames médicos periódicos e demais exames previstos no PCMSO (NR7), analisar, registrar e encaminhar empregados a tratamentos de doenças ocupacionais/acidentes de trabalho, coordenação de processos de perícia médica, execução de vistorias às dependências do BRB; cumprir a legislação em vigor relacionados à medicina do trabalho; realizar atividades de conscientização, educação e orientação dos empregados no tocante à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e realização de estudos sobre absenteísmo e elaboração de estatísticas sobre temas relacionados a sua área de atuação, visando dotar a empresa de meios para a eliminação ou redução dos riscos no ambiente de trabalho.

3.3.5 REMUNERAÇÃO: R\$ 9.873,24 (nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

3.3.6 JORNADA DE TRABALHO: 4 (quatro) horas diárias, caracterizando 20 (vinte) horas semanais.

3.3.7 DAS DEMAIS VANTAGENS: a) participação nos lucros e nos resultados, nos termos da legislação pertinente e do Acordo Coletivo vigente; b) possibilidade de participação em Plano de Saúde e em Plano de Previdência Complementar; c) auxílio Refeição/Alimentação nos termos da legislação e do Acordo Coletivo vigentes; d) auxílio Cesta/Alimentação nos termos da legislação e do Acordo Coletivo vigentes.

4 DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NO CARGO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972, e Constituição Federal).

4.2 Apresentar certidão de quitação eleitoral.

4.3 Apresentar carteira de identidade civil e comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino.

4.5 Apresentar a comprovação do nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

4.6 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação.

4.7 Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou das seguintes entidades: empresa pública, sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas; autarquia vinculada à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público.

4.8 Não estar em licença, ainda que não remunerada, de cargo ou emprego público que exerça na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.9 Não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público que ocupa por outros motivos que não seja exoneração ou demissão.

4.10 Não ser aposentado pelo INSS por invalidez.

4.11 Não ser sócio, sócio/gerente, sócio/cotista ou participante de conselho e/ou administração de organização bancária ou qualquer outra empresa concorrente do BRB.

4.12 Não manter relação de emprego com incompatibilidade de horário com a jornada de trabalho no BRB.

4.13 Não manter relação de emprego, ainda que de natureza técnica ou especializada, em organização bancária, em empresa concorrente do BRB ou em empresa prestadora de serviço para organização concorrente do BRB.

4.14 Não haver mantido relação empregatícia com o BRB encerrada por um dos motivos capitulados no art. 482 da CLT, ou por qualquer outro motivo, se, à época da rescisão, era arrolado em processo administrativo disciplinar e este tenha sido finalizado com decisão pela rescisão por justa causa.

4.15 Não possuir sentença criminal condenatória transitada em julgado que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo.

4.16 Apresentar as seguintes certidões negativas, ou positivas com efeito de negativa, das cidades da jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual e (ou) do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal, da Justiça Militar Estadual e (ou) do Distrito Federal e da Justiça Eleitoral;

b) dos cartórios de execução cível; e

c) dos cartórios de protestos de títulos.

4.17 Apresentar a documentação exigida no presente edital no ato da contratação.

4.18 Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado neste concurso público e considerado apto nos exames médicos admissionais.

4.19 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no presente edital.

4.19.1 O candidato que, mesmo tendo sido aprovado, não satisfaça as exigências contidas no presente edital no ato da admissão, será automaticamente eliminado do concurso público.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 63,00 (sessenta e três reais).

5.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período compreendido entre 8h (oito horas) do dia 9 de junho de 2019 e 22h (vinte e duas horas) do dia 15 de julho de 2019.

5.2.1 O IADES não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto de cobrança, pagável em toda a rede bancária, em casas lotéricas e nos Correios; e disponível para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

5.2.3 O IADES disponibiliza computadores com acesso à internet na CAC-IADES (ver item 19) para uso pelos candidatos.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 16 de julho de 2019.

5.3.1 As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição ou mediante o deferimento da isenção da taxa de inscrição pelo IADES.

5.3.2 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional e (ou) fora do prazo previsto de inscrições.

5.4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

5.4.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IADES do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

5.4.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido ou transferido para terceiros, salvo nas condições legalmente previstas.

5.4.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da admissão no BRB, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no item 4, sob pena de eliminação no concurso público.

5.4.7 A não finalização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato e sua consequente eliminação deste concurso público.

5.4.8 O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo IADES, não assistindo nenhum direito ao interessado, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4.8.1 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

5.4.9 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas e etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público.

5.4.10 Os candidatos ficam cientes, também, de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

6 DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949/2012, a isenção da taxa de inscrição será concedida apenas para doadores de sangue a instituições públicas de saúde e beneficiários de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

6.2 Em conformidade com a Lei Distrital nº 5.818/2017, a isenção da taxa de inscrição será concedida aos eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal, que tenham prestado serviço no período eleitoral visando à preparação, execução e à apuração de eleições oficiais.

6.3 Em conformidade com a Lei Distrital nº 5.968/2017, fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) o valor da taxa de inscrição para os cadastrados nos bancos de dados oficiais como possíveis doadores de medula óssea.

6.4 Nos casos citados nos subitens 6.1, 6.2 e 6.3 acima, o candidato deverá dirigir-se à CAC-IADES (ver item 19), entre os dias 20 e 24 de maio de 2019, preencher um requerimento (disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>), entregar cópia do documento de identidade (ver item 9.4) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto com os seguintes documentos:

a) para doadores de sangue às instituições públicas de saúde: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição pública de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses antes do período de inscrições;

b) para beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal: comprovante oficial de inscrição em plena validade em programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal;

c) para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal: comprovação de prestação de serviço à Justiça Eleitoral por, no mínimo, 2 (duas) eleições, consecutivas ou não, na forma da lei; ou

d) para doadores de medula óssea: documento expedido pela entidade coletora ou pela entidade responsável por cadastro de doador de medula óssea.

6.5 O candidato deverá entregar cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos documentos previstos no subitem 6.4.

6.6 A documentação indicada no item 6.4 também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail isencaobrb@iades.com.br no período compreendido entre 8h (oito horas) do dia 20 de maio de 2019 e 22h (vinte e duas horas) do dia 24 de maio de 2019.

6.7 Será considerada nula a isenção/redução de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas; e(ou)

b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

6.7.1 Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

6.7.2 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) não possuir condição contemplada no subitem 6.4;

b) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 6.4 deste edital; e (ou)

c) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

6.8 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal e(ou) via fax, tampouco por procuração.

6.9 Não será permitido, após o período de solicitação de isenção de taxa de inscrição e de interposição de recurso contra o resultado preliminar, complementação da documentação, bem como solicitação de revisão.

6.10 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 29 de maio de 2019, as listagens preliminares contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição.

6.11 Do resultado preliminar dos requerimentos de isenção/redução da taxa de inscrição caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 19) em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.12 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de isenção/redução da taxa de inscrição, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 7 de junho de 2019, as listagens contendo o resultado final dos requerimentos de isenção/redução da taxa de inscrição.

6.13 Para a efetivação da concessão de isenção/redução na taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer a sua inscrição no concurso público em conformidade com os procedimentos indicados no item 5 acima.

7 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência serão providas na forma do art. 8, da Lei Distrital no 4.949/2012.

7.2 Ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, desprezada a parte decimal.

7.3 A pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.4 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, nos termos da Lei Federal nº 7.853/1989, da Lei Federal nº 12.764/2012 e da Lei Federal nº 13.146/2015, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes".

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho; e

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

7.5 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

7.6 As vagas definidas no subitem 7.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia médica ou no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.

7.7 As atividades do cargo não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

7.8 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 7.4 deste edital, e o requerimento/formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

7.9 O candidato com deficiência deverá encaminhar, impreterivelmente até o dia 16 de julho de 2019, o referido laudo médico e o requerimento/formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> devidamente preenchido e assinado, via postal (SEDEX), para IADES - Concurso público BRB, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 5 deste edital.

7.9.1 O candidato com deficiência poderá também entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), na CAC-IADES (ver item 19), a documentação indicada no item 7.8 acima, mantendo-se o prazo máximo já indicado.

7.10 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações do item 7 perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência e concorrerá apenas para as vagas de ampla concorrência.

7.11 O resultado preliminar da análise da documentação para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência será divulgado na data provável de 23 de julho de 2019, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

7.12 A interposição de recurso do resultado preliminar da análise da documentação para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, deverá ser preenchida e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 19) em até 3 (três) dias úteis após a sua divulgação.

7.13 Ao término da apreciação dos recursos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 31 de julho de 2019, as listagens contendo o resultado final dos pedidos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

8 DAS SOLICITAÇÕES PARA ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá encaminhar, até o dia 16 de julho de 2019, requerimento indicando os recursos especiais necessários (disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) devidamente preenchido e assinado juntamente com laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas

Relacionados à Saúde (CID); com justificativa para o atendimento especial solicitado. O laudo médico deverá apresentar, ainda, o nome completo, o CRM e a assinatura do médico que o emitiu.

8.1.1 Após o período indicado no subitem 8.1, a solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior devidamente comprovada e acolhida pelo IADES.

8.2 A candidata em fase de aleitamento materno deverá anexar junto ao pedido de atendimento especial (disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>), cópia da certidão de nascimento da criança, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a certidão de nascimento (original ou cópia autenticada), no dia da prova.

8.2.1 A lactante deverá levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do(a) lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.

8.2.2 É garantido à lactante a reposição do tempo despendido na amamentação, até o máximo de 1 (uma) hora.

8.2.3 Durante o período de amamentação, a lactante será acompanhada de um fiscal do IADES, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e as condições deste Edital.

8.2.4 O acompanhante responsável pela guarda da criança se submeterá a todas as regras de conduta e de segurança válidas para os candidatos, não sendo permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos subitens 9.7, 10.10 e 10.11 deste Edital durante a realização do certame.

8.3 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 8.1 deste edital.

8.4 O candidato que, por convicção religiosa, necessitar de realizar as provas após horário impeditivo deverá protocolar requerimento indicando a sua condição, solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

8.5 O candidato que necessitar fazer uso do porte de arma deverá apresentar documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte.

8.5.1 O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação de Local de Prova, para desmuniamento da arma, antes do início da realização das provas. Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato(a) portando arma de fogo nos locais de provas.

8.5.2 O IADES garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo(a) candidato(a), desde que o pedido tenha sido previamente solicitado e justificado.

8.6 Ficam assegurados às pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros, os direitos a identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Considera-se nome social a designação pela qual elas se identificam e são socialmente reconhecidas.

8.6.1 A anotação do nome social constará por escrito nos editais do concurso público, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos neste edital.

8.6.2 O candidato deverá preencher e enviar o formulário com o pedido de atendimento especial, conforme subitem 8.1 deste edital.

8.6.3 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no subitem 8.6 deste edital.

8.6.4 O IADES reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação do atendimento declarado.

8.7 A documentação indicada nos subitens 8.1 a 8.6 deverá ser enviada via SEDEX ou entregue pessoalmente na CAC-IADES (ver item 19).

8.8 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade. Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante equipe médica do IADES para comprovar a necessidade de condição especial solicitada.

8.9 A listagem com a análise preliminar dos pedidos de atendimento especial será divulgada na data provável de 23 de julho de 2019. Após a divulgação da listagem, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos.

8.10 Ao término da apreciação dos recursos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 31 de julho de 2019, as listagens contendo o resultado final dos pedidos de atendimento especial.

9 DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 Não haverá segunda chamada e o não comparecimento a quaisquer das etapas e das convocações implicará a eliminação automática do candidato.

9.2 Em hipótese alguma será aplicada prova, etapa e(ou) atividade fora dos espaços físicos, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa.

9.3 Por ocasião da realização de qualquer prova, etapa e(ou) atividade, o candidato que não apresentar documento de identidade original (ver subitem 9.4), quando exigido, será excluído do concurso público, à exceção da situação prevista no subitem 9.5 deste edital.

9.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelas entidades fiscalizadoras de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

9.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópia dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis ou danificados.

9.4.2 Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados e cópias autenticadas e protocolos de documento de identidade.

9.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas e (ou) etapas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em o candidato que será submetido a identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.6 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado ao IADES realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

9.7 Terá suas provas e (ou) etapas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas e (ou) etapas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e (ou) ilegais para a sua realização e (ou) para obter vantagens para si e (ou) para terceiros;
- b) for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova ou atividade;
- c) for surpreendido portando anotações;
- d) utilizar-se de lápis, borracha, livros, dicionários, meios, notas e (ou) impressos e quaisquer objetos que não forem expressamente permitidos em edital, bem como se comunicar com outro candidato;
- e) for surpreendido com qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante, embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas, etc), que não seja fabricado com material transparente, os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato;

f) for surpreendido portando e(ou) utilizando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e (ou) equipamento similar, arma de fogo;

g) faltar com o devido respeito e cortesia para com qualquer um dos fiscais, examinadores, auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;

h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou à sua identificação no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio;

i) recusar-se a entregar a folha de respostas da prova objetiva, a folha de texto definitivo da prova discursiva e demais materiais relacionados às provas e (ou) etapas ao término do tempo regulamentar;

j) afastar-se do local de realização da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação do IADES;

k) ausentar-se do local das provas, a qualquer tempo, portando folha de respostas da prova objetiva, a folha de texto definitivo da prova discursiva e (ou) folha(s) de rascunho, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;

l) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital e outros mecanismos de identificação de candidatos a serem utilizados pelo IADES;

m) descumprir as instruções contidas no caderno das provas, na folha de respostas e (ou) na folha de texto definitivo, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das etapas;

n) se recusar a transcrever para o cartão ótico de respostas, a frase apresentada durante a aplicação da prova objetiva para posterior exame grafológico;

o) se recusar à coleta de dado biométrico e fotográfico pelo IADES, se for o caso, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas e (ou) etapas;

p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

q) usar óculos escuros; bem como usar boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato;

r) tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, durante a realização das provas, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital; e (ou)

s) descumprir os comandos constantes deste edital e (ou) outros que vierem a ser publicados.

9.8 O candidato que, constatado por qualquer meio, tenha se utilizado de procedimento ilícito, terá sua prova e (ou) etapa anulada e será imediatamente eliminado do concurso público.

9.9 Não haverá, exceto os casos previstos no item 8 deste edital, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetiva e discursiva, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova e (ou) do ambiente de realização das provas.

9.10 O IADES, quando da realização das provas, poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

9.11 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso público, o IADES poderá proceder à coleta de dado biométrico e fotográfico de todos os candidatos, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas e (ou) etapas, sem prejuízo do disposto no subitem 9.6.

10 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

10.1 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de 25 de agosto de 2019, no turno da tarde e com a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.

10.2 Os locais, datas e horários de aplicação das provas objetiva e discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 9 de agosto de 2019.

10.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas e o texto definitivo da prova discursiva para a folha de texto definitivo, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas e na folha de respostas e na folha de texto definitivo. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas e (ou) folha de texto definitivo por erro do candidato.

10.3.1 O candidato é responsável pela devolução da sua folha de respostas e da sua folha de texto definitivo devidamente preenchida(s) ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com a folha de respostas da prova objetiva e (ou) com a folha de texto definitivo da prova discursiva.

10.3.2 O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 10.1.

10.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas e (ou) da folha de texto definitivo. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e (ou) com as folhas de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e (ou) mais de uma marcação por questão.

10.5 O candidato não deverá amassar molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas ou folha de texto definitivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas ou a escrita na folha de texto definitivo sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial deferida conforme item 8. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IADES devidamente treinado.

10.7 Não serão fornecidas, por telefone, fax e (ou) e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e (ou) borracha durante a realização das provas.

10.8.1 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do IADES.

10.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.11 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.11.1 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 8.1 deste edital.

10.12 O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 10.10 e 10.11 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

10.13 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de bonê, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

10.14 O IADES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

10.15 O controle de horário de duração das provas será efetuado conforme critério definido pelo IADES.

10.16 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início e não poderá levar o caderno de provas.

10.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, levando o caderno de provas, faltando 1 (uma) hora e 7 (sete) minutos para o final do tempo destinado à realização das provas objetiva e discursiva.

10.18 A inobservância dos subitens 10.16 e 10.17 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

10.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

10.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova, a exceção do indicado no subitem 8.2.2.

10.21 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e (ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e (ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

11 DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será composta de 60 (sessenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta; de acordo com a pontuação total, quantidade de questões e os pesos definidos de acordo com os quadros constantes no Anexo II.

11.2 Todos os candidatos terão as suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos na folha de respostas.

11.3 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame:

a) obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa;

b) obter pontuação menor que 50% (cinquenta por cento) nas questões de Conhecimentos Gerais; e

c) obter pontuação menor que 50% (cinquenta por cento) nas questões de Conhecimentos Específicos.

11.4 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total máxima permitida para a prova objetiva.

11.5 Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a cada questão que tiver o seu gabarito anulado será distribuída, proporcionalmente, entre as demais questões da prova de mesmo peso, ou seja:

11.5 Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a cada questão que tiver o seu gabarito anulado será distribuída, proporcionalmente, entre as demais questões da prova de mesmo peso, ou seja:

a) no caso de anulação de questão no bloco relativo aos Conhecimentos Gerais, a distribuição da pontuação da questão anulada será feita única e exclusivamente nas questões de conhecimentos gerais, mantendo-se a pontuação máxima permitida para esse conjunto de questões em 20,0 (vinte) pontos;

b) no caso de anulação de questão no bloco relativo aos Conhecimentos Específicos, a distribuição da pontuação da questão anulada será feita única e exclusivamente nas questões de conhecimentos específicos, mantendo-se a pontuação máxima permitida para esse conjunto de questões em 60,0 (sessenta) pontos.

12 DA PROVA DISCURSIVA

12.1 A prova discursiva será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva.

12.2 A prova discursiva terá o objetivo de avaliar, com base em proposta apresentada pela Banca Examinadora e relacionada aos Conhecimentos Específicos constantes do conteúdo programático elencados no Anexo I, a capacidade de expressão na modalidade escrita, o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e o conhecimento técnico vinculado ao exercício do cargo ou cargo/área de conhecimento.

12.3 A prova discursiva receberá pontuação máxima igual a 20,00 (vinte) pontos.

12.4 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, não sendo permitida a interferência e(ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 8 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IADES devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

12.5 As folhas de texto definitivo da prova discursiva não poderão ser assinadas ou rubricadas, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva do candidato. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

12.6 Cada texto definitivo da prova discursiva deverá ter início na linha identificada com o número 1, na página inicial da folha de texto definitivo da prova discursiva. A falta de observação dessa orientação acarretará a anulação da prova do candidato.

12.7 As folhas de texto definitivo serão o único documento válido para a avaliação da prova discursiva.

12.8 As folhas para rascunho, contidas no caderno de provas, são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

12.9 A prova discursiva terá 2 (duas) questões e consistirá na elaboração de textos dissertativos e(ou) descritivos, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas, com base em tema formulado pela Banca Examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

12.10 O candidato receberá nota zero na questão da prova discursiva em casos de fuga ao tema, de haver texto com quantidade inferior a 20 (vinte) linhas, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

12.11 Somente será computada como linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

12.12 Para cada um dos textos avaliados, a utilização da norma culta, a adequação ao tema, a argumentação, a coerência e a elaboração crítica, totalizarão a pontuação relativa ao Domínio do Conhecimento Específico (DCEn), assim distribuídos:

a) Tema / Texto (TXn), pontuação máxima igual a 2,5 (dois e meio) pontos: serão verificadas a adequação ao tema (pertinência ao tema proposto), a adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) e a organização textual (paragrafação e periodização);

b) Argumentação (ARn), pontuação máxima igual a 2,5 (dois e meio) pontos: serão verificadas a especificação do tema, o conhecimento do assunto, a seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação e a apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo;

c) Coesão e coerência (CCn), pontuação máxima igual a 2,5 (dois e meio) pontos: serão verificadas a coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia) e a coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem); e

d) Elaboração Crítica (ECn), pontuação máxima igual a 2,5 (dois e meio) pontos: serão verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.

12.13 Desta forma, DCEn (Domínio do Conhecimento Específico) = TXn + ARn + CCn + ECn.

12.14 A avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa totalizará o número de erros (NEn) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfosintaxe, propriedade vocabular e translineação.

12.15 Para o texto dissertativo e(ou) descritivo, será computado o número total de linhas (TLn) efetivamente escritas pelo candidato.

12.16 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

12.17 É facultado ao candidato anular, por meio de um traço horizontal, parte do texto transcrito para a folha de texto definitivo.

12.18 Para cada candidato, será calculada a pontuação final na questão da prova discursiva (QPDn) da seguinte forma: QPDn = DCEn - ((NEn/TLn) x 2).

12.19 Será atribuída nota zero na questão ao candidato que obtiver QPDn < 0,00.

12.20 A pontuação final na prova discursiva (PPD) será a soma das pontuações das questões discursivas, da seguinte forma: PPD = QPD1 +QPD2.

12.21 Será eliminado e não terá classificação alguma no processo seletivo o candidato que obtiver pontuação final na prova discursiva (PPD) inferior a 12,0 (doze) pontos, ou seja, PPD < 12,00.

13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

13.1 A pontuação final de cada candidato na prova objetiva será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo valor de cada questão.

13.2 O candidato eliminado na forma do subitem 11.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

13.3 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 11.3 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na prova objetiva.

13.4 Com base na lista organizada na forma do subitem 13.3 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até as posições-limite a seguir indicadas, observados os empates na última posição:

Código	Cargo	Listagem Geral	Listagem PcD
102	Analista de Tecnologia da Informação	até a 80ª posição	até a 20ª posição
103	Engenheiro de Segurança do Trabalho	até a 24ª posição	até a 6ª posição
104	Médico do Trabalho	até a 24ª posição	até a 6ª posição

13.4.1 Caso haja posições não preenchidas por candidatos que se declararam com deficiência, estas serão remanejadas para a listagem geral.

13.4.2 Não serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos não classificados na forma do subitem 13.4, os quais serão considerados eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

13.4.3 Não serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos não classificados na forma do subitem 13.4, os quais serão considerados eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

13.5 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que obtiver nota na prova discursiva inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima para esta etapa, ou seja, 6,00 (seis) pontos.

13.6 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 13.5 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma da pontuação final na prova objetiva com a pontuação final na prova discursiva.

13.7 Os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma da pontuação final na prova objetiva com a pontuação final na prova discursiva.

13.8 A lista organizada na forma do subitem 13.7 representa a classificação final dos candidatos no concurso público.

13.9 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei no 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) acertar o maior número de questões de conhecimentos específicos;

c) acertar o maior número de questões de conhecimentos básicos;

d) acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa;

e) tiver maior idade.

15 DOS RECURSOS

15.1 O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, após as 22h (vinte e duas horas) do dia de sua aplicação.

15.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, contra o resultado preliminar da prova discursiva ou contra o resultado preliminar do concurso público, disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da sua divulgação no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

15.2.1 Os recursos contra os resultados preliminares deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

15.3 Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido nos subitens 15.2 e 15.2.1 deste edital e (ou) enviados fora dos prazos estipulados neste e nos demais editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e (ou) qualquer outro meio via internet, fora do ambiente do IADES.

15.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo IADES. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos e (ou) serão indeferidos.

15.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

15.6 Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

15.7 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o(s) gabarito(s) e (ou) resultado(s) oficial(is) definitivo(s).

15.8 Recurso cujo teor despreste a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido. Recursos com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s) não serão apreciados.

15.9 A resposta do recurso do candidato será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, pelo prazo de 3 (três) meses a contar da data de sua disponibilização. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.10 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da resposta do recurso indeferido.

15.11 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da prova objetiva serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na mesma data de divulgação do gabarito oficial definitivo.

15.12 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16 DO RESULTADO FINAL

16.1 O resultado final no concurso público, após a realização da perícia médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, será homologado pelo BRB, e publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e <http://portal.brb.com.br/para-voce/sobre-o-brb/concursos>, na data provável de 29 de novembro de 2019.

17 DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

17.1 Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade do BRB.

17.2 A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos exigidos no presente edital e (ou) outros necessários à época.

17.3 DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

17.3.1 A etapa de exames médicos admissionais consiste em avaliação da capacidade física e mental do candidato para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

17.3.2 É parte integrante da etapa de exames médicos admissionais a realização de avaliação psicológica por meio de consulta com aplicação de testes e entrevistas, bem como de qualquer outro exame complementar, consultas ou pareceres de especialistas.

17.3.3 A etapa de exames médicos admissionais tem caráter eliminatório e é restrita ao candidato convocado para os procedimentos pré-admissionais.

17.3.4 O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto (data e horários agendados), caracterizará desistência e ensejará a eliminação do candidato do concurso público.

17.3.5 O candidato considerado inapto nos exames médicos admissionais será excluído do concurso público.

17.3.6 O candidato declarado como pessoa com deficiência que for convocado para os exames médicos admissionais deverá submeter-se aos exames previstos no subitem 17.3.2 (avaliação da capacidade física e mental).

17.3.7 O resultado da etapa de exames médicos admissionais será expresso com a indicação de "apto" ou "inapto" para o exercício das atribuições do cargo.

18 DA CONTRATAÇÃO

18.1 A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

18.2 A contratação dos candidatos aprovados no concurso público dentro das vagas indicadas para provimento imediato está prevista para dezembro de 2019. A presente previsão poderá ser modificada a qualquer tempo, podendo adaptar-se às condições econômicas e financeiras do BRB, se assim for necessário.

18.3 Os candidatos aprovados para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, independente da área de conhecimento a que concorreu no presente concurso público, poderão ser lotados em qualquer área da Diretoria de Tecnologia, de acordo com a conveniência e a necessidade do BRB.

18.4 Serão desclassificados os candidatos cujas informações demonstrarem a existência de conflitos de interesses do candidato com os do conglomerado BRB, não solucionados ou conciliados, bem como conduta incompatível com a atividade bancária ou com o trabalho em sociedade de economia mista assim considerada, por exemplo, a ilícita acumulação remunerada de cargos públicos e empregos vedada pelos artigos 37, XVI, e 17 da Constituição Federal, e quaisquer outras incompatibilidades legalmente previstas.

18.5 Ao candidato convocado será permitido o adiamento da admissão, desde que haja renúncia expressa do interessado à sua classificação original, sendo colocado no final da lista de aprovados, sem garantia de nova convocação. Tal informação deverá ser notificada no ato de convocação, permitindo-se apenas um adiamento de fila para cada candidato.

18.6 Ao candidato convocado será permitido o adiamento da admissão, desde que haja renúncia expressa do interessado à sua classificação original, sendo colocado no final da lista de aprovados, sem garantia de nova convocação. Tal informação deverá ser notificada no ato de convocação, permitindo-se apenas um adiamento de fila para cada candidato.

18.7 A contratação será em caráter experimental pelo período de 90 (noventa) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo da avaliação do empregado, o contrato de trabalho passará a ser, automaticamente, por prazo indeterminado.

18.7.1 Durante o período de experiência, o candidato que não atender às expectativas do BRB terá rescindido o seu contrato de trabalho com o pagamento das parcelas remuneratórias devidas.

18.8 O acompanhamento, por parte do candidato, das convocações para contratação poderá ser feito por meio do sítio do BRB na internet, no endereço: <http://portal.brb.com.br/para-voce/sobre-o-brb/concursos>.

18.9 Todas as convocações e avisos emitidos após a conclusão das provas que se referirem aos procedimentos pré-admissionais e de contratação serão enviados ao endereço do candidato constante no seu cadastro de inscrição no concurso público, junto ao IADES.

18.10 É responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

18.11 Os procedimentos operacionais referentes à contratação dos candidatos aprovados estão definidos em normatização interna do BRB.

18.12 A recusa do candidato em ser lotado na unidade que lhe for definida pelo BRB caracterizará desistência do concurso público, incluindo unidades fora do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE).

18.13 Caso a contratação do candidato aprovado implique sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem nenhum ônus para o BRB.

18.14 O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao concurso público implicará, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos.

19 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)

19.1 Durante todo o período de realização do certame, a Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) funcionará na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Brasília/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesesseis horas).

19.2 A CAC-IADES disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

19.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na CAC-IADES por intermédio do telefone (61) 3574.7200 e (ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail cac@iades.com.br.

19.4 Documentos e solicitações poderão ser encaminhadas via postal (SEDEX), para o IADES - Concurso Público BRB, Caixa Postal 15.920, CEP 71.070-640, Guará II - Brasília/DF, a exceção dos recursos e documentação diretamente relacionada às fases do presente concurso público.

19.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e (ou) na forma do subitem 20.2.

20 DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e (ou) divulgados na página de acompanhamento do concurso público, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>,

20.3 O prazo de validade do concurso público será de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

20.4 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, inclusive as de apresentação para convocação e admissão do cargo.

20.5 As alterações do Regulamento de Pessoal e do Plano de Cargos e Salários do BRB, ocorridas durante o período de validade do concurso público, obrigarão o candidato à sua adesão, para todos os fins legais e de direito.

20.6 O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao concurso público implicará, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato independentemente dos resultados obtidos no concurso público.

20.7 A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Os candidatos aprovados no certame serão convocados por meio de publicações no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio eletrônico do BRB.

20.8 O BRB não fornecerá atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos.

20.9 O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais perante o IADES enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à CAC-IADES, e perante o BRB, mediante envio de carta registrada à Superintendência de Gestão de Pessoas - Sugep, SBS Ed. Brasília, 17º andar, 70.072-900, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

20.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

20.11 A legislação indicada nos conteúdos programáticos expressos no Anexo I - Conteúdo Programático do presente Edital Normativo se refere às redações vigentes quando da publicação do presente Edital. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

20.12 A legislação e demais normas relacionadas aos conteúdos programáticos expressos no Anexo I - Conteúdo Programático são partes integrantes do objeto de avaliação, mesmo que não explicitadas, em conformidade com as redações vigentes quando da publicação do presente Edital.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo IADES e pelo BRB.

CYNTHIA VIEIRA FERREIRA DE FREITAS
Superintendente de Gestão de Pessoas

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EDITAL NORMATIVO Nº 1/CP-30 - BRB, DE 6 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(A) CONHECIMENTOS GERAIS - PARA TODOS OS CARGOS

1 LÍNGUA PORTUGUESA. 1 Compreensão e intelecção de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Formação, classe e emprego de palavras. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Colocação pronominal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Equivalência e transformação de estruturas. 13 Paralelismo sintático. 14 Relações de sinonímia e antonímia.

2 RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA. 1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Equações e inequações. 8 Sistemas de medidas. 9 Volumes. 10 Compreensão de estruturas lógicas. 11 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 12 Diagramas lógicos.

3 GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE. 1 Noções de governança corporativa. 1.1 Gestão por processos. 1.2 Gestão de riscos. 1.3 Processos de análise e tomada de decisão. 1.4 Gerenciamento de crises. 2 Compliance: conceitos, suporte da alta administração, código de conduta, controles internos, treinamento e comunicação. 3 Legislação anticorrupção: Lei nº 12.846/2013 e Decreto no 8.420/2015. 4 Noções de Contratos. 4.1 Lei nº 13.303/2016. 5 Conduta baseada no Código de Conduta Ética do BRB (disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>).

4 INOVAÇÃO. 1 Lei nº 10.973/2004. 2 Empreendedorismo. 3 Autoconhecimento e percepção de oportunidades. 4 O processo de inovação. 5 Geração de ideias e o processo criativo. 6 Inovação x Invenção. 7 Tipos de inovação. 8 Ecossistemas complexos de informação.

5 LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal. 1.1 Título I - Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 1.2 Título II - Da Organização do Distrito Federal: Capítulos II, III, IV e V. 1.3 Título III - Da Organização dos Poderes: Capítulos I e III. 1.4 Título IV - Da Tributação e do Orçamento do Distrito Federal: Capítulos I e II. 1.5 Título V - Da Ordem Econômica do Distrito Federal: Capítulo I. Título VI - Da Ordem Social e do Meio Ambiente: Capítulos VI, VIII, IX, X e XI. 2 Lei Complementar no 840/2011 - dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

6 CONHECIMENTOS SOBRE O DISTRITO FEDERAL E SOBRE A RIDE. 1 Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultura, política e econômica do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE).

(B) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PARA O CÓDIGO 102

1 GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. 1 Balanced Scorecard (BSC). 2 Análise de ambiente interno e externo. 3 Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários e matriz GUT. 4 Negócio, missão, visão de futuro e valores. 5 Indicadores de desempenho.

2 GESTÃO DE PROJETOS E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. 1 Componentes do modelo ITIL v3. 2 Processos ITIL v3. 3 Continuidade de serviços de TI. 4 Operação de serviços de TI. 5 Conceitos básicos do PMBOK - 6ª Edição. 6 Governança de TI (COBIT 5): conceitos básicos, estrutura e objetivos.

3 FUNDAMENTOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. 1 Interpretação de algoritmos. 2 Lógica de programação. 2.1 Tabela verdade. 2.2 Operações lógicas. 2.3 Estruturas de dados: vetores e matrizes, listas, pilhas, filas, árvores binárias, grafos e tabelas de hashing(tabelas de dispersão). 2.4 Estruturas de repetição. 2.5 Estruturas de decisão. 3 Programação orientada a objetos. 3.1 Fundamentos de O.O. 3.2 Construção de algoritmos. 3.3 Mapeamento objeto-relacional (ORM). 4 UML. 4.1 Conceitos gerais. 4.2 Diagramas: casos de uso, sequência, classes, estados, atividades, análise e deployment. 5. Modelagem de Dados. 5.1 Abstração e modelagem de dados e de metadados. 5.2 Normalização. 5.3 Performance. 5.4 Projeto e modelagem de banco de dados relacional. 5.5 Modelo Conceitual Entidade-Relacionamento (ER). 5.6 Modelo conceitual, lógico e físico. 5.7 Índices e chaves primárias. 6 Desenvolvimento seguro: técnicas de Security By Design, conceitos de programação em camadas e programação orientada a padrões de projetos (Design Patterns). 7 Sistemas de apoio à decisão. 7.1 Data warehouse 7.2. Aplicações OLAP e ETL.

4 ENGENHARIA DE SOFTWARE. 1 Ciclo de vida do software. 2 Engenharia de requisitos. 3 Metodologias de desenvolvimento de software. 4 Métricas e estimativas de software: análise por pontos de função. 5 Testes de software: unidade, integração, sistema, aceitação, regressão, desempenho e carga. 6 Qualidade de software: CMMI e MPS/BR. 7 Metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas: DevOps, Scrum, XP, Kanban, TDD, BDD, DDD e RUP.

5 BANCOS DE DADOS CORPORATIVOS. 1 Fundamentos, organização de arquivos e métodos de acesso. 2 Sistemas de gerenciamento de banco de dados. 3 Linguagens de definição e manipulação de dados SQL. 4 Controle de proteção, integridade e concorrência. 5 Projeto de bancos de dados. 6. IBM DB2. 6.1 Fundamentos, instalação de servidor e cliente, administração e configuração, performance e detecção de problemas em ambiente z/OS. 6.2 Objetos do SGBD (instâncias, partições, buffer pools, tablespaces, schemas, tabelas, índices, sequências, views, constraints). 6.3 Rotinas administrativas definidas pelo sistema DB2. 6.4 Mensagens de sistema SQL e SQLSTATE. 7 Funções e comandos SQL. 8 Movimentação de dados, utilitários de exportação, importação e carga, formatação de arquivos de carga, tipos de dados, replicação de bases, redistribuição de dados, compressão. 9 Interfaces JDBC e SQL. 10 DB2 Connect. 11 Integração com o WebSphere Application Server. 12 Modelo de segurança, autenticação, autorização, criptografia, auditoria, papéis e controle de acesso. 13 Particionamento de bancos e tabelas e DPF, tabelas multi-dimensionais (MDC). 14 Gerenciamento de concorrência e carga (WLM), otimização de planos de acesso, ajuste de performance (ferramentas e metodologia), ajuste de uso de memória. 15 Alta disponibilidade e recuperação de desastre (HADR), recuperação de dados, integração com Tivoli Storage Manager (TSM). 16 Monitoração de eventos.

7 ARMAZENAMENTO DE DADOS E CÓPIAS DE SEGURANÇA. 1 Conceitos de DAS, SAN (iSCSI, FCP) e NAS (CIFS, NFS). 2 Conceitos de RAID. 3 Desempenho: IOPS, throughput, IO sequencial e randômico, cache, prefetch. 4 SAN: zoning, multipathing, VSAN, Fabric. 5 Thin provisioning e deduplicação. 6 Conceitos de ILM. 7 Conceitos de cópias de segurança totais, incrementais e diferenciais. 8 Snapshots e backup de imagens de sistemas operacionais. 9 Noções de política de backup e gestão do ciclo de vida da informação.

8 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. 1 Fundamentos. 2 Conceitos de segurança. 3 Mecanismos de segurança. 4 Ameaças à segurança. 5 Nível de segurança. 6 Segurança lógica. 7 Políticas de segurança. 8 Noções da ISO/IEC 27002. 9 Criptografia: principais mecanismos simétricos e assimétricos, confidencialidade, integridade, autenticidade e irretirabilidade. 10 Legislação e normas internacionais sobre privacidade de dados: compreensão da GDPR e LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

9 LINGUAGENS DE PROGRAMACÃO. 1 Java. 1.1 Construção de programas. 1.2 Estrutura de linguagem: anotações, coleções, serialização, reflexão e swing. 1.3 JEE: web services. 1.4 SWT. 1.5 Eclipse. 1.6 EJBQL. 2 VB. 3 Delphi. 4 XML. 4.1 Estrutura da linguagem. 4.2 Transformação XSLT. 4.3 DTD. 4.4 XML schema. 5 ASP 3.0. 6 PHP. 7 IBM Enterprise Cobol. 7.1 Estrutura da linguagem (área de numeração, área de indicação e uso de Copy Books). 7.2 Divisões e seções de um programa Cobol. 7.3 Tipos e declaração de variáveis, definição e utilização de matrizes e vetores bidimensionais/tridimensionais e dinâmicos. 7.4 Operadores e expressões aritméticas e condicionais e operadores relacionais. 7.5 Instruções aritméticas, de dados, terminadoras, de Input-Output, de desvio, de repetição e condicionais. 7.6 Manipulação e pesquisa em tabelas. 7.7 Definição e utilização de subrotinas internas. 7.8 Utilização de comandos Cobol para manipulação de arquivos sequenciais e/ou VSAM. 7.9 Utilização de comandos Cobol para manipulação de bancos de dados. 8 IBM Cobol para IBM CICS. 8.1 Estrutura dos programas. 8.2 Instruções básicas. 8.3 Variáveis de sistema. 8.4 Tratamento de erro. 9 IBM Cobol SQL para IBM DB/2. 9.1 Manipulação de cursors. 9.2 Utilização de funções e operadores. 9.3 Utilização de cláusulas SQL. 9.4 Tratamento de erros SQL. 10 Linguagem JCL (Job Control Language) e Procedure. 10.1 Interpretação de trechos de código. 10.2 Cartões JOB e PROC. 10.3 Parâmetros para cartões EXEC. 10.4 Cartão DD: parâmetros, cartões especiais, definição e utilização de arquivos sequenciais. 10.5 Cartões especiais IF, ELSE e ENDIF.

10 ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. 1 Arquitetura Java (SE 8 e EE 7) ou superior. 2 Spring Framework 4 ou superior. 3 Frontend Web: JavaScript, HTML5, CSS3, WebSocket, Angular, Json, Rest e NPM. 4 Microserviços. 5 Containers Docker / OCI (Open Container Initiative). 6 Kubernetes. 7 Padrões OpenID connect/Oauth2. 8 Servidores de aplicações Java como Jboss e Oracle Weblogic. 9 Conceitos de multitenancy.

11 COMPUTADORES PESSOAIS. 1 Sistemas operacionais Windows 7, 8 e 10 (32-64 bits). 1.1 Funções básicas. 1.2 Sistema de arquivos NTFS. 1.3 Gerenciamento de memória. 1.4 Instalação, configuração, manutenção e análise de desempenho. 1.5 Serviços de terminal, contas e grupos de usuários. 1.6 Compartilhamento de pastas e permissões. 1.7 Serviços de impressão. 1.8 Gerenciamento de discos. 2 Microsoft System Center Configuration Manager versão 2012. 2.1 Criação e distribuição de pacotes e aplicações de instalação automática de software. 2.2 Criação e distribuição de imagens. 2.3 Geração de relatórios de inventário de software e hardware. 2.4 Geração de relatórios de uso de software (software metering). 3 Virtualização de desktops. 4 Segurança. 4.1 Gestão de Pachts e CVE. 4.2 Controle de acesso remoto (WinRM, Firewall do Windows, RRAS).

12 INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES. 1 Ambiente Windows 2008 R2/2012. 1.1 Print Server. 1.2 DNS e DHCP. 1.3 Serviços de Diretório Active Directory, criação e gestão de GPO. 1.4 Windows Server Failover Clustering. 1.5 Protocolos Kerberos e NTLM. 1.6 File Server, Replicação e Desduplicação. 2 Ambiente Red Hat 6.10 e 7.5. 2.1 Sistema de arquivos EXT4, BTRFS e XFS. 2.2 Conceitos de LVM. 2.3 Gerenciamento de processos. 2.4 Superusuário: su e sudo. 3 Virtualização de servidores. 3.1 Virtualização. 3.2 VMware vSphere 6.7. 3.3 Ferramentas de alta disponibilidade (HA, FT, DRS, S-DRS, APD e PDL). 4 Infraestrutura como código. 4.1 Programação PowerShell, Shell Bash, Ansible, Python e YAML. 5 Orquestração. 5.1 VMware VRA, SpaceWalk e AWX.

13 REDES DE COMPUTADORES. 1 Tipos e topologias de redes. 1.1 Redes locais, redes geograficamente distribuídas, topologias ponto a ponto e multiponto. 1.2 Fast Ethernet, Gigabit ethernet, 10 Gigabit Ethernet, Comutação (switching). Modelos de Referência ISO/OSI e TCP/IP. 1.3 Comutação de pacotes: Spanning tree e suas evoluções, protocolos de redundância de gateways (HSRP, VRRP). 2 Protocolos de roteamento: menor caminho, flooding, distante vector, EIGRP, OSPF, BGP, RIP. 3 Endereçamento IPv4 e IPv6. 4 DHCP. 5 UDP. 6 TCP. 7 Port-based Network Access Control (IEEE 802.1x). 8 Link Aggregation (802.1ax). 9 Cisco Performance Routing. 10 Qualidade de Serviço (QoS), Serviços integrados, Serviços diferenciados, Classe de serviço (CoS). 11 VLAN (IEEE 802.1Q). 12 Redes sem fio: padrão IEEE 802.11ab/g/n/ac. 13 Gerência de rede. 13.1 Simple Network Management Protocol (SNMP) v1,v2,v2c e v3. 5.2. 13.2 Analisador de protocolos Wireshark e tcpdump. 13.3 NetFlow, Sflow. 13.4 SDN (Software-Defined Network) com Openflow.

14 COLABORAÇÃO MENSAGERIA. 1 Microsoft Exchange 2010. 2 Sharepoint 2010. 3 Mensageria. 3.1 Conceitos básicos e fundamentos. 3.2 Topologias e configurações server-server e server-client. 3.3 IBM WebSphere MQ 7.0 em ambiente Linux e Windows. 3.4 Objetos do gerenciador de filas e atributos. 3.5 Modelo publish subscribe. 3.6 Comandos MQSC. 3.7 Mensagens de diagnóstico AMQ. 4 Integração com WebSphere Application Server. 5 Monitoramento de eventos e de mensagens. 6 Contabilidade e mensagens de estatística. 7 Trace de aplicação. 8 Monitoração em tempo real. 9 Segurança, identificação e autenticação; controle de acesso a objetos; integridade de dados; auditoria.

15 APLICATIVOS MÓVEIS. 1 Arquiteturas para desenvolvimento de aplicativos em dispositivos móveis.

16 INFRAESTRUTURA DE MAINFRAME. 1 Sistema Operacional IBM z/OS versão 2.3: visão geral dos principais serviços do ambiente. 1.1 JES. 1.2 Serviço de localização de arquivos: catálogo/VTOC. 1.3 SRM WLM. 1.4 Serviços UNIX. 1.5 Serviços de comunicação: VTAM, TCP/IP, Telnet, FTP, roteamento entre redes. 1.6 Tipos de processamento: Batch (JES), Interativo (TSO), Transacional (CICS Transaction Server 5.5). 1.7 RACF e z/Secure. 1.8 Serviços de gerenciamento de storage: SMS 1.9 Instalação de componentes (SMP/E).

(C) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - PARA OS CÓDIGOS 103 E 104

1 Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2017.

2 eSocial (<http://www.esocial.gov.br/Legislacao.aspx>). 1 Resoluções CG nºs 003/2015, 004/ 2015, 005/2016, 006/ 2016 e 007/ 2017. 2 Resolução CD nº 002/ 2016.

3 Portaria MTB nº 3.214, de 8 de Junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

4 NORMAS REGULAMENTADORAS RELATIVAS A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 1 NR-1 - Disposições Gerais. 2 NR-2 - Inspeção Prévia. 3 NR-4 - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT. 4 NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. 5 NR-6 - EPI. 6 NR-7 - PCMSO. 7 NR-9 - PPRA. 8 NR-15 - Atividades insalubres. 9 NR-17- Ergonomia. 10 NR-23 - Proteção contra incêndio. 11 NR-24 - Condições Sanitárias dos Locais de Trabalho. 12 NR-26 - Sinalização de Segurança. 13 NR-28 - Fiscalização.

5 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT.

6 Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador.

7 NORMAS DE HIGIENE OCUPACIONAL - NHO da FUNDACENTRO. 1 Procedimentos Técnicos - Avaliação da Exposição Ocupacional: ao Ruído (NHO 01), ao Calor (NHO 06) e à Iluminação (NHO 11).

8 ERGONOMIA. 1 Fundamentos de Ergonomia. (Compreensão do processo de ação ergonômica). 2 Requisitos para elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho. 3 Fundamentos de biomecânica. 4 Aplicação de ferramentas ergonômicas. 5 Equação do NIOSH para levantamento manual de cargas.

9 Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.

10 Fator Acidentário de Prevenção - FAP.
11 Seguro de Acidente do Trabalho - SAT.
12 Nexo Causal / Classificação de Schilling. Nexo Técnico Previdenciário.
(D) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 103).
1 NORMAS REGULAMENTADORAS RELATIVAS A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 1 NR-3 - Embargo e Interdição. 2 NR-8 - Edificações. 3 NR-10 - Instalações e Serviços de Eletricidade. 4 NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. 5 NR-12- Máquinas e Equipamentos. 6 NR-16 - Atividades e Operações Perigosas. 7 NR-17 - Adaptação das condições de trabalho. 8 NR-35 - Trabalho em Altura.
2 Laudo de insalubridade / periculosidade.
3 Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT.
4 Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI.
5 Situações de trabalho: trabalho em turnos e noturno, fadiga, vigilância e acidentes.
6 GERÊNCIA DE RISCOS. 1 Inspeção de segurança, investigação e análise de acidentes. 2 Custo de acidentes.
3 Levantamento de riscos ambientais. 4 Análise Preliminar de Riscos (APR), Análise de Modos de Falha e Efeito (AMFE), Análise de Árvore de Falhas (AAF) e Análise de Perigos e Operabilidade (HAZOP). 5 Avaliação de Riscos.
7 FAP. SAT.
8 Ergonomia (ergonomia cognitiva).
9 Acidentes de trabalho.
10 Legislação e Administração Aplicada à Engenharia de Segurança.
11 Atribuições e responsabilidades do Engenheiro de Segurança do Trabalho.
12 Convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
(E) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO MÉDICO DO TRABALHO (CÓDIGO 104).
1 NORMAS REGULAMENTADORAS RELATIVAS A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 1 NR-35 - Trabalho em Altura.
2 Laudo de insalubridade / periculosidade.
3 Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT.
4 Reabilitação Profissional.
5 AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR. 1 Psicopatologia do trabalho. 2 Sistemas sensoriais, respiratório e circulatório. 3 Câncer. 4 Sistema musculoesquelético. 5 Sangue. 6 Sistemas nervoso, digestivo e geniturinário. 7 Dermatoses ocupacionais.
6 BIOÉTICA. 1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e deveres do médico. 3 Responsabilidade profissional. 4 Sigilo médico. 5 Atestado e relatórios médicos. 6 Perícia médica. 7 Pesquisa médica. 8 Código de ética do Médico do Trabalho.
7 EPIDEMIOLOGIA OCUPACIONAL. 1 Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 2 Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 3 Medidas de exposição no local de trabalho. 4 Medição dos efeitos das exposições. 5 Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica.
8 GESTÃO AMBIENTAL E SAÚDE DOS TRABALHADORES. 1 Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 2 Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 3 Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 4 Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho.
9 PERÍCIAS MÉDICAS E JUDICIAIS. 1 Exame clínico e anamnese ocupacional. 2 Análise das condições de trabalho. 3 Laudos médicos e ambientais.
10 Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional.
11 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NOS LOCAIS DE TRABALHO. 1 Programas preventivos. 2 Avaliação do risco em saúde. 3 Condicionamento físico e programas de aptidão. 4 A saúde da mulher. 5 Proteção e promoção de saúde. 6 Doenças infecciosas. 7 Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 8 Gestão do estresse. 9 Doenças crônicas. 10 Vacinação ocupacional. 11 Promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e (ou) com necessidades especiais.
12 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS. 1 Higiene ocupacional. 2 Prevenção de acidentes. 3 Riscos ocupacionais. 4 Proteção Pessoal. 5 Vigilância em saúde do trabalhador.
13 TOXICOLOGIA. 1 Toxicologia e Epidemiologia. 2 Monitoração biológica. 3 Toxicocinética. 4 Toxicologia básica. 5 Agentes químicos no organismo. 6 Toxicodinâmica dos agentes químicos.
14 Previdência Social: legislação e funcionamento.
15 Nexo Técnico: EPI - NTEP.
Observação (1): A legislação indicada nos conteúdos programáticos expressos no Anexo I - Conteúdo Programático do presente Edital Normativo se refere às redações vigentes quando da publicação do presente Edital. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.
Observação (2): A legislação e demais normas relacionadas aos conteúdos programáticos expressos no Anexo I - Conteúdo Programático são partes integrantes do objeto de avaliação, mesmo que não explicitadas, em conformidade com as redações vigentes quando da publicação do presente Edital.

EDITAL NORMATIVO Nº 1/CP-30 - BRB, DE 6 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ANEXO II - QUADRO DE QUESTÕES (QUANTIDADE E PESOS)

(A) QUADRO DE QUESTÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - PARA O CÓDIGO 102

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Total de Pontos
Conhecimentos Gerais			
Língua Portuguesa	7	1	7
Raciocínio Lógico e Matemático	3	1	3
Governança Corporativa e Compliance	3	1	3
Inovação	3	1	3
Lei Orgânica do Distrito Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Distrito Federal	2	1	2
Conhecimentos sobre o Distrito Federal e sobre a RIDE	2	1	2
Total em Conhecimentos Gerais	20	-	20
Conhecimentos Específicos			
Conhecimentos Específicos em Tecnologia da Informação	40	1,5	60
Total em Conhecimentos Específicos	40	-	60
Total da Prova Objetiva	60	-	80

(B) QUADRO DE QUESTÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - PARA OS CÓDIGOS 103 E 104

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Total de Pontos
Conhecimentos Gerais			
Língua Portuguesa	7	1	7
Raciocínio Lógico e Matemático	3	1	3
Governança Corporativa e Compliance	3	1	3
Inovação	3	1	3
Lei Orgânica do Distrito Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Distrito Federal	2	1	2
Conhecimentos sobre o Distrito Federal e sobre a RIDE	2	1	2
Total em Conhecimentos Gerais	20	-	20
Conhecimentos Específicos			
Conhecimentos específicos em Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho	20	1,5	20
Conhecimentos específicos do cargo	20	1,5	40
Total em Conhecimentos Específicos	40	-	60
Total da Prova Objetiva	60	-	80

EDITAL NORMATIVO Nº 1/CP-30 - BRB, DE 6 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ANEXO III - CRONOGRAMA

Item	Evento	Período
1	Publicação do Edital Normativo no Diário Oficial do Distrito Federal.	7/maio/2019
2	Prazo para impugnação do Edital Normativo (segundo art. 14 da Lei no 4949/2012 - 5 dias úteis).	7 a 13/maio/2019
3	Período para a analise dos pedidos de impugnação.	14 a 16/maio/2019
4	Divulgação de retificação após análise dos pedidos de impugnação.	16/maio/2019
5	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição do concurso público.	20 a 24/maio/2019
6	Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	29/maio/2019
7	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	30/maio a 3/junho/2019
8	Divulgação do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	7/junho/2019
9	Período de inscrição do concurso público.	9/junho a 15/julho/2019
10	Período de solicitação de atendimento especial e para concorrer as vagas para pessoas com deficiência.	9/junho a 16/julho/2019
11	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	16/julho/2019
12	Divulgação do resultado preliminar do deferimento das solicitações de atendimento especial e para os candidatos que desejam concorrer as vagas destinadas para pessoas com deficiência.	23/julho/2019
13	Período para interposição de recurso contra o indeferimento de atendimento especial e para concorrer as vagas para pessoas com deficiência.	24 a 26/julho/2019
14	Divulgação do resultado após analise de recursos contra resultado preliminar de indeferimento de atendimento especial e para concorrer as vagas para pessoas com deficiência.	31//julho/2019
15	Divulgação dos locais das provas objetivas e discursivas.	2/agosto/2019
16	Aplicação das provas objetivas e discursivas.	25/agosto/2019
17	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas.	25/agosto/2019, após 22h
18	Interposição de recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas.	26/agosto a 6/setembro/2019
19	Resultado preliminar das provas objetivas.	18/setembro/2019
20	Interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas.	19/setembro a 2/outubro/2019
21	Publicação do resultado final da provas objetivas e divulgação da relação dos candidatos convocados para a avaliação da prova discursiva.	4/outubro/2019
22	Divulgação dos resultados preliminares das provas discursivas.	9/outubro/2019
23	Interposição de recursos contra os resultados preliminares das provas discursivas.	10 a 23/outubro/2019
24	Publicação dos resultados finais das provas discursivas.	1º/novembro/2019
25	Convocação para a realização da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência (PcD) e foram convocados para as provas discursivas.	4/outubro/2019

26	Realização da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência (PcD).	11/outubro/2019
27	Divulgação do resultado preliminar da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência (PcD).	18/outubro/2019
28	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência (PcD).	21/outubro a 1º/novembro/2019
30	Divulgação do resultado final da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência (PcD).	7/novembro/2019
31	Resultado preliminar do concurso público.	8/novembro/2019
32	Interposição de recursos contra o resultado preliminar do concurso público.	11 a 25/novembro/2019
33	Resultado final do concurso público.	28/novembro/2019
34	Homologação do concurso público.	29/novembro/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/103

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços de vigilância armada e desarmada do patrimônio, diretores, empregados, prestadores, usuários e clientes, nas dependências do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato inicial por 06 (seis) meses, a partir de 06/05/2019 a 06/11/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 03/05/2019. Signatários pelo BRB: Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira e pela Contratada: Polyana Medina Borges. Processo nº: 041.001.164/2013. JEAN FELIPPE MAZÉPAS. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/083

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CONSTRUTORA ATALAIA LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2019 a 16/07/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 03/05/2019. Signatários pelo BRB: ERIEL STRIEDER e pela Contratada: ALYSSON VIDAL MATOS. Processo nº: 041.000.456/2015. JEAN FELIPPE MAZÉPAS. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO BRB 2014/102

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Objeto do contrato: ocupação de área, com aproximadamente 2m², localizada nas dependências do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, para funcionamento de uma ATM do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2019 a 30/04/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/04/2019. Signatários pelo BRB: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR e pela Contratada: NEWTON CARLOS DE ALARCÃO. Processo nº: 041.000.063/2014. JEAN FELIPPE MAZÉPAS. Gerente de Área.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/012

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BENNER SISTEMAS S/A. Objeto do Contrato: prestação de serviços de suporte, manutenção, treinamento e consultoria para sistema de gestão de pessoas do BRB - SISGEP. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação contratual a partir de 20/04/2019 até 20/04/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 15/04/2019. Signatários, pelo BRB: KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ e pela contratada: SEVERINO BENNER e MARCELO MURILO DA SILVA. Processo: 041.000.070/2017. JEAN FELIPPE MAZÉPPAS. Gerente de Área.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2018

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.320.576/0001-52. Processo: 121.0000.5989/2017-55. Objeto: prorrogação do contrato nº 06/2018, em conformidade com o art. 60, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEPLAN, referente a contratação de Instituição credenciada como Agente de Integração para propiciar a Operacionalização de estágios de Estudantes, que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, ensino médio regular, ensino médio profissionalizante, e de educação de jovens e adultos - EJA. Programa de Trabalho 04122600324220007 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100 - Nota de Empenho 2019NE00121, datada de 22/03/2019. Valor do empenho: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). O presente Termo terá vigência: 12(doses) meses, contado a partir do dia 02/05/2019. Data da Assinatura: 29/04/2019. Assinam pela CONTRATANTE: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Presidente, e ROBERVAL JOSÉ RESENDE BELINATI - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: POLIANA MODENESI FERRAZ, Representante Legal.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

Processo: 00121-00001183/2018-79. O Pregoeiro da CODEPLAN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 76 (setenta e seis) aparelhos de ar condicionado de parede e de janela, que compõem o sistema de climatização desta Companhia, tendo como vencedora a empresa SERVICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNP: 24.333.347/0001-14, para o Item 01, por apresentar o menor preço global de R\$ 29.032,00 (vinte e nove mil e trinta e dois reais). Mais informações no site:www.comprasnet.gov.br, UASG: 925341.

Brasília/DF, 30 de abril de 2019.
ABIMAEL TAVARES DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - UASG 926119 (*)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados do Hospital de Apoio de Brasília. O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Unidade de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00336564/2018-00. Total de 01 lote. Valor estimado bianual: R\$ 7.154.625,5784. Cadastro das Propostas: a partir de 03/05/2019. Abertura das Propostas: 17/05/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 81, de 03/05/2019, pag. 51

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 80/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 80/2019, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44: item 01 (R\$ 0,1799), item 02 (R\$ 0,1799), item 18 (R\$ 2,86); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51: item 03 (R\$ 2,00), item 04 (R\$ 2,00); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.944.371/0001-04: item 07 (R\$ 1,31); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13: item 08 (R\$ 1,31); COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09: item 10 (R\$ 2,42); EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.291.613/0001-19: item 12 (R\$ 2,6765), item 13 (R\$ 2,6765); PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A - CNPJ: 33.009.945/0002-04: item 14 (R\$ 0,93), item 15 (R\$ 0,93). Os itens 05, 06, 09 e 17 restaram desertos e os itens 11 e 16 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 04 e 15, foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.842.373,926.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 88/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 05 (R\$ 30,08); AM MOLITERNO EIRELI, CNPJ: 67.403.154/0001-03, 01 (R\$ 159,00), 02 (R\$ 159,00), 03 (R\$ 161,00), 04 (R\$ 17,28); perfazendo o valor total licitado de R\$ 92.540,0000. O item 6 restou fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

CONVOCAÇÕES

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: Convocar os membros da Câmara Setorial do Comércio do COPEP/DF, para a 144ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 15 de maio de 2019, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.
PAUTA
1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 143ª Reunião Ordinária Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF;
3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da referida Câmara Setorial.

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: Convocar os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do COPEP/DF, para a 144ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 15 de maio de 2019, às 9h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.
PAUTA
1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 143ª Reunião Ordinária Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF;
3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da referida Câmara Setorial.

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura do COPEP/DF, para a 106ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 15 de maio de 2019, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 105ª Reunião Ordinária Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve:

Convocar os membros do Conselho de Gestão de Apoio ao Empreendimento Produtivo - COPEP/DF, para a 152ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 15 de maio de 2019, às 14h30m, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura do Livro de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos sorteados na 151ª Reunião Ordinária do COPEP/DF;
- 3º Item - Assuntos gerais.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Coordenador Executivo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE
PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÕES ORDINÁRIAS

O Coordenador-Executivo do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF, instituído por meio do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.030/2008 - Regimento Interno do COFAP, resolve:

Convocar os membros do Conselho de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP para a 213ª Reunião Ordinária, que acontecerá no dia 23 de maio de 2019, às 15 horas, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, localizada no SCN Quadra 02 Bloco C Lote 900, com o fim de deliberação de processos de solicitação de financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, visando a relatoria e anuência das cartas consultas apresentadas e deliberar sobre outros assuntos que venham a ser apresentados pelos Conselheiros.

Nos termos do caput do artigo 1º do Regimento Interno do COFAP e considerando a relevância da matéria e o parecer técnico inserido nos processos, o voto de anuência de cada relator poderá ser anuído na própria reunião.

O Coordenador-Executivo do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF, instituído por meio do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.030/2008 - Regimento Interno do COFAP, resolve:

Convocar os membros do Conselho de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP para a 1ª Reunião Extraordinária, que acontecerá no dia 07 de maio de 2019, às 10 horas, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, localizada no SCN Quadra 02 Bloco C Lote 900, a fim de deliberar sobre:

PAUTA:

- Aprovação prévia de propostas de financiamento com recursos do FCO, a serem apresentadas na 12ª Feira AgroBrasília de 2019, que ocorrerá no período de 14/05 a 18/05/2018, no PADEF.

O Coordenador-Executivo do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF, instituído por meio do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.030/2008 - Regimento Interno do COFAP, resolve:

Convocar os membros do Conselho de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP para a 1ª Reunião Extraordinária, que acontecerá no dia 07 de maio de 2019, às 11 horas, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, localizada no SCN Quadra 02 Bloco C Lote 900, a fim de deliberar sobre:

PAUTA:

- Aprovação prévia de propostas de financiamento com recursos do FCO, a serem apresentadas na 12ª Feira AgroBrasília de 2019, que ocorrerá no período de 14/05 a 18/05/2018, no PADEF.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-000404/2016. Instrumento: terceiro termo aditivo ao contrato n.º 004/2017- GCONV, para prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato nº 004/2017- GCONV, visando o atendimento ao Decreto nº 39.624 de 09 de janeiro de 2019 (19332172), que dispõe sobre a racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, por meio da extinção ou redução dos contratos administrativos ou outros instrumentos jurídicos congêneres. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este Instrumento. Assinatura: 03/05/2019. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Vitor Flores de Deus.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019050700085

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO
OU VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF -, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital e convida Pesquisadores, Profissionais atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação, Estudantes de Pós-Graduação stricto sensu (doutorado e mestrado) e de Graduação que fazem parte de Programas de Iniciação Científica ou Programa de Extensão, a submeterem propostas para apoio à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, no país ou no exterior.

1. DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

1.1 O presente Edital rege-se pelas normas estabelecidas nos art. 218 e art. 219-A da Constituição Federal; na Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 158, X, 193 a 195; Lei Distrital nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005; Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001 e alterações; Lei Distrital nº 6.140, de 3 de maio de 2018, denominada Lei de Inovação do Distrito Federal, no que couber; Decreto Distrital nº 38.126, de 11 de abril de 2017, que trata da Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação; Decreto Distrital nº 39.570, de 26 de dezembro de 2018; na Instrução Normativa nº 65, de 07 de novembro de 2017, da FAPDF, que institui o Programa de Fomento a Inovação, no que couber, e demais normativos aplicáveis da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF -.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. O encaminhamento da proposta de participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, a que se refere o presente Edital e as comunicações necessárias entre proponente e a FAPDF serão feitas exclusivamente por meio de sistema de informações indicado em Instrução Normativa publicada por esta Fundação.

2.2. Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br

2.3. As propostas serão avaliadas quanto ao impacto da instituição associada ao evento, curso de curta duração ou visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, para o qual o apoio esteja sendo solicitado. O critério de avaliação de impacto adotado por este Edital é o Ranking Leiden <http://www.leidenranking.com/ranking/2018/list> cabendo ao proponente indicar, no caso da instituição em questão não constar do referido Ranking, a associação do coordenador do evento, curso de curta duração ou anfitrião da visita técnica com instituição que conste do Ranking.

3. DOS OBJETIVOS DO FOMENTO

3.1. Incentivar e apoiar a divulgação de conhecimento científico, tecnológico e de inovação, bem como a interação entre os diferentes atores de pesquisas aplicadas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto no art. 219-B, da Constituição Federal da República de 1988, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal - DF.

3.2. Fortalecer a pesquisa no âmbito do Sistema Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto na Lei Distrital nº 6.140, de 3 de maio de 2018, principalmente nos setores e atividades considerados de importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do DF.

4. DO OBJETO

4.1. Apoiar a apresentação de trabalhos em eventos de ciência, tecnologia e inovação, no país ou no exterior.

4.2. Apoiar a participação como estudante em cursos de curta duração de pesquisa e desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação, no país e no exterior.

4.3. Apoiar visitas técnicas às instituições de pesquisa e desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação, no país e no exterior.

5. DO PÚBLICO ALVO

5.1. Pesquisadores Doutores e Mestres.

5.2. Estudantes de pós-graduação stricto sensu, e de graduação que fazem parte de programa de iniciação científica ou de programa de extensão.

5.3. Profissionais atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação, com titulação mínima de Mestre.

6. DAS DEFINIÇÕES

Para fins do presente Edital define-se:

6.1. EVENTOS: Congressos, Seminários, Simpósios, Ciclo de Conferências, Ciclo de Palestras, Encontros e Workshops de natureza científica, tecnológica e de inovação, no país ou no exterior.

6.2. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO: cursos realizados em instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação, no país ou no exterior.

6.3. VISITA TÉCNICA: atividades de pesquisa a serem realizadas em instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação no país ou no exterior.

6.4. NACIONAL: eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas realizados no país, exceto os que ocorrerem no Distrito Federal.

6.5. INTERNACIONAL: eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas realizados no exterior.

6.6. EQUIPE: pesquisadores do mesmo departamento ou atuantes no mesmo curso ou orientandos e orientador, para o caso dos estudantes.

6.7. CONTEMPLADO: é o proponente contratado.

6.8. DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA: declaração a ser emitida exclusivamente pelo orientador, para o caso de ser o proponente estudante de graduação, com expressa concordância deste à participação do proponente no evento, curso ou visita técnica.

6.9. DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ATUAL EM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU EM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO: declaração emitida nos últimos 30 (trinta) dias exclusivamente pelo Programa Institucional de Iniciação Científica ou pelo Programa Institucional de Extensão, que disponha que o proponente está participando do referido programa.

6.10. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INTERESSES: é um documento jurídico em que o proponente e, se for o caso, o orientador, se comprometem que as disposições constantes da Declaração não beneficiam a si próprio ou a terceiro.

6.11. DECLARAÇÃO DE BOM USO DOS RECURSOS: é um documento em que o proponente declara que utilizou os recursos financeiros para a execução da proposta.

7. DA IMPUGNAÇÃO

7.1. O prazo para impugnação do presente Edital é de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF -.

7.2. A solicitação de impugnação ou pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF e protocolados na sede desta Fundação, situada na Granja do Torto, Lote 04 - Parque Tecnológico BIOTIC, 3º Andar, Brasília - DF, no horário de 10h às 17h, no Protocolo da FAPDF.

7.3. Em caso de impugnação aceita que demande alteração do presente Edital, este será devidamente corrigido e republicado com as novas disposições.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.4. Decairão do direito de impugnar os termos deste Edital aqueles que os tendo aceitado, sem objeção, venham apontar posteriormente ao julgamento eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS DE PARTICIPAÇÃO

8.1. COMUNS A TODOS OS PROPONENTES

O proponente deve atender, obrigatoriamente, as seguintes condições:

- a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) permanente ou Carteira de Registro Nacional Migratório;
- b) ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou nas cidades integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE;
- c) ser cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq;
- d) ter cadastro atualizado no sistema de informações indicado pela FAPDF conforme "item 2.1" e no Sistema Eletrônico de Informações - SEI -, cujos acessos encontrar-se-ão disponíveis no site da FAPDF;
- e) estar adimplente com o Distrito Federal e com a União no momento da submissão da análise, da formalização da concessão e do repasse do apoio financeiro;
- f) estar adimplente com a FAPDF no momento da formalização da concessão e do repasse do apoio financeiro;
- g) em caso de trabalho em coautoria apenas um dos autores poderá ser contemplado;
- h) somente um estudante de cada categoria relacionada no público alvo, por orientador e por evento, poderá ser contemplado neste Edital;
- i) em se tratando da participação em evento, curso de curta duração ou visita técnica, somente um membro da mesma equipe poderá solicitar apoio para o mesmo destino.

8.2. AOS PESQUISADORES

- a) ter título de Doutor ou Mestre;
- b) ter vínculo laboral, de caráter permanente ou temporário, com instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação sediados no DF;
- c) não ser bolsista de Produtividade em Pesquisa - PQ - ou Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora - DT -, nível 1, concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, no caso de eventos nacionais;
- d) não estar licenciado ou aposentado.

8.3. AOS ESTUDANTES

- a) ser estudante regular, devidamente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado ou mestrado) ou em cursos de graduação, que tenham participação atual em programa institucional de iniciação científica ou em programa institucional de extensão. A instituição de ensino pública ou privada, na qual o proponente é estudante regular, deve ser sediada no DF.

8.4. AOS PROFISSIONAIS ATUANTES EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- a) ter vínculo laboral com instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação, sediados no DF;
- b) ter titulação mínima de Mestre.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 9.1. O proponente deverá enviar uma única proposta à participação em eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, no país ou no exterior. Caso mais de uma proposta seja enviada dentro da mesma chamada será considerada a última para análise.
- 9.2. O proponente deverá solicitar a participação para uma única modalidade de apoio à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação. A proposta deve contemplar exclusivamente um único objeto de participação. Não há possibilidade da mesma proposta se referir à participação em dois ou mais eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas.
- 9.3. Caso a instituição a que se refere a proposta não esteja listada no Ranking Leiden será aceita comprovação, o qual o proponente deverá indicar, da associação do coordenador à instituição do evento, curso ou anfitrião da visita técnica, que conste do Ranking Leiden.
- 9.4. As propostas deverão ser submetidas até 18h, horário de Brasília, do último dia de inscrição, de acordo com as datas previstas no calendário do Anexo I deste Edital.
- 9.5. A FAPDF não se responsabiliza por envio de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da conexão do proponente, ou congestionamento das linhas de comunicação.

10. DOS DOCUMENTOS

Os documentos listados abaixo comporão a proposta e deverão estar atualizados, tendo como data de referência a data de submissão da proposta.

10.1. DOS DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS PROPONENTES

- 10.1.1. Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência; serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social - CTPS; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

- 10.1.1.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- 10.1.2. Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento de Identidade com referência ao CPF.

- 10.1.3. O proponente deverá assinar a Declaração de Ausência de Interesses, disponível no site da FAPDF, quando da submissão da proposta.

10.2. DO PROPONENTE PESQUISADOR OU PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 10.2.1. Diploma de Doutor ou Mestre.
- 10.2.2. Comprovante de vínculo laboral, emitido nos últimos três meses, com instituição de ensino ou pesquisa, pública ou privada, ou com instituição atuante em ciência, tecnologia e inovação, sediada no DF.
- 10.2.2.1. Somente serão considerados comprovantes de vínculo os seguintes documentos: ficha funcional, contrato de trabalho voluntário, contracheque ou declaração do setor responsável pela gestão de pessoas.

10.3. DO PROPONENTE ESTUDANTE

- 10.3.1. Declaração de regularidade acadêmica emitida nos últimos 30 (trinta) dias pela secretaria acadêmica ou pelo setor de atendimento ao estudante ou dentro do prazo da validade estipulado pela instituição de ensino, se for o caso.

- 10.3.1.1. O histórico escolar e o comprovante de matrícula não serão aceitos como comprovante de regularidade acadêmica.

- 10.3.2. Para estudantes de graduação apresentar declaração que comprove participação atual em programa de iniciação científica ou programa de extensão emitida nos últimos 30 (trinta) dias pelo referido programa.
- 10.3.3. Declaração de Anuência do orientador, de acordo com formulário disponibilizado pela FAPDF.

- 10.3.4. Declaração de Ausência de Interesses do orientador, de acordo com formulário disponibilizado pela FAPDF.

10.4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- 10.4.1. Folder, cartaz ou página da internet, correspondente ao evento, seja em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, contendo datas de início e término, bem como o local de realização.
 - 10.4.2. Apresentar o "Aceite" do trabalho pela comissão organizadora do evento, podendo ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, a qual conterá o nome do proponente, o título, o(s) autor (es), a instituição e a indicação da apresentação (pôster ou apresentação oral).
 - 10.4.3. Apresentar um resumo do trabalho ao qual está sendo requerido o apoio financeiro.
- 10.5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

- 10.5.1. Apresentar programação do curso podendo ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa.

- 10.5.2. Apresentar convite oficial emitido pela instituição promotora do curso, podendo ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, contendo o nome da instituição, as datas e o local do curso.

10.6. DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A PARTICIPAÇÃO EM VISITAS TÉCNICAS

- 10.6.1. Apresentar convite oficial emitido pela instituição anfitriã, podendo ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, contendo o nome da instituição, as datas e o local da visita.

- 10.6.2. Apresentar a programação das atividades a serem realizadas durante a visita técnica.

11. DA ANÁLISE

Todas as propostas serão submetidas a duas etapas: Etapa I: Seleção e Etapa II: Habilitação.

11.1. ETAPA I - SELEÇÃO

- 11.1.1. As propostas serão classificadas de acordo com a área de conhecimento da pesquisa, a qualificação do proponente e a aplicabilidade da pesquisa no desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal.

- 11.1.1.1. Quanto a área de conhecimento da pesquisa, serão classificadas de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1

Grupo	Área de Conhecimento
Grupo I	Ciências Exatas e da Terra
	Engenharias
Grupo II	Ciências Biológicas
	Ciências da Saúde
	Ciências Agrárias
Grupo III	Ciências Sociais e Aplicadas
	Ciências Humanas
	Linguística, Letras e Artes

- 11.1.1.2. Quanto a qualificação do proponente, as propostas serão classificadas de acordo com a Tabela 2.

Qualificação do Proponente
Pesquisador ou Profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação
Estudante de pós-graduação stricto sensu e de graduação vinculados a Programas de Iniciação Científica e Programa de Extensão

- 11.1.1.3. Quanto a aplicabilidade da pesquisa no desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, as propostas serão classificadas como aplicáveis ou não aplicáveis.

- 11.1.1.4. A combinação dos critérios de classificação descritos nos itens 11.1.1, 11.1.1.2 e 11.1.1.3 dará origem a 12 (doze) categorias distintas.

- 11.1.2. As propostas de cada uma das categorias descritas no item 11.1.1.3 serão avaliadas entre si, de acordo com o impacto da instituição organizadora do evento, curso ou visita técnica, conforme medida pelo Ranking Leiden, conforme os parâmetros apresentados na Tabela 3

Tabela 3

Agrupamento	Áreas de conhecimento (Field)	Time Period	Region/ country	Min. Publication output	Type of indicators	Order by
Grupo I	Mathematics and computer sciences	2013-2016	World	100	impact	P(10%)
	Physical sciences and engineering	2013-2016	World	100	impact	P(10%)
Grupo II	Biomedical and health sciences	2013-2016	World	100	impact	P(10%)
	Life and earth sciences	2013-2016	World	100	impact	P(10%)
Grupo III	Social sciences and humanities	2013-2016	World	100	impact	P(10%)

- 11.1.2.1. As propostas em que não forem possíveis estabelecer a relação entre a instituição organizadora do evento, curso ou visita técnica ou seu coordenador com o Ranking Leiden não participarão desta fase da seleção.

- 11.1.3. Serão beneficiadas as propostas em ordem decrescente de impacto do Ranking Leiden em cada uma das categorias até o limite orçamentário previsto no anexo II.

- 11.1.4. Caso haja saldo remanescente o mesmo será destinado, independentemente da categoria, às propostas cuja instituição organizadora do evento, curso ou visita técnica ou seu coordenador esteja presente no Ranking Leiden.

- 11.1.4.1. As propostas serão beneficiadas de acordo com sua posição no Ranking Leiden, em ordem decrescente de impacto, até o limite do saldo remanescente.

- 11.1.5. Caso ainda haja saldo remanescente, ele será redistribuído nas áreas de conhecimento conforme a Tabela 1 e na proporção prevista no anexo II (Tabela 8) para nova fase de seleção baseada na avaliação de consultores ad hoc.

- 11.1.5.1. As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios Tabela 4:

Tabela 4

Crítérios	Nota
Mérito e relevância científica do trabalho a ser apresentado	1 a 5
Produção científica do proponente	1 a 5
Impacto dos resultados do trabalho a ser apresentado no desenvolvimento científico, tecnológica e de inovação no Distrito Federal	1 a 5
Participação do proponente em programa de pós-graduação stricto sensu	1 a 5

- 11.1.6. Serão beneficiadas as propostas em ordem decrescente da avaliação dos consultores ad hoc, em cada uma das áreas de conhecimento (Tabela 1) até o limite do saldo remanescente.

11.1.7. O resultado da seleção das propostas será ratificado pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

11.2. ETAPA II - HABILITAÇÃO

11.2.1. A habilitação, de caráter eliminatório, consiste da análise da documentação dos proponentes, apresentadas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital.

11.2.2. Não será permitida alteração ou complementação da documentação após o envio da proposta.

11.3. A habilitação dos proponentes será ratificada pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O Resultado da Seleção será divulgado e publicado no DODF e no site da FAPDF.

12.2. A seleção da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital.

12.3. O motivo da não seleção da proposta será disponibilizado ao proponente quando solicitado.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. O proponente poderá recorrer do resultado da seleção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no DODF, excetuando-se o dia da publicação, devendo ser peticionado por meio de sistema de informações indicado em Instrução Normativa publicada por esta Fundação e dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.

13.2. Caso a documentação esteja incompleta, ilegível ou fora do prazo de validade, o proponente estará eliminado do Edital, não cabendo recurso.

13.3. Não cabe recurso da não seleção em face dos limites orçamentários do Edital e da FAPDF.

13.4. O recurso interposto fora do prazo estabelecido no item 13.1, não será objeto de análise do Conselho Diretor da FAPDF.

13.5. As decisões finais dos recursos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A homologação do resultado final será feita pelo Conselho Diretor da FAPDF, em conformidade com as normas vigentes e publicados no DODF.

15. DA CONCESSÃO DO APOIO E DO INSTRUMENTO DE OUTORGA

15.1. A vinculação da proposta aprovada dar-se-á por meio de assinatura no Sistema SEI, do Termo de Outorga e Aceitação - TOA - (Anexo III) de Apoio Financeiro à Participação em Evento Científico, Tecnológico e de Inovação, que será firmado na forma de apoio individual em nome do proponente (outorgado) e com a FAPDF (outorgante), onde o proponente assumirá os seguintes compromissos:

a) responsabilizar-se por todas as obrigações que lhe compete, permitindo à FAPDF, a qualquer tempo, confirmar a veracidade das informações prestadas.

b) quando solicitado pela FAPDF, o proponente deve fornecer informações referente ao apoio financeiro concedido.

15.2. No momento da formalização do apoio, por meio da assinatura do TOA e antes da liberação dos recursos financeiros, o proponente deverá estar adimplente com a FAPDF.

15.3. O proponente terá 3 (três) dias úteis para assinar o TOA, por meio do sistema SEI, a partir de sua convocação publicada do DODF, sob pena de cancelamento do apoio financeiro.

15.4. O TOA terá eficácia após a publicação do extrato do termo no DODF.

15.5. O TOA terá vigência até o término do evento, curso de curta duração e visita técnica para o qual o apoio está sendo solicitado, sem possibilidade de prorrogação.

16. DA LIBERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS

16.1. Os recursos aprovados estarão caracterizados como apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, não tendo a FAPDF a obrigatoriedade de financiar a totalidade do contido da proposta submetida a esta Fundação por este Edital.

16.2. As condições de uso do apoio financeiro, os direitos e as obrigações dos partícipes, serão em conformidade com o presente Edital, com o TOA, com as normas da FAPDF e com a legislação citada no "item 1" deste Edital.

16.3. O proponente deverá ter conta no Banco de Brasília (BRB), poupança ou conta-corrente, para receber os recursos financeiros aprovados.

16.3.1. . O proponente deverá comunicar à FAPDF o número da conta por meio do Sistema SEI, sob pena do apoio financeiro não ser liberado e o processo arquivado.

A FAPDF poderá emitir um ofício para a abertura da conta no BRB, se o proponente solicitar.

16.4. A liberação dos recursos ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, após a publicação do extrato do TOA no DODF.

16.5. A FAPDF não se responsabilizará por quaisquer outras despesas que ultrapassem o valor concedido.

17. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1. COMUM A TODOS OS PROPONENTES

17.1.2. A prestação de contas deverá observar a Lei Distrital 6.140, de 3 de maio de 2018, e o Decreto Distrital nº 39.570, de 26 de dezembro de 2018.

17.1.3. A prestação de contas deverá ser entregue via SEI e será composta pelo Relatório Técnico-Científico, cujo formulário estará disponível no SEI, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do TOA, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o proponente encaminhe à FAPDF requerimento de prorrogação antes do final da vigência do primeiro período.

17.1.4. A prestação de contas técnico-científica privilegiará os resultados obtidos e compreenderá:

a) relatório de execução do objeto com a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento da atividade constante do objeto do TOA;

b) demonstração e o comparativo específico das metas com os resultados alcançados;

c) comparativo das metas cumpridas e das metas previstas, com justificativas em caso de discrepância, referentes ao período da prestação de contas

d) declaração de que utilizou os recursos exclusivamente para a execução do objeto previsto no TOA, acompanhada de comprovante de devolução dos recursos não utilizados, se for o caso.

17.1.5. Todos os documentos a serem apresentados na prestação de contas deverão estar em língua portuguesa ou acompanhados de tradução, nos termos da Lei (art. 224 do Código Civil - Lei 10.406/2002, art.148 da Lei 6.015/73, art. 22, §1º da Lei 9.784/99).

17.1.6. Conforme art. 7º do Decreto 39.570/2018 a FAPDF poderá realizar a fiscalização financeira da utilização dos recursos concedidos.

17.1.7. Em caso do relatório de execução do objeto (relatório técnico) não ser aprovado, ou em caso de indício de ato irregular, será exigido pela FAPDF a apresentação do relatório de execução financeira em no máximo 30 dias.

17.2. PARA A MODALIDADE DE APOIO "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS", DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR:

a) certificado de apresentação do trabalho; e

b) trabalho em que constem os créditos para a FAPDF (a menção dos créditos deverá ser expressa no item agradecimentos, no rodapé do documento publicado - resumo estendido ou pôster - ou na apresentação oral - arquivo em ppt ou pdf).

17.2.1. A falta de menção dos créditos inabilitará o proponente ao recebimento de outros apoios pela FAPDF.

17.3. PARA A MODALIDADE DE APOIO "CURSO DE CURTA DURAÇÃO", DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR:

a) certificado de participação no curso.

17.4. PARA A MODALIDADE DE APOIO "VISITA TÉCNICA" DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR:

a) declaração de realização da visita, emitida pela instituição anfitriã.

18. DA CONTRAPARTIDA

18.1. Após a assinatura do TOA o proponente torna-se, automaticamente, consultor ad hoc desta Fundação.

18.2. Após a participação no evento para o qual foi concedido o apoio financeiro, o proponente terá 12 (doze) meses para desenvolver atividade técnica ou pedagógica com carga horária total mínima de 4 horas, conforme instrução normativa a ser publicada por esta Fundação.

19. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

19.1. O trabalho produzido em virtude do apoio concedido por esse Edital deverá conter referência explícita ao nome da FAPDF.

19.2. A partir do recebimento dos recursos financeiros pelo proponente, a FAPDF estará autorizada a divulgar os artigos e trabalhos dos proponentes contemplados neste Edital, produzidos em virtude do apoio concedido, em seu site, mídias sociais, jornais, livros e revistas, visando garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral de toda obra intelectual apoiada por esta Fundação.

19.3. O proponente deverá encaminhar à Assessoria de Comunicação da FAPDF informações sobre o evento referente ao apoio financeiro nas modalidades de participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas, antes de realizá-los, para que esta Fundação possa publicizá-los em seu site, mídias sociais ou outros meios de comunicação.

20. DA CLÁUSULA DE RESERVA

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

20.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPDF, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O proponente deverá manter, durante a vigência do TOA, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes.

21.2. O proponente somente poderá ser contemplado uma única vez, dentro da programação anual definida no anexo I deste Edital.

21.3. O proponente, uma vez contemplado neste Edital, não poderá mais submeter proposta para as chamadas subsequentes constantes da programação anual definida no anexo I deste Edital.

21.4. A concessão do apoio financeiro será cancelada pela FAPDF por ocorrência de fato que viole os Princípios Constitucionais da Administração Pública e demais dispositivos legais, as cláusulas do TOA e os termos estabelecidos no presente Edital, durante sua execução, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

21.5. Havendo desistência, a FAPDF deverá ser comunicada mediante justificativa do proponente.

21.6 O proponente é o único responsável pelo acompanhamento da publicação de todos os atos, retificações e comunicados referentes a este Edital.

21.7. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DODF.

21.8. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, ____ de _____ de 2019.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

Diretor Presidente

ANEXO I

CALENDÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO E VISITAS TÉCNICAS

As atividades descritas neste Edital serão regidas pelos calendários abaixo. A necessidade da avaliação do consultor ad hoc no processo seletivo determinará os prazos. O período de inscrição para ambos os processos será o mesmo, e que caso haja necessidade de avaliação de consultor ad hoc (Tabela 6), não serão contemplados os eventos que ocorrerão em junho de 2019.

Tabela 5 - Processo seletivo baseado no Ranking Leiden, sem avaliação ad hoc

Mês do Evento	Inscrição	Resultado Preliminar	Interposição de recursos	Resultado Final	Assinatura do TOA
JUNHO/2019 JULHO/2019 AGOSTO/2019 SETEMBRO/2019	13 20/05/2019	a 24/05/2019	24 28/05/2019	a 30/05/2019	31/05/2019
					OUTUBRO/2019 NOVEMBRO/2019 DEZEMBRO/2019
					02 09/08/2019
					a 13/08/2019
					14 20/08/2019
					a 27/08/2019
					30/08/2019
					JANEIRO/2020 FEVEREIRO/2020 MARÇO/2020
					01 08/10/2019
					a 16/10/2019
					17 22/10/2019
					a 25/10/2019
					30/10/2019

Tabela 6 - Processo seletivo baseado em avaliação ad hoc

Mês do Evento	Resultado Preliminar	Interposição de recursos	Resultado Final	Assinatura do TOA
JULHO/2019 AGOSTO/2019 SETEMBRO/2019	7/6/2019	10 a 12 /6/2019	14/06/2019	17/06/2019
OUTUBRO/2019 NOVEMBRO/2019 DEZEMBRO/2019	13/08/2019	14 a 20/08/2019	27/08/2019	30/08/2019
JANEIRO/2020 FEVEREIRO/2020 MARÇO/2020	16/10/2019	17 a 22/10/2019	25/10/2019	30/10/2019

Observação:

a) Para fins de submissão de proposta, o primeiro dia do evento definirá o mês de participação neste Edital.

ANEXO II
RECURSOS FINANCEIROS

A FAPDF disponibilizará R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), oriundos do Programa de Trabalho nº 19.573.6207.2786.0008 - Difusão de Ciência e Tecnologia - Participação em Eventos, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, que serão distribuídos proporcional e cumulativamente entre modalidade de apoio, conforme Tabela 7.

Tabela 7

MÊS	VALOR
JUNHO 2019 JULHO 2019 AGOSTO 2019 SETEMBRO 2019	R\$ 3.600.000,00
OUTUBRO 2019 NOVEMBRO 2019 DEZEMBRO 2019	R\$ 2.700.00,00
JANEIRO 2020 FEVEREIRO 2020 MARÇO 2020	R\$ 2.700.000,00
TOTAL	R\$ 9.000.000,00

Observações:

- a) Em havendo sobra orçamentária de uma chamada, o valor remanescente poderá ser remanejado entre as chamadas subsequentes a critério do Conselho Diretor.
- b) Quando houver propostas selecionadas superiores ao valor estimado por chamada e disponibilidade orçamentária e financeira, a FAPDF poderá suplementar o valor inicial do Edital, a critério do Conselho Diretor.
- c) O Conselho Diretor e a área técnica desta Fundação poderão fazer cortes orçamentários nas propostas aprovadas, ainda que todos os itens solicitados sejam financiáveis.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Conforme dispõe o artigo 2º, da Lei Distrital nº 347, de 4 de novembro de 1992, que instituiu a FAPDF, ficam destinados ao menos 50% (cinquenta por cento) dos valores destinados ao Edital para propostas com relevância identificadas diretamente a iniciativas cujos resultados estejam voltados para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal.

a) Os recursos financeiros serão distribuídos por área de conhecimento nas proporções expressas na Tabela 8.

Tabela 8

Grupo	Área de Conhecimento	Percentual
Grupo I	Ciências Exatas e da Terra	33,33%
	Engenharias	
Grupo II	Ciências Biológicas	33,33%
	Ciências da Saúde	
	Ciências Agrárias	
Grupo III	Ciências Sociais e Aplicadas	33,33%
	Ciências Humanas	
	Linguística, Letras e Artes	

b) Os recursos financeiros serão distribuídos por qualificação do proponente nas proporções expressas na Tabela 9.

Tabela 9

Qualificação dos Proponentes	Percentual
Pesquisador ou Profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação.	60%
Estudante de pós-graduação stricto sensu e de graduação, vinculados a Programas de Iniciação Científica e Programa de Extensão.	40%

VALOR DO APOIO CONCEDIDO

O valor do apoio concedido dependerá da localidade do evento, curso de curta duração e visita técnica para o qual o apoio está sendo solicitado, conforme a Tabela 10.

Tabela 10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019050700088

Localidade	Valores
Ásia e Oceania	R\$ 12.000,00
Europa e África	R\$ 10.000,00
América do Norte e Central	R\$ 8.000,00
América do Sul	R\$ 6.000,00
Nacionais	R\$ 2.000,00

ANEXO III

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº XX/2019 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - EDITAL Nº 01/2019 - FAPDF

Processo - SEI nº 193.00x.xxx/2019

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF -, Fundação Pública instituída pela Lei Distrital nº 347, de 4 de novembro de 1992, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Granja do Torto, lote 4, Parque Tecnológico de Brasília, 3º andar, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.133.323/0001-90, representada por seu Diretor-Presidente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xxxxxx-x xxxx-xx e do CPF nº xxx. xxx. xxx-xx, residente e domiciliado em Brasília - DF, neste ato qualificado como OUTORGANTE e, por outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), (estado civil), portador (a) da cédula de identidade nº xxxxxx-x xxxx-xx e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado(a) à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, xxxxx, xxxxx, neste ato qualificado (a) como OUTORGADO, resolvem celebrar o presente Termo de Outorga e Aceitação mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

Este Termo de Outorga e Aceitação, doravante denominado TOA, rege-se pelas normas estabelecidas nos art. 218 e art. 219-A da Constituição Federal; na Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 158, X, 193 a 195; Lei Distrital nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005; Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001 e alterações; Lei Distrital nº 6.140, de 3 de maio de 2018, denominada Lei de Inovação do Distrito Federal, no que couber; Decreto Distrital nº 38.126, de 11 de abril de 2017, que trata da Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação; Decreto Distrital nº 39.570, de 26 de dezembro de 2018; na Instrução Normativa nº 65, de 07 de novembro de 2017, da FAPDF, que institui o Programa de Fomento a Inovação, no que couber, e demais normativos aplicáveis da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O TOA tem por finalidade conceder apoio financeiro à participação do (a) OUTORGADO (A), no (a) XXXXXXXXXXXXXXXX (Evento, Visita Técnica ou Curso), a ser realizado (a) em XXXXXXXXX (local), na condição de XXXXXXXXXXXXX (redação que deverá ser usada no caso da modalidade EVENTO) no período de xx/xx/xx a xx/xx/201x, de acordo com a proposta submetida e apoiada pela FAPDF por meio do Edital nº 01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A OUTORGANTE repassará ao OUTORGADO, conforme orçamento aprovado, a quantia total de R\$ _____ (_____), em parcela única, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos, procedentes do orçamento do Distrito Federal serão repassados pela OUTORGANTE, ao (à) OUTORGADO (a), nas seguintes condições:

DESPESAS DE CUSTEIO

Valor:	
Nota de Empenho:	
Programa de Trabalho:	19.573.6207.2786.0008
Natureza de Despesa:	33.90.20
Fonte de Recursos:	100 - Ordinário não vinculado
Unidade Orçamentária:	20202

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos financeiros previstos neste TOA limitam-se ao valor constante do Parágrafo Primeiro, não se responsabilizando a OUTORGANTE pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação da proposta original ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos transferidos para o OUTORGADO serão utilizados conforme as diretrizes do Edital nº 01/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES
É vedado ao OUTORGADO utilizar os recursos financeiros transferidas pela OUTORGANTE com finalidade ou objetivo diverso do estabelecido neste TOA e no Edital nº 01/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Ao OUTORGADO compete a prestação de contas que deverá estar em conformidade com as disposições constantes do item 17, do Edital nº 01/2019, e deverá ser anexada ao processo SEI Nº xxx.xxxxx.xxxx.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O OUTORGADO deverá restituir o eventual saldo de recursos à OUTORGANTE, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente TOA e, ainda, quando solicitado pela FAPDF, em sua conta corrente nº 835.090-4, na Agência nº 100 (ag. JK) do Banco 070 (BRB), situada na SCN Q. 01 Bloco "C" Módulo "B" Ed. Brasília Trade Center - Asa Norte, informando o número do processo a que se refere a devolução no formulário de depósito.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste TOA, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o proponente encaminhe à FAPDF requerimento de prorrogação antes do final da vigência do primeiro período.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para o relatório técnico utilizar o Relatório Técnico de Cumprimento do Objeto disponível no site da FAPDF, com descrição das atividades desenvolvidas e resultados obtidos.

PARÁGRAFO QUARTO - Juntamente com o relatório técnico o OUTORGADO deverá:

a) Na modalidade de apoio a evento apresentar o certificado de apresentação do trabalho e o trabalho em que constem os créditos à FAPDF;

a.1) A menção dos créditos deverá ser expressa no item agradecimentos, no rodapé do documento publicado - resumo estendido ou pôster - ou na apresentação oral - arquivo em ppt ou pdf;

a.2) A ausência dos créditos mencionados na alínea anterior, inabilitará o proponente ao recebimento de outros apoios pela FAPDF.

b) Para a modalidade de apoio a curso de curta duração apresentar o certificado de participação no curso.

c) Para a modalidade de apoio a visita técnica apresentar a declaração de realização da visita, emitida pela instituição anfitriã.

PARÁGRAFO QUINTO - A prestação de contas somente será recebida e considerada atendida, para efeito do prazo, com a entrega total e completa da documentação exigida e após a análise do relatório técnico pela FAPDF.

PARÁGRAFO SEXTA - Todos os documentos a serem apresentados na Prestação de Contas deverão estar em Língua Portuguesa ou acompanhados de tradução, nos termos da Lei (art. 224 do Código Civil - Lei 10.406/2002, art.148 da Lei 6.015/73, art. 22, §1º da Lei 9.784/99).

PARÁGRAFO SÉTIMA - Em caso do relatório de execução do objeto (relatório técnico) não ser aprovado, ou em caso de indício de ato irregular, será exigido pela FAPDF a apresentação do relatório de execução financeira em no máximo 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A OUTORGANTE deverá:

a) repassar os recursos necessários à participação do OUTORGADO no evento, curso de curta duração ou visita técnica;

b) exercer a atividade normativa, controle e fiscalização da execução deste TOA e do que consta no Edital nº 01/2019;

c) analisar a prestação de contas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O OUTORGADO deverá:

a) aceitar todos as condições constantes do Edital nº 01/2019 e do presente TOA;

b) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações eventuais necessárias à consecução do objeto, não tendo tais contratações quaisquer vínculos com a OUTORGANTE;

c) responsabilizar-se pela apresentação do Relatório Técnico, quando da entrega da prestação de contas;

d) comunicar formalmente à OUTORGANTE todas as ocorrências verificadas na execução deste termo que acarretarem a necessidade de alteração da Proposta, solicitando, mediante justificativa, anuência da OUTORGANTE;

e) responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos financeiros concedidos;

f) apresentar a prestação de contas no prazo estipulado, permitindo que a OUTORGANTE, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;

g) responder a qualquer solicitação que a OUTORGANTE fizer, por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento;

h) restituir os valores transferidos, atualizados monetariamente a partir da data do recebimento, quando não for executado o objeto deste TOA, ou quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a prestação de contas, ou, ainda, quando os recursos forem utilizados com finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O trabalho produzido em virtude do apoio concedido por este TOA deverá conter referência explícita ao nome da FAPDF.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A partir do recebimento do auxílio, a FAPDF está autorizada a divulgar os artigos e trabalhos do OUTORGADO, produzidos em virtude do apoio concedido, em sua página eletrônica e em jornais, livros e revistas, visando garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral de toda obra intelectual apoiada pela FAPDF.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O OUTORGADO deverá encaminhar à Assessoria de Comunicação da FAPDF informações sobre o evento referente ao apoio financeiro nas modalidades de participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas, antes de realizá-los, para que esta Fundação possa publicizá-los em seu site, mídias sociais ou outros meios de comunicação.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente TOA terá vigência até o término do evento, curso de curta duração ou visita técnica para o qual o apoio está sendo concedido, sem possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO, SUSPENSÃO OU BLOQUEIO

PÁRAGRAFO PRIMEIRO - Constitui motivo para rescisão do TOA o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

a) emprego dos recursos em desacordo com a proposta aprovada;

b) falta de apresentação do Relatório de Prestação de Contas, no prazo estabelecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão fundamentada pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação e aprovada pelo Conselho Diretor da FAPDF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Para qualquer alteração que ocorra após a contratação da proposta (mudança da data ou local de realização do evento, programação, utilização de recursos concedidos) o respectivo pedido deverá ser feito pelo proponente, acompanhado da devida justificativa, sendo necessária a autorização da FAPDF antes de sua efetivação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O OUTORGADO declara que aceita, sem restrições, este apoio como está concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente TOA e que concorda com qualquer fiscalização da OUTORGANTE, de acordo com o inciso III, § 2º, do artigo 1º, da Lei n.º 347, de 04 de novembro de 1992.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O não cumprimento das Cláusulas deste TOA, além das implicações legais cabíveis, assegurará à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal o direito de restringir apoios futuros ao OUTORGADO, instaurar tomada de contas especial e a inscrever o nome do OUTORGADO no rol dos inadimplentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A OUTORGANTE providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato deste TOA no Diário Oficial do Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

Brasília/DF, XX de XXXXX de 2019

Diretor-Presidente
PELA OUTORGANTE

OUTORGADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

PROCESSO: 00050-00020438/2018-65. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços de material para manutenção de bens imóveis para as unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal (REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 03/2019), por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 1 certame à Cemaco Comércio de Materiais de Construção LTDA, CNPJ 26.500.918/0001-93, no valor unitário de R\$ 70,65; e do item 2 à Nova Atacadista para Construção LTDA, CNPJ 26.392.294/0001-38, no valor unitário de R\$ 110,30; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI, do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 06 de maio de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina da PMDF, NOTIFICO o Terceiro Sargento Policial Militar Inativo Reformado JOAB GREGÓRIO DA SILVA, Matrícula nº 19.699/1, RG nº 1094542-SSP/DF, CPF nº 563.400.281-87, nascido em 23/11/1971, natural de BRASÍLIA-DF, solteiro, filho de Ernesto Gregório da Silva e Leda Oliveira Silva, domiciliado sito à Quadra 02 Conjunto G Casa 07 Gama/DF, Acusado nos autos do Conselho de Disciplina nº 2018.001.0137.0057, instaurado por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em nove de novembro do ano de dois mil e dezoito, o qual correu à revelia, ante a não localização do referido Acusado no supracitado endereço, tendo, em sede de Julgamento, o Colegiado decidido no sentido de que o ora Acusado é, por UNANIMIDADE de votos, CÚLPADO e, por UNANIMIDADE de votos, INCAPAZ de permanecer nas fileiras desta Corporação, necessitando-se, todavia, aguardar a Decisão Final a ser ultimada pela autoridade instauradora.

Brasília/DF, 03 de maio de 2019
FABIO SANTANA DA CONCEIÇÃO
Presidente do Conselho de Disciplina

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00054-00031335/2019-07. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de nota de empenho em favor do Hospital Brasília, de CNPJ nº 60.884.855/0022-89, sob o valor estimado de R\$ 525.500,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), contratado por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de acordo com o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo juízo da 3ª Vara de Fazenda Pública no Processo Nº 0704234-94.2019.8.07.0018 para fazer face às despesas hospitalares da paciente LUCIENE FERREIRA DE SOUZA ALVES, dependente do policial militar 1º SGT - RR CARLOS MOREIRA ALVES, mat.: 13.569/0. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 03 de maio de 2019. EDMAR MARTINS - Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
PROCESSO: 00053-00077874/2018-21. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019, em favor da clínica: CLIAOD - CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA - CNPJ: 00.396.504/0001-72, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscientos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019
PROCESSO: 0052.00012472/2018-18. OBJETO: Aquisição de 01 (um) comparador espectral para atender às necessidades da Seção de Perícias Documentoscópicas do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 17/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa BIOCÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ 38.068.391/0001-59, para o item único, no valor total de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 6 de maio de 2019
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019
PROCESSO: 0052.002.398/2017. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (sistema de análise toxicológica por LC/MS/MS, Sistema Cromatografia à Líquido de Ultra Alta Performace - UHPLC - acoplado à Espectômetro de Massas Triplo Quadrupolo (MS/MS, com insumos), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 16/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, CNPJ 00.158.141/0001-37, para os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 1.419.872,80 (um milhão quatrocentos e dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de maio de 2019
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 0052-001605/2015. INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.
ASSUNTO: Reconhecimento de despesas de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como, com fulcro nos Arts. 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64; Art. 23 do Decreto Federal nº 93.872/1986; e Arts. 29 e 47, § 1º, incisos I a III do Decreto Distrital nº 32.598/2010, AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no no valor de R\$ 1.944.615,15 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil seiscientos e quinze reais e quinze centavos), dos quais R\$ 317.344,93 (trezentos e dezessete mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) para os servidores ativos; R\$ 296.168,91 (duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) para aposentados e R\$1.331.101,31(um milhão, trezentos e trinta e um mil cento e um reais e trinta e um centavos) para beneficiários de pensão civil indicados nas Planilhas de Despesas SEI 21375753, 21375963 e 21376178, despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Federal nº 13.587/2018 - Lei Orçamentária da União para o exercício de 2019 e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; 0903.00FM.0053 - Assistência Médica e Odontológica Polícia Civil do Distrito Federal; e 0903.00NT.0053 - Outros Benefícios da Polícia Civil do Distrito Federal; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.Em 29 de Abril de 2019; SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Diretor do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA ADJUNTA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 417.000.557-2015.Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Na qualidade de Secretário-Adjunto de Justiça e Cidadania, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e fundamento na Portaria da SEJUS nº 65, de 13/05/2013, publicada no DODF nº 67, de 14/05/2013, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A,

CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2019 no valor deR\$ 198.963,34 (cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)... "...previsto no Plano Plurianual - 2016/2019 - existe previsão orçamentária, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos de nº 29 e 30 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000..." para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica de alta tensão objetivando atender a Unidade de Internação de Santa Maria, no Plano da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Em 01 de abril de 2019. Pelo Distrito Federal: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00417-00039536/2018-42. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação por Inexigibilidade de Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Adjunto de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e com fundamento da portaria da SEJUS nº 65, de 13/05/2013, publicada no DODF nº 67, de 14/05/2013, , com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, com base a Justificativa de Inexigibilidade anexa aos autos, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/MF nº 05.764.629/0001-21, no valor de RS 848.880,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, por meio da Nota de Empenho nº 2019NE00251, de 05/04/2019. Em 15 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário-Adjunto de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº. 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato), PROCESSO Nº. 112. 002.858/2017 (1º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00004480/2017-51 (2º Aditivo), PROCESSO Nº. 00112-00015799/2018-36 (3º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00002148/2018-32 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº. 00.536.490/0001-45, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 10, Lote 09 - Guará/DF, CEP 71.250-150 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos I, II e VI, § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 010/2015-SINESP, celebrado em 04/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/12/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 03), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 21/02/2019, fica prorrogado até 21/02/2020. O prazo para execução fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 29/11/2019. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. O presente Termo de Prorrogação de Prazos não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigência na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ELIANA RUBINGER BOTELHO, na qualidade de Sócia.

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO TERRITORIAL DO DF - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº BR-L1383/3784/OC-BR
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/18 - APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CANCELAMENTO DE SELEÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL informa que, devido ao cancelamento unilateral do Programa pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), está cancelada a chamada de Manifestação de Interesse nº 001/2018. A manifestação em questão é referente aos serviços de consultoria de apoio ao gerenciamento do Programa, inserido no Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do DF - Brasília Sustentável II.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 018/2019 - ASCAL/PRES, que o mesmo fica adiado "sine die", por conveniência administrativa. Processo nº 00112-00001333/2019-34. Data da primeira publicação no DODF nº 075, de 23 de abril de 2019, página 32. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de maio de 2019

JOELMA A. MEIRELLES
Chefe da Ascal/Pres

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 172/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 06 DE MAIO DE 2019
110ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, e por determinação judicial, conforme processo nº 0001195-56.2018.5.10.0011, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibiipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 07/05/2019 a 13/05/2019 (dias úteis) no horário de 08h às 12h e das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática dos candidatos do concurso público em referência.

Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - GSO, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1 Operação de Sistemas de Saneamento, 100: 44423-2 João Victor Fonseca Oliveira Mota, 696.223.881-91, 117.

Brasília/DF, 06 de maio de 2019.
CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA
Presidente
Em Exercício

EDITAL Nº 171/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 06 DE MAIO DE 2019
109ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibiipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 07/05/2019 a 13/05/2019 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 10810-0, Rafael Santos Berredo, 021.913.671-86, 190.

2.Convocação de candidato aprovado para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1 Agrimensura, 114: 15447-6, Sandro Otávio Ferreira dos Santos, 846.741.486-34, 10.

Brasília/DF, 06 de maio de 2019.
CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA
Presidente
Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
' SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA PARA ME E EPP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

Objeto: aquisição de 06 aparelhos de ar condicionado (sem instalação). Processo SEI nº 00197-00001479/2019-51. Valor estimado: R\$ 10.845,16. Programa de trabalho 04.122.6001.8517.9649, naturezas da despesa 4.4.90.52. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 20/05/2019 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 - SETUR

Processo: 00220-00000534/2019-97 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO TURISMO X INSTITUTO CASA DA VILA. Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização do Encontro Nacional de Promoção da Cidadania e Apoio às Pessoas com Epilepsia 2019 a ser realizado entre os dias 11 a 13 de abril de 2019, no Brasília Palace Hotel - Brasília-DF; Valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.352,37 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 23.695.6219.4090.6127; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, sendo este o dia 08/08/2019, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUR/DF; Da assinatura: Pelo Distrito Federal, denominado Concedente VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, na qualidade de Secretária de Estado de Turismo e Pela Organização da Sociedade Civil, CAMILA PALATUCCI ARANTES, na qualidade de Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019050700091

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO
SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 27/2019

Processo: 00150-00002315/2019-87. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a pessoa Física LEANDRO CONDE LEMES, doravante OCUPANTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Ajuste de Ocupação Sem Repasse de Recursos tem como objeto regulamentar o uso do equipamento cultural, dentro das modalidades previstas na Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura), Decreto nº 38.445, de 29 de agosto de 2017 (Programa Lugar de Cultura), Portaria nº 381, de 25/10/2018, da Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1.2 O uso do equipamento se dará considerando as seguintes condições e especificações: a) Equipamento Cultural: Complexo Cultural Samambaia. b) Especificação da área a ser ocupada: Teatro Verônica Moreno do Complexo Cultural Samambaia. c) Nome do projeto: Mostra Em torno de Cinema. d) Modalidade de fomento: inciso I, do art. 7º da Portaria 381/2019. e) Finalidade da ocupação: Trata-se de uma programação de Cine Clube no complexo cultural Samambaia. A atividade é composta de mostras de filmes de curta e longa metragens a serem realizadas quinzenalmente às quartas feiras. Visando a continuidade das atividades serão realizadas reuniões quinzenais (aos sábados) para curadoria e discussão de obras a serem exibidas nos meses subsequentes. f) Prazo de utilização: 29/05/2019 a 07/12/2019. g) Horários e datas de utilização: I - Exibição de filmes: 29/05/19, 12/06/19, 25/06/19, 10/07/19, 24/07/19, 07/08/19, 21/08/19, 04/09/19, 18/09/19, 02/10/19, 16/10/19, 30/10/19, 13/11/19, 27/11/19 e 11/12/19, das 19:00 às 22:00 horas, e II - Uso da sala de audiovisual para reuniões de curadoria do evento: 08/06/19, 22/06/19, 06/07/19, 20/07/19, 03/08/19, 17/08/19, 31/08/19, 14/09/19, 28/09/19, 26/10/19, 09/11/19, 23/11/19 e 07/12/19, das 9:00 às 12:00 horas. 1.3 - O(A) OCUPANTE somente poderá utilizar a área especificada na Cláusula 2.1 acima. 1.4 Atuará como fiscal deste Termo o servidor SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, Matrícula 240507-5, Técnico de Atividades Culturais e SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS, Matrícula 1650510-0, Auxiliar de Atividades Culturais. Brasília/DF, 03 de maio de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratado: LEANDRO CONDE LEMES.

TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE
DE RECURSOS Nº 30/2019

Processo: 00150-00001966/2019-50. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a pessoa Física ELIANA LEONIR MONTEIRO GONÇALVES, doravante OCUPANTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Ajuste de Ocupação Sem Repasse de Recursos tem como objeto regulamentar o uso do equipamento cultural, dentro das modalidades previstas na Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura), Decreto nº 38.445, de 29 de agosto de 2017 (Programa Lugar de Cultura), Portaria nº 381, de 25/10/2018, da Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1.2 O uso do equipamento se dará considerando as seguintes condições e especificações: a) Equipamento Cultural: Museu Vivo da Memória Candanga. b) Especificação da área a ser ocupada: Casa Laranja do Museu. c) Nome do projeto: Realização de cursos e ateliê livre. d) Modalidade de fomento: a proposta vigente atende aos critérios finalísticos, as diretrizes de uso ocupacional e a linha curatorial do Museu, podendo assim ser dispensado de pagamento. e) Finalidade da ocupação: Educação livre em Gravura; Exposições de gravuras de alunos e ou artistas convidados; cursos de: Bordado, Patchwork e Aquarela; Oficinas: de: Colagravura, Gravura em acrílico, Xilogravura, e Confeção de Barên; Roda-de Conversas e Varal de Gravuras (Gravadores convidados e da comunidade). f) Prazo de utilização: 03/05/2019 a 20/12/2019. g) Horários e datas de utilização: 03/05/19 até 20/12/2019, quartas e sextas-feiras, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas; 28/09/2019, sábado, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. 1.3 O(A) OCUPANTE somente poderá utilizar a área especificada na Cláusula 2.1 acima. 1.4 Atuará como fiscais deste Termo os servidores RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, Matrícula 175.483-1 e BRUNO RAMOS PINTO, Matrícula 2419424. Brasília/DF, 03 de maio de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratado: ELIANA LEONIR MONTEIRO GONÇALVES.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2019, Processo nº 00401-00003545/2019-82, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, sob demanda, de carteiras de identidade funcional e porta documentos, incluindo todos os serviços de elaboração de layout, diagramação, editoração eletrônica, acabamento, revisão e impressão de dados funcionais e pessoais da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas em Edital e seus anexos, CONVOCA a empresa CLEBER BORGES BISPO, CNPJ nº 26.194.954/0001-76, que teve homologado em seu favor o item 04 para assinatura do contrato nos termos do Edital. O item 03 foi cancelado na fase de aceitação, restando fracassado.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

Processo: 0480-000.063/2016. Partes: DF/CGDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: De 26.04.2019 a 26.04.2020. Assinatura: 24.04.2019. Signatários: pela CGDF: JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, na qualidade de Subcontroladora de Gestão Interna, e pela ECT: Afonso Bento Bezerra Junior, na qualidade de Chefe de Seção Comercial e Erenilton da Silva Martins, na qualidade de Gerente Regional de Vendas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INEDITORIAIS

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A.

CNPJ/MF nº 00.010.215/0001-93
NIRE 53.3.0000068.9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Organização Hospitalar Brasília S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas no dia 23 de maio de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no SHLS 716, Conjunto A Edifício Pio X, Salas 409/410, em Brasília, no Distrito Federal, CEP 70390-700, para examinar e deliberar sobre as seguintes matérias:

- I - Em Assembleia Geral Ordinária:
- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
 - (ii). Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e
 - (iii). Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia.
- II - Em Assembleia Geral Extraordinária:
- (iii). Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a subscrição e integralização de ações correspondentes ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social; e
 - (iv). Alteração do objeto social da Companhia para inclusão de atividades, e a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social.

Informações Gerais:

1. Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

2. Participação na AGOE: Os acionistas da Companhia deverão comparecer à AGOE munidos dos seguintes documentos:

- (i). Pessoa Física: Documento de Identidade;
- (ii). Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato Social/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGOE; e
- (iii). Instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília/DF, 03 de maio de 2019.
EGYNO SARTO
Presidente do Conselho de Administração

DAR-437/2019.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 225/2019
PROCESSO: 2019.11.3255.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 225/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo), por meio do Sistema de Registro de Preços, com Equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de maio de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 123/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2019.07.3146.00, que originou o Chamamento nº 123/2019 publicado no DODF Nº 42, Pág. 46 em 28/02/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada de Serviços de Apoio Diagnóstico, para realização de Exames de Natureza diferenciada em Análises Clínicas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 19.7 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do Processo: 2019.07.3146.00. Brasília/DF, 06 de maio de 2019. Supervisão de Compras ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 249/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 249/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Aglulhas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 14 e 15 para a empresa All Solutions Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais). Brasília/DF, 06 de maio de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 009/2019

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 37 para a empresa Eletropositiva Comercial Eireli, publicado no DODF Nº 46, pag 34 em 11/03/2019, referente ao Chamamento 009/2019. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 18.8 e nos despachos exarados nos autos do Processo: 2018.21.3029.00, tendo em vista que o valor apresentado pela empresa supracitada foi cotado erroneamente impossibilitando a continuidade do contrato. Brasília/DF, 06 de maio de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 009/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 009/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais/Itens diversos para reposição de Estoque do Almoxarifado do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 37 para a empresa Fênix Materiais de Construção 168df Ltda Me, pelo valor total de R\$ 4.923,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e três reais). Brasília/DF, 06 de maio de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 104/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 104/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 20/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Frascos Umidificadores e Filtros Inspiratórios e Expiratórios, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da

Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.968,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais); item 03 para a empresa Micromedical Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.498,50 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 06 de maio de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 163/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 163/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 27/03/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sensor, Adaptador e Linha), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguintes empresa vencedora: itens 01, 02, 04, 05 e 06 para a empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 137.080,00 (Cento e trinta e sete mil e oitenta reais); item 07 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). O item 03 restou fracassado. Brasília/DF, 06 de maio de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 176/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 176/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Sacos, Bobinas e Filmes, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 05, 06 e 07 para a empresa NB Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 67.780,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais); item 03 para a empresa ADM Comercial de Manufaturados Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 1.520,00 (Mil, quinhentos e vinte reais); itens 01, 04 e 08 para a empresa Dalton Ribeiro Rocha, pelo valor total estimado de R\$ 2.644,70 (Dois mil, seicentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Brasília/DF, 06 de maio de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 182/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 182/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 05/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Papel Térmico para ECG, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Tecnoprint Impressos Técnicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.235,00 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais). Brasília/DF, 06 de maio de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 184/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 184/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 01/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Capa, Conector,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguintes empresa vencedora: item 01 para a empresa Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 60.750,00 (Sessenta mil, setecentos e cinquenta reais); item 03 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais); item 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.763,50 (Seis mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). O item 02 foi cancelado. Brasília/DF, 06 de maio de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 181/2019 (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 181/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 05/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Eletrodos, Lâmina e Laminula), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02 e 03 para a empresa Objetiva Produtos e Serviços para Laboratório Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.360,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta reais). O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 06 de maio de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 83, de 06/05/2019, pag. 43

FILANTROPIA-68/2019.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 09.053.134/0001-45 - NIRE 53.300.018.774

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE E DOS DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELFA MEDICAMENTOS S.A., REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2019.

1.Data, Hora e Local: A assembleia foi realizada em 29 de março de 2019, às 9:00 horas, na sede social da Elfa Medicamentos S.A. ("Emissora"), situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Interseção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, Gama, CEP 72427-010 ("Assembleia"). 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade (i) dos debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª Série ("Debenturistas da 1ª Série") e dos debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª Série ("Debenturistas da 2ª Série") da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); (iii) os representantes da Emissora ("Representantes da Emissora"); e (iv) os representantes dos Garantidores, Prescrita Medicamentos Ltda., San Log Distribuidora de Medicamentos Ltda., Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., Majela Medicamentos Ltda. e Cristal Pharma Ltda. conforme folha de assinaturas constante no final desta ata. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Valdinei Cano Monteiro e secretariados pelo Sr. Michael Gordon Findlay. 4. Ordem do Dia: discutir e deliberar sobre: (A) Conceder um waiver para a prorrogação em 30 (trinta) dias corridos contados de 31/03/2019 para que a Emissora cumpra as seguintes obrigações: (i) Conforme Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Elfa Medicamentos S.A., ("Escritura"), cláusula 6.1, inciso (i), alínea (a), fornecer ao Agente Fiduciário, no prazo original de 90 (noventa) dias corridos da data de encerramento do exercício social, (i) cópia de suas demonstrações financeiras

consolidadas e auditadas relativas ao exercício social de 2018, então encerrado, acompanhado do relatório da administração e do parecer de auditoria dos auditores independentes, e (ii) relatório específico de apuração dos Índices Financeiros, elaborado pelo Auditor Independente, acompanhado de carta conforto. (ii) Conforme Escritura, cláusula 6.1, inciso (iii), alínea (c) divulgar suas demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas e parecer dos auditores independentes, em sua página na rede mundial de computadores, no prazo original de 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social de 2018, conforme obrigações previstas na Instrução CVM 476, e alínea (g), divulgar em sua página na rede mundial de computadores (i) cópia de suas demonstrações financeiras completas e auditadas relativas ao exercício social de 2018, observados os prazos legais. (B) Conceder um waiver de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação das Demonstrações Financeiras do final do exercício de 2018 da Emissora, para que o Agente Fiduciário realize a primeira apuração dos Índices Financeiros, a qual seria originalmente realizada no dia 31 de março de 2019, conforme cláusula 5.4.1.2, inciso (k) da Escritura. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas da 1ª Série e os Debenturistas da 2ª Série de liberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar o item (A) e (B) da Ordem do Dia. 6. Lavratura, Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Ainda, a assinatura pela Emissora, da presente ata representa a concordância dos mesmos com todos os termos e condições aqui estabelecidos, incluindo, mas se limitando, ao cumprimento das obrigações constantes das deliberações realizadas pelos Debenturistas da 1ª Série e Debenturistas da 2ª Série, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura, o vencimento antecipado das Debêntures, independentemente das formalidades previstas nesta Assembleia. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia estão restritas à Ordem do Dia, foram tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas da 1ª Série e Debenturistas da 2ª Série e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas da 1ª Série e Debenturistas da 2ª Série previstos na Escritura que não tenham sido expressamente alterados nos termos das deliberações acima, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. As partes reconhecem a presente ata e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura. A Emissora e os Garantidores neste ato, comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados. A Emissora e os Garantidores neste ato, reconhecem que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar o Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura), independentemente das formalidades previstas nesta Assembleia. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura ou em quaisquer documentos a ela relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura. Demais termos da Escritura permanecem inalterados. Mesa: Valdinei Cano Monteiro, presidente e Michael Gordon Findlay, secretário. Presentes: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., BANCO ABC BRASIL S.A., BANCO VOTORANTIM S/A, Elfa Medicamentos S.A., Prescrita Medicamentos Ltda., San Log Distribuidora de Medicamentos Ltda., Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., Majela Medicamentos Ltda., Cristal Pharma Ltda. Confere com o original lavrado em livro próprio. Brasília, 29 de março de 2019. Valdinei Cano Monteiro - Presidente; Michael Gordon Findlay - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1266077 em 17/04/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 190787775 - 12/04/2019. Autenticação: 4D5CE7BBB6E7313F12A25F27272B869ED81BDD92. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/078.777-5 e o código de segurança m1YE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

DAR-447/2019

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.
CNPJ Nº 00.003.228/0001-35 - NIRC 5330000038-7

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 10 DE ABRIL DE 2019

DATA, LOCAL e HORA: 10 de abril de 2019, no SIA Trecho 01, Lotes 100/160, em Brasília (DF), às 09:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando 92,857% do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 07, 08 e 11 de março de 2019, nas páginas 51, 74 e 35, respectivamente, e no jornal Valor Econômico - Encaixe Centro-Oeste, nos dias 07, 08 e 09/10/11 de março de 2019, nas páginas E-2, E-2 e E-2. Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 25 de março de 2019, à página 38 e no jornal Valor Econômico, Encaixe Centro Oeste, nos dias 23/24/25 de março de 2019, à página E3. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 22, 25 e 26 de março de 2019, às páginas 57, 32 e 76 e no jornal Valor Econômico, Encaixe Regional Centro Oeste nos dias 22, 23/24/25 e 26 de março de 2019, às páginas E2, E2 e E2. MESA: Sérgio Slaviero - Presidente; Newton Slaviero Júnior - Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu a leitura do Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Ordinária, colocando em seguida, para apreciação dos senhores acionistas. (a) Ata lavrada na forma de sumário, e sua publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76; e (b) deliberação e apreciação dos acionistas presentes sobre as matérias que compõem a ordem do dia, quais sejam: em Assembleia Geral Ordinária: I - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhado do Relatório de Auditores Independentes; II - Deliberar sobre a proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício; III - Deliberar sobre proposta da Diretoria para distribuição de dividendos no valor de R\$ 2.352.597,64; IV - Eleição da Diretoria para o exercício 2019/2020; V - Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria; VI - Remuneração dos acionistas para o exercício 2019/2020, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa; e em Assembleia Geral Extraordinária: I - Apreciar proposta da Diretoria para aumento de capital no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com a utilização do saldo da conta "Outras Reservas de Lucros", sem a emissão de novas ações; II- alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do capital social; DELIBERAÇÕES: (I) Foram aprovados pela unanimidade de votos dos acionistas presentes e não impedidos de votar, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhado do Relatório de Auditores Independentes; (II) e (III) Foi deliberado pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, que o resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 5.026.538,00, fica assim destinado: (a) R\$ 251.327,00 para constituição da "Reserva Legal"; (b) R\$ 2.422.613,00 para constituição de "Outras Reservas de Lucros" e o valor de R\$ 2.352.598,00 para pagamento de dividendos aos acionistas; (IV) Por unanimidade, foram reeleitos e empossados os seguintes Diretores para o exercício 2019/2020: 1)SÉRGIO SLAVIERO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 293.671/SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 153.195.041-87, residente e domiciliado à QL-6, conjunto 10, Casa 7, Lago Sul, em Brasília (DF); 2) MARIA ELIZABETH ARAUJO SLAVIERO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.317.359-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 731.955.299-04, residente e domiciliada à Alameda D. Pedro II, 571, apto. 401, em Curitiba (PR); 3)JOSILANE SLAVIERO, brasileira, divorciada, empresária,

portadora da Cédula de Identidade nº 2.994.123-4/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 039.625.498-54, residente e domiciliada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, 2074, em São Paulo (SP); 4)RUBENS SLAVIERO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.297.004-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 642.068.159-68, residente e domiciliado à Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1794, em Curitiba (PR); 5) NEWTON SLAVIERO JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.317.353-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 659.537.629-68, residente e domiciliado à Rua Júlia da Costa, 2405, apto. 05, em Curitiba (PR); 6) NELY GOMES SLAVIERO, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 211.256/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 498.025.939-15, residente e domiciliada à Rua Cel. Dulcídio, 1.400, em Curitiba (PR); e eleito 7) NELSON LUÍS SLAVIERO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 772.350-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 253.843.929-91, residente e domiciliado Rua Olegário A. Arruda, 150, casa 1, Bom Retiro, em Curitiba-PR, CEP 80.520-38, todos com mandato a vencer em 30 de abril de 2020.Os Diretores acima nominados declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. (V) Votou-se, por unanimidade, pela não fixação dos honorários à Diretoria. (VI) Quanto à remuneração aos acionistas no exercício de 2019/2020, foi aprovada por unanimidade a utilização dos juros sobre o capital próprio. Em Assembleia Geral Extraordinária: Aprovado, por unanimidade dos acionistas presentes, o aumento do capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 mediante a utilização de R\$ 1.598.449,00 do saldo da conta de reserva legal e R\$ 401.551,00 de parte do saldo da conta e Fundo de Reserva de Lucros, sem a emissão de novas ações, modificando-se, desta forma, o artigo 5º do estatuto social da companhia para o seguinte teor: "ART. 5º: O Capital Social, todo ele integralizado, é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 24.485.888 (vinte e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e cinco, oitocentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Parágrafo único - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais". Esgotados os assuntos da ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes para que quisessem se manifestar. Como não houve manifestação dos presentes, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia. ENCERRAMENTO: A presente ata foi lavrada da forma prevista nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei 6.404/76, sendo cópia fiel e confere com o original da que foi lavrada às fls. 55 a 58, do Livro de Atas de Assembleias Gerais de Moto Agrícola Slaviero S.A., registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 11/003601-8, em data de 4 de maio de 2011, e foi assinada pelos acionistas presentes. (aa) Sérgio Slaviero - Presidente; Newton Slaviero Júnior - Secretário; p. Deneli Administração e Participações Ltda. - Luiz Eduardo Osório Zagonel; p. SRG Participações e Administração de Bens Ltda. - Sérgio Slaviero; Newton Slaviero Júnior; p. RR Slaviero Participações e Administração de Bens Ltda. - Rubens Slaviero Filho; Marcos Slaviero; p.p. Maria Estela Slaviero - Bernardo Guerios; Maria Elizabeth Araújo Slaviero; p. RNS Participações e Administração de Bens Ltda. - Nelson LuisSlaviero; p. Olga S. Quadros Participações Societárias S.A. - Guilherme Brito de Quadros e Alvaro de Quadro Neto; RotildoSlaviero Júnior; p. JosilaneSlaviero& Filhos Ltda. - Flávio Cesar Slaviero Pinheiro; p.p. RS Participações e Administração de Bens Ltda. -Newton Slaviero Júnior; e p.p.Cristina FrareSlavieroStempliuk- Newton Slaviero Júnior. Brasília, 10 de abril de 2019. Sérgio Slaviero - Presidente. Newton Slaviero Júnior - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1269868 em 02/05/2019 da Empresa MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A, Nire 53300000387 e protocolo 190813776 - 17/04/2019. Autenticação: 89E2CD82A3BEA5C573 D836457E2798855D7EEB9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.377-6 e o código de segurança 4mKq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

DAR-446/2019

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 07.799.081/0001-80 - NIRE 53.300.007.94-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2019

1.Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de março de 2019, às 13:00 horas, na sede social da Integração Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 9, Lote C, Sala 1202 (parte), Torre A, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200.2.Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.3.Presença: Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia.4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto e secretariados pela Sra. Carla Ferreira Medrado. 5. Ordem do dia: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) autorização para realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em 2 (duas) séries, da Companhia, no valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos dos artigos 9º e 15, alínea "d", do Estatuto Social da Companhia, as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) autorização para a Diretoria da Companhia adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e a celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta.6.Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou o quanto segue:6.1 Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.6.2 Aprovar, por unanimidade, a realização da Emissão e da Oferta, nos termos dos artigos 9º e 15, alínea "d", do Estatuto Social da Companhia, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da "Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), dentre as quais destacam-se as seguintes características e condições principais:(a) Número da Emissão: A Emissão representa a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia;(b) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão");(c) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão");(d) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (e) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures no âmbito da Oferta, sendo (i) 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e (ii) 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série");(f) Número de Séries: A Emissão será realizada em 2 (duas) séries;(g) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia;(h) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia aos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos Debenturistas;(i) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as

hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da respectiva série, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Primeira Série"); e (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Segunda Série"); (j) Destinação dos Recursos: A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da oferta das Debêntures serão destinados ao pré-pagamento da segunda série da primeira emissão de debêntures da Companhia e à gestão ordinária dos negócios da Companhia; (k) Plano de Distribuição: O plano de distribuição será organizado por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de intermediárias ("Coordenadores") e seguirá os procedimentos descritos na Instrução CVM 476 e no contrato de distribuição a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"), tendo como público alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"). Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição de Debêntures por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, com ágio ou deságio; (l) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3;(m) Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada;(n) Amortização Programada: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da respectiva série, ou no caso de Amortização Antecipada Facultativa, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado na respectiva Data de Vencimento; (o) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente;(p) Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 109,00% (cento e nove inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI Over" e "Remuneração da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive. A Remuneração da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (q) Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI Over acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração da Segunda Série" e, quando em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, denominadas simplesmente de "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive. A Remuneração da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (r) Data de Pagamento da Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da respectiva série e da amortização antecipada facultativa, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente para todas as séries, sem carência, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 29 dos meses de março e setembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento na data prevista na Escritura de Emissão e, o último, na respectiva Data de Vencimento (cada uma das datas, "Data de Pagamento da Remuneração" e quando a referência for específica para cada uma das séries, "Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série" ou "Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série");(s) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição. O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculadas pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"). As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, ser for o caso, no ato de subscrição de Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série. A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional no ato de subscrição. Para os fins da Escritura de Emissão, define-se "Data de Integralização" a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures;(t) Forma e Comprovação da Titularidade das Debêntures: A Companhia não emitirá cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3;(u) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar uma oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) da totalidade das Debêntures de determinada série, que será endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas de uma mesma série para aceitar o Resgate Antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (v) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e os procedimentos previstos na Escritura de Emissão, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures da Primeira Série ("Resgate Antecipado da Primeira Série"), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da (ii) Remuneração da Primeira Série calculada pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a respectiva última Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado da Primeira Série, acrescidos de (iii) um prêmio correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) pelo prazo remanescente das Debêntures da Primeira Série, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, e acrescido (iv) dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso;(w) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e os procedimentos descritos na Escritura de Emissão, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures da Segunda Série ("Resgate

Antecipado da Segunda Série" e, em conjunto com o Resgate Antecipado da Primeira Série, "Resgate Antecipado"), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da (ii) Remuneração da Segunda Série calculada pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a respectiva última Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado da Segunda Série, acrescidos de (iii) um prêmio correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) pelo prazo remanescente das Debêntures da Segunda Série, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, e acrescido (iv) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso;(x) Amortização Antecipada das Debêntures da Primeira Série: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, observados os procedimentos descritos na Escritura de Emissão realizar amortização antecipada do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) ("Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures da Primeira Série") mediante pagamento (i) do percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou percentual do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série a ser amortizado extraordinariamente, conforme o caso, acrescido da (ii) Remuneração da Primeira Série calculada pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a respectiva última Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série até a data do efetivo pagamento da Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures da Primeira Série, acrescidos de (iii) um prêmio correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) pelo prazo remanescente das Debêntures da Primeira Série, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, e acrescido (iv) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; (y) Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures da Segunda Série: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, observados os procedimentos descritos na Escritura de Emissão realizar amortização antecipada do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) ("Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures da Segunda Série") mediante pagamento do (i) percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou percentual do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série a ser amortizado extraordinariamente, conforme o caso, acrescido da (ii) Remuneração da Segunda Série calculada pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a respectiva última Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série até a data do efetivo pagamento da Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures da Segunda Série, acrescidos de (iii) um prêmio correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) pelo prazo remanescente das Debêntures da Segunda Série, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, e acrescido (iv) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; (z) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures de cada série, que será realizada de forma independente entre cada série, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures da respectiva série. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão ser canceladas; (aa) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, à Remuneração e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso; (bb) Encargos Moratórios: Ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (cc) Garantias: As Debêntures não contarão com quaisquer garantias; (dd)Vencimento Antecipado: Observado o disposto na Escritura de Emissão, as obrigações relativas às Debêntures poderão vir a ser consideradas antecipadamente vencidas pelo agente fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão negociados com base em hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas usualmente utilizadas em operações desta natureza e estarão detalhados na Escritura de Emissão. Em caso de declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da respectiva série, a Companhia obriga-se a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures da respectiva série, com o seu consequente cancelamento, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, acrescido das respectivas Remunerações aplicáveis, conforme o caso, calculadas pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da respectiva Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão; e (ee) Demais Características: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão.6.3 Aprovar, por unanimidade, a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão e da Oferta, especialmente, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação dos Coordenadores para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao banco liquidante, escriturador, agente fiduciário e assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação dos serviços e assinar os respectivos contratos, e (c) a celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, para a contratação dos Coordenadores a fim de realizar a distribuição pública das Debêntures, e dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão e da Oferta, e eventuais aditamentos e procurações que se façam necessários.6.4 Foram ratificados todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta.7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Brasília, 29 de março de 2019. Mesa: Firmino Ferreira Sampaio Neto (Presidente); e Carla Ferreira Medrado (Secretária). Acionista presente: Equatorial Energia S.A. (representada por Tinn Freire Amado e Carla Ferreira Medrado). Certifico o registro em 02/05/2019, sob o número 1269867. Saulo Izidório Vieira - Secretário Geral - JCDF.

DAR-448/2019